



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2015

Nº 4.371



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 802 - RET, de 30 de março de 2015, publicado na edição 4.346 do Diário Oficial do Estado, que trata da retificação da nomeação de NAYANA CARVALHO SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.044 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 29 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.082.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 673 - NM, de 23 de março de 2015, publicado na edição 4.344 do Diário Oficial do Estado, retificado pela Apostila CCI nº 98 - APT, de 7 de maio de 2015, na parte em que nomeia BRUNO RODRIGUES FARIAS BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência de Metrologia Avaliação da Conformidade, Inovação e tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.083 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO RODRIGUES FARIAS BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 26 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 5/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 4 de maio de 2015 a 3 de maio de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e José dos Santos Freire Júnior, Diretor Presidente da FOMENTO.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 1 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 2 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 32 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 36 |
| SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 38 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 39 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 50 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 51 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 51 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 62 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 62 |
| AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A | 62 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 62 |
| BANCO DO EMPREENDEDOR | 62 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 63 |
| NATURATINS | 64 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 64 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 67 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 71 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 72 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 80 |

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 503 - CSS, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Educação o Técnico em Extensão Rural JOSÉ MARCOS DINALO, matrícula 536183-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 510 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e Assistência Social a Professora Normalista ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, matrícula 552279-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 088/2015/DAREH, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 15 e 16 da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2014, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

| NOME | MAT. | PERÍODO |
|--|-----------|-------------------------|
| ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES | 707330/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 830279/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA | 1061780/2 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA | 687847/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS | 310533/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA | 951198/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| CÁSSIO DE SOUSA PEDRO | 577756/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO | 976699/3 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| DEUSAMAR GOMES FERREIRA | 397092/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| ELIANE RESENDE DE OLIVERIA | 954400/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO | 90247/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA | 83486/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| ISAIAS ARAUJO SILVA | 931503/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| JAIROM SOARES DOMINGUES | 756950/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES | 88484/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA | 979664/2 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| LEANDRO ABREU NUNES | 1062565/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE O. E SOUSA | 905231/2 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES | 113685/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| LEÔNCIO LINO DE SOUZA NETO | 865324/2 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| LIDÉVAL ANDRADE DIAS | 734746/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA MILHOMEM | 1096257/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| LUCAS SANTIAGO ROCHA | 37646/2 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA | 40955/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| MANOEL ADAILDO DA LUZ | 761816/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| MANOEL RICARDO ALVES COSTA | 468086/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| MARLONE RODRIGUES MADEIRA | 35856/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| MATEUS ALVES TEIXEIRA | 81660/2 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| ODAIR RODRIGUES DE SOUZA | 987600/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| OLÍVIO RIBEIRO GOMES | 691620/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| PAULA MENEZES MASCARENHAS | 73833/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA | 970405/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO | 726040/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

| | | |
|---------------------------------|----------|-------------------------|
| REINALDO RODRIGUES SOARES | 950996/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| RODRIGO RICELLE RIBEIRO | 90685/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| VALDIVINO FERNANDES DE SÁ | 851179/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| VANDER DE MELO PRAXEDES | 46349/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| VICTOR HUGO COELHO CARMO | 78405/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI | 580081/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES | 103901/2 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |
| WESLEY COSTA AMORIM | 86890/1 | 1º/06/2015 a 30/06/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013.13010/000101

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 012/2013.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Albatênio de Oliveira Júnior

OBJETO: Alteração das partes contratuais e alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato nº012/2013:

I – Da alteração das Partes:

Em função da Medida Provisória nº 01/2015 – Anexo II, que determina a mudança de responsabilidade na gestão do programa de atendimento ao público – “E PRA JÁ”, para que o programa passe a integrar a Secretaria de Administração – SECAD, sucessora da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

II – Da alteração da Cláusula Quarta:

Repactuando-se o valor da locação para o montante de R\$ 15.500,00 (quinze mil reais) mensais consecutivos.

III – Da Alteração da Cláusula Sexta:

A despesa do presente Termo Aditivo de Repactuação do valor do aluguel está consignada no Programa 23010.04.122.1033.2212, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte 0100

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho representante legal da Locatária, e Albatênio de Oliveira Júnior – Locador.

EDITAL Nº 004/016-2014

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam público Resultado Preliminar dos candidatos considerados indicados na Avaliação Psicológica, conforme abaixo:

1- Será facultado ao candidato considerado convalidado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua convalidação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada no prazo de 08/05 a 11/05/2015 via formulário disponível no portal www.funccab.org, nos termos do subitem 11.15 do Edital do Certame.

2- No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da convalidação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

3- Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, no período de 18/05/2015 e 19/05/2015, nos termos do item 13 do Edital do Certame.

Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|------------------------------------|----------|
| 302.088-6 | AMADEU FILHO NUNES DA SILVA | INDICADO |
| 364.078-7 | ANA PAULA MOREIRA SANTOS | INDICADO |
| 343.913-5 | ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA | INDICADO |
| 392.270-7 | CINTHIA PIRES VALLE | INDICADO |
| 371.929-4 | CLÁUDIA GOMES PACHECO | INDICADO |
| 392.272-3 | CLAUDIO AGUIAR DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 378.153-4 | CLAYTON LIMEIRA DA SILVA | INDICADO |
| 391.881-5 | DAMARIS WEBER | INDICADO |

| | | |
|-----------|---------------------------------------|----------|
| 359.652-4 | DENILSON JOSÉ FACUNDIM [DEFIC.] | INDICADO |
| 368.449-0 | DHIÉCYKA CARVALHO SILVA | INDICADO |
| 302.091-6 | EDVALDO GONÇALVES RÉGO | INDICADO |
| 353.175-9 | EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR | INDICADO |
| 361.935-4 | EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA | INDICADO |
| 382.954-5 | FRANCISCO RENELEI DE SOUSA ARAUJO | INDICADO |
| 353.135-0 | GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL | INDICADO |
| 386.978-4 | GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS | INDICADO |
| 385.090-0 | GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA | INDICADO |
| 370.865-9 | HUGO MACIANO ALVES SILVA | INDICADO |
| 391.257-4 | ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA | INDICADO |
| 366.266-7 | IVANILDA NUNES TAVARES [DEFIC.] | INDICADO |
| 367.889-0 | JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS | INDICADO |
| 363.537-6 | KAIQUE GOMES PEREIRA RODRIGUES | INDICADO |
| 379.025-8 | KARLA OLIVEIRA E SILVA | INDICADO |
| 341.068-4 | KELMA HADDERSON SILVA PEREIRA | INDICADO |
| 350.249-0 | KLÉSIO DOS SANTOS GOMES | INDICADO |
| 355.260-8 | LEANDRO CABREIRA DA CRUZ | INDICADO |
| 347.493-3 | LEOMAR BARBOSA CAMPOS | INDICADO |
| 379.560-8 | LUCIANA MARINHO DA SILVA | INDICADO |
| 349.982-0 | MARCIA ROCHA SIQUEIRA | INDICADO |
| 367.728-1 | MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS | INDICADO |
| 388.127-0 | MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE | INDICADO |
| 354.312-9 | MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS | INDICADO |
| 350.005-5 | MICHEL OLIVEIRA ABREU | INDICADO |
| 309.299-2 | MICHELLY RODRIGUES DE PAULA | INDICADO |
| 348.386-0 | MORGANA VIEIRA MONTEIRO | INDICADO |
| 399.700-6 | NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS | INDICADO |
| 364.504-5 | RAAB MOREIRA DE ARAUJO | INDICADO |
| 381.344-4 | SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS | INDICADO |
| 374.412-4 | VALDERI NERE BELEM | INDICADO |
| 340.981-3 | WANDERLEY NUNES GUIMARÃES | INDICADO |

Cargo: M02 - MOTORISTA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 363.399-3 | AELSO ALENCAR SILVA | INDICADO |
| 353.407-3 | ALAIR DOS SANTOS ARAUJO | INDICADO |
| 357.318-4 | ALEXANDRE SODRÉ BRITO | INDICADO |
| 307.716-0 | AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS | INDICADO |
| 373.981-3 | ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 300.083-4 | CARLOS CESAR CHAGAS | INDICADO |
| 356.493-2 | CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA [DEFIC.] | INDICADO |
| 340.572-9 | CÉZAR BARROS TEIXEIRA FILHO | INDICADO |
| 301.519-0 | CLAUDEMES MIRANDA COSTA | INDICADO |
| 395.369-6 | DARLEY PEREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 396.180-0 | DÍDIMO CAMPOS FILHO | INDICADO |
| 394.140-0 | DOUGLAS DE SOUZA PIRES | INDICADO |
| 362.538-9 | ELIANE FERREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 362.778-0 | EMERSON SILVA LIMA | INDICADO |
| 374.778-6 | GELSION COSTA PANIAGO | INDICADO |
| 362.995-3 | GILCIMAR FERREIRA ROCHA | INDICADO |
| 341.655-0 | GUTEMBERG RUYER PEREIRA CIRQUEIRA | INDICADO |
| 343.574-1 | HERMINIO BONALDO JUNIOR | INDICADO |
| 381.939-6 | ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA | INDICADO |
| 343.104-5 | ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA | INDICADO |
| 304.173-5 | JAILSON LABRES DE SOUSA | INDICADO |
| 369.014-8 | JARBAS BESERRA PAIVA | INDICADO |
| 347.901-3 | JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA | INDICADO |
| 388.884-3 | JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 307.886-8 | JORGIVALDO DIAS DE SOUSA | INDICADO |
| 380.320-1 | JOSE LUIS MORAIS GODINHO [DEFIC.] | INDICADO |
| 306.819-6 | JOSE MACIEL GOMES DE SOUSA | INDICADO |
| 374.855-3 | JOSELITO DA SILVA MOURAO | INDICADO |
| 395.505-2 | JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA | INDICADO |
| 307.254-1 | LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES | INDICADO |
| 300.476-7 | LILIA AGUIAR NEGREIROS | INDICADO |
| 305.355-5 | LUCAS GONÇALVES LUZ | INDICADO |
| 343.300-5 | LUCIANO DE SOUSA SILVA | INDICADO |
| 363.652-6 | LUZIMAR DA SILVA ALVES | INDICADO |
| 360.709-7 | MANASSÉS MOREIRA RAMOS [DEFIC.] | INDICADO |
| 384.316-5 | MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA | INDICADO |
| 363.491-4 | MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA | INDICADO |
| 341.575-9 | MÁRCIA ROSA DA SILVA | INDICADO |
| 376.366-8 | MARCILIO LIMA DE CARVALHO | INDICADO |

| | | |
|-----------|-------------------------------------|----------|
| 304.547-1 | MARCIO LUZ CAMPOS | INDICADO |
| 367.719-2 | MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO | INDICADO |
| 303.316-3 | MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS | INDICADO |
| 340.862-0 | MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA | INDICADO |
| 347.494-1 | NEZERILDO MOURA DA CRUZ | INDICADO |
| 356.574-2 | NASTOR DA SILVA LOPES | INDICADO |
| 390.607-8 | PAULO ROBERTO NOGUEIRA | INDICADO |
| 384.553-2 | PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 346.284-6 | RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO | INDICADO |
| 392.377-0 | RAFFAELY FERREIRA PANIAGO | INDICADO |
| 400.895-2 | RAIMUNDO NONATO LINHARES DE SOUSA | INDICADO |
| 357.919-0 | ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS | INDICADO |
| 377.678-6 | ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO | INDICADO |
| 383.463-8 | ROBERTO MONTEIRO MARTINS | INDICADO |
| 380.636-7 | ROGERIO ANTONIO OLIVEIRA ALVES | INDICADO |
| 364.424-3 | ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO | INDICADO |
| 343.588-1 | SADRAQUE SOUSA PEREIRA | INDICADO |
| 300.349-3 | STHIVES JADJAEEL SOUSA XAVIER | INDICADO |
| 303.859-9 | TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES | INDICADO |
| 350.783-1 | VINICIUS PIRES BIÁ | INDICADO |
| 303.423-2 | WANDERSON ALLEF MACEDO DA SILVA | INDICADO |
| 383.975-3 | WANDERSON MIRANDA | INDICADO |
| 366.515-1 | WILKER BORGES DE SOUSA | INDICADO |
| 301.218-2 | WUELDER AYRES DE ANDRAD | INDICADO |

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|-------------------------------------|----------|
| 362.355-6 | ABRAÃO REZENDE VALENÇA | INDICADO |
| 374.277-6 | ACÁCIO LOPES SOARES | INDICADO |
| 376.505-9 | ACASSIO CARDOSO DA SILVA | INDICADO |
| 397.611-4 | ADAILSON SOUSA WANDERLEY | INDICADO |
| 365.129-0 | ADALBERTO BARBOSA DOS REIS | INDICADO |
| 362.457-9 | ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES | INDICADO |
| 357.453-9 | ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA | INDICADO |
| 376.436-2 | ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO | INDICADO |
| 363.699-2 | ADÃO DA SILVA MAGALHÃES | INDICADO |
| 364.637-8 | ADEIBLE CARVALHO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 376.672-1 | ADELSON OLIVEIRA CRUZ | INDICADO |
| 382.547-7 | ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE | INDICADO |
| 340.270-3 | ADENILSON BARROS NASCIMENTO | INDICADO |
| 374.600-3 | ADILON BRAGA DOS SANTOS | INDICADO |
| 342.114-7 | ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR | INDICADO |
| 365.009-0 | ADINALDO NOGUEIRA NUNES | INDICADO |
| 351.504-4 | ADJANE RIBEIRO BARREIRA | INDICADO |
| 369.306-6 | ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA | INDICADO |
| 379.413-0 | ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS | INDICADO |
| 384.644-0 | ADRIANO CIRQUEIRA COSTA | INDICADO |
| 341.651-8 | ADRIANO DE SOUSA | INDICADO |
| 346.576-4 | ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA | INDICADO |
| 388.022-2 | ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA | INDICADO |
| 395.121-9 | ADRIANO FRANCISCO DE LIMA | INDICADO |
| 348.339-8 | ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 349.326-1 | ADRIANO MACHADO SANTANA | INDICADO |
| 371.218-4 | ADRIANO PEREIRA ARAUJO | INDICADO |
| 360.749-6 | ADRIANO SALES SILVA | INDICADO |
| 387.901-1 | ADRIANO SANTOS DA SILVA | INDICADO |
| 357.434-2 | ADRIERRE RIBEIRO SILVA | INDICADO |
| 353.139-2 | ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE | INDICADO |
| 341.834-0 | AÉNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA | INDICADO |
| 300.126-1 | AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA | INDICADO |
| 305.666-0 | AGENISON PEREIRA JORGE | INDICADO |
| 360.645-7 | AGUINALDO DIAS DE SOUZA | INDICADO |
| 347.418-6 | AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO | INDICADO |
| 372.547-2 | AILTON CARVALHO DE SOUSA | INDICADO |
| 365.810-4 | AILTON TEIXEIRA E SILVA | INDICADO |
| 354.445-1 | AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS | INDICADO |
| 370.827-6 | ALADINO REIS | INDICADO |
| 343.983-6 | ALAIN FREITAS VITORINO | INDICADO |
| 365.659-4 | ALAN FRANCISCO DOS SANTOS | INDICADO |
| 341.065-0 | ALAN SOUZA OLIVEIRA | INDICADO |
| 347.715-0 | ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS | INDICADO |
| 340.068-9 | ALCELIDES BATISTA | INDICADO |
| 367.904-7 | ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO | INDICADO |
| 351.968-6 | ALDEIR MARTINS DOS SANTOS | INDICADO |

| | | | | | |
|-----------|--|----------|-----------|--|----------|
| 365.188-6 | ALDEIUSON PAIVA LIBA | INDICADO | 344.216-0 | ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES | INDICADO |
| 367.458-4 | ALDEMIR TAVEIRA SILVA | INDICADO | 351.747-0 | ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR | INDICADO |
| 383.426-3 | ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS | INDICADO | 340.664-4 | ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO | INDICADO |
| 354.133-9 | ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO | INDICADO | 352.480-9 | ARMANDO FERREIRA COSTA | INDICADO |
| 361.428-0 | ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES | INDICADO | 373.869-8 | ARTHUR DENISON BATISTA VIANA | INDICADO |
| 307.677-6 | ALESSANDRO GOMES CORDEIRO | INDICADO | 347.773-8 | ARY KELSON NASCIMENTO SILVA | INDICADO |
| 372.294-5 | ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA | INDICADO | 355.336-1 | ATANAEL DELMONDES DA SILVA | INDICADO |
| 348.282-0 | ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES | INDICADO | 303.528-0 | ÁTILA DUARTE DA SILVA | INDICADO |
| 359.488-2 | ALEX AVELINO DA SILVA | INDICADO | 375.362-0 | AURIR SANTANA DE ALMEIDA | INDICADO |
| 374.776-0 | ALEX BATISTA NOGUEIRA | INDICADO | 341.384-5 | AYRTON CUNHA CARDOSO | INDICADO |
| 357.820-8 | ALEX MIRANDA SANTANA | INDICADO | 380.597-2 | BENEDITO ALVES DOURADO | INDICADO |
| 382.279-6 | ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO | INDICADO | 366.574-7 | BENHUR TOMAZ ALMEIDA | INDICADO |
| 384.778-0 | ALEXANDRE ALCANTARA | INDICADO | 341.792-1 | BENICIO MAX SOUSA DA SILVA | INDICADO |
| 342.061-2 | ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA | INDICADO | 349.973-1 | BENILDO ALVES ROSÁRIO | INDICADO |
| 340.684-9 | ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA | INDICADO | 381.837-3 | BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO | INDICADO |
| 395.544-3 | ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR | INDICADO | 370.033-0 | BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO | INDICADO |
| 355.410-4 | ALEXANDRE FRANCISCO ALVES | INDICADO | 346.997-2 | BIONOR VAZ TEIXEIRA | INDICADO |
| 374.614-3 | ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW | INDICADO | 350.290-2 | BISMARCK MIRANDA SOUSA | INDICADO |
| 363.035-8 | ALEXANDRE VAZ GOMES | INDICADO | 347.993-5 | BLENER BARROS DE CASTRO | INDICADO |
| 340.652-0 | ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA | INDICADO | 301.823-7 | BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA | INDICADO |
| 371.902-2 | ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA | INDICADO | 374.305-5 | BRAZ RAFAEL NETO | INDICADO |
| 340.485-4 | ALEXANDER PORTILHO KAWAI | INDICADO | 342.477-4 | BRENDO RODRIGUES PEREIRA | INDICADO |
| 343.025-1 | ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO | INDICADO | 377.172-5 | BRENO AIRES SILVA | INDICADO |
| 300.462-7 | ALEXSANDRO TIAGO MOURA | INDICADO | 341.714-0 | BRUNNO SARAIVA SOUSA | INDICADO |
| 367.913-6 | ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO | INDICADO | 347.591-3 | BRUNO COELHO CERQUEIRA | INDICADO |
| 351.764-0 | ALISON ARAUJO BUENO | INDICADO | 378.539-4 | BRUNO CRUZ SANTOS | INDICADO |
| 340.095-6 | ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS | INDICADO | 343.245-9 | BRUNO DE AZEVEDO VAZ | INDICADO |
| 382.056-4 | ALISSON GOMES BRITO | INDICADO | 307.823-0 | BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 362.880-9 | ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS | INDICADO | 366.996-3 | BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO | INDICADO |
| 353.533-9 | ALLYSON KYLDER FERREIRA | INDICADO | 369.846-7 | BRUNO GOMES | INDICADO |
| 395.470-6 | ALMIR LIMA LEONARDO | INDICADO | 383.706-8 | BRUNO GONÇALVES | INDICADO |
| 349.501-9 | ALMIR PEREIRA DA SILVA | INDICADO | 354.468-0 | BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT | INDICADO |
| 342.176-7 | ALMY ANES BARBOSA SOBRINHO VIANA GUIMARÃES | INDICADO | 396.718-2 | BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS | INDICADO |
| 378.192-5 | ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR | INDICADO | 345.267-0 | BRUNO REIS SANTANA | INDICADO |
| 363.562-7 | ALOISIO FRANCISCO DE LIMA | INDICADO | 306.568-5 | BRUNO SALES MORAIS | INDICADO |
| 352.057-9 | AMADEU FERREIRA LIMA | INDICADO | 344.342-6 | BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK | INDICADO |
| 302.441-5 | AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO | INDICADO | 375.267-4 | CAIO ÁLEFF ALVES PIRES | INDICADO |
| 349.801-8 | AMILTON ALVES RODRIGUES | INDICADO | 369.223-0 | CAIO BORGES DE LIMA | INDICADO |
| 360.004-1 | AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO | INDICADO | 358.124-1 | CAÍQUE FERNANDO RIGOLI | INDICADO |
| 378.786-9 | ANAILTON DERMONDES DA SILVA | INDICADO | 383.268-6 | CALEBE SANTOS FERREIRA | INDICADO |
| 384.697-0 | ANDERSON FURTADO | INDICADO | 340.282-7 | CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 384.558-3 | ANDERSON MIRANDA MOREIRA | INDICADO | 391.835-1 | CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 302.611-6 | ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ | INDICADO | 304.951-5 | CARLESANDRO FERREIRA GASPARGASPAR | INDICADO |
| 392.139-5 | ANDERSON SILVA DIAS | INDICADO | 360.764-0 | CARLINDO FERREIRA SANTOS | INDICADO |
| 347.088-1 | ANDRE COUTINHO BARBOSA | INDICADO | 381.252-9 | CARLITO PEREIRA SANTOS | INDICADO |
| 350.335-6 | ANDRE DA SILVA VALES | INDICADO | 358.093-8 | CARLOS ALBERTO PORTELA | INDICADO |
| 377.274-8 | ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA | INDICADO | 392.136-0 | CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES | INDICADO |
| 352.665-8 | ANDRÉ SILVA MOURA | INDICADO | 358.386-4 | CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS | INDICADO |
| 304.096-8 | ANDRE VIEIRA ROCHA | INDICADO | 363.812-0 | CARLOS FERNANDO SAMPAIO SILVA FILHO | INDICADO |
| 382.090-4 | ANDREY VIANA GOMES | INDICADO | 346.411-3 | CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO | INDICADO |
| 354.285-8 | ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA | INDICADO | 303.736-3 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO | INDICADO |
| 354.663-2 | ANILSON MESSIAS DOS SANTOS | INDICADO | 389.243-3 | CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA | INDICADO |
| 362.066-2 | ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA | INDICADO | 365.119-3 | CARLOS RITA ALVES DE SOUZA | INDICADO |
| 340.211-8 | ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO | INDICADO | 364.874-5 | CARLOS RUIER ARAUJO DE CASTRO | INDICADO |
| 356.638-2 | ANTHONYO HUMBERTO SOUZA | INDICADO | 341.637-2 | CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA | INDICADO |
| 301.397-9 | ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO | INDICADO | 399.180-6 | CÁSSIO FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 353.959-8 | ANTONIO CARLOS CARDOSO LAVINO BRITO | INDICADO | 361.756-4 | CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA | INDICADO |
| 301.973-0 | ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS | INDICADO | 369.665-0 | CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA | INDICADO |
| 388.902-5 | ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO | INDICADO | 346.610-8 | CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI | INDICADO |
| 357.029-0 | ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA | INDICADO | 358.826-2 | CÉLIO RIBEIRO MARINHO | INDICADO |
| 357.885-2 | ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA | INDICADO | 383.830-7 | CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA | INDICADO |
| 343.728-4 | ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE | INDICADO | 366.857-6 | CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO | INDICADO |
| 302.430-0 | ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA | INDICADO | 305.941-3 | CHARLES NUNES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 380.963-3 | ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA | INDICADO | 354.256-4 | CHARLES SANDINI | INDICADO |
| 367.883-0 | ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO | INDICADO | 303.224-8 | CHARLES SANTOS LIMA | INDICADO |
| 382.894-8 | ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA | INDICADO | 380.438-0 | CICERO ALEXANDRE DE LACERDA | INDICADO |
| 356.118-6 | ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA | INDICADO | 380.573-5 | CIRLON COELHO ALENCAR | INDICADO |
| 392.322-3 | ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR | INDICADO | 351.038-7 | CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 303.260-4 | ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA | INDICADO | 388.796-0 | CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 363.016-1 | ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO | INDICADO | 382.008-4 | CLAUDIO AMADO DA SILVA | INDICADO |
| 379.783-0 | ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS | INDICADO | 366.608-5 | CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE | INDICADO |
| 392.989-2 | ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA | INDICADO | 383.181-7 | CLAUDIO SOUZA FONTINELE | INDICADO |
| 346.517-9 | ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR | INDICADO | 353.804-4 | CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA | INDICADO |
| 302.532-2 | ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA | INDICADO | 358.412-7 | CLEBENILSON PEREIRA SALGADO | INDICADO |
| 342.583-5 | ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO | INDICADO | 350.333-0 | CLEBER DOS SANTOS SOLANO | INDICADO |

| | | | | | |
|-----------|---------------------------------------|----------|-----------|--------------------------------------|----------|
| 360.414-4 | CLEBER RODRIGUES FERNANDES | INDICADO | 352.890-1 | DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR | INDICADO |
| 389.143-7 | CLEBER SANTANA SILVA | INDICADO | 345.688-9 | DIMAS SILVA SOUSA | INDICADO |
| 341.907-0 | CLEBERT BARBOSA CASTRO | INDICADO | 381.602-8 | DIOGO SOUSA MATTOS | INDICADO |
| 377.526-7 | CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA | INDICADO | 354.978-0 | DIOGO SOUZA DIAS | INDICADO |
| 356.365-0 | CLEITON LEITE FREIRE ARANTES | INDICADO | 347.083-0 | DIONES LIMA ABREU | INDICADO |
| 351.728-4 | CLEITON OLIVEIRA TORRES | INDICADO | 361.449-2 | DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO | INDICADO |
| 387.259-9 | CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO | INDICADO | 358.395-3 | DIULLYSTONE CABRAL ROCHA | INDICADO |
| 342.388-3 | CLESIO GOMES DOS SANTOS | INDICADO | 353.615-7 | DIVAIR ALVES DA CUNHA | INDICADO |
| 303.334-1 | CLESIO SOARES DA SILVA | INDICADO | 392.327-4 | DIVINO MARINHO DOS SANTOS | INDICADO |
| 341.507-4 | CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR | INDICADO | 347.564-6 | DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA | INDICADO |
| 349.803-4 | CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE | INDICADO | 396.630-5 | DONATO ALVES DOS SANTOS NETO | INDICADO |
| 300.814-2 | CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS | INDICADO | 340.556-7 | DORVILE SOBRINHO COSTA | INDICADO |
| 361.067-5 | CLEYTON AIRES GONDINHO | INDICADO | 340.715-2 | DOUGLAS ALVES DA SILVA | INDICADO |
| 300.715-4 | CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS | INDICADO | 383.646-0 | DOUGLAS BRAGA DE CASTRO | INDICADO |
| 349.696-1 | CLODES SANTOS NETO | INDICADO | 381.110-7 | DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA | INDICADO |
| 365.267-0 | CLODOMIR BARBOSA JUNIOR | INDICADO | 300.051-6 | DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO | INDICADO |
| 352.870-7 | CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO | INDICADO | 353.514-2 | DOUGLAS MARTINS MACEDO | INDICADO |
| 340.451-0 | CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS | INDICADO | 376.148-7 | DOUGLAS MELO RODRIGUES | INDICADO |
| 364.711-0 | CRISTIANO NUNES BARROS | INDICADO | 377.886-0 | DOUGLAS OLIVEIRA MENDES | INDICADO |
| 351.931-7 | CRISTIANO PEREIRA REIS | INDICADO | 362.030-1 | DOUGLAS SANTOS SILVA | INDICADO |
| 346.971-9 | CRISTIANO RODRIGUES SANTANA | INDICADO | 377.402-3 | DOURIVAL MACIEL JUNIOR | INDICADO |
| 379.920-4 | CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES | INDICADO | 396.246-6 | EDER PEREIRA BATISTA | INDICADO |
| 300.022-2 | DALTON FURTADO DE LUCENA | INDICADO | 343.583-0 | EDEVALDO RODRIGUES COITO | INDICADO |
| 370.117-4 | DAMIAO BRANDAO DA SILVA | INDICADO | 341.073-0 | EDILSON FERREIRA TAVARES | INDICADO |
| 348.734-2 | DANIEL BISPO NEVES | INDICADO | 362.390-4 | EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO | INDICADO |
| 384.523-0 | DANIEL DE MORAIS BRITO | INDICADO | 397.270-4 | EDILVAN LOPES DA SILVA | INDICADO |
| 363.858-8 | DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL | INDICADO | 344.672-7 | EDIMAR JOSE LUIZ | INDICADO |
| 340.576-1 | DANIEL RIBEIRO SANTOS | INDICADO | 302.015-0 | EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES | INDICADO |
| 384.095-6 | DANIEL SILVERIO DOS REIS | INDICADO | 383.823-4 | EDINELTON GOMES PARENTE | INDICADO |
| 367.794-0 | DANIERRE DA SILVA LUSTOSA | INDICADO | 342.782-0 | EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA | INDICADO |
| 362.186-3 | DANILLO DE MOURA SANTOS FEITOSA | INDICADO | 376.810-4 | EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 386.973-3 | DANILO CAVALCANTE GONÇALVES | INDICADO | 343.689-6 | EDIVAN BATISTA DE ARAUJO | INDICADO |
| 368.325-7 | DANILO DIAS PEREIRA | INDICADO | 340.442-0 | EDIVANIO PEREIRA SILVA | INDICADO |
| 364.264-0 | DANILO GUIMARAES SALES | INDICADO | 360.190-0 | EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR | INDICADO |
| 374.550-3 | DANILO MARTINS LIMA | INDICADO | 360.407-1 | EDMAR VIEIRA DE GOES | INDICADO |
| 348.953-1 | DANILO PINHEIRO MILAGRE | INDICADO | 343.695-0 | EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA | INDICADO |
| 380.054-7 | DANILO ROBERTO VOLPATI | INDICADO | 400.862-6 | EDNEY BARROS BATISTA | INDICADO |
| 348.326-6 | DANILO RODRIGUES BARBOSA | INDICADO | 357.039-8 | EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA | INDICADO |
| 345.329-4 | DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA | INDICADO | 348.784-9 | EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO | INDICADO |
| 380.259-0 | DANIREGES NUNES COELHO | INDICADO | 350.642-8 | EDSON FEITOSA DA SILVA | INDICADO |
| 389.582-3 | DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO | INDICADO | 397.461-8 | EDSON GONÇALVES PINHEIRO | INDICADO |
| 354.477-0 | DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA | INDICADO | 350.170-1 | EDSON MOREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 373.446-3 | DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA | INDICADO | 366.091-5 | EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA | INDICADO |
| 349.799-2 | DANÚBIO ALVES NEGALHO | INDICADO | 385.862-6 | EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL | INDICADO |
| 395.194-4 | DANYLLO JONATHAS CUNHA PEREIRA | INDICADO | 341.463-9 | EDUARDO BARCELLOS DE PAULA | INDICADO |
| 347.119-5 | DÁRIO DE SOUSA PINTO | INDICADO | 383.826-9 | EDUARDO BERNARDES PORTILHO | INDICADO |
| 386.753-6 | DARIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL | INDICADO | 390.323-0 | EDUARDO BOTELHO SANTANA | INDICADO |
| 361.711-4 | DARISON MATOS DA SILVA | INDICADO | 397.866-4 | EDUARDO DANTAS TORRES | INDICADO |
| 365.844-9 | DARLEY PEREIRA DA SILVA | INDICADO | 357.761-9 | EDUARDO DE CARVALHO SOARES | INDICADO |
| 356.030-9 | DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA | INDICADO | 340.108-1 | EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 365.838-4 | DAVI DIVINO DE JESUS | INDICADO | 383.325-9 | EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 345.988-8 | DAVID DE ABREU SILVA | INDICADO | 342.657-2 | EDUARDO VIEIRA RUELA | INDICADO |
| 340.995-3 | DAYANO BILIO ARAUJO | INDICADO | 355.525-9 | EDVLISON MARTINS DA SILVA | INDICADO |
| 370.808-0 | DAYLIANO LUSTOSA DIAS | INDICADO | 372.307-0 | ELIANO MOREIRA DANTAS | INDICADO |
| 300.076-1 | DELISMAR PALMEIRA COSTA | INDICADO | 349.653-8 | ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO | INDICADO |
| 353.347-6 | DENÍLSON CARDOSO MARINHO | INDICADO | 304.448-3 | ELCIMAR CARDOSO VALADARES | INDICADO |
| 360.663-5 | DENIS NASCIMENTO DUARTE | INDICADO | 358.274-4 | ELDISON ARRUDA CUNHA | INDICADO |
| 344.993-9 | DENISMAR DA SILVA MIRANDA | INDICADO | 359.260-0 | ELI JÁREDE DANGELO VIANA | INDICADO |
| 377.828-2 | DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA | INDICADO | 352.040-4 | ELIAKIM DE SOUSA MORAES | INDICADO |
| 379.531-4 | DENYS CARVALHO ARAÚJO | INDICADO | 399.502-0 | ELIANDRO DA CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 367.916-0 | DERIC SOUZA DOS SANTOS | INDICADO | 341.154-0 | ELIAS SOARES DE SOUSA JÚNIOR | INDICADO |
| 390.241-2 | DEYVISON MARTINS DANTAS | INDICADO | 361.986-9 | ELIASIBE FERREIRA ROSA | INDICADO |
| 385.622-4 | DHIOGO MARTINS BRITO | INDICADO | 360.735-6 | ELIENAY FERREIRA DE SOUZA | INDICADO |
| 376.084-7 | DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA | INDICADO | 356.870-9 | ELIEZER PEREIRA BARBOSA | INDICADO |
| 369.910-2 | DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA | INDICADO | 341.238-5 | ELIMARQUES ALVES CARDOSO | INDICADO |
| 303.056-3 | DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA | INDICADO | 341.537-6 | ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR | INDICADO |
| 385.625-9 | DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO | INDICADO | 374.813-8 | ELISEU ANTONIO HIRSCH | INDICADO |
| 350.077-2 | DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA | INDICADO | 348.264-2 | ELISIANO ALVES CAMELO | INDICADO |
| 376.999-2 | DIEGO MARTINS DA SILVA | INDICADO | 381.282-0 | ELSON DE MOURA OLIVEIRA | INDICADO |
| 380.791-6 | DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES | INDICADO | 354.910-0 | ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR | INDICADO |
| 369.294-9 | DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO | INDICADO | 303.608-1 | ELTER WAGNER ALVES CORREA | INDICADO |
| 362.035-2 | DIEGO SUDARIO DA SILVA | INDICADO | 361.835-8 | ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE | INDICADO |
| 369.370-8 | DIEGO WILLIAM COSTA | INDICADO | 375.784-6 | ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA | INDICADO |
| 397.757-9 | DIEIME RIBEIRO MARQUES | INDICADO | 340.968-6 | EMANUEL PEREIRA MONTELO | INDICADO |
| 364.134-1 | DILSON DA SILVA MARTINS | INDICADO | 387.453-2 | EMERSON ALVES DA SILVA | INDICADO |

| | | | | | |
|-----------|---|----------|-----------|--------------------------------------|----------|
| 300.511-9 | EMERSON MACHADO COSTA | INDICADO | 342.638-6 | FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES | INDICADO |
| 345.851-2 | EMÍDIO NETO VELOSO LIMA | INDICADO | 364.341-7 | FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO | INDICADO |
| 356.789-3 | EMIVAN DE SOUZA PORTO | INDICADO | 381.890-0 | FRANCISCO FERREIRA PONTES FILHO | INDICADO |
| 348.826-8 | ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR | INDICADO | 343.956-9 | FRANCISCO GOMES DE LIMA JÚNIOR | INDICADO |
| 365.816-3 | ENEIAS DE SOUSA SILVA | INDICADO | 351.637-7 | FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA | INDICADO |
| 341.401-9 | ENEZIO VIANA NETO | INDICADO | 398.051-0 | FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 382.201-0 | ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO | INDICADO | 366.894-0 | FRANCISCO SILVA FILHO | INDICADO |
| 306.720-3 | ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES | INDICADO | 384.108-1 | FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES | INDICADO |
| 342.937-7 | ERICK BRUNO INACIO VALADAO | INDICADO | 375.314-0 | FRANCIVALDO DORTA FERREIRA | INDICADO |
| 353.384-0 | ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE | INDICADO | 351.185-5 | FRANKLIN DA SILVA | INDICADO |
| 356.674-9 | ERIVALDO BELO MACEDO | INDICADO | 365.146-0 | FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES | INDICADO |
| 366.319-1 | ERIVELTON ALVES DIAS | INDICADO | 344.078-8 | FREDERICO CAMPOS NUNES | INDICADO |
| 353.217-8 | ERLON CARVALHO DOS SANTOS | INDICADO | 343.914-3 | FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO | INDICADO |
| 381.820-9 | ERNADE FRANÇA DOS REIS | INDICADO | 340.196-0 | FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES | INDICADO |
| 365.470-2 | ERNATAN CARDOSO DA SILVA | INDICADO | 349.794-1 | GARDNER BARBOSA CASTRO | INDICADO |
| 376.457-5 | ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO | INDICADO | 351.694-6 | GEAN CARLOS RODRIGUES SALES | INDICADO |
| 366.048-6 | EUDES DA SILVA VIEIRA | INDICADO | 387.482-6 | GEANDSON ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA | INDICADO |
| 388.819-3 | EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO | INDICADO | 353.243-7 | GEDSON DA ROCHA SILVA | INDICADO |
| 371.327-0 | EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA | INDICADO | 380.402-0 | GEFERSON JOSE FERNANDES | INDICADO |
| 340.829-9 | EURICO RODRIGUES MONTEIRO | INDICADO | 352.337-3 | GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 344.373-6 | ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS | INDICADO | 372.885-4 | GELLIARD RIBAS COELHO | INDICADO |
| 348.387-8 | EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO | INDICADO | 401.824-9 | GENIVALDO BRITO SANTOS | INDICADO |
| 349.312-1 | EZIO JOSE DE SOUZA | INDICADO | 358.277-9 | GENIVALDO CARREIRO CHAVES | INDICADO |
| 362.781-0 | FABIANO FRANCISCO DE MORAIS | INDICADO | 363.685-2 | GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 398.039-1 | FABIANO ROCHA DA SILVA | INDICADO | 301.656-0 | GENIVALDO PEREIRA DA COSTA | INDICADO |
| 399.484-8 | FABIO ARAUJO GUIMARAES | INDICADO | 358.329-5 | GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA | INDICADO |
| 379.453-9 | FABIO CAMPOS DE MELLO | INDICADO | 350.640-1 | GENUS LOPES DA SILVA | INDICADO |
| 363.455-8 | FABIO DE PAULA OLIVEIRA | INDICADO | 384.972-4 | GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA | INDICADO |
| 359.645-1 | FABIO DE SOUSA COSTA | INDICADO | 363.584-8 | GEOVANI FONSECA MELO | INDICADO |
| 342.925-3 | FABIO DE SOUSA ROCHA | INDICADO | 356.340-5 | GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA | INDICADO |
| 374.513-9 | FABIO DOS SANTOS ARAUJO | INDICADO | 349.800-0 | GERCIONE PEREIRA SOARES | INDICADO |
| 374.345-4 | FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA | INDICADO | 374.922-3 | GERISMAR CARDOSO SILVA | INDICADO |
| 351.477-3 | FABIO GOMES SOARES | INDICADO | 354.462-1 | GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO | INDICADO |
| 300.023-0 | FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO | INDICADO | 301.585-8 | GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO | INDICADO |
| 391.905-6 | FABIO LAURINDO DA SILVA | INDICADO | 340.719-5 | GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA | INDICADO |
| 367.638-2 | FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS | INDICADO | 360.977-4 | GERSON SANTO DE SOUZA | INDICADO |
| 391.288-4 | FABIO SANTOS DE JESUS | INDICADO | 399.429-5 | GESIEL SAULO DAS NEVES | INDICADO |
| 342.765-0 | FABIO SOUSA DE OLIVEIRA | INDICADO | 350.794-7 | GETSEMANY EVERTON DA SILVA | INDICADO |
| 373.961-9 | FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS | INDICADO | 357.929-8 | GETULIO VIEIRA NUNES | INDICADO |
| 354.691-8 | FABRICIO DOS SANTOS | INDICADO | 359.892-6 | GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 377.715-4 | FABRÍCIO MATIAS COSTA | INDICADO | 345.768-0 | GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR | INDICADO |
| 386.784-6 | FABRÍCIO MEDRADO BARROS | INDICADO | 340.171-5 | GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR | INDICADO |
| 356.165-8 | FABRÍCIO SENA SANTANA | INDICADO | 359.484-0 | GILBERTO MARTINS COSTA | INDICADO |
| 351.355-6 | FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO | INDICADO | 365.635-7 | GILBERTO MOURA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 355.784-7 | FAUSTO AIRES DOS SANTOS | INDICADO | 381.339-8 | GILENO DIAS DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 342.426-0 | FAUSTO DE ASSIS BARBOSA | INDICADO | 363.577-5 | GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 401.125-2 | FELIPE MARQUES DOS SANTOS | INDICADO | 369.774-6 | GILMAR RODRIGUES LOPES | INDICADO |
| 346.364-8 | FELIPE REIS PIMENTEL | INDICADO | 369.880-7 | GILMAR TAVARES DE LIMA | INDICADO |
| 368.610-8 | FELIPE SOUZA OLIVEIRA | INDICADO | 373.659-8 | GILSON ALVES PEREIRA | INDICADO |
| 378.842-3 | FERNANDO FERREIRA CARVALHO | INDICADO | 359.382-7 | GILSON BATISTA ALVES | INDICADO |
| 359.180-8 | FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES | INDICADO | 373.815-9 | GILSON DE SOUSA RIBEIRO | INDICADO |
| 360.494-2 | FERNANDO BONIFACIO MOURA | INDICADO | 307.501-0 | GILSON FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 378.835-0 | FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA | INDICADO | 348.401-7 | GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 386.873-7 | FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO | INDICADO | 395.599-0 | GILSON RODRIGUES LIMA | INDICADO |
| 377.787-1 | FERNANDO GOMES DA SILVA | INDICADO | 370.770-9 | GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 345.025-2 | FERNANDO MARTINS NERIS | INDICADO | 365.856-2 | GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 378.494-0 | FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR | INDICADO | 359.406-8 | GLADSTON LOPES DE CARVALHO | INDICADO |
| 391.148-9 | FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA | INDICADO | 381.563-3 | GLAUBER GUERRA COSTA | INDICADO |
| 344.295-0 | FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA | INDICADO | 356.212-3 | GLAUCK DOOGLAS ALVES LACERDA | INDICADO |
| 368.050-9 | FERNANDO RIBEIRO TOMAZ | INDICADO | 380.499-2 | GLEIDSON ALEXANDER CUNHA | INDICADO |
| 340.699-7 | FERNANDO SILVA FERNANDES | INDICADO | 392.212-0 | GLEUDSON ALMEIDA ROLIM | INDICADO |
| 343.669-1 | FILIPE MELO DA SILVA | INDICADO | 342.261-5 | GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS | INDICADO |
| 379.221-8 | FILIPE TOMAZI FAGUNDES | INDICADO | 375.047-7 | GONÇALO MINEIRO DA SILVA | INDICADO |
| 305.873-5 | FLANKE MENEGUCCE BARBOSA | INDICADO | 391.609-0 | GUILERME ANTÔNIO SOARES | INDICADO |
| 343.527-0 | FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY | INDICADO | 396.103-6 | GUILHERME ALVES AGUIAR | INDICADO |
| 350.289-9 | FLORIANO PASSOS RIBEIRO | INDICADO | 350.477-8 | GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA | INDICADO |
| 347.001-6 | FRANCICLEISON GOMES PEREIRA | INDICADO | 345.553-0 | GUILHERME DE ANDRADE ROCHA | INDICADO |
| 307.518-4 | FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA | INDICADO | 301.757-5 | GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA | INDICADO |
| 401.188-0 | FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA | INDICADO | 362.860-4 | GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÓRES | INDICADO |
| 388.629-8 | FRANCISCO ALVES PEREIRA | INDICADO | 300.219-5 | GUILHERME MARTINS SILVA | INDICADO |
| 306.543-0 | FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA | INDICADO | 356.014-7 | GUILHERME PEREIRA AGUIAR | INDICADO |
| 363.056-0 | FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA | INDICADO | 387.737-0 | GUSTAVO LIMA DE FREITAS | INDICADO |
| 377.753-7 | FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA | INDICADO | 380.126-8 | GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO | INDICADO |
| 347.392-9 | FRANCISCO DE MOURA LIMA | INDICADO | 305.035-1 | GUSTTAVO MAGALHAES FREITAS | INDICADO |
| 377.639-5 | FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES | INDICADO | 370.248-0 | GUTEMBERGI BENTO GOMES | INDICADO |

| | | | | | |
|-----------|--|----------|-----------|--|----------|
| 374.190-7 | HARISON DE ALMEIDA SOUSA | INDICADO | 308.099-4 | JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS | INDICADO |
| 363.588-0 | HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA | INDICADO | 303.713-4 | JEAN LIMA ALVES | INDICADO |
| 392.572-2 | HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTRIM | INDICADO | 392.428-9 | JEFERSON AFONSO CASTRO | INDICADO |
| 340.698-9 | HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO | INDICADO | 370.223-5 | JEFERSON RODRIGUES BOTELHO | INDICADO |
| 347.989-7 | HEITOR KASSIO LOPES SILVA | INDICADO | 340.722-5 | JEFERSON SILVA MARINHO | INDICADO |
| 376.538-5 | HÉLIO SOARES BARBOSA | INDICADO | 300.416-3 | JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 342.796-0 | HELIS DEILON RODRIGUES DA FONSECA | INDICADO | 373.484-6 | JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA | INDICADO |
| 386.589-4 | HENRIQUE RAMOS FERREIRA | INDICADO | 366.719-7 | JEFFERSON DIAS DA SILVA | INDICADO |
| 340.327-0 | HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES | INDICADO | 390.882-8 | JENALDO TAVEIRO SANTO | INDICADO |
| 374.664-0 | HENRY DE SOUZA LEITE | INDICADO | 385.110-9 | JENILSON SANTOS DE ALENCAR | INDICADO |
| 300.925-4 | HERBERSON SILVA FERREIRA | INDICADO | 381.222-7 | JESUS GOMES DA MOTA | INDICADO |
| 357.320-6 | HERBERSON VIEIRA DE SOUSA | INDICADO | 345.324-3 | JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS | INDICADO |
| 343.691-8 | HERJINE LOURENÇO FERNANDES FARIA | INDICADO | 401.198-8 | JHON LENON CARDOSO SILVA | INDICADO |
| 388.174-1 | HERMESON CASTRO MARTINS | INDICADO | 367.720-6 | JHONATTAS BARBOSA BRITO | INDICADO |
| 348.833-0 | HERNANDES ARAUJO BARBOZA | INDICADO | 349.445-4 | JOADSON DE SOUSA SILVA | INDICADO |
| 353.591-6 | HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO | 300.025-7 | JOAN MELO DA COSTA | INDICADO |
| 391.415-1 | HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO | INDICADO | 368.530-6 | JOANILTON SILVA FERREIRA | INDICADO |
| 368.724-4 | HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS | INDICADO | 349.946-4 | JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA | INDICADO |
| 369.644-8 | HIGO BORGES SILVA | INDICADO | 378.692-7 | JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS | INDICADO |
| 373.204-5 | HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA | INDICADO | 370.879-9 | JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR | INDICADO |
| 354.032-4 | HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI | INDICADO | 380.000-8 | JOÃO EGIDIO PIMENTEL MARTINS | INDICADO |
| 300.344-2 | HISAK JOSE MOREIRA COSTA | INDICADO | 348.549-8 | JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO | INDICADO |
| 397.895-8 | HITALO ARAUJO LIMA | INDICADO | 363.086-2 | JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA | INDICADO |
| 379.593-4 | HUGO ALVES DOS SANTOS | INDICADO | 344.297-7 | JOÃO HOLANDA | INDICADO |
| 368.800-3 | HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES | INDICADO | 381.450-5 | JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA | INDICADO |
| 385.749-2 | HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA | INDICADO | 396.237-7 | JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 387.470-2 | IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN | INDICADO | 382.821-2 | JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS | INDICADO |
| 362.131-6 | IAN PAIXÃO COSTA | INDICADO | 374.226-1 | JOÃO RODRIGUES LIMA CAVALCANTE | INDICADO |
| 400.747-6 | ÍCARO FEITOSA PEREIRA | INDICADO | 351.793-4 | JOAQUIM LOPES PAZ | INDICADO |
| 306.163-9 | IDELVON PEREIRA DOS REIS | INDICADO | 367.115-1 | JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO | INDICADO |
| 392.154-9 | IGOR FELIPE DOS SANTOS | INDICADO | 347.963-3 | JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES | INDICADO |
| 385.365-9 | IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA | INDICADO | 380.738-0 | JOEL PEREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 364.101-5 | IGOR LIMA CRUZ | INDICADO | 391.829-7 | JOEL SOUSA PAIXÃO | INDICADO |
| 366.539-9 | IGOR PEREIRA JACOB | INDICADO | 303.447-0 | JOELSON LIMA DA SILVA | INDICADO |
| 355.852-5 | IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA | INDICADO | 373.750-0 | JOEMARQUES MARTINS LIMA | INDICADO |
| 350.721-1 | IRANILTON DE SOUSA ARAGAO | INDICADO | 375.034-5 | JOHN KESLLEY DOS SANTOS | INDICADO |
| 341.188-5 | IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO | INDICADO | 377.349-3 | JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO | INDICADO |
| 358.246-9 | IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR | INDICADO | 307.329-7 | JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO | INDICADO |
| 346.735-0 | IRISMAR FERREIRA QUIRINO | INDICADO | 351.071-9 | JOILSON SOUSA DA SILVA | INDICADO |
| 355.682-4 | ISAAC RIBEIRO MIRANDA | INDICADO | 347.956-0 | JONAS AGUIAR DE SOUSA | INDICADO |
| 366.701-4 | ISAC GONÇALVES RODRIGUES | INDICADO | 347.746-0 | JONAS BATISTA CUNHA | INDICADO |
| 379.716-3 | ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO | INDICADO | 348.135-2 | JÓNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE) | INDICADO |
| 375.039-6 | ISLEILTON SILVA CHAVES | INDICADO | 342.934-2 | JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES | INDICADO |
| 354.798-1 | ISMAEL FARIAS ROCHA | INDICADO | 345.356-1 | JORDAN SOUZA SILVA | INDICADO |
| 362.461-0 | ISRAEL ALVES NUNES | INDICADO | 376.202-5 | JORGE ALVES FONTES | INDICADO |
| 371.774-7 | ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS | INDICADO | 365.232-7 | JORGE CARDOSO DIAS | INDICADO |
| 345.479-7 | ISRAEL SANTOS SILVA | INDICADO | 369.811-4 | JORGE DA SILVA LOPES | INDICADO |
| 382.888-3 | ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS | INDICADO | 395.565-6 | JORGE FIRMINO DE ARAÚJO | INDICADO |
| 385.800-6 | ITALO DOS SANTOS FIALHO | INDICADO | 387.954-2 | JOSE ANTONIO LEITE FILHO | INDICADO |
| 351.073-5 | ITAMAR DE SOUSA COELHO | INDICADO | 364.227-5 | JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS | INDICADO |
| 342.798-6 | IURI VOLNEY DIAS NEVES | INDICADO | 378.521-1 | JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA | INDICADO |
| 372.549-9 | IVAN DA SILVA DE JESUS | INDICADO | 371.294-0 | JOSE CARLOS DE SOUSA | INDICADO |
| 347.990-0 | IVO VIEIRA DA CUNHA | INDICADO | 359.610-9 | JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR | INDICADO |
| 398.497-4 | JACKSON ALVES CANUTO | INDICADO | 308.526-0 | JOSÉ DA SILVA SANTOS | INDICADO |
| 387.816-3 | JACKSON BORGES DE CARVALHO | INDICADO | 384.466-8 | JOSE DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 361.878-1 | JACKSON COSTA PEREIRA | INDICADO | 357.233-1 | JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 342.409-0 | JACKSON PEREIRA GOMES | INDICADO | 341.157-5 | JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES | INDICADO |
| 341.679-8 | JADSON RODRIGUES DE SOUSA | INDICADO | 379.885-2 | JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO | INDICADO |
| 383.254-6 | JAIME FABRICO RIBEIRO NOGUEIRA | INDICADO | 352.035-8 | JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO | INDICADO |
| 345.739-7 | JAIRO DOS REIS LIMA | INDICADO | 301.583-1 | JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA | INDICADO |
| 358.197-7 | JAIRO FERREIRA DA COSTA | INDICADO | 345.292-1 | JOSE ERNANE ALVES ROCHA | INDICADO |
| 350.025-0 | JAIRO GILFORT BARBOSA DE LEMOS | INDICADO | 391.886-6 | JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA | INDICADO |
| 389.608-0 | JAIRO PEREIRA BRITO | INDICADO | 349.134-0 | JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO | INDICADO |
| 340.290-8 | JAIRO TIMOTE DOS REIS | INDICADO | 300.136-9 | JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR | INDICADO |
| 385.935-5 | JALLES MOREIRA ROCHA DOS SANTOS | INDICADO | 352.147-8 | JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES | INDICADO |
| 308.205-9 | JALLES RODRIGUES CARDOSO | INDICADO | 359.842-0 | JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA | INDICADO |
| 366.383-3 | JANISLEY GOMES DE ABREU | INDICADO | 378.810-5 | JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES | INDICADO |
| 353.974-1 | JANIVALDO CARVALHO ROCHA | INDICADO | 301.417-7 | JOSE MARIA SOUSA COSTA | INDICADO |
| 347.351-1 | JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA | INDICADO | 381.170-0 | JOSE NETO NERES RODRIGUES | INDICADO |
| 378.112-7 | JANVERSON RABELO MELO | INDICADO | 371.076-9 | JOSE NUNES SOBRINHO | INDICADO |
| 303.721-5 | JARDEL DIAS PEREIRA | INDICADO | 341.186-9 | JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO | INDICADO |
| 352.056-0 | JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO | INDICADO | 355.672-7 | JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA | INDICADO |
| 305.953-7 | JARDIEL HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO | INDICADO | 351.528-1 | JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA | INDICADO |
| 340.592-3 | JARLES SOUSA MORAES | INDICADO | 307.424-2 | JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA | INDICADO |
| 358.155-1 | JAZIEL COUTINHO LIMA | INDICADO | 359.759-8 | JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS | INDICADO |

| | | |
|-----------|--|----------|
| 367.479-7 | JOSE SILVA DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 392.469-6 | JOSELTON COELHO DE BRITO | INDICADO |
| 373.673-3 | JOSENILSON SILVA CORREA | INDICADO |
| 379.804-6 | JOSIAS MOREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 352.516-3 | JOSIMAR CARLOS DE MATOS | INDICADO |
| 373.603-2 | JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA | INDICADO |
| 355.723-5 | JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA | INDICADO |
| 305.821-2 | JULIANO BRAULLER MACEDO | INDICADO |
| 343.208-4 | JULIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA | INDICADO |
| 360.670-8 | JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO | INDICADO |
| 345.132-1 | JULIO RIBEIRO DIAS NETO | INDICADO |
| 344.887-8 | JULYANO SANTIAGO MARTINS | INDICADO |
| 357.757-0 | JUNILSON BORGES VALADARES | INDICADO |
| 358.034-2 | JUNIOR GUEDES FERREIRA | INDICADO |
| 365.354-4 | JURAMIR MIRANDA DE SOUSA | INDICADO |
| 344.807-0 | KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA | INDICADO |
| 354.720-5 | KAIO RICHARD GOMES DE ARAUJO | INDICADO |
| 367.844-0 | KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES | INDICADO |
| 302.497-0 | KELME MOURÃO DA COSTA | INDICADO |
| 369.714-2 | KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA | INDICADO |
| 345.835-0 | KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA | INDICADO |
| 344.774-0 | KLEBER PINHEIRO JUSTO | INDICADO |
| 376.834-1 | KLEITON VALADARES CAMPOS | INDICADO |
| 301.954-3 | KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ | INDICADO |
| 370.625-7 | LAILTON MOREIRA MARTINS | INDICADO |
| 341.609-7 | LAURAN LIMA DOS SANTOS | INDICADO |
| 375.073-6 | LAURIMAR BISPO DOS SANTOS | INDICADO |
| 393.727-5 | LÁZARO FERREIRA DE ASSIS | INDICADO |
| 349.049-1 | LAZARO RENATO MIRANDA | INDICADO |
| 378.650-1 | LEANDRO ALVES DA SILVA | INDICADO |
| 380.742-8 | LEANDRO AMORIM DA SILVA | INDICADO |
| 362.238-0 | LEANDRO BEZERRA DE SOUSA | INDICADO |
| 392.118-2 | LEANDRO BORGES DA NOBREGA | INDICADO |
| 369.484-4 | LEANDRO COELHO FONSECA | INDICADO |
| 343.403-6 | LEANDRO CUNHA CARDOSO | INDICADO |
| 340.082-4 | LEANDRO GOMES DA SILVA | INDICADO |
| 340.878-7 | LEANDRO GONÇALVES DE BRITO | INDICADO |
| 382.871-9 | LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 343.203-3 | LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA | INDICADO |
| 357.012-6 | LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO | INDICADO |
| 344.410-4 | LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ | INDICADO |
| 385.699-2 | LEANDRO PARRIÃO BARROS | INDICADO |
| 368.903-4 | LEANDRO ROCHA DA SILVA | INDICADO |
| 391.844-8 | LEANDRO RODRIGUES COSTA | INDICADO |
| 364.157-0 | LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS | INDICADO |
| 385.399-3 | LEONARDO ABREU NUNES | INDICADO |
| 344.287-0 | LEONARDO ALVES MACHADO | INDICADO |
| 300.164-4 | LEONARDO ALVES PEREIRA | INDICADO |
| 302.701-5 | LEONARDO ARAUJO | INDICADO |
| 388.581-0 | LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL | INDICADO |
| 391.463-1 | LEONARDO BATISTA BUBOLZ | INDICADO |
| 350.204-0 | LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 367.724-9 | LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ | INDICADO |
| 341.574-0 | LEONARDO COSTA VIEIRA | INDICADO |
| 342.801-0 | LEONARDO FERNANDES DE LIMA | INDICADO |
| 340.157-0 | LEONARDO FERREIRA BEZERRA | INDICADO |
| 341.285-7 | LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES | INDICADO |
| 345.041-4 | LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO | INDICADO |
| 400.705-0 | LEONIDIO ABRANTE SARMENTO | INDICADO |
| 383.103-5 | LEONILTON FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 368.246-3 | LEONNARDO COELHO DE CARVALHO | INDICADO |
| 394.255-4 | LEUQUIMAR SOUSA COSTA | INDICADO |
| 365.201-7 | LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS | INDICADO |
| 301.271-9 | LINDOMAR SANTOS DE JESUS | INDICADO |
| 389.138-0 | LUAN CARVALHO RAMOS | INDICADO |
| 341.438-8 | LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA | INDICADO |
| 378.050-3 | LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA | INDICADO |
| 355.011-7 | LUÂSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA | INDICADO |
| 343.265-3 | LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA | INDICADO |
| 340.747-0 | LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA | INDICADO |
| 343.807-4 | LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA | INDICADO |
| 300.122-9 | LUCAS FERNANDES TAVARES | INDICADO |
| 360.390-3 | LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO | INDICADO |
| 363.393-4 | LUCAS GOMES RODRIGUES | INDICADO |
| 395.322-0 | LUCAS MARTINS NEVES | INDICADO |

| | | |
|-----------|---------------------------------------|----------|
| 395.357-2 | LUCAS MOTA COSTA | INDICADO |
| 361.898-6 | LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES | INDICADO |
| 341.315-2 | LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA | INDICADO |
| 359.586-2 | LUCAS REIS PARENTE | INDICADO |
| 366.852-5 | LUCAS RODRIGUES FREITAS | INDICADO |
| 400.355-1 | LUCAS SOUZA BARROS | INDICADO |
| 373.880-9 | LUCAS TÁYLLON LOPES COSTA | INDICADO |
| 341.874-0 | LUCIANO ALVES FEITOSA | INDICADO |
| 367.927-6 | LUCIANO FERREIRA MARTINS | INDICADO |
| 356.089-9 | LUCIANO GUEDES SILVA | INDICADO |
| 358.463-1 | LUCIANO HILARIO DA SILVA | INDICADO |
| 354.986-0 | LUCIANO MILHOMEM CERESOLI | INDICADO |
| 377.488-0 | LUCIANO OLIVEIRA SILVA | INDICADO |
| 358.719-3 | LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO | INDICADO |
| 349.150-1 | LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA | INDICADO |
| 345.044-9 | LUCIO MOTA DUARTE | INDICADO |
| 372.600-2 | LUIDESON MACIEL DE ARAUJO | INDICADO |
| 380.022-9 | LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 344.739-1 | LUÍS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO | INDICADO |
| 395.043-3 | LUIS EDUARDO DOS SANTOS | INDICADO |
| 370.562-5 | LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME | INDICADO |
| 397.432-4 | LUIS FERNANDO GUILHERME LEMOS | INDICADO |
| 393.163-3 | LUIS LIMA FILHO | INDICADO |
| 359.319-3 | LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA | INDICADO |
| 348.197-2 | LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES | INDICADO |
| 398.479-6 | LUIS OTÁVIO NOGUEIRA | INDICADO |
| 382.574-4 | LUIZ ALMEIDA LIRA | INDICADO |
| 378.559-9 | LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR | INDICADO |
| 379.717-1 | LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO | INDICADO |
| 367.421-5 | LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA | INDICADO |
| 347.888-2 | LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES | INDICADO |
| 345.462-2 | LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES | INDICADO |
| 370.008-9 | LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO | INDICADO |
| 389.901-2 | MACGILONE PEREIRA BONFIM II | INDICADO |
| 386.949-0 | MACIDONSON GOMES LIMA | INDICADO |
| 374.310-1 | MADSON ALAN SANTANA SILVA | INDICADO |
| 300.794-4 | MAICON WINICIUS DE PAULA | INDICADO |
| 370.957-4 | MANASSES DA SILVA OLIVEIRA | INDICADO |
| 375.339-5 | MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA | INDICADO |
| 371.508-6 | MANOEL MATOS DA SILVA | INDICADO |
| 372.337-2 | MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS | INDICADO |
| 387.038-3 | MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 367.761-3 | MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA | INDICADO |
| 348.229-4 | MARCELO DE CARVALHO LOPES | INDICADO |
| 358.039-3 | MARCELO GOMES TAVARES | INDICADO |
| 386.715-3 | MARCELO MACIEL MENUCELI | INDICADO |
| 392.082-8 | MARCELO MOREIRA DOS REIS | INDICADO |
| 371.475-6 | MARCELO MORGADO DOS SANTOS | INDICADO |
| 381.564-1 | MARCELO SANTANA LEAL | INDICADO |
| 374.120-6 | MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 398.820-1 | MARCIANO ALMEIDA DA SILVA | INDICADO |
| 346.753-8 | MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES | INDICADO |
| 401.077-9 | MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 365.011-1 | MÁRCIO ÁVILA FERREIRA | INDICADO |
| 372.779-3 | MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS | INDICADO |
| 393.993-6 | MÁRCIO DURÃES ALENCAR | INDICADO |
| 368.197-1 | MÁRCIO FERNANDES COELHO | INDICADO |
| 377.331-0 | MARCIO FERREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 342.290-9 | MARCIO GONÇALVES LIRA | INDICADO |
| 373.984-8 | MARCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA | INDICADO |
| 344.606-9 | MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA | INDICADO |
| 358.360-0 | MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES | INDICADO |
| 302.856-9 | MARCIO SOARES DA COSTA | INDICADO |
| 363.561-9 | MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES | INDICADO |
| 346.551-9 | MARCO AURELIO XAVIER | INDICADO |
| 340.087-5 | MARCONDES MARQUES MARCIANO | INDICADO |
| 362.989-9 | MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA | INDICADO |
| 344.392-2 | MARCONI FIRMINO DOS SANTOS | INDICADO |
| 360.610-4 | MARCONI SILVA DOS SANTOS | INDICADO |
| 363.247-4 | MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO | INDICADO |
| 363.398-5 | MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA | INDICADO |
| 368.354-0 | MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA COSTA | INDICADO |
| 373.093-0 | MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA | INDICADO |
| 353.037-0 | MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS | INDICADO |
| 380.967-6 | MARCOS DE SOUSA SANTOS | INDICADO |

| | | | | | |
|-----------|---|----------|-----------|---------------------------------------|----------|
| 370.173-5 | MARCOS DE SOUZA SILVA | INDICADO | 341.159-1 | ORLEANS DE SOUSA ALVES | INDICADO |
| 300.882-7 | MARCOS FREIRE DA SILVA | INDICADO | 351.489-7 | OSCAR RODRIGUES COITO | INDICADO |
| 348.708-3 | MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR | INDICADO | 300.302-7 | OSÉIAS COSTA REGO | INDICADO |
| 367.336-7 | MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO | INDICADO | 388.805-3 | OSIEL PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 350.701-7 | MARCOS JOSE MENDANHA | INDICADO | 361.776-9 | OSIRES ALVES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 386.360-3 | MARCOS LIMA VEIGA | INDICADO | 366.572-0 | OSMAR DA SILVA | INDICADO |
| 302.546-2 | MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA | INDICADO | 354.310-2 | OSMAR PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 300.307-8 | MARCOS OLIVEIRA GUEDES | INDICADO | 346.815-1 | OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA | INDICADO |
| 395.293-2 | MARCOS ROBERTO VALLE | INDICADO | 388.389-2 | OSVALDO SOUSA SA FILHO | INDICADO |
| 360.454-3 | MARCOS RODRIGUES PORTO | INDICADO | 308.747-6 | OTACILIO ALENCAR MARTINS | INDICADO |
| 340.078-6 | MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE) | INDICADO | 343.402-8 | OTONIEL CARVALHO DA SILVA | INDICADO |
| 366.284-5 | MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO | INDICADO | 363.413-2 | OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR | INDICADO |
| 342.851-6 | MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS | INDICADO | 366.031-1 | PABLO ALVES DA SILVA | INDICADO |
| 342.128-7 | MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA | INDICADO | 300.347-7 | PABLO GOMES BARROS | INDICADO |
| 401.761-7 | MARCOS VINICIUS FEITOSA | INDICADO | 374.929-0 | PABLO YAGO PEREIRA SILVA BARROS | INDICADO |
| 362.054-9 | MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA | INDICADO | 397.953-9 | PALUDER MILLER MOREIRA | INDICADO |
| 350.509-0 | MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO | INDICADO | 343.498-2 | PAOLO WILLIAN DE SOUZA | INDICADO |
| 377.150-4 | MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA | INDICADO | 343.400-1 | PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA | INDICADO |
| 341.338-1 | MARCUS DE FRANÇA SILVA | INDICADO | 360.003-3 | PAULINO PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 376.481-8 | MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ | INDICADO | 379.074-6 | PAULO ADRIANO DE SOUZA MORAIS MARTINS | INDICADO |
| 303.119-5 | MARCUS VINICIUS RUFINO MOREIRA | INDICADO | 367.937-3 | PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS | INDICADO |
| 368.064-9 | MARLON CAMPELO DE PAULA | INDICADO | 348.972-8 | PAULO BARBOSA DE PAULA | INDICADO |
| 376.903-8 | MARX FERRO BONFIM | INDICADO | 346.841-0 | PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES | INDICADO |
| 376.199-1 | MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS | INDICADO | 345.282-4 | PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 386.502-9 | MATHEUS BARCELO DA SILVA | INDICADO | 363.572-4 | PAULO DE SOUSA FREITAS | INDICADO |
| 347.630-8 | MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ | INDICADO | 307.986-4 | PAULO DOURADO LIMA | INDICADO |
| 350.829-3 | MATHEUS SANTOS GONÇALVES | INDICADO | 399.353-1 | PAULO GUEDES LINS JÚNIOR | INDICADO |
| 367.131-3 | MAURICIO CARDOSO CHAVES | INDICADO | 364.366-2 | PAULO HENRIQUE ALVES DIAS | INDICADO |
| 304.600-1 | MAURICIO DA SILVA LAURINDO | INDICADO | 376.894-5 | PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR | INDICADO |
| 395.473-0 | MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ | INDICADO | 372.446-8 | PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA | INDICADO |
| 345.272-7 | MAURICIO DIAS SILVA | INDICADO | 394.925-7 | PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA | INDICADO |
| 364.331-0 | MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES | INDICADO | 354.057-0 | PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA | INDICADO |
| 384.413-7 | MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO | INDICADO | 341.132-0 | PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES | INDICADO |
| 305.102-1 | MAURICIO SILVA NASCIMENTO | INDICADO | 380.327-9 | PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA | INDICADO |
| 309.077-9 | MAURÍCIO SOARES ARAÚJO | INDICADO | 357.272-2 | PAULO RICARDO SOUSA REIS | INDICADO |
| 355.005-2 | MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA | INDICADO | 306.130-2 | PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA | INDICADO |
| 393.288-5 | MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR | INDICADO | 352.262-8 | PAULO VICTOR INÁCIO CAMARÇO | INDICADO |
| 301.624-2 | MAURO JANUARIO VIEIRA | INDICADO | 348.468-8 | PAULO VITOR ALVES BEZERRA | INDICADO |
| 374.880-4 | MAURO MUNIZ DE AVELAR | INDICADO | 356.291-3 | PEDRO CORRÊA DIAS | INDICADO |
| 357.346-0 | MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA | INDICADO | 351.003-4 | PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO | INDICADO |
| 359.041-0 | MAYKON ANDERSON DA SILVA | INDICADO | 358.287-6 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA | INDICADO |
| 361.393-3 | MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO | INDICADO | 357.159-9 | PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR | INDICADO |
| 365.136-3 | MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA | INDICADO | 376.412-5 | PEDRO MORAES SANTOS | INDICADO |
| 372.342-9 | MICHEL FABIANO RAIOL ALVES | INDICADO | 341.715-8 | PERKOS FARIAS VIANA | INDICADO |
| 358.759-2 | MILLER PAULO DE AZEVEDO | INDICADO | 399.109-1 | PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA | INDICADO |
| 374.234-2 | MIRANILTON PEREIRA BORGES | INDICADO | 385.397-7 | PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO | INDICADO |
| 349.610-4 | MIZAEAL MOREIRA ROCHA | INDICADO | 300.291-8 | RAFAEL BEZERRA GOUVEIA | INDICADO |
| 381.952-3 | MOISEMAR SIQUEIRA COSTA | INDICADO | 306.278-3 | RAFAEL COSTA E SILVA | INDICADO |
| 381.013-5 | MOISÉS ALVES DA SILVA | INDICADO | 351.818-3 | RAFAEL CRUZ DE CASTRO | INDICADO |
| 368.627-2 | MOISES LUSTOSA BEZERRA | INDICADO | 390.929-8 | RAFAEL DE SOUZA VERAS | INDICADO |
| 390.154-8 | MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO | INDICADO | 344.883-5 | RAFAEL DOS SANTOS GASPIO | INDICADO |
| 355.439-2 | MOSER DE VARGAS CORTES | INDICADO | 379.897-6 | RAFAEL FARIAS ROCHA | INDICADO |
| 375.723-4 | MOZER CALIXTO FARIAS | INDICADO | 374.767-0 | RAFAEL GOMES SILVA | INDICADO |
| 357.217-0 | MURILO AMARAL DA SILVA | INDICADO | 306.991-5 | RAFAEL LEITE COELHO | INDICADO |
| 344.204-7 | MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES | INDICADO | 351.885-0 | RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA | INDICADO |
| 373.568-0 | MYKAEAL NASCIMENTO GONÇALVES | INDICADO | 351.039-5 | RAFAEL LUIS HORSTER | INDICADO |
| 349.503-5 | MYLLER BISPO DE ASSIS | INDICADO | 378.406-1 | RAFAEL MARQUES DE SOUZA | INDICADO |
| 397.404-9 | NADY DE MELO PEREIRA | INDICADO | 363.301-2 | RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA | INDICADO |
| 393.671-6 | NATAL CARVALHO PEREIRA | INDICADO | 368.303-6 | RAFAEL RESENDE SANTOS | INDICADO |
| 379.858-5 | NATAN ARAUJO BORGES | INDICADO | 373.103-0 | RAFAEL REZENDE DA SILVA | INDICADO |
| 340.725-0 | NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO | INDICADO | 360.350-4 | RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS | INDICADO |
| 380.991-9 | NESTON JOSE DA CRUZ II | INDICADO | 382.510-8 | RAFAEL SANTOS LIRA | INDICADO |
| 340.039-5 | NEUZIEL DA MOTA SOUSA | INDICADO | 362.077-8 | RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES | INDICADO |
| 356.954-3 | NEYLON CESAR AMORIM MORAES | INDICADO | 364.758-7 | RAIMUNDO FIDELIO MARINHO | INDICADO |
| 340.888-4 | NEYVALDO ALVES DA COSTA | INDICADO | 382.527-2 | RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO | INDICADO |
| 367.303-0 | NIELTON ALVES DE OLIVEIRA | INDICADO | 365.415-0 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA | INDICADO |
| 374.757-3 | NILTON DE SOUZA NETO | INDICADO | 352.506-6 | RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA | INDICADO |
| 367.682-0 | NIZAN PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO | 302.892-5 | RAMILSON BARNABE RODRIGUES | INDICADO |
| 304.997-3 | NOEL BARBOSA DE CARVALHO | INDICADO | 388.397-3 | RAMIRES KENEDY DA SILVA | INDICADO |
| 376.208-4 | NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO | INDICADO | 302.904-2 | RAMON ALVES PEREIRA | INDICADO |
| 353.112-0 | NURIAN MIRANDA PEREIRA | INDICADO | 384.029-8 | RANGEL GOMES CARNEIRO | INDICADO |
| 393.497-7 | ÓBEDE BATISTA BARBOSA | INDICADO | 370.148-4 | RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA | INDICADO |
| 300.239-0 | ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO | 343.577-6 | RAPHAEL MARQUES LIMA | INDICADO |
| 396.591-0 | OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO | INDICADO | 341.220-2 | RAVEL DE SOUSA ALVES | INDICADO |
| 389.438-0 | ORÍGENES RAMOS DUARTE | INDICADO | 371.932-4 | RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA | INDICADO |

| | | |
|-----------|--|----------|
| 388.165-2 | RAYMON CHRYSTION MATOS ROCHA | INDICADO |
| 366.335-3 | REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA | INDICADO |
| 388.404-0 | REGIVALDO REIS DA SILVA | INDICADO |
| 379.564-0 | REINALDO BARBOSA BRAGA | INDICADO |
| 351.571-0 | REINALDO DA CONCEICAO SANTANA | INDICADO |
| 361.810-2 | RENAN AIRES PESSOA | INDICADO |
| 341.660-7 | RENATO ARAUJO FERREIRA | INDICADO |
| 390.575-6 | RENATO ARAUJO LIMA | INDICADO |
| 392.117-4 | RENATO GOMES DE MOURA | INDICADO |
| 378.328-6 | RENER SOARES NUNES | INDICADO |
| 388.235-7 | RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 397.233-0 | RHAONY PEREIRA DE MELO | INDICADO |
| 400.921-5 | RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO | INDICADO |
| 372.295-3 | RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA | INDICADO |
| 388.848-7 | RICARDO GERMANO DE LIMA | INDICADO |
| 356.358-8 | RICARDO LIMA DIAS | INDICADO |
| 396.174-5 | RICARDO LOPES VIEIRA | INDICADO |
| 397.653-0 | RICARDO RODRIGUES MARTINS | INDICADO |
| 358.843-2 | RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA | INDICADO |
| 353.898-2 | RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS | INDICADO |
| 374.411-6 | RICHARD FRANCES VIANA MARTINS | INDICADO |
| 366.568-2 | RICHARDNE BRANDÃO RIBEIRO | INDICADO |
| 343.166-5 | RIVAEAL ALVES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 378.380-4 | RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO | INDICADO |
| 372.416-6 | RIVELINO FERNANDES DA SILVA | INDICADO |
| 361.187-6 | ROBERSON PEREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 349.639-2 | ROBERT ALVES BARBOSA | INDICADO |
| 365.444-3 | ROBERTO COELHO CARNEIRO | INDICADO |
| 300.689-1 | ROBERTO DA SILVA AIRES | INDICADO |
| 343.083-9 | ROBERTO DA SILVA FERREIRA | INDICADO |
| 355.207-1 | ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA | INDICADO |
| 348.561-7 | ROBERTO JORGE SOARES MARTINS | INDICADO |
| 352.997-5 | ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES | INDICADO |
| 378.236-0 | ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA | INDICADO |
| 360.200-1 | ROBSON DANTAS DE MACEDO | INDICADO |
| 351.799-3 | ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA | INDICADO |
| 352.358-6 | ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS | INDICADO |
| 353.195-3 | ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO | INDICADO |
| 378.744-3 | ROBSON PEREIRA FONSECA | INDICADO |
| 353.451-0 | RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES | INDICADO |
| 372.803-0 | RODRIGO BATISTA DA SILVA | INDICADO |
| 363.036-6 | RODRIGO BRITO PEREIRA | INDICADO |
| 303.232-9 | RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA | INDICADO |
| 355.100-8 | RODRIGO FAGUNDES GOMES | INDICADO |
| 393.620-1 | RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA | INDICADO |
| 368.036-3 | RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI | INDICADO |
| 356.349-9 | RODRIGO MADUREIRA BARBOSA | INDICADO |
| 344.318-3 | RODRIGO NASCIMENTO ROCHA | INDICADO |
| 307.617-2 | RODRIGO OLIVEIRA LUZ | INDICADO |
| 348.650-8 | RODRIGO PEREIRA LOPES | INDICADO |
| 350.131-0 | RODRIGO RAMOS LACERDA | INDICADO |
| 306.203-1 | RODRIGO VIEIRA SILVEIRA | INDICADO |
| 380.727-4 | ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA | INDICADO |
| 357.010-0 | ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES | INDICADO |
| 351.253-3 | ROGERIO APARECIDO DE PINHO | INDICADO |
| 340.117-0 | ROGERIO BATISTA DOS SANTOS | INDICADO |
| 340.507-9 | ROGÉRIO GOMES MIRANDA | INDICADO |
| 385.735-2 | ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA | INDICADO |
| 362.120-0 | ROGÉRIO RESENDE VIEIRA | INDICADO |
| 377.560-7 | ROGERIO RESPLANDES DE ABREU | INDICADO |
| 359.316-9 | ROGERIO RODRIGUES PORTO | INDICADO |
| 348.122-0 | ROGRACIANO GOMES DA SILVA | INDICADO |
| 349.584-1 | ROMARIO ARAUJO GUIMARAES | INDICADO |
| 305.396-2 | ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE | INDICADO |
| 356.917-9 | ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO | INDICADO |
| 386.535-5 | ROMERO LUIS NUNES DE MACEDO | INDICADO |
| 381.178-6 | ROMILDO DIAS BARBOSA | INDICADO |
| 377.858-4 | ROMILDO NASCIMENTO SANTOS | INDICADO |
| 340.850-7 | ROMUEL MURADA RODRIGUES | INDICADO |
| 377.370-1 | RONALDO COELHO ALVES | INDICADO |
| 367.672-2 | RONALDO DE LIMA DOMINGUES | INDICADO |
| 347.927-7 | RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA | INDICADO |
| 359.543-9 | RONALDO MARTINS DE SOUSA | INDICADO |
| 360.294-0 | RONALDO RIBEIRO DA SILVA | INDICADO |
| 343.880-5 | RONAN DE SOUSA GABRIEL | INDICADO |

| | | |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 351.429-3 | RONEIS CVALCANTE DA SILVA | INDICADO |
| 350.067-5 | RONEY CARVALHO LIMA | INDICADO |
| 385.870-7 | RONEY MARIO DIAS DA SILVA | INDICADO |
| 358.401-1 | RONILDO DE LIMA LOURA | INDICADO |
| 348.063-1 | RONIVON GOMES VIEIRA | INDICADO |
| 365.525-3 | RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA | INDICADO |
| 385.300-4 | RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS | INDICADO |
| 368.340-0 | ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA | INDICADO |
| 360.985-5 | ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS | INDICADO |
| 300.081-8 | ROSIVAL SIQUEIRA BARROS | INDICADO |
| 386.897-4 | ROYANDERSON ALVES | INDICADO |
| 360.646-5 | RUAN FERREIRA DE SANTANA | INDICADO |
| 375.132-5 | RUBENILDE LIMA SOUSA | INDICADO |
| 387.020-0 | RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 384.537-0 | RUBENS DOS SANTOS SILVA | INDICADO |
| 401.256-9 | RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA | INDICADO |
| 375.883-4 | RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA | INDICADO |
| 349.414-4 | RUDHIERY BARBOSA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 358.514-0 | RUTIELE ALVES DA COSTA | INDICADO |
| 382.112-9 | SAINT CLAIR RIBAS NERY | INDICADO |
| 364.464-2 | SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO | INDICADO |
| 345.354-5 | SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO | INDICADO |
| 341.630-5 | SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO | INDICADO |
| 347.623-5 | SAMUEL ALVES FONSECA | INDICADO |
| 364.740-4 | SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA | INDICADO |
| 367.661-7 | SAMUEL MACIEL CAMPOS | INDICADO |
| 384.211-8 | SAMUEL OLIVEIRA MARTINS | INDICADO |
| 358.550-6 | SANDRO DELFINO DOS SANTOS | INDICADO |
| 345.926-8 | SANDRO FELIPE INÁCIO | INDICADO |
| 345.256-5 | SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 362.810-8 | SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS | INDICADO |
| 387.191-6 | SATRIO PORTILHO CALIXTO | INDICADO |
| 389.165-8 | SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO | INDICADO |
| 364.392-1 | SEBASTIAO COELHO DE SOUSA | INDICADO |
| 399.010-9 | SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS | INDICADO |
| 391.579-4 | SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA | INDICADO |
| 346.958-1 | SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA | INDICADO |
| 353.334-4 | SERGIO DE SOUZA LEITE | INDICADO |
| 340.386-6 | SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES | INDICADO |
| 355.289-6 | SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA | INDICADO |
| 361.740-8 | SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO | INDICADO |
| 360.944-8 | SHALON BEZERRA DA CUNHA | INDICADO |
| 385.329-2 | SHARLES BEZERRA PASSOS | INDICADO |
| 373.178-2 | SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA | INDICADO |
| 382.278-8 | SHIRLAY CROMWELL E SOUSA | INDICADO |
| 368.644-2 | SILAS ANTONIO DE SOUSA | INDICADO |
| 383.167-1 | SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA | INDICADO |
| 381.986-8 | SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA | INDICADO |
| 306.184-1 | SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR | INDICADO |
| 398.152-5 | SILVIO FARIA DE SOUZA | INDICADO |
| 350.639-8 | SILVIO LAUREANO CARDOSO | INDICADO |
| 304.353-3 | SILVIO LEAL DE SOUSA | INDICADO |
| 384.202-9 | SILVIO PEREIRA DE SOUSA | INDICADO |
| 301.035-0 | STENIO SANTOS DE SOUSA | INDICADO |
| 301.830-0 | SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA | INDICADO |
| 304.471-8 | TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA | INDICADO |
| 347.304-0 | TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS | INDICADO |
| 358.188-8 | TANCREDO ALVES | INDICADO |
| 357.661-2 | TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO | INDICADO |
| 346.258-7 | TARCÍSIO ALVES DE SOUSA | INDICADO |
| 371.081-5 | TERCINO PINTO BELÉM | INDICADO |
| 302.087-8 | THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA | INDICADO |
| 378.231-0 | THAUÁ MULLER ASEVEDO CALAÇO | INDICADO |
| 393.381-4 | THIAGO ALVES SILVA | INDICADO |
| 359.060-7 | THIAGO CARDOSO BARBOSA | INDICADO |
| 369.659-6 | THIAGO DA SILVA SERPA | INDICADO |
| 391.976-5 | THIAGO DE PAULA BASTOS | INDICADO |
| 376.439-7 | THIAGO FERNANDES DOS REIS | INDICADO |
| 304.887-0 | THIAGO GONÇALVES SILVA | INDICADO |
| 381.541-2 | THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO | INDICADO |
| 376.181-9 | THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA | INDICADO |
| 381.077-1 | THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA | INDICADO |
| 359.827-6 | THIAGO LOUY FERREIRA SILVA | INDICADO |
| 388.862-2 | THIAGO MACIEL NUNES | INDICADO |
| 302.636-1 | THIAGO MARTINS BRITO | INDICADO |

| | | |
|-----------|--|----------|
| 383.599-5 | THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA | INDICADO |
| 300.120-2 | THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA | INDICADO |
| 372.673-8 | THIAGO PICCOLI DE SOUZA | INDICADO |
| 304.654-0 | THIAGO RIBEIRO COELHO | INDICADO |
| 366.488-0 | THIAGO ROSAL SILVA | INDICADO |
| 362.026-3 | THIAGO SOARES CARLOS | INDICADO |
| 359.033-0 | TIAGO LOPES MONTEIRO | INDICADO |
| 345.179-8 | TIAGO MARQUES MARINHO DE ALENCAR | INDICADO |
| 367.471-1 | TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE | INDICADO |
| 348.887-0 | TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 390.390-7 | TULIO QUIXABEIRA MILHOMEM | INDICADO |
| 361.551-0 | UANDERSON ALVES DA SILVA | INDICADO |
| 341.467-1 | UELDER GONÇALVES TORRES | INDICADO |
| 357.361-3 | ULISSES FERREIRA PEREIRA | INDICADO |
| 379.849-6 | ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA | INDICADO |
| 308.329-2 | VALBER JANUARIO VIEIRA | INDICADO |
| 342.593-2 | VALBER SILVA COELHO | INDICADO |
| 377.324-8 | VALDECI TUNDELO DE CARVALHO | INDICADO |
| 369.005-9 | VALDEIR ALVES LIRA | INDICADO |
| 370.685-0 | VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR | INDICADO |
| 346.266-8 | VALDENES PACHECO BARBOSA | INDICADO |
| 383.175-2 | VALDESSON BARBOSA MOREIRA | INDICADO |
| 361.435-2 | VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA | INDICADO |
| 389.835-0 | VALTENI FILGUEIRAS MARTINS | INDICADO |
| 374.478-7 | VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR | INDICADO |
| 366.205-5 | VICENTE FURST VILLAS BOAS | INDICADO |
| 359.135-2 | VICTOR HENRIQUE SAVIETO | INDICADO |
| 351.806-0 | VICTOR HUGO CARVALHO DAVID | INDICADO |
| 304.008-9 | VICTOR MARCEL POVOA COELHO | INDICADO |
| 340.977-5 | VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA | INDICADO |
| 302.661-2 | VILMAR BARROS DA SILVA | INDICADO |
| 344.056-7 | VILSON PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 374.726-3 | VINICIO CERQUEIRA MORAIS | INDICADO |
| 381.124-7 | VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 380.838-6 | VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA | INDICADO |
| 344.996-3 | VINICIUS MOURA BARCELOS | INDICADO |
| 381.700-8 | VINICIUS RIBEIRO PATEZ | INDICADO |
| 367.429-0 | VINICIUSDIAS DE OLIVEIRA COELHO | INDICADO |
| 369.205-1 | VITALINO PEREIRA DOMINGUES | INDICADO |
| 386.965-2 | VITERSON GOULART DA COSTA | INDICADO |
| 344.826-6 | WAGNER AUGUSTO DA SILVA | INDICADO |
| 360.858-1 | WAGNER DE LIMA CATARINO | INDICADO |
| 382.327-0 | WAGNER JOSE PIRES | INDICADO |
| 376.418-4 | WAGNER LEMES DA COSTA | INDICADO |
| 340.957-0 | WALACE EMERSON CARNEIRO | INDICADO |
| 399.735-9 | WALDINEY COSTA GONDINHO | INDICADO |
| 305.750-0 | WALDO SANTOS SANTANA | INDICADO |
| 389.601-3 | WALI DA SILVA | INDICADO |
| 374.456-6 | WALISON RODRIGUES DA SILVA | INDICADO |
| 370.031-3 | WALISSON CHAVES SOARES | INDICADO |
| 365.897-0 | WALISSON NOBRE LOPES | INDICADO |
| 377.530-5 | WALKER ALVES COSTA | INDICADO |
| 358.735-5 | WALKER OLIVEIRA BENDOR | INDICADO |
| 355.755-3 | WALLACE BARBOSA DE SOUSA | INDICADO |
| 367.331-6 | WALLAS LIMA DE AZEVEDO | INDICADO |
| 344.098-2 | WALLYSON GOMES RAMOS | INDICADO |
| 380.250-7 | WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS | INDICADO |
| 390.910-7 | WANDER COSTA SILVA | INDICADO |
| 342.439-1 | WANDERSON ALVES PEREIRA | INDICADO |
| 381.295-2 | WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS | INDICADO |
| 307.494-3 | WANDERSON LOPES DOS REIS | INDICADO |
| 374.444-2 | WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS | INDICADO |
| 356.328-6 | WANDERSON SILVA VERAS | INDICADO |
| 357.753-8 | WANDERSON TAVARES DA SILVA | INDICADO |
| 352.529-5 | WANDLEY ARAUJO MARTINS | INDICADO |
| 381.765-2 | WARLEY SILVA BENIGNO | INDICADO |
| 303.827-0 | WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA | INDICADO |
| 372.757-2 | WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE | INDICADO |
| 354.544-0 | WEENDEY PEREIRA DE LACERDA | INDICADO |
| 362.942-2 | WELBER DIAS PEREIRA SILVA | INDICADO |
| 354.571-7 | WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA | INDICADO |
| 341.371-3 | WELLINGTON BARROS SOUZA | INDICADO |
| 358.773-8 | WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 360.587-6 | WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA | INDICADO |
| 304.777-6 | WELLYTON RODRIGUES MOREIRA | INDICADO |

| | | |
|-----------|--|----------|
| 362.383-1 | WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA | INDICADO |
| 340.413-7 | WELTON SILVA OLIVEIRA | INDICADO |
| 391.863-7 | WENDELL LOPES FERRO | INDICADO |
| 355.911-4 | WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO | INDICADO |
| 377.955-6 | WERMESON FERREIRA SILVA | INDICADO |
| 372.520-0 | WESLEY ARAUJO MARTINS | INDICADO |
| 363.600-3 | WESLEY CANTUARIATEIXEIRA | INDICADO |
| 342.628-9 | WESLEY DA SILVA AMORIM | INDICADO |
| 359.650-8 | WESLEY RODRIGUES FEITOSA | INDICADO |
| 363.869-3 | WESLEY SANTOS PIRES | INDICADO |
| 348.891-8 | WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ | INDICADO |
| 360.726-7 | WESLEY BARBOSA MAIA | INDICADO |
| 308.860-0 | WESLEY OLIVEIRA TORRES | INDICADO |
| 387.879-1 | WEUDES TAVEIRA ARAUJO | INDICADO |
| 374.290-3 | WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO | INDICADO |
| 346.822-4 | WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO | INDICADO |
| 364.751-0 | WILAMI ALMEIDA DE SOUSA | INDICADO |
| 301.872-5 | WILLAND DIANO DOS SANTOS | INDICADO |
| 354.830-9 | WILLIAM LOPES DOS SANTOS | INDICADO |
| 359.440-8 | WILLIAM NEPUNECENO DA COSTA | INDICADO |
| 377.913-0 | WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ | INDICADO |
| 387.767-1 | WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS | INDICADO |
| 370.355-0 | WILLIAN DE SOUSA FERREIRA | INDICADO |
| 346.618-3 | WILLIAN FERREIRA DA CRUZ | INDICADO |
| 382.281-8 | WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES | INDICADO |
| 400.771-9 | WILLIAN SILVA DIAS | INDICADO |
| 353.237-2 | WILLIAMAR MARQUES AMARAL DA SILVA | INDICADO |
| 343.833-3 | WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA | INDICADO |
| 371.797-6 | WIRIA RANGER DA SILVA | INDICADO |
| 349.855-7 | WIRLEY PIRES MACHADO | INDICADO |
| 352.371-3 | WOTSON CASSIO GONÇALVES | INDICADO |
| 399.630-1 | WYGO FRANCISCO REGES | INDICADO |
| 308.362-4 | WYLDENBERG VITOR REIS | INDICADO |
| 349.779-8 | WYLMAR SOUSA SILVA | INDICADO |
| 342.831-1 | YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES | INDICADO |
| 383.398-4 | ZAIRO AIRES SANTANA | INDICADO |
| 394.431-0 | ZENILSON SILVA DUARTE | INDICADO |

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|---|----------|
| 370.925-6 | ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA | INDICADO |
| 302.155-6 | ADELIENE DIAS PEREIRA | INDICADO |
| 370.794-6 | ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA | INDICADO |
| 380.075-0 | ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA | INDICADO |
| 376.813-9 | ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES | INDICADO |
| 367.090-2 | ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ | INDICADO |
| 377.801-0 | AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES | INDICADO |
| 388.980-7 | ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA | INDICADO |
| 372.319-4 | ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA | INDICADO |
| 366.109-1 | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA | INDICADO |
| 367.747-8 | ANA GABRIELY ALVES VIANA | INDICADO |
| 358.726-6 | ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGÃO | INDICADO |
| 345.336-7 | ANA KELÚBIA BATISTA VIANA | INDICADO |
| 352.760-3 | ANA MARIA SOUSA ARAÚJO | INDICADO |
| 340.811-6 | ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO | INDICADO |
| 360.969-3 | ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA | INDICADO |
| 371.484-5 | ANDRESSA NOLETO ARRUDA | INDICADO |
| 346.527-6 | ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO | INDICADO |
| 359.067-4 | ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA | INDICADO |
| 340.974-0 | AURIVANIA DE PAULA CARVALHO | INDICADO |
| 372.636-3 | BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA | INDICADO |
| 349.512-4 | BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO | INDICADO |
| 399.114-8 | BEATRIZ HERBST DOS ANJOS | INDICADO |
| 342.267-4 | BRUNA VIEIRA LIRA | INDICADO |
| 347.250-7 | CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO | INDICADO |
| 376.161-4 | CAROLINE BATISTA SOALLEIRO | INDICADO |
| 342.931-8 | CÁTIA MACHADO CARNEIRO | INDICADO |
| 358.184-5 | CATIA MARGARIDA NUNES MACHINHO DA ROCHA | INDICADO |
| 301.424-0 | CHRISTIANE DIAS DA SILVA | INDICADO |
| 389.221-2 | CLARICE DE SOUSA SILVA | INDICADO |
| 341.373-0 | CLEANE GUIMARÃES SILVA | INDICADO |
| 359.416-5 | CLEIA AZEVEDO GLORIA | INDICADO |
| 366.740-5 | CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 369.697-9 | CRISTIANA GEMELLI HERBERTS | INDICADO |

| | | |
|-----------|---|----------|
| 372.263-5 | CRISTIANE BEZERRA LEITE | INDICADO |
| 372.658-4 | CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 380.918-8 | CRISTIANE TEIXEIRA GOMES | INDICADO |
| 362.341-6 | CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO | INDICADO |
| 373.577-0 | DAIANE RIBEIRO DA SILVA COELHO | INDICADO |
| 306.209-0 | DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA | INDICADO |
| 360.966-9 | DANUZA RODRIGUES DA CUNHA | INDICADO |
| 384.216-9 | DARLANNE PEREIRA FELIZARDO | INDICADO |
| 344.801-0 | DEBORA DE ALMEIDA FRANCO | INDICADO |
| 306.443-3 | DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO | INDICADO |
| 370.002-0 | DELZIANE SILVA MIRANDA | INDICADO |
| 387.871-6 | DEYSI PEREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 361.826-9 | DIANY CRIS SANTOS LEITE | INDICADO |
| 360.630-9 | DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE | INDICADO |
| 360.264-8 | EDIONAYR CABRAL SILVA | INDICADO |
| 367.675-7 | ELAINE BORGES VALADARES | INDICADO |
| 360.229-0 | ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA | INDICADO |
| 365.989-5 | ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 358.415-1 | ELIENE BERNARDA PEREIRA | INDICADO |
| 370.085-2 | ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO | INDICADO |
| 303.105-5 | ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 343.301-3 | ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ | INDICADO |
| 309.392-1 | ELIZANGELA DIVINA DIAS BATISTA | INDICADO |
| 366.824-0 | ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA | INDICADO |
| 347.473-9 | EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS | INDICADO |
| 355.694-8 | ÉRIKA BARROS VIEIRA | INDICADO |
| 359.803-9 | ESTELA HITOMI KANASHIKI | INDICADO |
| 377.692-1 | EULISÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA | INDICADO |
| 358.179-9 | EVANIA ALVES DE SOUSA | INDICADO |
| 382.752-6 | FABIOLA DA SILVA DIAS | INDICADO |
| 347.132-2 | FERNANDA COSTA BRAGA | INDICADO |
| 399.669-7 | FERNANDA CRISTINA GOMES FERREIRA SILVA | INDICADO |
| 379.800-3 | FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA | INDICADO |
| 301.391-0 | FLAVIA DE SOUSA PEREIRA | INDICADO |
| 369.301-5 | FLORÁIDES SILVA ASSUNÇÃO | INDICADO |
| 390.205-6 | GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA | INDICADO |
| 303.751-7 | GERUSA NEVES SILVA | INDICADO |
| 300.384-1 | GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY | INDICADO |
| 381.751-2 | GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA | INDICADO |
| 341.283-0 | GEZILÉA SARAIVA FERREIRA | INDICADO |
| 378.116-0 | GISANE SILVA PRIMO | INDICADO |
| 307.882-5 | GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA | INDICADO |
| 302.555-1 | GLEICY DA SILVA COSTA | INDICADO |
| 388.371-0 | GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER | INDICADO |
| 344.872-0 | GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES | INDICADO |
| 383.357-7 | HELLIDA RODRIGUES MAIA | INDICADO |
| 374.497-3 | IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA | INDICADO |
| 376.311-0 | IDENILDE BEZERRA LIMA | INDICADO |
| 353.761-7 | ILANA BARBOSA MOURA | INDICADO |
| 363.553-8 | IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS | INDICADO |
| 365.161-4 | ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA | INDICADO |
| 342.360-3 | ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES | INDICADO |
| 369.233-7 | JACIANE LIMA RODRIGUES | INDICADO |
| 368.341-9 | JANIS CAMARGO PIRES | INDICADO |
| 353.158-9 | JESSICA DE ARRUDA PINTO | INDICADO |
| 356.656-0 | JÉSSICA ESPÍNDOLA VAZ DE LIMA | INDICADO |
| 382.519-1 | JESSICA LOPES ABREU | INDICADO |
| 356.311-1 | JÉSSICA MOREIRA SOARES | INDICADO |
| 341.886-3 | JÉSSICA SOUSA NASCIMENTO | INDICADO |
| 358.636-7 | JESSYCA DE LUCENA BORGES | INDICADO |
| 365.842-2 | JHOICI PAULINA DE OLIVEIRA ARRUDA | INDICADO |
| 398.531-8 | JOANICE FERREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 359.197-2 | JOICY SILVA LUSTOSA | INDICADO |
| 361.004-7 | JOSEANNE BETANIA DE FREITAS | INDICADO |
| 356.962-4 | JOYCE MARIA DE SOUZA | INDICADO |
| 369.661-8 | JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO | INDICADO |
| 352.908-8 | JULIANNA CARDOSO MOURA | INDICADO |
| 344.965-3 | KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS | INDICADO |
| 372.666-5 | KARINA BANDEIRA SILVA | INDICADO |
| 374.317-9 | KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO | INDICADO |
| 373.171-5 | KELLEN LEAL BARROS | INDICADO |
| 355.061-3 | KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA | INDICADO |
| 367.018-0 | KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR | INDICADO |
| 369.242-6 | LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS | INDICADO |
| 362.029-8 | LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL | INDICADO |

| | | |
|-----------|--|----------|
| 358.863-7 | LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA | INDICADO |
| 347.393-7 | LARISSA LOPES VIEIRA | INDICADO |
| 341.495-7 | LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA | INDICADO |
| 374.843-0 | LEILIANE DE SOUZA MULLER | INDICADO |
| 370.413-0 | LEONICE SANTOS RODRIGUES | INDICADO |
| 364.483-9 | LETÍCIA MARTINS FERREIRA | INDICADO |
| 303.792-4 | LETICIA RIBEIRO DA SILVA | INDICADO |
| 359.786-5 | LEURIANE TOLEDO FERREIRA | INDICADO |
| 354.156-8 | LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO | INDICADO |
| 400.521-0 | LIBIA ALVES SOARES | INDICADO |
| 360.567-1 | LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA | INDICADO |
| 376.409-5 | LIDIA NARA GOMES MALAGOLI | INDICADO |
| 389.416-9 | LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS | INDICADO |
| 388.263-2 | LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA | INDICADO |
| 364.624-6 | LUANA TAMARA DELAZERI | INDICADO |
| 362.261-4 | LUCÉLIA FONTINELE SANTOS | INDICADO |
| 349.507-8 | LUCIENE SILVA DOS SANTOS | INDICADO |
| 352.230-0 | LUCILENE NUNES DOS SANTOS | INDICADO |
| 343.742-6 | LUÇÍLIA REIS SILVA | INDICADO |
| 301.475-4 | LUCINEIA BRITO LIMA | INDICADO |
| 382.319-9 | MACIANA FEITOZA DA COSTA | INDICADO |
| 348.748-2 | MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ | INDICADO |
| 396.734-4 | MARCELLA SOUZA DA SILVA | INDICADO |
| 387.986-0 | MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE | INDICADO |
| 372.614-2 | MÁRCIA DÉVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA | INDICADO |
| 377.194-6 | MARIA EDLA DOS REIS BASTOS | INDICADO |
| 348.624-9 | MARIA EMILIA DE VASCONCELOS | INDICADO |
| 300.029-0 | MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS | INDICADO |
| 361.062-4 | MARIA LÚCIA DE SOUSA | INDICADO |
| 381.258-8 | MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA | INDICADO |
| 391.811-4 | MARIA WAYTINA BORGES LEITE | INDICADO |
| 371.952-9 | MARILEIDE DE SOUZA E SILVA | INDICADO |
| 356.420-7 | MARINALVA SILVA VIEIRA | INDICADO |
| 359.572-2 | MAYARA SOARES DIAS COELHO | INDICADO |
| 380.289-2 | MIKAELLY TEIXEIRA FELIX | INDICADO |
| 366.026-5 | MISLANE FERREIRA DE SOUZA | INDICADO |
| 371.975-8 | NAÁ GOMES MENEZES DE ABREU | INDICADO |
| 366.986-6 | NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA | INDICADO |
| 371.212-5 | NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU | INDICADO |
| 387.830-9 | NEIDE BORGES DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 367.624-2 | NEÂNÍEA DE MOURA COELHO | INDICADO |
| 370.418-1 | NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA | INDICADO |
| 341.483-3 | PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO | INDICADO |
| 380.813-0 | PATRICIA REZENDE SILVEIRA | INDICADO |
| 371.450-0 | POLYANA LOPES ROCHA | INDICADO |
| 380.627-8 | PRISCILA SOUSA ALMEIDA | INDICADO |
| 350.679-7 | PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE | INDICADO |
| 341.356-0 | RAFAELLA GONCALVES DE SOUZA | INDICADO |
| 301.339-1 | RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS | INDICADO |
| 389.465-7 | RAISA PAULA CARNIEL | INDICADO |
| 360.736-4 | RAQUEL DA SILVA ACÁCIO BRAGANÇA | INDICADO |
| 300.064-8 | RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO | INDICADO |
| 384.232-0 | REGINA GOMES DE FRANÇA | INDICADO |
| 343.805-8 | RONISE PEREIRA SANTOS | INDICADO |
| 378.537-8 | ROSANA MENDES SOARES | INDICADO |
| 373.229-0 | ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES | INDICADO |
| 301.545-9 | ROSILDA DE CARVALHO COSTA | INDICADO |
| 340.044-1 | ROSINALVA DA SILVA REIS | INDICADO |
| 340.542-7 | SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA | INDICADO |
| 344.214-4 | SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS | INDICADO |
| 380.624-3 | SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO | INDICADO |
| 354.850-3 | SARA MARQUES DE ANDRADE | INDICADO |
| 400.389-6 | SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO | INDICADO |
| 367.368-5 | SHEILA CRISTINA MAGALHAES DE MORAIS | INDICADO |
| 366.446-5 | SHEYLA DE SALES BRAGA | INDICADO |
| 370.694-0 | SHIRLENE DA SILVA VIEIRA | INDICADO |
| 359.420-3 | SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS | INDICADO |
| 367.252-2 | SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA | INDICADO |
| 365.402-8 | SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO | INDICADO |
| 344.125-3 | SIMARA PATRICIA DA SILVA | INDICADO |
| 385.849-9 | SIMONE CORDEIRO FERNANDES | INDICADO |
| 385.810-3 | SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 400.407-8 | SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI | INDICADO |
| 341.385-3 | TAMARA VIEIRA DE MENEZES | INDICADO |
| 366.921-1 | TANIA LOPES FERREIRA | INDICADO |

| | | |
|-----------|---------------------------------------|----------|
| 350.038-1 | TATIANA DA SILVA CAMPOS | INDICADO |
| 341.897-9 | TATIANE DE SOUZA MENDONÇA | INDICADO |
| 345.990-0 | TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR | INDICADO |
| 370.700-8 | TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA | INDICADO |
| 364.031-0 | THAIS SANTOS VICENAL | INDICADO |
| 394.185-0 | VALERIA LIMA VIEIRA MILHOMEM | INDICADO |
| 359.731-8 | VALMIRA SARAIVA DE SOUSA | INDICADO |
| 379.252-8 | VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA | INDICADO |
| 384.691-1 | VALQUIRIA COSTA MARTINS SARAIVA | INDICADO |
| 381.146-8 | VANESSA SOUZA ALVES | INDICADO |
| 369.416-0 | VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO | INDICADO |
| 375.693-9 | VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA | INDICADO |
| 398.816-3 | VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES | INDICADO |
| 344.449-0 | WEILLY LORRANNY RODRIGUES | INDICADO |
| 376.907-0 | WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA | INDICADO |
| 343.172-0 | YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA | INDICADO |

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|---------------------------------------|----------|
| 394.679-7 | ADAILTON ALVES FEITOZA | INDICADO |
| 365.045-6 | ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR | INDICADO |
| 377.943-2 | ADILSON LORENCO DAS NEVES | INDICADO |
| 343.612-8 | ADMILSON LUIZ DA SILVA | INDICADO |
| 368.223-4 | ADRIANO SILVA BENTO | INDICADO |
| 374.811-1 | AIRLANDER BRUNO SILVA BAROS | INDICADO |
| 368.271-4 | AIRTON ROCHA SANTOS | INDICADO |
| 343.017-0 | ALDEIR PEREIRA LIMA | INDICADO |
| 383.484-0 | ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS | INDICADO |
| 353.829-0 | ALEX BRITO MARINHO | INDICADO |
| 384.304-1 | ALEX FERNANDO COSTA GOMES | INDICADO |
| 374.050-1 | ALEXANDRE LOPES COELHO | INDICADO |
| 390.951-4 | ALEXSON BARREIRA DA LUZ | INDICADO |
| 341.171-0 | ALEXSSANDRO GOMES DE SALES | INDICADO |
| 371.099-8 | ALLEF MARTINS COELHO | INDICADO |
| 348.246-4 | ALRILEI DA COSTA FRANCO | INDICADO |
| 376.758-2 | ALZEMAR ANTÔNIO DA SILVA | INDICADO |
| 359.900-0 | ANDERSON CABRAL NOLETO | INDICADO |
| 366.039-7 | ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS | INDICADO |
| 345.904-7 | ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS | INDICADO |
| 342.440-5 | ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA | INDICADO |
| 342.212-7 | ANGELO DE BARROS RAMOS | INDICADO |
| 391.423-2 | ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO | INDICADO |
| 372.550-2 | ANTÔNIO ALVES LUZ | INDICADO |
| 397.542-8 | ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO | INDICADO |
| 386.283-6 | ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA | INDICADO |
| 305.539-6 | ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA | INDICADO |
| 376.005-7 | ANTONIO MARQUES DA SILVA | INDICADO |
| 340.316-5 | ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA | INDICADO |
| 374.716-6 | ATHOS DIAS SOUSA | INDICADO |
| 374.536-8 | AVANDERMAR MOTA SOUSA | INDICADO |
| 374.764-6 | BASILIO MORAIS DA COSTA | INDICADO |
| 396.268-7 | BENJAMIM JOSE DE ARAUJO | INDICADO |
| 342.928-8 | BRENO WILLINGTON URICINO GOMES | INDICADO |
| 388.681-6 | BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS | INDICADO |
| 393.422-5 | BRUNO LOPES DE SENA | INDICADO |
| 301.964-0 | BRUNO RODRIGUES COSTA | INDICADO |
| 392.202-2 | CAIO PEREIRA VAZ | INDICADO |
| 400.323-3 | CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS | INDICADO |
| 303.628-6 | CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO | INDICADO |
| 351.980-5 | CARLOS EDUARDO AREDES SOARES | INDICADO |
| 364.387-5 | CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO | INDICADO |
| 391.069-5 | CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM | INDICADO |
| 308.835-9 | CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA | INDICADO |
| 384.821-3 | CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS | INDICADO |
| 381.117-4 | CARLOS HENRIQUE VIEIRA SILVA | INDICADO |
| 358.909-9 | CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÉDO | INDICADO |
| 391.998-6 | CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA | INDICADO |
| 381.498-0 | CÁSSIO MOREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 345.226-3 | CESAR AUGUSTO DURANS FILHO | INDICADO |
| 383.146-9 | CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES | INDICADO |
| 383.820-0 | CHARLES OLIVEIRA DA SILVA | INDICADO |
| 386.059-0 | CIANDRO DA SILVA GOIS | INDICADO |
| 386.476-6 | CLAUDEMIR NILTO PREVITAL | INDICADO |
| 370.237-5 | CLEBIO RODRIGUES DA SILVA | INDICADO |

| | | |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 392.172-7 | CLEISON BARRETO BRITO | INDICADO |
| 383.330-5 | CLEUSON BATISTA GOMES | INDICADO |
| 376.379-0 | CLOVES BARBOSA LINS | INDICADO |
| 364.595-9 | COSMO LIMA DE BRITO | INDICADO |
| 305.777-1 | COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES | INDICADO |
| 401.732-3 | CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA | INDICADO |
| 300.541-0 | CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 399.812-6 | DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS | INDICADO |
| 345.203-4 | DANIEL MINEIRO DA SILVA | INDICADO |
| 380.239-6 | DANIEL TAVARES | INDICADO |
| 374.072-2 | DANILLO AIRES CIRINO | INDICADO |
| 362.250-9 | DANILO MACHADO FERREIRA | INDICADO |
| 385.717-4 | DANILO OLIVEIRA DE JESUS | INDICADO |
| 364.580-0 | DANILO RODRIGUES MILHOMEM | INDICADO |
| 358.742-8 | DANILSON BARROS LIMA | INDICADO |
| 358.793-2 | DARIÊX DAMASCENO CARNEIRO MAIA | INDICADO |
| 367.542-4 | DAVI ALMEIDA BORBA | INDICADO |
| 399.106-7 | DAVI FERREIRA NUNES | INDICADO |
| 304.232-4 | DAVID DIRCEU WINICIO DE SOUZA | INDICADO |
| 302.961-1 | DIÉGO ALMEIDA FERREIRA | INDICADO |
| 381.990-6 | DIÉGO ARAUJO GOMES | INDICADO |
| 376.991-7 | DIEGO MOREIRA FONSECA | INDICADO |
| 382.230-3 | DIONE FERREIRA DA COSTA | INDICADO |
| 385.579-1 | DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES | INDICADO |
| 392.768-7 | DIVINO DO NASCIMENTO RÉGO JUNIOR | INDICADO |
| 359.772-5 | DIVINO FERREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 363.193-1 | DONIS FERREIRA DE LIMA | INDICADO |
| 401.880-0 | DONIZETE SILVA ALMEIDA ARAUJO | INDICADO |
| 392.732-6 | DOURIVAN RODRIGUES NERES | INDICADO |
| 362.936-8 | EDENILSON MESSIAS DE SOUSA | INDICADO |
| 375.503-7 | EDMILSON CARNEIRO DE SOUZA | INDICADO |
| 386.710-2 | EDIVALDO PEREIRA DA COSTA | INDICADO |
| 343.014-6 | EDIVAN DIAS CARDOSO | INDICADO |
| 348.046-1 | EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 385.039-0 | EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 366.605-0 | EDSON CARVALHO DOS SANTOS | INDICADO |
| 347.650-2 | EDSON GONÇALVES SIMPLICIO | INDICADO |
| 354.137-1 | EDUARDO AIRES FRANCHI | INDICADO |
| 346.795-3 | EDUARDO JACOME MORAES | INDICADO |
| 388.121-0 | EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA | INDICADO |
| 387.112-6 | ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 354.240-8 | ELDINE COSTA CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 301.448-7 | ELIAS DE SOUSA FERNANDES | INDICADO |
| 360.997-9 | ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 388.414-7 | ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 357.897-6 | ELVIS DA SILVA FURTADO | INDICADO |
| 365.365-0 | ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS | INDICADO |
| 362.703-9 | ENNIO SILVA DE SOUSA | INDICADO |
| 377.481-3 | ERICKSON FERREIRA SANTO | INDICADO |
| 350.802-1 | ERISVAN SOUZA SENA | INDICADO |
| 385.185-0 | ERLANCIO TAVARES DE SOUSA | INDICADO |
| 377.075-3 | ERLANDSON RIBEIRO SOUSA | INDICADO |
| 374.048-0 | ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR | INDICADO |
| 389.355-3 | EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA | INDICADO |
| 388.617-4 | FABIO ARAUJO MACIEL | INDICADO |
| 378.026-0 | FÁBIO DE SOUZA E SILVA | INDICADO |
| 394.829-3 | FABIO DOS SANTOS BARROS | INDICADO |
| 375.333-6 | FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 395.545-1 | FABIO JUNIOR ALVES DE ARAUJO | INDICADO |
| 375.869-9 | FABIO NOGUEIRA CAMARGO | INDICADO |
| 383.303-8 | FABIO RODRIGUES NUNES | INDICADO |
| 379.078-9 | FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO | INDICADO |
| 373.262-2 | FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO | INDICADO |
| 397.657-2 | FERNANDO ANTÔNIO TURCHETTO FILHO | INDICADO |
| 363.160-5 | FERNANDO BARBOSA NEMPOMUCENO | INDICADO |
| 388.495-3 | FERNANDO DA SILVA SOUSA | INDICADO |
| 400.720-4 | FERNANDO FAGUNDES BASTOS | INDICADO |
| 300.346-9 | FERNANDO GABRIEL GONÇALVES | INDICADO |
| 397.536-3 | FERNANDO SILVA NASCIMENTO | INDICADO |
| 301.671-4 | FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ | INDICADO |
| 349.690-2 | FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ | INDICADO |
| 352.373-0 | FRANCIS EDUARDO CARDOSO | INDICADO |
| 351.417-0 | FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES DUARTE | INDICADO |
| 369.077-6 | FRANCISCO BATISTA DE MELO | INDICADO |
| 379.555-1 | FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS | INDICADO |

| | | |
|-----------|---|----------|
| 383.033-0 | FRANCISCO DE ASSIS LOPES | INDICADO |
| 374.688-7 | FRANCISCO SOUZA FREITAS | INDICADO |
| 396.571-6 | FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA | INDICADO |
| 352.389-6 | FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA | INDICADO |
| 362.560-5 | GABRIEL ALVES DA COSTA NETO | INDICADO |
| 345.736-2 | GABRIEL JÚNIOR BEZERRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 369.753-3 | GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA | INDICADO |
| 304.256-1 | GEAN RODRIGUES CORREIA | INDICADO |
| 388.096-6 | GEONY GUIMARÃES BARBOSA | INDICADO |
| 400.656-9 | GEOVANE ALVES FEITOSA | INDICADO |
| 307.157-0 | GEOVANI MARTINS DOS SANTOS | INDICADO |
| 349.478-0 | GEOVANI PEREIRA ROCHA | INDICADO |
| 363.486-8 | GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS | INDICADO |
| 308.272-5 | GETÚLIO DIAS NETO | INDICADO |
| 398.549-0 | GEUL VIANA LOPES | INDICADO |
| 357.570-5 | GILBERTO ALVES DA SILVA | INDICADO |
| 370.017-8 | GILBERTO DA COSTA SILVA | INDICADO |
| 398.211-4 | GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR | INDICADO |
| 300.445-7 | GILNEY CARDOSO PEREIRA | INDICADO |
| 371.146-3 | GILVAN FERREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 400.778-6 | GILVAN LOPES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 383.208-2 | GIOVANI JONAS DE BRITO | INDICADO |
| 305.289-3 | GUILHERME CARVALHO SANTOS | INDICADO |
| 380.726-6 | GUSTAVO GOMES FERREIRA | INDICADO |
| 353.016-7 | GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA | INDICADO |
| 343.939-9 | HÉLIO ALVES DOS SANTOS | INDICADO |
| 366.475-9 | HETE MAOM SOUZA TAVARES | INDICADO |
| 394.172-8 | HEUDY ALMEIDA DE SOUSA | INDICADO |
| 382.983-9 | HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO | INDICADO |
| 363.176-1 | IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA | INDICADO |
| 356.447-9 | IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES | INDICADO |
| 349.438-1 | IGOR GUIMARAES SANTOS | INDICADO |
| 376.408-7 | IGOR RODRIGUES PENHA | INDICADO |
| 372.176-0 | ILDÉLIO DOS SANTOS SOARES | INDICADO |
| 364.660-2 | ILRI VIEIRA DE SOUSA | INDICADO |
| 367.545-9 | IRTON RIBEIRO DE CASTRO | INDICADO |
| 391.940-4 | ISRAEL ARAUJO DIAS | INDICADO |
| 398.926-7 | ISRAEL BATISTA ALMEIDA | INDICADO |
| 341.083-8 | JAIME DOS SANTOS SILVA | INDICADO |
| 374.941-0 | JARDEL ALVES DE SOUZA | INDICADO |
| 399.578-0 | JARDEL NEVES COSTA | INDICADO |
| 397.528-2 | JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 346.723-6 | JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES | INDICADO |
| 370.296-0 | JOAN IVILO DO NASCIMENTO LOPES | INDICADO |
| 347.616-2 | JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO | INDICADO |
| 395.387-4 | JOÃO PAULO SILVA SANTOS | INDICADO |
| 363.146-0 | JOÃO SOARES DO MONTE NETO | INDICADO |
| 301.476-2 | JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO | INDICADO |
| 344.159-8 | JOKARLE MARTINS ARAUJO | INDICADO |
| 386.510-0 | JONATHAN PAMILLUS GOMES PEREIRA ALVES | INDICADO |
| 345.674-9 | JORGE SILVA SANTOS | INDICADO |
| 380.094-6 | JOSÉ ALBERTO ROCHA CARVALHO | INDICADO |
| 397.472-3 | JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR | INDICADO |
| 348.871-3 | JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 351.852-3 | JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA | INDICADO |
| 371.247-8 | JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR | INDICADO |
| 352.590-2 | JOSÉ GREGORIO NETO GLORIA ALVES | INDICADO |
| 346.336-2 | JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES | INDICADO |
| 392.005-4 | JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO | INDICADO |
| 302.781-3 | JOSÉ RENILSON DA ROCHA | INDICADO |
| 351.916-3 | JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA | INDICADO |
| 383.375-5 | JOSÉ VALMENE DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 358.228-0 | JOSÉ VITAL NETO | INDICADO |
| 387.441-9 | JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE | INDICADO |
| 397.533-9 | JOSIMAR CARREIRO LOPES | INDICADO |
| 393.397-0 | JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA | INDICADO |
| 349.142-0 | JOSIVAN MACIEL ANDRADE | INDICADO |
| 401.400-6 | JOSUE NOLETO BEZERRA | INDICADO |
| 360.861-1 | JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 342.105-8 | JUNIO CESAR SOUZA VIERIA | INDICADO |
| 365.968-2 | JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA | INDICADO |
| 340.158-8 | JURANDIR NUNES DE CARVALHO | INDICADO |
| 390.769-4 | JUSSIEL COSTA SILVA | INDICADO |
| 377.479-1 | KARLANO NOLETO SOUSA | INDICADO |
| 401.976-8 | KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ | INDICADO |

| | | |
|-----------|--|----------|
| 390.586-1 | KESLEY RONNIE SILVA MARTINS | INDICADO |
| 301.021-0 | KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA | INDICADO |
| 376.634-9 | KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA | INDICADO |
| 360.894-8 | KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA | INDICADO |
| 355.133-4 | LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA | INDICADO |
| 301.165-8 | LAZARO MESSIAS BORGES | INDICADO |
| 399.943-2 | LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 392.286-3 | LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA | INDICADO |
| 350.551-0 | LEONARDO BARBOSA BARROS | INDICADO |
| 376.165-7 | LEONARDO DIAS FERNANDES | INDICADO |
| 378.990-0 | LUCAS BARBOSA SANTOS | INDICADO |
| 345.749-4 | LUCAS PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 359.494-7 | LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR | INDICADO |
| 368.365-6 | LUCINEY ALVES VIEIRA | INDICADO |
| 386.336-0 | LUCIO LEITE MONTEIRO | INDICADO |
| 379.603-5 | LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES | INDICADO |
| 387.133-9 | LUIS GUSTAVO RIBEIRO | INDICADO |
| 354.230-0 | LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE) | INDICADO |
| 356.596-3 | MAGNO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 355.768-5 | MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO | INDICADO |
| 302.200-5 | MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 380.941-2 | MANOEL MOREIRA NETO | INDICADO |
| 372.882-0 | MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | INDICADO |
| 349.925-1 | MARCELO AUGUSTO SILVA BORGES | INDICADO |
| 349.221-4 | MARCELO DE SALES DIAS | INDICADO |
| 370.717-2 | MARCELO GOMES VIANA | INDICADO |
| 380.333-3 | MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS | INDICADO |
| 373.250-9 | MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA | INDICADO |
| 378.652-8 | MÁRCIO NOGUEIRA MOTA | INDICADO |
| 395.483-8 | MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR | INDICADO |
| 308.996-7 | MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ | INDICADO |
| 362.971-6 | MARCOS FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 375.159-7 | MARCOS GEOVAA SILVA BERNARDES | INDICADO |
| 349.599-0 | MARCOS GOMES DE SOUZA | INDICADO |
| 396.467-1 | MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA | INDICADO |
| 365.833-3 | MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA | INDICADO |
| 363.746-8 | MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA RODRIGUES | INDICADO |
| 378.374-0 | MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA | INDICADO |
| 366.181-4 | MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS | INDICADO |
| 390.728-7 | MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA | INDICADO |
| 369.569-7 | MATEUS SILVA SANTOS | INDICADO |
| 354.762-0 | MATHEUS ALVES DOS SANTOS | INDICADO |
| 381.060-7 | MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA | INDICADO |
| 383.437-9 | MATHEUS CARVALHO DE CASTRO | INDICADO |
| 302.358-3 | MATHEUS EJE GLORIA | INDICADO |
| 397.577-0 | MATHEUS FELIPE RAMOS MACHADO | INDICADO |
| 381.191-3 | MAURICIO FERNANDES BRAZ | INDICADO |
| 366.003-6 | MAURÍCIO OLIVEIRA DE FREITAS | INDICADO |
| 376.353-6 | MAURIVAN SILVA MARINHO | INDICADO |
| 385.139-7 | MAURO BRITO DA COSTA | INDICADO |
| 382.714-3 | MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS | INDICADO |
| 342.291-7 | MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR | INDICADO |
| 349.562-0 | MAX DA SILVA RIBEIRO | INDICADO |
| 346.310-9 | MAXUEL PEREIRA LUZ | INDICADO |
| 387.691-8 | MAYCO PEREIRA COIMBRA | INDICADO |
| 376.260-2 | MAZINHO DA CRUZ SILVA | INDICADO |
| 352.441-8 | MICHEL PEREIRA ALMEIDA | INDICADO |
| 304.872-1 | MIGUEL OLIVEIRA COSTA | INDICADO |
| 344.179-2 | MISAELO SOUSA ALENCAR | INDICADO |
| 341.394-2 | MURILO AZEVEDO FERREIRA | INDICADO |
| 389.124-0 | NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO | INDICADO |
| 362.082-4 | NELSON DIONISIO DE SANTANA | INDICADO |
| 373.463-3 | NEURIVAN SOUSA BARROS | INDICADO |
| 390.163-7 | NICKSON TOMAZ BISPO DE SOUZA | INDICADO |
| 374.866-9 | OLEGÁRIO BATISTA RIBEIRO NETO | INDICADO |
| 308.182-6 | OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA | INDICADO |
| 373.111-1 | PABLO CORREA | INDICADO |
| 380.486-0 | PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES | INDICADO |
| 304.080-1 | PAULO DE SOUSA SANTOS | INDICADO |
| 396.880-4 | PAULO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI | INDICADO |
| 392.728-8 | PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES | INDICADO |
| 391.831-9 | PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 391.049-0 | PAULO NERES DE FRANÇA | INDICADO |
| 386.129-5 | PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS | INDICADO |
| 361.070-5 | PAULO ROBERTO ALVES DORNELES | INDICADO |

| | | |
|-----------|--|----------|
| 359.684-2 | PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE | INDICADO |
| 396.380-2 | PAULO VITOR DE SOUSA SILVA | INDICADO |
| 385.791-3 | PEDRO CARMO DA SILVA NETO | INDICADO |
| 362.067-0 | PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS | INDICADO |
| 391.144-6 | PEDRO SOUZA MIRANDA | INDICADO |
| 385.544-9 | PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS | INDICADO |
| 361.169-8 | PETTERSON OLIVEIRA SOUSA | INDICADO |
| 387.461-3 | PHABLO WILLIAM GOMES SILVA | INDICADO |
| 396.418-3 | RAFAEL BEZERRA RABELO | INDICADO |
| 378.310-3 | RAFAEL FERREIRA COSTA | INDICADO |
| 398.570-9 | RAFAEL JOSE PIRES | INDICADO |
| 363.061-7 | RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS | INDICADO |
| 399.336-1 | RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA | INDICADO |
| 399.072-9 | RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 360.399-7 | RAMILSON PEREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 397.651-3 | RAMON MACHADO MARQUES | INDICADO |
| 398.962-3 | RANIERI SOARES VIANA | INDICADO |
| 361.949-4 | RAYAN BARBOSA VITOR | INDICADO |
| 378.364-2 | RAYANO COSTA SANTOS | INDICADO |
| 390.743-0 | RAYNNELL FERREIRA BARBOSA | INDICADO |
| 345.130-5 | RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER | INDICADO |
| 377.410-4 | RICARDO CURCINO ALVES | INDICADO |
| 351.644-0 | RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 354.498-2 | RICARDO SILVA SANTOS | INDICADO |
| 385.811-1 | RICARDO SOUSA PARENTE | INDICADO |
| 304.737-7 | ROBERTO MONTEIRO DE MENEZES JUNIOR | INDICADO |
| 375.071-0 | ROBERTO RIOS NETO | INDICADO |
| 401.699-8 | ROBSON BEZERRA LIMA | INDICADO |
| 302.451-2 | ROBSON FERREIRA SILVA | INDICADO |
| 347.284-1 | RODRIGO AMERICO DE FREITAS | INDICADO |
| 398.847-3 | ROGER MEDEIROS GRACIOLA | INDICADO |
| 369.369-4 | ROGÉRIO CASTRO FERREIRA | INDICADO |
| 368.606-0 | ROGERIO RODRIGUES BENTO | INDICADO |
| 376.450-8 | ROGGER RICARDO BRAGA ALVES | INDICADO |
| 372.703-3 | ROMÁRIO BARROS MILHOMENS | INDICADO |
| 369.397-0 | ROMARIO DA SILVA BATISTA | INDICADO |
| 382.093-9 | ROMÁRIO DA SILVA CABRAL | INDICADO |
| 363.671-2 | ROMES PEREIRA JORGE | INDICADO |
| 384.927-9 | RÔMULO BARBOSA LOPES | INDICADO |
| 396.412-4 | RÔMULO PEREIRA NOGUEIRA | INDICADO |
| 357.508-0 | RONISVALDO BRITO DE SENA | INDICADO |
| 385.345-4 | ROTTERDAN TÚLIO CERQUEIRA PINTO | INDICADO |
| 399.375-2 | SAMUEL DOS REIS VIANA | INDICADO |
| 304.082-8 | SANSÃO JOSÉ BOTELHO JÚNIOR | INDICADO |
| 395.260-6 | SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO | INDICADO |
| 378.401-0 | SENISVALDO DE MELO DIAS | INDICADO |
| 379.830-5 | SÍDINEI MENEZES DE SOUSA | INDICADO |
| 305.982-0 | SILVALDO QUIRINO TAVARES | INDICADO |
| 376.553-9 | SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS | INDICADO |
| 357.009-6 | SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS | INDICADO |
| 343.390-0 | TARCIO JODIR ALVES FREIRE | INDICADO |
| 367.614-5 | THIAGO ALVES RIBEIRO | INDICADO |
| 304.960-4 | THIAGO COSTA LIMA | INDICADO |
| 388.257-8 | THIAGO DE ALENCAR SILVA | INDICADO |
| 305.697-0 | THIAGO FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 397.196-1 | TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESÍ | INDICADO |
| 308.894-4 | VAGNO ALVES RIBEIRO | INDICADO |
| 371.426-8 | VALDI ROCHA COSTA | INDICADO |
| 354.857-0 | VALDIVAM LIMA DE SOUZA | INDICADO |
| 308.492-2 | VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ | INDICADO |
| 369.840-8 | VALDO FRANÇA BARBOSA | INDICADO |
| 374.235-0 | VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO | INDICADO |
| 382.845-0 | VANICLEY ALVES PEREIRA | INDICADO |
| 371.741-0 | VINIICIUS MIRANDA CURADO | INDICADO |
| 362.649-0 | WALLAS CASTRO REIS | INDICADO |
| 393.221-4 | WANDERSON NOBRE LOPES | INDICADO |
| 378.082-1 | WANDERSON REGES PONCE | INDICADO |
| 383.849-8 | WECILEY RAMOS DOS SANTOS | INDICADO |
| 351.593-1 | WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES | INDICADO |
| 303.529-8 | WEMERSON ALVES MOREIRA | INDICADO |
| 352.479-5 | WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA | INDICADO |
| 357.910-7 | WESLEY RAFAEL DOS SANTOS | INDICADO |
| 380.833-5 | WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA | INDICADO |
| 346.011-8 | WEVERSON FERREIRA TAVARES | INDICADO |
| 350.606-1 | WILKER RODRIGUES ARAUJO | INDICADO |

| | | |
|-----------|--------------------------------|----------|
| 353.983-0 | YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO | INDICADO |
| 366.801-0 | YURI SOARES VIANA | INDICADO |
| 357.776-7 | YVORY SALATIELL LOPES DE SOUSA | INDICADO |

Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|---|----------|
| 377.708-1 | ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA | INDICADO |
| 395.539-7 | ALTALENA PEREIRA ALVES | INDICADO |
| 394.647-9 | ANA FLAVIA DA SILVA LOBO | INDICADO |
| 304.854-3 | ANA PAULA CARDOSO MARQUES | INDICADO |
| 305.332-6 | ANDREIA LOPES DA SILVA | INDICADO |
| 377.772-3 | ANNA CLÁUDIA NUNES CERQUEIRA | INDICADO |
| 302.201-3 | AURICÉLIA CARDOSO COELHO | INDICADO |
| 376.927-5 | BRUNA ALVES DA SILVA | INDICADO |
| 382.782-8 | BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA | INDICADO |
| 375.395-6 | BRUNA GRAZIELE ALEXANDRE XAVIER PEREIRA | INDICADO |
| 384.065-4 | BRUNNA FERRACIOLLI SILVA | INDICADO |
| 384.348-3 | BRUNNA RIBEIRO DIOGO | INDICADO |
| 349.484-5 | CAMILA FIGUEIRA DA SILVA | INDICADO |
| 307.842-6 | CELIA DA SILVA BRITO | INDICADO |
| 397.612-2 | CLECI ZANCAN CASSOL | INDICADO |
| 365.124-0 | CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE | INDICADO |
| 378.635-8 | CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE | INDICADO |
| 385.964-9 | DANIELA VIEIRA DE BRITO | INDICADO |
| 378.109-7 | DANIELLA ALVES ARAUJO | INDICADO |
| 379.434-2 | DANIELLA UMBELINO DA SILVA | INDICADO |
| 383.490-5 | DANIELLE FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 341.732-8 | DELIANNE SILVA PINHO | INDICADO |
| 374.431-0 | DEYSE ELENIZE DA SILVA | INDICADO |
| 306.863-3 | DHAIANA MARIA SANTOS LIMA | INDICADO |
| 341.022-6 | EDICLEA LOPES ARAÚJO | INDICADO |
| 302.449-0 | ELINE SOUSA ARAUJO | INDICADO |
| 373.358-0 | ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA | INDICADO |
| 377.283-7 | ELMA GONÇALVES REGO | INDICADO |
| 388.053-2 | ELUILANE AIRES LIRA | INDICADO |
| 399.057-5 | EURIONE MOREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 381.714-8 | FABIANA DOS SANTOS ARAUJO | INDICADO |
| 373.099-9 | FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 365.127-4 | FELICIANA CARDOSO GOMES | INDICADO |
| 359.470-0 | FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO | INDICADO |
| 351.284-3 | GILMARA PEREIRA LOURENÇO | INDICADO |
| 308.408-6 | GISLAYNE CARVALHO | INDICADO |
| 364.314-0 | GRACIANA XAVIER JULIÃO | INDICADO |
| 396.762-0 | INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA | INDICADO |
| 301.892-0 | IRIS SOUSA MONTEIRO | INDICADO |
| 354.204-1 | JANAINA NASCIMENTO SOARES | INDICADO |
| 397.471-5 | JANETE RODRIGUES DA CUNHA | INDICADO |
| 308.084-6 | JAYNE DE BARROS RODRIGUES | INDICADO |
| 300.795-2 | JERUZA MORAIS DA COSTA | INDICADO |
| 379.186-6 | JOCENEIA ZANGIROLAMI | INDICADO |
| 300.425-2 | JOELMA LUIZ CORRÊA NERES | INDICADO |
| 365.196-7 | JOSELIA ALVES ARAUJO | INDICADO |
| 399.405-8 | JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 348.644-3 | JULIANA LISBOA SILVA | INDICADO |
| 386.012-4 | JULIETE GOMES DA SILVA | INDICADO |
| 377.680-8 | KAROLAINY SILVA MELO | INDICADO |
| 360.208-7 | KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA | INDICADO |
| 381.368-1 | KÁTIA SOUSA COSTA | INDICADO |
| 346.285-4 | KELLE PEREIRA FREITAS | INDICADO |
| 401.418-9 | KENNYYA VICTOR FEITOSA | INDICADO |
| 346.761-9 | KETHRYLEEN PATRICIA LEITE | INDICADO |
| 371.292-3 | LAYANNA KELLEY SILVA AMINTAS | INDICADO |
| 349.781-0 | LÉIA CORREIA BUENO | INDICADO |
| 371.965-0 | LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA | INDICADO |
| 305.003-3 | LEIDIANE OLIVEIRA COSTA | INDICADO |
| 345.239-5 | LEIDIANE SMITHE SILVA | INDICADO |
| 381.703-2 | LEILA BARBOSA MILHOMEM | INDICADO |
| 364.692-0 | LETÍCIA ALENCAR LIMA | INDICADO |
| 386.902-4 | LÍDIA COELHO DE SOUZA | INDICADO |
| 401.758-7 | LILIANE GUIMARÃES DE MELO | INDICADO |
| 367.698-6 | LOHANA PEREIRA DE AQUINO | INDICADO |
| 392.655-9 | LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON | INDICADO |
| 348.440-8 | LUCIANA RODRIGUES TORRES | INDICADO |
| 344.396-5 | LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS | INDICADO |

| | | |
|-----------|--|----------|
| 359.874-8 | LUCY MARIA BARROS MESQUITA | INDICADO |
| 376.055-3 | MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | INDICADO |
| 386.729-3 | MARESSA NÁZILE TEIXEIRA SOUZA | INDICADO |
| 362.408-0 | MARJUNA NUNES DA SILVA | INDICADO |
| 355.749-9 | MAYARA SOUSA MORAES | INDICADO |
| 301.621-8 | MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS DOURADO | INDICADO |
| 352.106-0 | MONIQUE MARTINS PARENTE | INDICADO |
| 304.817-9 | NATYELLEN GOMES DE SOUZA | INDICADO |
| 359.677-0 | NAYANA FORTES DE CARVALHO | INDICADO |
| 393.488-8 | NÚBIA TAVARES DE CARVALHO | INDICADO |
| 345.156-9 | PAOLA RURIKO SATO | INDICADO |
| 382.459-4 | PATRICIA FERNANDES ARAUJO | INDICADO |
| 398.951-8 | PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES | INDICADO |
| 378.033-3 | QUEILA DE FÁTIMA SOUSA | INDICADO |
| 387.116-9 | REGINA ALVES DA SILVA | INDICADO |
| 383.251-1 | REJANE PEREIRA PINTO | INDICADO |
| 400.812-0 | RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE | INDICADO |
| 398.641-1 | ROSEANE ALMEIDA | INDICADO |
| 389.888-1 | SAMARA CONCEIÇÃO MOTA | INDICADO |
| 358.587-5 | SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES | INDICADO |
| 399.747-2 | SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES | INDICADO |
| 388.229-2 | SANDREA LOPES LIMA | INDICADO |
| 358.835-1 | SAVYA MARANHÃO ARAUJO | INDICADO |
| 341.901-0 | SHENYA F DE LIMA RAMOS | INDICADO |
| 307.278-9 | SOLEANE ARÉBA DO CARMO DUARTE | INDICADO |
| 376.532-6 | SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS | INDICADO |
| 360.064-5 | SUYANE SARAIVA LIMA SILVA | INDICADO |
| 391.299-0 | SUZE FIGUEIREDO ONÇA | INDICADO |
| 302.687-6 | TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 343.009-0 | TAMYZE BEZERRA GOMES | INDICADO |
| 302.549-7 | THAIRA ROSANA ALVES PAZ | INDICADO |
| 394.373-9 | THAISE MOREIRA MARQUES | INDICADO |
| 376.135-5 | VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS | INDICADO |
| 379.286-2 | YURIARA SANTOS ARAUJO | INDICADO |
| 355.874-6 | ZEROILDES SOUZA MIRANDA | INDICADO |

Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|-----------------------------------|----------|
| 365.948-8 | ALANA RIBEIRO MARÇAL | INDICADO |
| 359.291-0 | ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL | INDICADO |
| 348.810-1 | ANA CLARA MUNIZ GALVAO | INDICADO |
| 364.070-1 | ANA PAULA MOREIRA SANTOS | INDICADO |
| 362.369-6 | BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO | INDICADO |
| 372.564-2 | CRISTIANE PEREIRA BARBOSA | INDICADO |
| 398.702-7 | ENOS PASSO DE SOUSA | INDICADO |
| 399.414-7 | ERIVELTON PERIERA NASCIMENTO | INDICADO |
| 387.218-1 | JEAN BEZERRA DA SILVA | INDICADO |
| 371.803-4 | JOATAN SILVA DE JESUS | INDICADO |
| 300.551-8 | LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 362.255-0 | LEANDRO BEZERRA DE SOUSA | INDICADO |
| 390.582-9 | MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO | INDICADO |
| 301.992-6 | SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA | INDICADO |

Cargo: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 398.556-3 | ALDENY ARAUJO DE ABREU | INDICADO |
| 301.178-0 | CARLOS AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO | INDICADO |
| 399.982-3 | DANIEL RODRIGO DE ARAUJO | INDICADO |
| 300.030-3 | ISINETE CONCEICAO DE ALMEIDA SARAIVA | INDICADO |
| 398.629-2 | JANUARIO NETO PEREIRA SARMENTO | INDICADO |
| 300.513-5 | KELYANE DA SILVA SANTOS | INDICADO |
| 378.656-0 | LUCIANA REIS PORTO SOUSA | INDICADO |
| 303.176-4 | LUCIENE REIS SILVA | INDICADO |
| 375.060-4 | MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO | INDICADO |
| 395.787-0 | MARISTELA MIRANDA SOARES MELO | INDICADO |
| 341.353-5 | MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO | INDICADO |
| 375.446-4 | NARA RÚBIA MARQUES METZKA | INDICADO |
| 398.522-9 | RENATA KELI MARINHO DUARTE | INDICADO |
| 395.691-1 | SIMONE MENDES PAULO | INDICADO |

Cargo: S03 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|------------------------------------|----------|
| 344.164-4 | ARIVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES | INDICADO |
| 352.311-0 | CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA | INDICADO |
| 380.632-4 | DANNIARA DE CASTRO RODRIGUES | INDICADO |
| 398.999-2 | DIEGO COSTA PORTO | INDICADO |
| 343.844-9 | DORKAS PEREIRA BORGES | INDICADO |

| | | |
|-----------|-------------------------------|----------|
| 355.049-4 | ELKY CABRAL DO CARMO | INDICADO |
| 353.124-4 | FILESMON PINTO NOLETO | INDICADO |
| 367.033-3 | FLÁVIA SILVA FERNANDES | INDICADO |
| 366.815-0 | GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA | INDICADO |
| 374.355-1 | JANAÍNA VILARES DA SILVA | INDICADO |
| 361.457-3 | KATHIA NEMETH PEREZ | INDICADO |
| 356.477-0 | MARLUCE DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 379.722-8 | NATÁLIA MARTINS COELHO | INDICADO |
| 347.294-9 | RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA | INDICADO |

Cargo: S04 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|---|----------|
| 381.859-4 | AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU | INDICADO |
| 300.078-8 | ANDREIA DAS NEVES SELES | INDICADO |
| 368.668-0 | ARÃO LOPES COSTA | INDICADO |
| 375.079-5 | CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE [DEFIC.] | INDICADO |
| 379.379-6 | CRISTIANE RIBEIRO NETTO | INDICADO |
| 363.870-7 | DAIELLY MENDES MATOS | INDICADO |
| 347.023-7 | DEBORA SOUZA SOLANO NUNES | INDICADO |
| 369.626-0 | DELACIR BEZERRA | INDICADO |
| 303.311-2 | DEUSELY ROCHA ALVES | INDICADO |
| 394.507-3 | ÉDNA SANTOS CASTRO | INDICADO |
| 384.325-4 | ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA | INDICADO |
| 378.931-4 | ELMA SANTOS DE SOUZA | INDICADO |
| 380.198-5 | FELIÇA RIBEIRO MACIEL | INDICADO |
| 300.844-4 | FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA | INDICADO |
| 371.524-8 | GOIACI DA SILVA CUNHA | INDICADO |
| 360.090-4 | INAELIETY FÉLIX OLIVEIRA RODRIGUES | INDICADO |
| 301.088-0 | JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA | INDICADO |
| 358.799-1 | JOSEMY ALVES COELHO | INDICADO |
| 401.310-7 | JULIANA DA SILVA MARANHÃO | INDICADO |
| 304.498-0 | JURANIA BARBOSA DE JESUS | INDICADO |
| 354.779-5 | LUCÍOLA BARBOSA DE MORAES | INDICADO |
| 348.743-1 | MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ | INDICADO |
| 355.823-1 | MARIA DAS DÓRES TURÍBIO COSTA | INDICADO |
| 374.283-0 | MARIA ETERNA BATISTA DE MAGALHAISS ARRUDA | INDICADO |
| 383.926-5 | MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUSA | INDICADO |
| 383.362-3 | NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS | INDICADO |
| 373.745-4 | ODALEA DA SILVA BARROS | INDICADO |
| 300.128-8 | SILVANIA MIRANDA PORTO | INDICADO |
| 303.300-7 | THAMIRES LORAN DIAS GAMA | INDICADO |
| 355.253-5 | WILLIAN MILHOMEM DA SILVA | INDICADO |

Cargo: S05 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|-----------------------------------|----------|
| 306.762-9 | AINOA MOREIRA LIMA | INDICADO |
| 359.889-6 | ARIADNA KAMILA GOMES | INDICADO |
| 374.042-0 | CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA | INDICADO |
| 341.440-0 | DARLENE COELHO DA LUZ | INDICADO |
| 375.288-7 | EDGAR MACENA SOARES | INDICADO |
| 390.428-8 | EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL | INDICADO |
| 384.850-7 | EDNA OLIVEIRA DE SOUSA | INDICADO |
| 370.897-7 | ELIANE DA MOTA MORAIS PINTO | INDICADO |
| 371.291-5 | GERALDO SILVA | INDICADO |
| 303.705-3 | JANAÍNA SILVA COSTA | INDICADO |
| 365.921-6 | LETICIA DO CARMO GUIMARÃES CUNHA | INDICADO |
| 362.246-0 | LUCÉLIA FONTINELE SANTOS | INDICADO |
| 305.527-2 | MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO | INDICADO |
| 351.037-9 | MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA | INDICADO |
| 374.335-7 | MARIA SILVA DE MORAES | INDICADO |
| 400.743-3 | MARLENE BARROS SANDES | INDICADO |
| 367.955-1 | MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO | INDICADO |
| 361.326-7 | PATRICIA DE SENA OLIVEIRA | INDICADO |
| 398.964-0 | RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA | INDICADO |
| 385.680-1 | ROSANGELA ALVES VIANA | INDICADO |
| 301.463-0 | ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ | INDICADO |
| 400.184-2 | ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS | INDICADO |

Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|-----------------------------------|----------|
| 340.212-6 | ADELAINÉ BRAGA SOARES | INDICADO |
| 360.495-0 | ALINE ALVES RODRIGUES | INDICADO |
| 370.339-8 | ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING | INDICADO |

| | | |
|-----------|-------------------------------------|----------|
| 367.222-0 | ANA FLÁVIA CAMPEIZ | INDICADO |
| 351.209-6 | BRUNA MARTINS DA SILVA | INDICADO |
| 349.170-6 | CAROLINA DE FÁTIMA FAMPA SARGES | INDICADO |
| 365.472-9 | CRISTINA DA CUNHA FONSECA | INDICADO |
| 377.810-0 | DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES | INDICADO |
| 393.226-5 | DANIELA ROSENA DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 361.166-3 | DOUGLAS HERMANN DE SOUSA | INDICADO |
| 341.196-6 | EDSOM CARVALINHO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 394.169-8 | FERNANDA CONSONI MOSSINI | INDICADO |
| 398.217-3 | GISELLE DE SOUZA | INDICADO |
| 398.802-3 | IDELVANE RIBEIRO DUARTE | INDICADO |
| 397.828-1 | ISABELLA STEFÂNIA DE NOVAIS | INDICADO |
| 347.550-6 | JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO | INDICADO |
| 302.553-5 | JOSÉ NILTON MIRANDA [DEFIC.] | INDICADO |
| 301.322-7 | KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO [DEFIC.] | INDICADO |
| 379.429-6 | KARINA CORREIA DA SILVA | INDICADO |
| 350.409-3 | KARLA MILHOMEM CARDOSO | INDICADO |
| 393.971-5 | LAIANNY BUENO DOS SANTOS | INDICADO |
| 357.430-0 | LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL | INDICADO |
| 373.235-5 | LAYRES KÁSSIA FRANÇA RODRIGUES | INDICADO |
| 342.679-3 | LENI BARBOSA | INDICADO |
| 378.335-9 | MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA | INDICADO |
| 383.730-0 | MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE | INDICADO |
| 363.271-7 | ROBERTO MARTINS DA SILVA | INDICADO |
| 359.434-3 | RUTE ANDRADE DOS SANTOS | INDICADO |
| 359.978-7 | TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO | INDICADO |
| 345.855-5 | VANILSON PEREIRA DA SILVA | INDICADO |

Cargo: S07 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|---|----------|
| 375.493-6 | ARNALDO DE SOUSA NERE | INDICADO |
| 340.225-8 | DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 356.837-7 | DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA [DEFIC.] | INDICADO |
| 301.130-5 | EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.] | INDICADO |
| 341.232-6 | JEIME ALVES SANTOS | INDICADO |
| 371.739-9 | JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA | INDICADO |
| 350.998-2 | LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA | INDICADO |
| 360.149-8 | LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO | INDICADO |
| 367.806-7 | OTONIEL GOMES DE MOURA | INDICADO |
| 341.456-6 | RENATO ARAUJO FERREIRA | INDICADO |
| 356.462-2 | THÁLITA ALVES CUNHA FIGUEIRA | INDICADO |
| 305.427-6 | WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.] | INDICADO |

Cargo: S08 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - MEDICINA CLÍNICA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|----------------------|----------|
| 365.523-7 | MARCUS VIEIRA MATIAS | INDICADO |
| 345.127-5 | OSVALDO PINTO NETO | INDICADO |
| 379.771-6 | TIBERIO AZEVEDO NETO | INDICADO |

Cargo: S09 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|----------------------------------|----------|
| 376.279-3 | ÁUREO HONÓRIO FONTES | INDICADO |
| 395.923-6 | ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO | INDICADO |
| 383.840-4 | HERBERT DE OLIVEIRA SERRA | INDICADO |
| 347.912-9 | JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA | INDICADO |
| 348.074-7 | MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 364.107-4 | PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO | INDICADO |

Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|---------------------------------------|----------|
| 344.115-6 | DANIEL DE ALMEIDA SOUZA [DEFIC.] | INDICADO |
| 351.392-0 | GILMARA CRUZ E SILVA LACERDA [DEFIC.] | INDICADO |
| 359.436-0 | LEIDIANE RIBEIRO BONFIM | INDICADO |
| 379.954-9 | MARINA SCHAEDLER PONCE | INDICADO |
| 381.085-2 | MARIZETE MARCOS FERREIRA | INDICADO |
| 399.558-5 | SARAH LIMA CAMPOS | INDICADO |
| 342.844-3 | STÉFANNY CARDOSO DA SILVA | INDICADO |
| 379.973-5 | TATIANNE COMIN CARDOSO | INDICADO |

Cargo: S11 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - NUTRIÇÃO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|-------------------------------------|----------|
| 349.571-0 | JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS | INDICADO |
| 377.835-5 | LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO | INDICADO |
| 367.664-1 | PATRICIA CRUZ BATISTA | INDICADO |
| 359.990-6 | TAIANE DE ASSIS SEIXAS | INDICADO |

| | | |
|-----------|----------------------------|----------|
| 343.580-6 | TAIS SOUZA SECKLER | INDICADO |
| 399.764-2 | VANESSA PASSOS OLIVEIRA | INDICADO |
| 376.859-7 | YASYMYN OLIVEIRA DE MORAIS | INDICADO |

Cargo: S12 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|--|----------|
| 370.813-6 | CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA [DEFIC.] | INDICADO |
| 401.443-0 | LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA | INDICADO |
| 357.966-2 | MORGANA LEITE DE OLIVEIRA | INDICADO |
| 388.871-1 | POLLYANNA DE ULHÓA SANTOS | INDICADO |
| 377.028-1 | RAFAEL PINTO NOGUEIRA | INDICADO |
| 341.372-1 | TATIANE MEURER [DEFIC.] | INDICADO |

Cargo: S13 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - TERAPIA OCUPACIONAL
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato | Situação |
|-----------|-------------------------|----------|
| 349.544-2 | MARINA VILA REAL SIDIÃO | INDICADO |
| 382.372-5 | PRISCILA DE SOUSA MORO | INDICADO |
| 349.368-7 | SARA SILVA BASTOS | INDICADO |

Palmas/TO, 04 de maio de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e
Proteção Social

GEFERSON OLIVEIRA BARROS
FILHO
Secretário de Estado da
Administração

EDITAL Nº 004/017-2014

CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins –TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública convocação preliminar para entrega dos Exames Médicos relacionados no ANEXO VI do Edital do Certame, conforme informações abaixo:

DA ETAPA DE EXAME MÉDICO:

1.1. O candidato deverá observar todas as orientações constantes no Item 12 do Edital do certame.

1.2. Os exames laboratoriais e respectivos laudos deverão ser emitidos a, no máximo, 3 (três) meses da data da convocação.

1.2. Os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar às próprias expensas os exames e laudos abaixo indicados:

a) raios “X” do: tórax (PA e perfil), coluna vertebral (duas incidências) – cervical, dorsal e lombar e crânio (PA e perfil), todos com laudo;

b) sangue: hemograma, sorologia para TA, creatinina, glicemia de jejum, ASAT, Gama-GT, BHCG – específico para o sexo feminino;

c) EAS;

d) eletroencefalograma com laudo;

e) teste ergométrico com laudo;

f) audiometria com laudo;

g) radiografias odontológicas: panorâmica e check-up periapical e bite-wing de posteriores com laudo;

h) toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

i) outros exames poderão ser solicitados na convocação para a fase ou para esclarecimentos de diagnósticos por solicitação da Banca Médica.

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1. Serão convocados para entrega dos exames médicos somente os candidatos Indicados na Avaliação Psicológica, conforme abaixo.

2.2. Os candidatos deverão consultar o local e horário para a entrega dos Exames supracitados no site www.funab.org na data prevista 29/05/2015.

Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|---------------------------------------|
| 302.088-6 | AMADEU FILHO NUNES DA SILVA |
| 364.078-7 | ANA PAULA MOREIRA SANTOS |
| 343.913-5 | ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA |
| 392.270-7 | CINTHIA PIRES VALLE |
| 371.929-4 | CLÁUDIA GOMES PACHECO |
| 392.272-3 | CLAUDIO AGUIAR DE OLIVEIRA |
| 378.153-4 | CLAYTON LIMEIRA DA SILVA |
| 391.881-5 | DAMARIS WEBER |
| 359.652-4 | DENILSON JOSÉ FACUNDIM [DEFIC.] |
| 368.449-0 | DHIÉCYKA CARVALHO SILVA |
| 302.091-6 | EDVALDO GONÇALVES RÉGO |
| 353.175-9 | EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR |
| 361.935-4 | EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA |
| 382.954-5 | FRANCISCO RENELEI DE SOUSA ARAUJO |
| 353.135-0 | GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL |
| 386.978-4 | GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS |
| 385.090-0 | GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA |
| 370.865-9 | HUGO MACIANO ALVES SILVA |
| 391.257-4 | ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA |
| 366.266-7 | IVANILDA NUNES TAVARES [DEFIC.] |
| 367.889-0 | JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS |
| 363.537-6 | KAIQUE GOMES PEREIRA RODRIGUES |
| 379.025-8 | KARLA OLIVEIRA E SILVA |
| 341.068-4 | KELMA HADDERSON SILVA PEREIRA |
| 350.249-0 | KLÉSIO DOS SANTOS GOMES |
| 355.260-8 | LEANDRO CABREIRA DA CRUZ |
| 347.493-3 | LEOMAR BARBOSA CAMPOS |
| 379.560-8 | LUCIANA MARINHO DA SILVA |
| 349.982-0 | MARCIA ROCHA SIQUEIRA |
| 367.728-1 | MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS |
| 388.127-0 | MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE |
| 354.312-9 | MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS |
| 350.005-5 | MICHEL OLIVEIRA ABREU |
| 309.299-2 | MICHELLY RODRIGUES DE PAULA |
| 348.386-0 | MORGANA VIEIRA MONTEIRO |
| 399.700-6 | NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS |
| 364.504-5 | RAAB MOREIRA DE ARAUJO |
| 381.344-4 | SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS |
| 374.412-4 | VALDERI NERE BELEM |
| 340.981-3 | WANDERLEY NUNES GUIMARÃES |

Cargo: M02 - MOTORISTA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|--------------------------------------|
| 363.399-3 | AELSO ALENCAR SILVA |
| 353.407-3 | ALAIR DOS SANTOS ARAUJO |
| 357.318-4 | ALEXANDRE SODRÉ BRITO |
| 307.716-0 | AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS |
| 373.981-3 | ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO |
| 300.083-4 | CARLOS CESAR CHAGAS |
| 356.493-2 | CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA [DEFIC.] |
| 340.572-9 | CÉZAR BARROS TEIXEIRA FILHO |
| 301.519-0 | CLAUDEMES MIRANDA COSTA |
| 395.369-6 | DARLEY PEREIRA DA SILVA |
| 396.180-0 | DÍDIMO CAMPOS FILHO |
| 394.140-0 | DOUGLAS DE SOUZA PIRES |
| 362.538-9 | ELIANE FERREIRA DOS SANTOS |
| 362.778-0 | EMERSON SILVA LIMA |
| 374.778-6 | GELSION COSTA PANIAGO |
| 362.995-3 | GILCIMAR FERREIRA ROCHA |
| 341.655-0 | GUTEMBERG RIVER PEREIRA CIRQUEIRA |
| 343.574-1 | HERMINIO BONALDO JUNIOR |
| 381.939-6 | ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA |

| | |
|-----------|-------------------------------------|
| 343.104-5 | ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA |
| 304.173-5 | JAILSON LABRES DE SOUSA |
| 369.014-8 | JARBAS BESERRA PAIVA |
| 347.901-3 | JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA |
| 388.884-3 | JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA |
| 307.886-8 | JORGIVALDO DIAS DE SOUSA |
| 380.320-1 | JOSE LUIS MORAIS GODINHO [DEFIC.] |
| 306.819-6 | JOSE MACIEL GOMES DE SOUSA |
| 374.855-3 | JOSELITO DA SILVA MOURAO |
| 395.505-2 | JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA |
| 307.254-1 | LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES |
| 300.476-7 | LILIA AGUIAR NEGREIROS |
| 305.355-5 | LUCAS GONÇALVES LUZ |
| 343.300-5 | LUCIANO DE SOUSA SILVA |
| 363.652-6 | LUZIMAR DA SILVA ALVES |
| 360.709-7 | MANASSÉS MOREIRA RAMOS [DEFIC.] |
| 384.316-5 | MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA |
| 363.491-4 | MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 341.575-9 | MÁRCIA ROSA DA SILVA |
| 376.366-8 | MARCILIO LIMA DE CARVALHO |
| 304.547-1 | MARCIO LUZ CAMPOS |
| 367.719-2 | MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO |
| 303.316-3 | MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS |
| 340.862-0 | MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA |
| 347.494-1 | NAZERILDO MOURA DA CRUZ |
| 356.574-2 | NESTOR DA SILVA LOPES |
| 390.607-8 | PAULO ROBERTO NOGUEIRA |
| 384.553-2 | PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA |
| 346.284-6 | RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO |
| 392.377-0 | RAFFAELY FERREIRA PANIAGO |
| 400.895-2 | RAIMUNDO NONATO LINHARES DE SOUSA |
| 357.919-0 | ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS |
| 377.678-6 | ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO |
| 383.463-8 | ROBERTO MONTEIRO MARTINS |
| 380.636-7 | ROGERIO ANTONIO OLIVEIRA ALVES |
| 364.424-3 | ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO |
| 343.588-1 | SADRAQUE SOUSA PEREIRA |
| 300.349-3 | STHIVES JADIJAEL SOUSA XAVIER |
| 303.859-9 | TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES |
| 350.783-1 | VINICIUS PIRES BIÁ |
| 303.423-2 | WANDERSON ALLEF MACEDO DA SILVA |
| 383.975-3 | WANDERSON MIRANDA |
| 366.515-1 | WILKER BORGES DE SOUSA |
| 301.218-2 | WUELDER AYRES DE ANDRAD |

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESASOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|-----------------------------------|
| 362.355-6 | ABRAÃO REZENDE VALENÇA |
| 374.277-6 | ACÁCIO LOPES SOARES |
| 376.505-9 | ACASSIO CARDOSO DA SILVA |
| 397.611-4 | ADAILSON SOUSA WANDERLEY |
| 365.129-0 | ADALBERTO BARBOSA DOS REIS |
| 362.457-9 | ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES |
| 357.453-9 | ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA |
| 376.436-2 | ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO |
| 363.699-2 | ADÃO DA SILVA MAGALHÃES |
| 364.637-8 | ADEIBLE CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 376.672-1 | ADEILSON OLIVEIRA CRUZ |
| 382.547-7 | ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE |
| 340.270-3 | ADENILSON BARROS NASCIMENTO |
| 374.600-3 | ADILON BRAGA DOS SANTOS |
| 342.114-7 | ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR |
| 365.009-0 | ADINALDO NOGUEIRA NUNES |
| 351.504-4 | ADJANE RIBEIRO BARREIRA |
| 369.306-6 | ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA |
| 379.413-0 | ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS |
| 384.644-0 | ADRIANO CIRQUEIRA COSTA |
| 341.651-8 | ADRIANO DE SOUSA |
| 346.576-4 | ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA |
| 388.022-2 | ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA |
| 395.121-9 | ADRIANO FRANCISCO DE LIMA |
| 348.339-8 | ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA |
| 349.326-1 | ADRIANO MACHADO SANTANA |
| 371.218-4 | ADRIANO PEREIRA ARAUJO |

| | |
|-----------|--|
| 360.749-6 | ADRIANO SALES SILVA |
| 387.901-1 | ADRIANO SANTOS DA SILVA |
| 357.434-2 | ADRIERRE RIBEIRO SILVA |
| 353.139-2 | ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE |
| 341.834-0 | AÊNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA |
| 300.126-1 | AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA |
| 305.666-0 | AGENISON PEREIRA JORGE |
| 360.645-7 | AGUINALDO DIAS DE SOUZA |
| 347.418-6 | AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO |
| 372.547-2 | AILTON CARVALHO DE SOUSA |
| 365.810-4 | AILTON TEIXEIRA E SILVA |
| 354.445-1 | AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS |
| 370.827-6 | ALADINO REIS |
| 343.983-6 | ALAIN FREITAS VITORINO |
| 365.659-4 | ALAN FRANCISCO DOS SANTOS |
| 341.065-0 | ALAN SOUZA OLIVEIRA |
| 347.715-0 | ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS |
| 340.068-9 | ALCEIDES BATISTA |
| 367.904-7 | ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO |
| 351.968-6 | ALDEIR MARTINS DOS SANTOS |
| 365.188-6 | ALDEIUSON PAIVA LIBA |
| 367.458-4 | ALDEMIR TAVEIRA SILVA |
| 383.426-3 | ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS |
| 354.133-9 | ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO |
| 361.428-0 | ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES |
| 307.677-6 | ALESSANDRO GOMES CORDEIRO |
| 372.294-5 | ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA |
| 348.282-0 | ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES |
| 359.488-2 | ALEX AVELINO DA SILVA |
| 374.776-0 | ALEX BATISTA NOGUEIRA |
| 357.820-8 | ALEX MIRANDA SANTANA |
| 382.279-6 | ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO |
| 384.778-0 | ALEXANDRE ALCANTARA |
| 342.061-2 | ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA |
| 340.684-9 | ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA |
| 395.544-3 | ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR |
| 355.410-4 | ALEXANDRE FRANCISCO ALVES |
| 374.614-3 | ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW |
| 363.035-8 | ALEXANDRE VAZ GOMES |
| 340.652-0 | ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA |
| 371.902-2 | ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA |
| 340.485-4 | ALEXSANDER PORTILHO KAWAI |
| 343.025-1 | ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO |
| 300.462-7 | ALEXSANDRO TIAGO MOURA |
| 367.913-6 | ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO |
| 351.764-0 | ALISON ARAUJO BUENO |
| 340.095-6 | ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS |
| 382.056-4 | ALISSON GOMES BRITO |
| 362.880-9 | ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS |
| 353.533-9 | ALLYSON KYLDER FERREIRA |
| 395.470-6 | ALMIR LIMA LEONARDO |
| 349.501-9 | ALMIR PEREIRA DA SILVA |
| 342.176-7 | ALMY ANES BARBOSA SOBRINHO VIANA GUIMARÃES |
| 378.192-5 | ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR |
| 363.562-7 | ALOISIO FRANCISCO DE LIMA |
| 352.057-9 | AMADEU FERREIRA LIMA |
| 302.441-5 | AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO |
| 349.801-8 | AMILTON ALVES RODRIGUES |
| 360.004-1 | AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO |
| 378.786-9 | ANAILTON DERMUNDES DA SILVA |
| 384.697-0 | ANDERSON FURTADO |
| 384.558-3 | ANDERSON MIRANDA MOREIRA |
| 302.611-6 | ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ |
| 392.139-5 | ANDERSON SILVA DIAS |
| 347.088-1 | ANDRE COUTINHO BARBOSA |
| 350.335-6 | ANDRE DA SILVA VALES |
| 377.274-8 | ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA |
| 352.665-8 | ANDRÉ SILVA MOURA |
| 304.096-8 | ANDRE VIEIRA ROCHA |
| 382.090-4 | ANDREY VIANA GOMES |
| 354.285-8 | ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA |
| 354.663-2 | ANILSON MESSIAS DOS SANTOS |
| 362.066-2 | ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA |
| 340.211-8 | ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO |
| 356.638-2 | ANTHONYO HUMBERTO SOUZA |

| | |
|-----------|--|
| 301.397-9 | ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO |
| 353.959-8 | ANTONIO CARLOS CARDOSO LAVINO BRITO |
| 301.973-0 | ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS |
| 388.902-5 | ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO |
| 357.029-0 | ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA |
| 357.885-2 | ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA |
| 343.726-4 | ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE |
| 302.430-0 | ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA |
| 380.963-3 | ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA |
| 367.883-0 | ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO |
| 382.894-8 | ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA |
| 356.118-6 | ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA |
| 392.322-3 | ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR |
| 303.260-4 | ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA |
| 363.016-1 | ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO |
| 379.783-0 | ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS |
| 392.989-2 | ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA |
| 346.517-9 | ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR |
| 302.532-2 | ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA |
| 342.583-5 | ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO |
| 344.216-0 | ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES |
| 351.747-0 | ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR |
| 340.664-4 | ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO |
| 352.480-9 | ARMANDO FERREIRA COSTA |
| 373.869-8 | ARTHUR DENISON BATISTA VIANA |
| 347.773-8 | ARY KELSON NASCIMENTO SILVA |
| 355.336-1 | ATANAEL DELMONDES DA SILVA |
| 303.528-0 | ÁTILA DUARTE DA SILVA |
| 375.362-0 | AURIR SANTANA DE ALMEIDA |
| 341.384-5 | AYRTON CUNHA CARDOSO |
| 380.597-2 | BENEDITO ALVES DOURADO |
| 366.574-7 | BENHUR TOMAZ ALMEIDA |
| 341.792-1 | BENICIO MAX SOUSA DA SILVA |
| 349.973-1 | BENILDO ALVES ROSÁRIO |
| 381.837-3 | BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO |
| 370.033-0 | BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO |
| 346.997-2 | BIONOR VAZ TEIXEIRA |
| 350.290-2 | BISMARCK MIRANDA SOUSA |
| 347.993-5 | BLENER BARROS DE CASTRO |
| 301.823-7 | BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA |
| 374.305-5 | BRAZ RAFAEL NETO |
| 342.477-4 | BRENDO RODRIGUES PEREIRA |
| 377.172-5 | BRENO AIRES SILVA |
| 341.714-0 | BRUNNO SARAIVA SOUSA |
| 347.591-3 | BRUNO COELHO CERQUEIRA |
| 378.539-4 | BRUNO CRUZ SANTOS |
| 343.245-9 | BRUNO DE AZEVEDO VAZ |
| 307.823-0 | BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA |
| 366.996-3 | BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO |
| 369.846-7 | BRUNO GOMES |
| 383.706-8 | BRUNO GONÇALVES |
| 354.468-0 | BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT |
| 396.718-2 | BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS |
| 345.267-0 | BRUNO REIS SANTANA |
| 306.568-5 | BRUNO SALES MORAIS |
| 344.342-6 | BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK |
| 375.267-4 | CAIO ÁLEFF ALVES PIRES |
| 369.223-0 | CAIO BORGES DE LIMA |
| 358.124-1 | CAÍQUE FERNANDO RIGOLI |
| 383.268-6 | CALEBE SANTOS FERREIRA |
| 340.282-7 | CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA |
| 391.835-1 | CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO |
| 304.951-5 | CARLESANDRO FERREIRA GASPAR |
| 360.764-0 | CARLINDO FERREIRA SANTOS |
| 381.252-9 | CARLITO PEREIRA SANTOS |
| 358.093-8 | CARLOS ALBERTO PORTELA |
| 392.136-0 | CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES |
| 358.386-4 | CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS |
| 363.812-0 | CARLOS FERNANDO SAMPAIO SILVA FILHO |
| 346.411-3 | CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO |
| 303.736-3 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO |
| 389.243-3 | CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA |
| 365.119-3 | CARLOS RITA ALVES DE SOUZA |
| 364.874-5 | CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO |
| 341.637-2 | CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA |

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| 399.180-6 | CÁSSIO FERREIRA DA SILVA |
| 361.756-4 | CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA |
| 369.665-0 | CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA |
| 346.610-8 | CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI |
| 358.826-2 | CELIO RIBEIRO MARINHO |
| 383.830-7 | CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA |
| 366.857-6 | CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO |
| 305.941-3 | CHARLES NUNES DE OLIVEIRA |
| 354.256-4 | CHARLES SANDINI |
| 303.224-8 | CHARLES SANTOS LIMA |
| 380.438-0 | CICERO ALEXANDRE DE LACERDA |
| 380.573-5 | CIRLON COELHO ALENCAR |
| 351.038-7 | CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA |
| 388.796-0 | CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA |
| 382.008-4 | CLAUDIO AMADO DA SILVA |
| 366.608-5 | CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE |
| 383.181-7 | CLAUDIO SOUZA FONTINELE |
| 353.804-4 | CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA |
| 358.412-7 | CLEBENILSON PEREIRA SALGADO |
| 350.333-0 | CLEBER DOS SANTOS SOLANO |
| 360.414-4 | CLEBER RODRIGUES FERNANDES |
| 389.143-7 | CLEBER SANTANA SILVA |
| 341.907-0 | CLEBERT BARBOSA CASTRO |
| 377.526-7 | CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA |
| 356.365-0 | CLEITON LEITE FREIRE ARANTES |
| 351.728-4 | CLEITON OLIVEIRA TORRES |
| 387.259-9 | CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO |
| 342.388-3 | CLESIO GOMES DOS SANTOS |
| 303.334-1 | CLESIO SOARES DA SILVA |
| 341.507-4 | CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR |
| 349.803-4 | CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE |
| 300.814-2 | CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS |
| 361.067-5 | CLEYTON AIRES GONDINHO |
| 300.715-4 | CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS |
| 349.696-1 | CLODES SANTOS NETO |
| 365.267-0 | CLODOMIR BARBOSA JUNIOR |
| 352.870-7 | CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO |
| 340.451-0 | CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS |
| 364.711-0 | CRISTIANO NUNES BARROS |
| 351.931-7 | CRISTIANO PEREIRA REIS |
| 346.971-9 | CRISTIANO RODRIGUES SANTANA |
| 379.920-4 | CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES |
| 300.022-2 | DALTON FURTADO DE LUCENA |
| 370.117-4 | DAMIAO BRANDAO DA SILVA |
| 348.734-2 | DANIEL BISPO NEVES |
| 384.523-0 | DANIEL DE MORAIS BRITO |
| 363.858-8 | DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL |
| 340.576-1 | DANIEL RIBEIRO SANTOS |
| 384.095-6 | DANIEL SILVERIO DOS REIS |
| 367.794-0 | DANIERRE DA SILVA LUSTOSA |
| 362.186-3 | DANILLO DE MOURA SANTOS FEITOSA |
| 386.973-3 | DANILO CAVALCANTE GONÇALVES |
| 368.325-7 | DANILO DIAS PEREIRA |
| 364.264-0 | DANILO GUIMARAES SALES |
| 374.550-3 | DANILO MARTINS LIMA |
| 348.953-1 | DANILO PINHEIRO MILAGRE |
| 380.054-7 | DANILO ROBERTO VOLPATI |
| 348.326-6 | DANILO RODRIGUES BARBOSA |
| 345.329-4 | DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA |
| 380.259-0 | DANIREGES NUNES COELHO |
| 389.582-3 | DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO |
| 354.477-0 | DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA |
| 373.446-3 | DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA |
| 349.799-2 | DANÚBIO ALVES NEGALHO |
| 395.194-4 | DANYLLO JONATHAS CUNHA PEREIRA |
| 347.119-5 | DÁRIO DE SOUSA PINTO |
| 386.753-6 | DARIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL |
| 361.711-4 | DARISON MATOS DA SILVA |
| 365.844-9 | DARLEY PEREIRA DA SILVA |
| 356.030-9 | DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA |
| 365.838-4 | DAVI DIVINO DE JESUS |
| 345.988-8 | DAVID DE ABREU SILVA |
| 340.995-3 | DAYANO BILIO ARAUJO |
| 370.808-0 | DAYLIANO LUSTOSA DIAS |
| 300.076-1 | DELISMAR PALMEIRA COSTA |

| | |
|-----------|--------------------------------------|
| 353.347-6 | DENILSON CARDOSO MARINHO |
| 360.663-5 | DENIS NASCIMENTO DUARTE |
| 344.993-9 | DENISMAR DA SILVA MIRANDA |
| 377.828-2 | DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA |
| 379.531-4 | DENYS CARVALHO ARAÚJO |
| 367.916-0 | DERIC SOUZA DOS SANTOS |
| 390.241-2 | DEYVISON MARTINS DANTAS |
| 385.622-4 | DHIOGO MARTINS BRITO |
| 376.084-7 | DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA |
| 369.910-2 | DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA |
| 303.056-3 | DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA |
| 385.625-9 | DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO |
| 350.077-2 | DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA |
| 376.999-2 | DIEGO MARTINS DA SILVA |
| 380.791-6 | DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES |
| 369.294-9 | DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO |
| 362.035-2 | DIEGO SUDARIO DA SILVA |
| 369.370-8 | DIEGO WILLIAM COSTA |
| 397.757-9 | DIEIME RIBEIRO MARQUES |
| 364.134-1 | DILSON DA SILVA MARTINS |
| 352.890-1 | DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR |
| 345.688-9 | DIMAS SILVA SOUSA |
| 381.602-8 | DIOGO SOUSA MATTOS |
| 354.978-0 | DIOGO SOUZA DIAS |
| 347.083-0 | DIONES LIMA ABREU |
| 361.449-2 | DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO |
| 358.395-3 | DIULLYSTONE CABRAL ROCHA |
| 353.615-7 | DIVAIR ALVES DA CUNHA |
| 392.327-4 | DIVINO MARINHO DOS SANTOS |
| 347.564-6 | DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA |
| 396.630-5 | DONATO ALVES DOS SANTOS NETO |
| 340.556-7 | DORVILE SOBRINHO COSTA |
| 340.715-2 | DOUGLAS ALVES DA SILVA |
| 383.646-0 | DOUGLAS BRAGA DE CASTRO |
| 381.110-7 | DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA |
| 300.051-6 | DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO |
| 353.514-2 | DOUGLAS MARTINS MACEDO |
| 376.148-7 | DOUGLAS MELO RODRIGUES |
| 377.886-0 | DOUGLAS OLIVEIRA MENDES |
| 362.030-1 | DOUGLAS SANTOS SILVA |
| 377.402-3 | DOURIVAL MACIEL JUNIOR |
| 396.246-6 | EDER PEREIRA BATISTA |
| 343.583-0 | EDEVALDO RODRIGUES COITO |
| 341.073-0 | EDILSON FERREIRA TAVARES |
| 362.390-4 | EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO |
| 397.270-4 | EDILVAN LOPES DA SILVA |
| 344.672-7 | EDIMAR JOSE LUIZ |
| 302.015-0 | EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES |
| 383.823-4 | EDINELITON GOMES PARENTE |
| 342.782-0 | EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA |
| 376.810-4 | EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO |
| 343.689-6 | EDIVAN BATISTA DE ARAUJO |
| 340.442-0 | EDIVANIO PEREIRA SILVA |
| 360.190-0 | EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR |
| 360.407-1 | EDMAR VIEIRA DE GÔES |
| 343.695-0 | EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA |
| 400.862-6 | EDNEY BARROS BATISTA |
| 357.039-8 | EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA |
| 348.784-9 | EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO |
| 350.642-8 | EDSON FEITOSA DA SILVA |
| 397.461-8 | EDSON GONÇALVES PINHEIRO |
| 350.170-1 | EDSON MOREIRA DOS SANTOS |
| 366.091-5 | EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 385.862-6 | EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL |
| 341.463-9 | EDUARDO BARCELLOS DE PAULA |
| 383.826-9 | EDUARDO BERNARDES PORTILHO |
| 390.323-0 | EDUARDO BOTELHO SANTANA |
| 397.866-4 | EDUARDO DANTAS TORRES |
| 357.761-9 | EDUARDO DE CARVALHO SOARES |
| 340.108-1 | EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 383.325-9 | EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS |
| 342.657-2 | EDUARDO VIEIRA RUELA |
| 355.525-9 | EDVILSON MARTINS DA SILVA |
| 372.307-0 | ELANIO MOREIRA DANTAS |
| 349.653-8 | ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO |

| | |
|-----------|---|
| 304.448-3 | ELCIMAR CARDOSO VALADARES |
| 358.274-4 | ELDISON ARRUDA CUNHA |
| 359.260-0 | ELI JÁREDE DANGELO VIANA |
| 352.040-4 | ELIAKIM DE SOUSA MORAES |
| 399.502-0 | ELIANDRO DA CONCEICAO |
| 341.154-0 | ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR |
| 361.986-9 | ELIASIBE FERREIRA ROSA |
| 360.735-6 | ELIENAY FERREIRA DE SOUZA |
| 356.870-9 | ELIEZER PEREIRA BARBOSA |
| 341.238-5 | ELIMARQUES ALVES CARDOSO |
| 341.537-6 | ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR |
| 374.813-8 | ELISEU ANTONIO HIRSCH |
| 348.264-2 | ELISIANO ALVES CAMELO |
| 381.282-0 | ELSON DE MOURA OLIVEIRA |
| 354.910-0 | ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR |
| 303.608-1 | ELTER WAGNER ALVES CORREA |
| 361.835-8 | ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE |
| 375.784-6 | ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA |
| 340.968-6 | EMANUEL PEREIRA MONTELO |
| 387.453-2 | EMERSON ALVES DA SILVA |
| 300.511-9 | EMERSON MACHADO COSTA |
| 345.851-2 | EMÍDIO NETO VELOSO LIMA |
| 356.789-3 | EMIVAN DE SOUZA PORTO |
| 348.826-8 | ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR |
| 365.816-3 | ENEIAS DE SOUSA SILVA |
| 341.401-9 | ENEZIO VIANA NETO |
| 382.201-0 | ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO |
| 306.720-3 | ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES |
| 342.937-7 | ERICK BRUNO INACIO VALADAO |
| 353.384-0 | ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE |
| 356.674-9 | ERIVALDO BELO MACEDO |
| 366.319-1 | ERIVELTON ALVES DIAS |
| 353.217-8 | ERLON CARVALHO DOS SANTOS |
| 381.820-9 | ERNADE FRANÇA DOS REIS |
| 365.470-2 | ERNATAN CARDOSO DA SILVA |
| 376.457-5 | ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO |
| 366.048-6 | EUDES DA SILVA VIEIRA |
| 388.819-3 | EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO |
| 371.327-0 | EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA |
| 340.829-9 | EURICO RODRIGUES MONTEIRO |
| 344.373-6 | ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS |
| 348.387-8 | EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO |
| 349.312-1 | EZIO JOSE DE SOUZA |
| 362.781-0 | FABIANO FRANCISCO DE MORAIS |
| 398.039-1 | FABIANO ROCHA DA SILVA |
| 399.484-8 | FABIO ARAUJO GUIMARAES |
| 379.453-9 | FABIO CAMPOS DE MELLO |
| 363.455-8 | FABIO DE PAULA OLIVEIRA |
| 359.645-1 | FABIO DE SOUSA COSTA |
| 342.925-3 | FABIO DE SOUSA ROCHA |
| 374.513-9 | FABIO DOS SANTOS ARAUJO |
| 374.345-4 | FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA |
| 351.477-3 | FABIO GOMES SOARES |
| 300.023-0 | FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO |
| 391.905-6 | FABIO LAURINDO DA SILVA |
| 367.638-2 | FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 391.288-4 | FABIO SANTOS DE JESUS |
| 342.765-0 | FABIO SOUSA DE OLIVEIRA |
| 373.961-9 | FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS |
| 354.691-8 | FABRÍCIO DOS SANTOS |
| 377.715-4 | FABRÍCIO MATIAS COSTA |
| 386.784-6 | FABRÍCIO MEDRADO BARROS |
| 356.165-8 | FABRÍCIO SENA SANTANA |
| 351.355-6 | FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO |
| 355.784-7 | FAUSTO AIRES DOS SANTOS |
| 342.426-0 | FAUSTO DE ASSIS BARBOSA |
| 401.125-2 | FELIPE MARQUES DOS SANTOS |
| 346.364-8 | FELIPE REIS PIMENTEL |
| 368.610-8 | FELIPE SOUZA OLIVEIRA |
| 378.842-3 | FERNANDO FERREIRA CARVALHO |
| 359.180-8 | FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES |
| 360.494-2 | FERNANDO BONIFACIO MOURA |
| 378.835-0 | FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA |
| 386.873-7 | FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO |
| 377.787-1 | FERNANDO GOMES DA SILVA |

| | |
|-----------|--------------------------------------|
| 345.025-2 | FERNANDO MARTINS NERIS |
| 378.494-0 | FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR |
| 391.148-9 | FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA |
| 344.295-0 | FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA |
| 368.050-9 | FERNANDO RIBEIRO TOMAZ |
| 340.699-7 | FERNANDO SILVA FERNANDES |
| 343.669-1 | FILIPE MELO DA SILVA |
| 379.221-8 | FILIPE TOMAZI FAGUNDES |
| 305.873-5 | FLANKE MENEGUCCE BARBOSA |
| 343.527-0 | FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY |
| 350.289-9 | FLORIANO PASSOS RIBEIRO |
| 347.001-6 | FRANCICLEISON GOMES PEREIRA |
| 307.518-4 | FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA |
| 401.188-0 | FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA |
| 388.629-8 | FRANCISCO ALVES PEREIRA |
| 306.543-0 | FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA |
| 363.056-0 | FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA |
| 377.753-7 | FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA |
| 347.392-9 | FRANCISCO DE MOURA LIMA |
| 377.639-5 | FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES |
| 342.638-6 | FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES |
| 364.341-7 | FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO |
| 381.890-0 | FRANCISCO FERREIRA PONTES FILHO |
| 343.956-9 | FRANCISCO GOMES DE LIMA JUNIOR |
| 351.637-7 | FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA |
| 398.051-0 | FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA |
| 366.894-0 | FRANCISCO SILVA FILHO |
| 384.108-1 | FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES |
| 375.314-0 | FRANCIVALDO DORTA FERREIRA |
| 351.185-5 | FRANKLIN DA SILVA |
| 365.146-0 | FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES |
| 344.078-8 | FREDERICO CAMPOS NUNES |
| 343.914-3 | FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO |
| 340.196-0 | FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES |
| 349.794-1 | GARDNER BARBOSA CASTRO |
| 351.694-6 | GEAN CARLOS RODRIGUES SALES |
| 387.482-6 | GEANDSON ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA |
| 353.243-7 | GEDSON DA ROCHA SILVA |
| 380.402-0 | GEFERSON JOSE FERNANDES |
| 352.337-3 | GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA |
| 372.885-4 | GELLIARD RIBAS COELHO |
| 401.824-9 | GENIVALDO BRITO SANTOS |
| 358.277-9 | GENIVALDO CARREIRO CHAVES |
| 363.685-2 | GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS |
| 301.656-0 | GENIVALDO PEREIRA DA COSTA |
| 358.329-5 | GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA |
| 350.640-1 | GENUS LOPES DA SILVA |
| 384.972-4 | GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA |
| 363.584-8 | GEOVANI FONSECA MELO |
| 356.340-5 | GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA |
| 349.800-0 | GERCIONE PEREIRA SOARES |
| 374.922-3 | GERISMAR CARDOSO SILVA |
| 354.462-1 | GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO |
| 301.585-8 | GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO |
| 340.719-5 | GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA |
| 360.977-4 | GERSON SANTO DE SOUZA |
| 399.429-5 | GESIEL SAULO DAS NEVES |
| 350.794-7 | GETSEMANY EVERTON DA SILVA |
| 357.929-8 | GETULIO VIEIRA NUNES |
| 359.892-6 | GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA |
| 345.768-0 | GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR |
| 340.171-5 | GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR |
| 359.484-0 | GILBERTO MARTINS COSTA |
| 365.635-7 | GILBERTO MOURA DE OLIVEIRA |
| 381.339-8 | GILENO DIAS DE OLIVEIRA |
| 363.577-5 | GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| 369.774-6 | GILMAR RODRIGUES LOPES |
| 369.880-7 | GILMAR TAVARES DE LIMA |
| 373.659-8 | GILSON ALVES PEREIRA |
| 359.382-7 | GILSON BATISTA ALVES |
| 373.815-9 | GILSON DE SOUSA RIBEIRO |
| 307.501-0 | GILSON FERREIRA DA SILVA |
| 348.401-7 | GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 395.599-0 | GILSON RODRIGUES LIMA |
| 370.770-9 | GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA |

| | |
|-----------|--|
| 365.856-2 | GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA |
| 359.406-8 | GLADSTON LOPES DE CARVALHO |
| 381.563-3 | GLAUBER GUERRA COSTA |
| 356.212-3 | GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA |
| 380.499-2 | GLEIDSON ALEXANDER CUNHA |
| 392.212-0 | GLEUDSON ALMEIDA ROLIM |
| 342.261-5 | GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS |
| 375.047-7 | GONÇALO MINEIRO DA SILVA |
| 391.609-0 | GUILERME ANTÔNIO SOARES |
| 396.103-6 | GUILHERME ALVES AGUIAR |
| 350.477-8 | GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA |
| 345.553-0 | GUILHERME DE ANDRADE ROCHA |
| 301.757-5 | GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA |
| 362.860-4 | GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÓRES |
| 300.219-5 | GUILHERME MARTINS SILVA |
| 356.014-7 | GUILHERME PEREIRA AGUIAR |
| 387.737-0 | GUSTAVO LIMA DE FREITAS |
| 380.126-8 | GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO |
| 305.035-1 | GUSTTAVO MAGALHAES FREITAS |
| 370.248-0 | GUTEMBERGI BENTO GOMES |
| 374.190-7 | HARISON DE ALMEIDA SOUSA |
| 363.588-0 | HARRISSOM FOOR PARRERA DE MIRANDA |
| 392.572-2 | HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTRIM |
| 340.698-9 | HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO |
| 347.989-7 | HEITOR KASSIO LOPES SILVA |
| 376.538-5 | HÉLIO SOARES BARBOSA |
| 342.796-0 | HELIS DEILON RODRIGUES DA FONSECA |
| 386.589-4 | HENRIQUE RAMOS FERREIRA |
| 340.327-0 | HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES |
| 374.664-0 | HENRY DE SOUZA LEITE |
| 300.925-4 | HERBERSON SILVA FERREIRA |
| 357.320-6 | HERBERSON VIEIRA DE SOUSA |
| 343.691-8 | HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA |
| 388.174-1 | HERMESON CASTRO MARTINS |
| 348.833-0 | HERNANDES ARAUJO BARBOZA |
| 353.591-6 | HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS |
| 391.415-1 | HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO |
| 368.724-4 | HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS |
| 369.644-8 | HIGO BORGES SILVA |
| 373.204-5 | HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA |
| 354.032-4 | HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI |
| 300.344-2 | HISAK JOSE MOREIRA COSTA |
| 397.895-8 | HITALO ARAUJO LIMA |
| 379.593-4 | HUGO ALVES DOS SANTOS |
| 368.800-3 | HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES |
| 385.749-2 | HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA |
| 387.470-2 | IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN |
| 362.131-6 | IAN PAIXÃO COSTA |
| 400.747-6 | ÍCARO FEITOSA PEREIRA |
| 306.163-9 | IDELVON PEREIRA DOS REIS |
| 392.154-9 | IGOR FELIPE DOS SANTOS |
| 385.365-9 | IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA |
| 364.101-5 | IGOR LIMA CRUZ |
| 366.539-9 | IGOR PEREIRA JACOB |
| 355.852-5 | IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| 350.721-1 | IRANILTON DE SOUSA ARAGAO |
| 341.188-5 | IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO |
| 358.246-9 | IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR |
| 346.735-0 | IRISMAR FERREIRA QUIRINO |
| 355.682-4 | ISAAC RIBEIRO MIRANDA |
| 366.701-4 | ISAC GONÇALVES RODRIGUES |
| 379.716-3 | ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO |
| 375.039-6 | ISLEILTON SILVA CHAVES |
| 354.798-1 | ISMAEL FARIAS ROCHA |
| 362.451-0 | ISRAEL ALVES NUNES |
| 371.774-7 | ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS |
| 345.479-7 | ISRAEL SANTOS SILVA |
| 382.888-3 | ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS |
| 385.800-6 | ITALO DOS SANTOS FIALHO |
| 351.073-5 | ITAMAR DE SOUSA COELHO |
| 342.798-6 | IURI VOLNEY DIAS NEVES |
| 372.549-9 | IVAN DA SILVA DE JESUS |
| 347.990-0 | IVO VIEIRA DA CUNHA |
| 398.497-4 | JACKSON ALVES CANUTO |
| 387.816-3 | JACKSON BORGES DE CARVALHO |

| | |
|-----------|--|
| 361.878-1 | JACKSON COSTA PEREIRA |
| 342.409-0 | JACKSON PEREIRA GOMES |
| 341.679-8 | JADSON RODRIGUES DE SOUSA |
| 383.254-6 | JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA |
| 345.739-7 | JAIRO DOS REIS LIMA |
| 358.197-7 | JAIRO FERREIRA DA COSTA |
| 350.025-0 | JAIRO GILFORT BARBOSA DE LEMOS |
| 389.608-0 | JAIRO PEREIRA BRITO |
| 340.290-8 | JAIRO TIMOTE DOS REIS |
| 385.935-5 | JALLES MOREIRA ROCHA DOS SANTOS |
| 308.205-9 | JALLES RODRIGUES CARDOSO |
| 366.383-3 | JANISLEY GOMES DE ABREU |
| 353.974-1 | JANIVALDO CARVALHO ROCHA |
| 347.351-1 | JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA |
| 378.112-7 | JANVERSON RABELO MELO |
| 303.721-5 | JARDEL DIAS PEREIRA |
| 352.056-0 | JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO |
| 305.953-7 | JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO |
| 340.592-3 | JARLES SOUSA MORAES |
| 358.155-1 | JAZIEL COUTINHO LIMA |
| 308.099-4 | JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS |
| 303.713-4 | JEAN LIMA ALVES |
| 392.428-9 | JEFERSON AFONSO CASTRO |
| 370.223-5 | JEFERSON RODRIGUES BOTELHO |
| 340.722-5 | JEFERSON SILVA MARINHO |
| 300.416-3 | JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO |
| 373.484-6 | JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA |
| 366.719-7 | JEFFERSON DIAS DA SILVA |
| 390.882-8 | JENALDO TAVEIRO SANTO |
| 385.110-9 | JENILSON SANTOS DE ALENCAR |
| 381.222-7 | JESUS GOMES DA MOTA |
| 345.324-3 | JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS |
| 401.198-8 | JHON LENON CARDOSO SILVA |
| 367.720-6 | JHONATTAS BARBOSA BRITO |
| 349.445-4 | JOADSON DE SOUSA SILVA |
| 300.025-7 | JOAN MELO DA COSTA |
| 368.530-6 | JOANILTON SILVA FERREIRA |
| 349.946-4 | JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA |
| 378.692-7 | JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS |
| 370.879-9 | JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR |
| 380.000-8 | JOÃO EGIDIO PIMENTEL MARTINS |
| 348.549-8 | JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO |
| 363.086-2 | JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA |
| 344.297-7 | JOÃO HOLANDA |
| 381.450-5 | JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA |
| 396.237-7 | JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA |
| 382.821-2 | JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS |
| 374.226-1 | JOÃO RODRIGUES LIMA CAVALCANTE |
| 351.793-4 | JOAQUIM LOPES PAZ |
| 367.115-1 | JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO |
| 347.963-3 | JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES |
| 380.738-0 | JOEL PEREIRA DA SILVA |
| 391.829-7 | JOEL SOUSA PAIXÃO |
| 303.447-0 | JOELSON LIMA DA SILVA |
| 373.750-0 | JOEMARQUES MARTINS LIMA |
| 375.034-5 | JOHN KESLLEY DOS SANTOS |
| 377.349-3 | JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO |
| 307.329-7 | JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO |
| 351.071-9 | JOILSON SOUSA DA SILVA |
| 347.956-0 | JONAS AGUIAR DE SOUSA |
| 347.746-0 | JONAS BATISTA CUNHA |
| 342.934-2 | JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES |
| 345.356-1 | JORDAN SOUZA SILVA |
| 376.202-5 | JORGE ALVES FONTES |
| 365.232-7 | JORGE CARDOSO DIAS |
| 369.811-4 | JORGE DA SILVA LOPES |
| 395.565-6 | JORGE FIRMINO DE ARAÚJO |
| 387.954-2 | JOSE ANTONIO LEITE FILHO |
| 364.227-5 | JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS |
| 378.521-1 | JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA |
| 371.294-0 | JOSE CARLOS DE SOUSA |
| 359.610-9 | JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR |
| 308.526-0 | JOSÉ DA SILVA SANTOS |
| 384.466-8 | JOSE DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 357.233-1 | JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS |

| | |
|-----------|--|
| 341.157-5 | JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES |
| 379.885-2 | JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO |
| 352.035-8 | JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO |
| 301.583-1 | JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA |
| 345.292-1 | JOSE ERNANE ALVES ROCHA |
| 391.886-6 | JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA |
| 349.134-0 | JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO |
| 300.136-9 | JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR |
| 352.147-8 | JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES |
| 359.842-0 | JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA |
| 378.810-5 | JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES |
| 301.417-7 | JOSE MARIA SOUSA COSTA |
| 381.170-0 | JOSE NETO NERES RODRIGUES |
| 371.076-9 | JOSE NUNES SOBRINHO |
| 341.186-9 | JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO |
| 355.672-7 | JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA |
| 351.528-1 | JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA |
| 307.424-2 | JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA |
| 359.759-8 | JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS |
| 367.479-7 | JOSE SILVA DO NASCIMENTO |
| 392.469-6 | JOSELTON COELHO DE BRITO |
| 373.673-3 | JOSENILSON SILVA CORREA |
| 379.804-6 | JOSIAS MOREIRA DA SILVA |
| 352.516-3 | JOSIMAR CARLOS DE MATOS |
| 373.603-2 | JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA |
| 355.723-5 | JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 305.821-2 | JULIANO BRAULLER MACEDO |
| 343.208-4 | JULIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA |
| 360.670-8 | JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO |
| 345.132-1 | JULIO RIBEIRO DIAS NETO |
| 344.887-8 | JULYANO SANTIAGO MARTINS |
| 357.757-0 | JUNILSON BORGES VALADARES |
| 358.034-2 | JUNIOR GUEDES FERREIRA |
| 365.354-4 | JURAMIR MIRANDA DE SOUSA |
| 344.807-0 | KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA |
| 354.720-5 | KAILO RICHARD GOMES DE ARAUJO |
| 367.844-0 | KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES |
| 302.497-0 | KELME MOURÃO DA COSTA |
| 369.714-2 | KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA |
| 345.835-0 | KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA |
| 344.774-0 | KLEBER PINHEIRO JUSTO |
| 376.834-1 | KLEITON VALADARES CAMPOS |
| 301.954-3 | KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ |
| 370.625-7 | LAILTON MOREIRA MARTINS |
| 341.609-7 | LAURAN LIMA DOS SANTOS |
| 375.073-6 | LAURIMAR BISPO DOS SANTOS |
| 393.727-5 | LÁZARO FERREIRA DE ASSIS |
| 349.049-1 | LAZARO RENATO MIRANDA |
| 378.650-1 | LEANDRO ALVES DA SILVA |
| 380.742-8 | LEANDRO AMORIM DA SILVA |
| 362.238-0 | LEANDRO BEZERRA DE SOUSA |
| 392.118-2 | LEANDRO BORGES DA NOBREGA |
| 369.484-4 | LEANDRO COELHO FONSECA |
| 343.403-6 | LEANDRO CUNHA CARDOSO |
| 340.082-4 | LEANDRO GOMES DA SILVA |
| 340.878-7 | LEANDRO GONÇALVES DE BRITO |
| 382.871-9 | LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA |
| 343.203-3 | LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA |
| 357.012-6 | LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO |
| 344.410-4 | LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ |
| 385.699-2 | LEANDRO PARRIÃO BARROS |
| 368.903-4 | LEANDRO ROCHA DA SILVA |
| 391.644-8 | LEANDRO RODRIGUES COSTA |
| 364.157-0 | LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS |
| 385.399-3 | LEONARDO ABREU NUNES |
| 344.287-0 | LEONARDO ALVES MACHADO |
| 300.164-4 | LEONARDO ALVES PEREIRA |
| 302.701-5 | LEONARDO ARAUJO |
| 388.581-0 | LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL |
| 391.463-1 | LEONARDO BATISTA BUBOLZ |
| 350.204-0 | LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 367.724-9 | LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ |
| 341.574-0 | LEONARDO COSTA VIEIRA |
| 342.801-0 | LEONARDO FERNANDES DE LIMA |
| 340.157-0 | LEONARDO FERREIRA BEZERRA |

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| 341.285-7 | LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES |
| 345.041-4 | LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO |
| 400.705-0 | LEONIDIO ABRANTE SARMENTO |
| 383.103-5 | LEONILTON FERREIRA DA SILVA |
| 368.246-3 | LEONNARDO COELHO DE CARVALHO |
| 394.255-4 | LEUQUIMAR SOUSA COSTA |
| 365.201-7 | LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS |
| 301.271-9 | LINDOMAR SANTOS DE JESUS |
| 389.138-0 | LUAN CARVALHO RAMOS |
| 341.438-8 | LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA |
| 378.050-3 | LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA |
| 355.011-7 | LUÁSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA |
| 343.265-3 | LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA |
| 340.747-0 | LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA |
| 343.807-4 | LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA |
| 300.122-9 | LUCAS FERNANDES TAVARES |
| 360.390-3 | LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO |
| 363.393-4 | LUCAS GOMES RODRIGUES |
| 395.322-0 | LUCAS MARTINS NEVES |
| 395.357-2 | LUCAS MOTA COSTA |
| 361.898-6 | LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES |
| 341.315-2 | LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA |
| 359.586-2 | LUCAS REIS PARENTE |
| 366.852-5 | LUCAS RODRIGUES FREITAS |
| 400.355-1 | LUCAS SOUZA BARROS |
| 373.880-9 | LUCAS TÁYLON LOPES COSTA |
| 341.874-0 | LUCIANO ALVES FEITOSA |
| 367.927-6 | LUCIANO FERREIRA MARTINS |
| 356.089-9 | LUCIANO GUEDES SILVA |
| 358.463-1 | LUCIANO HILARIO DA SILVA |
| 354.986-0 | LUCIANO MILHOMEM CERESOLI |
| 377.488-0 | LUCIANO OLIVEIRA SILVA |
| 358.719-3 | LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO |
| 349.150-1 | LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA |
| 345.044-9 | LUCIO MOTA DUARTE |
| 372.600-2 | LUIDESON MACIEL DE ARAUJO |
| 380.022-9 | LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO |
| 344.739-1 | LUÍS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO |
| 395.043-3 | LUIS EDUARDO DOS SANTOS |
| 370.582-5 | LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME |
| 397.432-4 | LUIS FERNANDO GUILHERME LEMOS |
| 393.163-3 | LUIS LIMA FILHO |
| 359.319-3 | LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA |
| 348.197-2 | LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES |
| 398.479-6 | LUIS OTÁVIO NOGUEIRA |
| 382.574-4 | LUÍZ ALMEIDA LIRA |
| 378.559-9 | LUÍZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR |
| 379.717-1 | LUÍZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO |
| 367.421-5 | LUÍZ CESAR BATISTA DA SILVA |
| 347.888-2 | LUÍZ EDUARDO VELOSO LOPES |
| 345.462-2 | LUÍZ FERNANDO PINHEIRO GOMES |
| 370.008-9 | LUÍZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO |
| 389.901-2 | MACGILONE PEREIRA BONFIM II |
| 386.949-0 | MACIDONSON GOMES LIMA |
| 374.310-1 | MADSON ALAN SANTANA SILVA |
| 300.794-4 | MAICON WINICIUS DE PAULA |
| 370.957-4 | MANASSE DA SILVA OLIVEIRA |
| 375.339-5 | MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA |
| 371.508-6 | MANOEL MATOS DA SILVA |
| 372.337-2 | MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS |
| 387.038-3 | MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO |
| 367.761-3 | MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA |
| 348.229-4 | MARCELO DE CARVALHO LOPES |
| 358.039-3 | MARCELO GOMES TAVARES |
| 386.715-3 | MARCELO MACIEL MENUCELI |
| 392.082-8 | MARCELO MOREIRA DOS REIS |
| 371.475-6 | MARCELO MORGADO DOS SANTOS |
| 381.584-1 | MARCELO SANTANA LEAL |
| 374.120-6 | MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA |
| 398.820-1 | MARCIANO ALMEIDA DA SILVA |
| 346.753-8 | MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES |
| 401.077-9 | MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA |
| 365.011-1 | MÁRCIO ÁVILA FERREIRA |
| 372.779-3 | MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS |
| 393.993-6 | MÁRCIO DURÃES ALENCAR |

| | |
|-----------|---|
| 368.197-1 | MÁRCIO FERNANDES COELHO |
| 377.331-0 | MARCIO FERREIRA DOS SANTOS |
| 342.290-9 | MARCIO GONÇALVES LIRA |
| 373.984-8 | MARCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA |
| 344.606-9 | MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA |
| 358.360-0 | MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES |
| 302.856-9 | MARCIO SOARES DA COSTA |
| 363.561-9 | MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES |
| 346.551-9 | MARCO AURELIO XAVIER |
| 340.087-5 | MARCONDES MARQUES MARCIANO |
| 362.989-9 | MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA |
| 344.392-2 | MARCONI FIRMINO DOS SANTOS |
| 360.610-4 | MARCONI SILVA DOS SANTOS |
| 363.247-4 | MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO |
| 363.398-5 | MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA |
| 368.354-0 | MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA COSTA |
| 373.093-0 | MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA |
| 353.037-0 | MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS |
| 380.967-6 | MARCOS DE SOUSA SANTOS |
| 370.173-5 | MARCOS DE SOUZA SILVA |
| 300.882-7 | MARCOS FREIRE DA SILVA |
| 348.708-3 | MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR |
| 367.336-7 | MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO |
| 350.701-7 | MARCOS JOSE MENDANHA |
| 386.360-3 | MARCOS LIMA VEIGA |
| 302.546-2 | MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA |
| 300.307-8 | MARCOS OLIVEIRA GUEDES |
| 395.293-2 | MARCOS ROBERTO VALLE |
| 360.454-3 | MARCOS RODRIGUES PORTO |
| 340.078-6 | MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE) |
| 366.284-5 | MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO |
| 342.851-6 | MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS |
| 342.128-7 | MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA |
| 401.761-7 | MARCOS VINICIUS FEITOSA |
| 362.054-9 | MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA |
| 350.509-0 | MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO |
| 377.150-4 | MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA |
| 341.338-1 | MARCUS DE FRANÇA SILVA |
| 376.481-8 | MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ |
| 303.119-5 | MARCUS VINICIUS RUFINO MOREIRA |
| 368.064-9 | MARLON CAMPELO DE PAULA |
| 376.903-8 | MARX FERRO BONFIM |
| 376.199-1 | MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS |
| 386.502-9 | MATHEUS BARCELO DA SILVA |
| 347.630-8 | MATHEUS FELIPE FOGGIAALBERNAZ |
| 350.829-3 | MATHEUS SANTOS GONÇALVES |
| 367.131-3 | MAURICIO CARDOSO CHAVES |
| 304.600-1 | MAURICIO DA SILVA LAURINDO |
| 395.473-0 | MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ |
| 345.272-7 | MAURICIO DIAS SILVA |
| 364.331-0 | MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES |
| 384.413-7 | MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO |
| 305.102-1 | MAURICIO SILVA NASCIMENTO |
| 309.077-9 | MAURÍCIO SOARES ARAÚJO |
| 355.005-2 | MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA |
| 393.288-5 | MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR |
| 301.624-2 | MAURO JANUARIO VIEIRA |
| 374.880-4 | MAURO MUNIZ DE AVELAR |
| 357.346-0 | MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA |
| 359.041-0 | MAYKON ANDERSON DA SILVA |
| 361.393-3 | MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO |
| 365.136-3 | MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA |
| 372.342-9 | MICHEL FABIANO RAIOLA ALVES |
| 358.759-2 | MILLER PAULO DE AZEVEDO |
| 374.234-2 | MIRANILTON PEREIRA BORGES |
| 349.610-4 | MIZAZEL MOREIRA ROCHA |
| 381.952-3 | MOISEMAR SIQUEIRA COSTA |
| 381.013-5 | MOISÉS ALVES DA SILVA |
| 368.627-2 | MOISES LUSTOSA BEZERRA |
| 390.154-8 | MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO |
| 355.439-2 | MOSER DE VARGAS CORTES |
| 375.723-4 | MOZER CALIXTO FARIAS |
| 357.217-0 | MURILO AMARAL DA SILVA |
| 344.204-7 | MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES |
| 373.568-0 | MYKAEEL NASCIMENTO GONÇALVES |

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| 349.503-5 | MYLLER BISPO DE ASSIS |
| 397.404-9 | NADY DE MELO PEREIRA |
| 393.671-6 | NATAL CARVALHO PEREIRA |
| 379.858-5 | NATAN ARAUJO BORGES |
| 340.725-0 | NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO |
| 380.991-9 | NESTON JOSE DA CRUZ II |
| 340.039-5 | NEUZIEL DA MOTA SOUSA |
| 356.954-3 | NEYLON CESAR AMORIM MORAES |
| 340.888-4 | NEYVALDO ALVES DA COSTA |
| 367.303-0 | NIELTON ALVES DE OLIVEIRA |
| 374.757-3 | NILTON DE SOUZA NETO |
| 367.682-0 | NIZAN PEREIRA DOS SANTOS |
| 304.997-3 | NOEL BARBOSA DE CARVALHO |
| 376.208-4 | NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO |
| 353.112-0 | NURIAN MIRANDA PEREIRA |
| 393.497-7 | OBEDE BATISTA BARBOSA |
| 300.239-0 | ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS |
| 396.591-0 | OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO |
| 389.438-0 | ORÍGENES RAMOS DUARTE |
| 341.159-1 | ORLEANES DE SOUSA ALVES |
| 351.489-7 | OSCAR RODRIGUES COITO |
| 300.302-7 | OSÉIAS COSTA REGO |
| 388.805-3 | OSIEL PEREIRA DOS SANTOS |
| 361.776-9 | OSIRES ALVES DE OLIVEIRA |
| 366.572-0 | OSMAR DA SILVA |
| 354.310-2 | OSMAR PEREIRA DOS SANTOS |
| 346.815-1 | OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA |
| 388.389-2 | OSVALDO SOUSA SA FILHO |
| 308.747-6 | OTACILIO ALENCAR MARTINS |
| 343.402-8 | OTONIEL CARVALHO DA SILVA |
| 363.413-2 | OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR |
| 366.031-1 | PABLO ALVES DA SILVA |
| 300.347-7 | PABLO GOMES BARROS |
| 374.929-0 | PABLO YAGO PEREIRA SILVA BARROS |
| 397.953-9 | PALUDER MILLER MOREIRA |
| 343.498-2 | PAOLO WILLIAN DE SOUZA |
| 343.400-1 | PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA |
| 360.003-3 | PAULINO PEREIRA DOS SANTOS |
| 379.074-6 | PAULO ADRIANO DE SOUZA MORAIS MARTINS |
| 367.937-3 | PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS |
| 348.972-8 | PAULO BARBOSA DE PAULA |
| 346.841-0 | PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES |
| 345.282-4 | PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA |
| 363.572-4 | PAULO DE SOUSA FREITAS |
| 307.986-4 | PAULO DOURADO LIMA |
| 399.353-1 | PAULO GUEDES LINS JÚNIOR |
| 364.366-2 | PAULO HENRIQUE ALVES DIAS |
| 376.894-5 | PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR |
| 372.446-8 | PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA |
| 394.925-7 | PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA |
| 354.057-0 | PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA |
| 341.132-0 | PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES |
| 380.327-9 | PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA |
| 357.272-2 | PAULO RICARDO SOUSA REIS |
| 306.130-2 | PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA |
| 352.262-8 | PAULO VICTOR INÁCIO CAMARÇO |
| 348.468-8 | PAULO VITOR ALVES BEZERRA |
| 356.291-3 | PEDRO CORRÊA DIAS |
| 351.003-4 | PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO |
| 358.287-6 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA |
| 357.159-9 | PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR |
| 376.412-5 | PEDRO MORAES SANTOS |
| 341.715-8 | PERKOS FARIAS VIANA |
| 399.109-1 | PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA |
| 385.397-7 | PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO |
| 300.291-8 | RAFAEL BEZERRA GOUVEIA |
| 306.278-3 | RAFAEL COSTA E SILVA |
| 351.818-3 | RAFAEL CRUZ DE CASTRO |
| 390.929-8 | RAFAEL DE SOUZA VERAS |
| 344.883-5 | RAFAEL DOS SANTOS GASPIO |
| 379.897-6 | RAFAEL FARIAS ROCHA |
| 374.767-0 | RAFAEL GOMES SILVA |
| 306.991-5 | RAFAEL LEITE COELHO |
| 351.885-0 | RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA |
| 351.039-5 | RAFAEL LUIS HORSTER |

| | |
|-----------|--|
| 378.406-1 | RAFAEL MARQUES DE SOUZA |
| 363.301-2 | RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA |
| 368.303-6 | RAFAEL RESENDE SANTOS |
| 373.103-0 | RAFAEL REZENDE DA SILVA |
| 360.350-4 | RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS |
| 382.510-8 | RAFAEL SANTOS LIRA |
| 362.077-8 | RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES |
| 364.758-7 | RAIMUNDO FIDELIO MARINHO |
| 382.527-2 | RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO |
| 365.415-0 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA |
| 352.506-6 | RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA |
| 302.892-5 | RAMILSON BARNABE RODRIGUES |
| 388.397-3 | RAMIRES KENEDY DA SILVA |
| 302.904-2 | RAMON ALVES PEREIRA |
| 384.029-8 | RANGEL GOMES CARNEIRO |
| 370.148-4 | RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA |
| 343.577-6 | RAPHAEL MARQUES LIMA |
| 341.220-2 | RAVEL DE SOUSA ALVES |
| 371.932-4 | RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA |
| 388.165-2 | RAYMON CHRYSSTION MATOS ROCHA |
| 366.335-3 | REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA |
| 388.404-0 | REGIVALDO REIS DA SILVA |
| 379.564-0 | REINALDO BARBOSA BRAGA |
| 351.571-0 | REINALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA |
| 361.810-2 | RENAN AIRES PESSOA |
| 341.660-7 | RENATO ARAUJO FERREIRA |
| 390.575-6 | RENATO ARAUJO LIMA |
| 392.117-4 | RENATO GOMES DE MOURA |
| 378.328-6 | RENER SOARES NUNES |
| 388.235-7 | RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS |
| 397.233-0 | RHAONY PEREIRA DE MELO |
| 400.921-5 | RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO |
| 372.295-3 | RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 388.848-7 | RICARDO GERMANO DE LIMA |
| 356.358-8 | RICARDO LIMA DIAS |
| 396.174-5 | RICARDO LOPES VIEIRA |
| 397.653-0 | RICARDO RODRIGUES MARTINS |
| 358.843-2 | RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA |
| 353.898-2 | RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS |
| 374.411-6 | RICHARD FRANCES VIANA MARTINS |
| 366.568-2 | RICHARDNE BRANDÃO RIBEIRO |
| 343.166-5 | RIVALE ALVES DE OLIVEIRA |
| 378.380-4 | RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO |
| 372.416-6 | RIVELINO FERNANDES DA SILVA |
| 361.187-6 | ROBERSON PEREIRA DA SILVA |
| 349.639-2 | ROBERT ALVES BARBOSA |
| 365.444-3 | ROBERTO COELHO CARNEIRO |
| 300.689-1 | ROBERTO DA SILVA AIRES |
| 343.083-9 | ROBERTO DA SILVA FERREIRA |
| 355.207-1 | ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA |
| 348.561-7 | ROBERTO JORGE SOARES MARTINS |
| 352.997-5 | ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES |
| 378.236-0 | ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA |
| 360.200-1 | ROBSON DANTAS DE MACEDO |
| 351.799-3 | ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA |
| 352.358-6 | ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS |
| 353.195-3 | ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO |
| 378.744-3 | ROBSON PEREIRA FONSECA |
| 353.451-0 | RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES |
| 372.803-0 | RODRIGO BATISTA DA SILVA |
| 363.036-6 | RODRIGO BRITO PEREIRA |
| 303.232-9 | RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA |
| 355.100-8 | RODRIGO FAGUNDES GOMES |
| 393.620-1 | RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA |
| 368.036-3 | RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI |
| 356.349-9 | RODRIGO MADUREIRA BARBOSA |
| 344.318-3 | RODRIGO NASCIMENTO ROCHA |
| 307.617-2 | RODRIGO OLIVEIRA LUZ |
| 348.650-8 | RODRIGO PEREIRA LOPES |
| 350.131-0 | RODRIGO RAMOS LACERDA |
| 306.203-1 | RODRIGO VIEIRA SILVEIRA |
| 380.727-4 | ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA |
| 357.010-0 | ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES |
| 351.253-3 | ROGERIO APARECIDO DE PINHO |
| 340.117-0 | ROGERIO BATISTA DOS SANTOS |

| | |
|-----------|--------------------------------------|
| 340.507-9 | ROGÉRIO GOMES MIRANDA |
| 385.735-2 | ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA |
| 362.120-0 | ROGÉRIO RESENDE VIEIRA |
| 377.560-7 | ROGERIO RESPLANDES DE ABREU |
| 359.316-9 | ROGERIO RODRIGUES PORTO |
| 348.122-0 | ROGRACIANO GOMES DA SILVA |
| 349.584-1 | ROMARIO ARAUJO GUIMARÃES |
| 305.396-2 | ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE |
| 356.917-9 | ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO |
| 386.535-5 | ROMERO LUIS NUNES DE MACEDO |
| 381.178-6 | ROMILDO DIAS BARBOSA |
| 377.858-4 | ROMILDO NASCIMENTO SANTOS |
| 340.850-7 | ROMUEL MURADA RODRIGUES |
| 377.370-1 | RONALDO COELHO ALVES |
| 367.672-2 | RONALDO DE LIMA DOMINGUES |
| 347.927-7 | RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA |
| 359.543-9 | RONALDO MARTINS DE SOUSA |
| 360.294-0 | RONALDO RIBEIRO DA SILVA |
| 343.880-5 | RONAN DE SOUSA GABRIEL |
| 351.429-3 | RONEIS CVALCANTE DA SILVA |
| 350.067-5 | RONEY CARVALHO LIMA |
| 385.870-7 | RONEY MARIO DIAS DA SILVA |
| 358.401-1 | RONILDO DE LIMA LOURA |
| 348.063-1 | RONIVON GOMES VIEIRA |
| 365.525-3 | RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA |
| 385.300-4 | RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS |
| 368.340-0 | ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA |
| 360.985-5 | ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS |
| 300.081-8 | ROSIVAL SIQUEIRA BARROS |
| 386.897-4 | ROYANDERSON ALVES |
| 360.646-5 | RUAN FERREIRA DE SANTANA |
| 375.132-5 | RUBENILDE LIMA SOUSA |
| 387.020-0 | RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA |
| 384.537-0 | RUBENS DOS SANTOS SILVA |
| 401.256-9 | RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA |
| 375.883-4 | RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA |
| 349.414-4 | RUDHIERY BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 358.514-0 | RUTIELE ALVES DA COSTA |
| 382.112-9 | SAINT CLAIR RIBAS NERY |
| 364.464-2 | SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO |
| 345.354-5 | SALATIEL PEREIRA DE SOUSA ROMERO |
| 341.630-5 | SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO |
| 347.623-5 | SAMUEL ALVES FONSECA |
| 364.740-4 | SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA |
| 367.661-7 | SAMUEL MACIEL CAMPOS |
| 384.211-8 | SAMUEL OLIVEIRA MARTINS |
| 358.550-6 | SANDRO DELFINO DOS SANTOS |
| 345.926-8 | SANDRO FELIPE INÁCIO |
| 345.256-5 | SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 362.810-8 | SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS |
| 387.191-6 | SATRIO PORTILHO CALIXTO |
| 389.165-8 | SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO |
| 364.392-1 | SEBASTIAO COELHO DE SOUSA |
| 399.010-9 | SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS |
| 391.579-4 | SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA |
| 346.958-1 | SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA |
| 353.334-4 | SERGIO DE SOUZA LEITE |
| 340.386-6 | SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 355.289-6 | SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA |
| 361.740-8 | SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO |
| 360.944-8 | SHALON BEZERRA DA CUNHA |
| 385.329-2 | SHARLES BEZERRA PASSOS |
| 373.178-2 | SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA |
| 382.278-8 | SHIRLAY CROMWELL E SOUSA |
| 368.644-2 | SILAS ANTONIO DE SOUSA |
| 383.167-1 | SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA |
| 381.986-8 | SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA |
| 306.184-1 | SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR |
| 398.152-5 | SILVIO FARIA DE SOUZA |
| 350.639-8 | SILVIO LAUREANO CARDOSO |
| 304.353-3 | SILVIO LEAL DE SOUSA |
| 384.202-9 | SILVIO PEREIRA DE SOUSA |
| 301.035-0 | STENIO SANTOS DE SOUSA |
| 301.830-0 | SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA |
| 304.471-8 | TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA |

| | |
|-----------|--|
| 347.304-0 | TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS |
| 358.188-8 | TANCREDO ALVES |
| 357.661-2 | TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO |
| 346.258-7 | TARCÍSIO ALVES DE SOUSA |
| 371.081-5 | TERCINO PINTO BELÉM |
| 302.087-8 | THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA |
| 378.231-0 | THAUÃ MULLER ASEVEDO CALAÇO |
| 393.381-4 | THIAGO ALVES SILVA |
| 359.060-7 | THIAGO CARDOSO BARBOSA |
| 369.659-6 | THIAGO DA SILVA SERPA |
| 391.976-5 | THIAGO DE PAULA BASTOS |
| 376.439-7 | THIAGO FERNANDES DOS REIS |
| 304.887-0 | THIAGO GONÇALVES SILVA |
| 381.541-2 | THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO |
| 376.181-9 | THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA |
| 381.077-1 | THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA |
| 359.827-6 | THIAGO LOUY FERREIRA SILVA |
| 388.862-2 | THIAGO MACIEL NUNES |
| 302.636-1 | THIAGO MARTINS BRITO |
| 383.599-5 | THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA |
| 300.120-2 | THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA |
| 372.673-8 | THIAGO PICCOLI DE SOUZA |
| 304.654-0 | THIAGO RIBEIRO COELHO |
| 366.488-0 | THIAGO ROSAL SILVA |
| 362.026-3 | THIAGO SOARES CARLOS |
| 359.033-0 | TIAGO LOPES MONTEIRO |
| 345.179-8 | TIAGO MARQUES MARINHO DE ALENCAR |
| 367.471-1 | TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE |
| 348.887-0 | TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA |
| 390.390-7 | TULIO QUIXABEIRA MILHOMEM |
| 361.551-0 | UANDERSON ALVES DA SILVA |
| 341.467-1 | UELDER GONÇALVES TORRES |
| 357.361-3 | ULISSES FERREIRA PEREIRA |
| 379.849-6 | ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA |
| 308.329-2 | VALBER JANUARIO VIEIRA |
| 342.593-2 | VALBER SILVA COELHO |
| 377.324-8 | VALDECI TUNDELO DE CARVALHO |
| 369.005-9 | VALDEIR ALVES LIRA |
| 370.685-0 | VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR |
| 346.266-8 | VALDENES PACHECO BARBOSA |
| 383.175-2 | VALDESSON BARBOSA MOREIRA |
| 361.435-2 | VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA |
| 389.835-0 | VALTENI FILGUEIRAS MARTINS |
| 374.478-7 | VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR |
| 366.205-5 | VICENTE FURST VILLAS BOAS |
| 359.135-2 | VICTOR HENRIQUE SAVIETO |
| 351.806-0 | VICTOR HUGO CARVALHO DAVID |
| 304.008-9 | VICTOR MARCEL POVOA COELHO |
| 340.977-5 | VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 302.661-2 | VILMAR BARROS DA SILVA |
| 344.056-7 | VILSON PEREIRA DOS SANTOS |
| 374.726-3 | VINICIO CERQUEIRA MORAIS |
| 381.124-7 | VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA |
| 380.838-6 | VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA |
| 344.996-3 | VINÍCIUS MOURA BARCELOS |
| 381.700-8 | VINICIUS RIBEIRO PATEZ |
| 367.429-0 | VINICIUSDIAS DE OLIVEIRA COELHO |
| 369.205-1 | VITALINO PEREIRA DOMINGUES |
| 386.965-2 | VITERSON GOULART DA COSTA |
| 344.826-6 | WAGNER AUGUSTO DA SILVA |
| 360.858-1 | WAGNER DE LIMA CATARINO |
| 382.327-0 | WAGNER JOSE PIRES |
| 376.418-4 | WAGNER LEMES DA COSTA |
| 340.957-0 | WALACE EMERSON CARNEIRO |
| 399.735-9 | WALDINEY COSTA GONDINHO |
| 305.750-0 | WALDO SANTOS SANTANA |
| 389.601-3 | WALI DA SILVA |
| 374.456-6 | WALISON RODRIGUES DA SILVA |
| 370.031-3 | WALISSON CHAVES SOARES |
| 365.897-0 | WALISSON NOBRE LOPES |
| 377.530-5 | WALKER ALVES COSTA |
| 358.735-5 | WALKER OLIVEIRA BENDOR |
| 355.755-3 | WALLACE BARBOSA DE SOUSA |
| 367.331-6 | WALLAS LIMA DE AZEVEDO |
| 344.098-2 | WALLYSON GOMES RAMOS |

| | |
|-----------|--|
| 380.250-7 | WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS |
| 390.910-7 | WANDER COSTA SILVA |
| 342.439-1 | WANDERSON ALVES PEREIRA |
| 381.295-2 | WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS |
| 307.494-3 | WANDERSON LOPES DOS REIS |
| 374.444-2 | WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS |
| 356.328-6 | WANDERSON SILVA VERAS |
| 357.753-8 | WANDERSON TAVARES DA SILVA |
| 352.529-5 | WANDLEY ARAUJO MARTINS |
| 381.765-2 | WARLEY SILVA BENIGNO |
| 303.827-0 | WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA |
| 372.757-2 | WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE |
| 354.544-0 | WEENDEY PEREIRA DE LACERDA |
| 362.942-2 | WELBER DIAS PEREIRA SILVA |
| 354.571-7 | WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA |
| 341.371-3 | WELLINGTON BARROS SOUZA |
| 358.773-8 | WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS |
| 360.587-6 | WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA |
| 304.777-6 | WELLYTON RODRIGUES MOREIRA |
| 362.383-1 | WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA |
| 340.413-7 | WELTON SILVA OLIVEIRA |
| 391.863-7 | WENDELL LOPES FERRO |
| 355.911-4 | WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO |
| 377.955-6 | WERMESSON FERREIRA SILVA |
| 372.520-0 | WESLEY ARAUJO MARTINS |
| 363.600-3 | WESLEY CANTUARIATEIXEIRA |
| 342.628-9 | WESLEY DA SILVA AMORIM |
| 359.650-8 | WESLEY RODRIGUES FEITOSA |
| 363.869-3 | WESLEY SANTOS PIRES |
| 348.891-8 | WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ |
| 360.726-7 | WESLEY BARBOSA MAIA |
| 308.860-0 | WESLEY OLIVEIRA TORRES |
| 387.879-1 | WELDES TAVEIRA ARAUJO |
| 374.290-3 | WHENRY'S HENRIQUE PINHEIRO |
| 346.822-4 | WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO |
| 364.751-0 | WILAMI ALMEIDA DE SOUSA |
| 301.872-5 | WILLAND DIANO DOS SANTOS |
| 354.830-9 | WILLIAM LOPES DOS SANTOS |
| 359.440-8 | WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA |
| 377.913-0 | WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ |
| 387.767-1 | WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS |
| 370.355-0 | WILLIAN DE SOUSA FERREIRA |
| 346.618-3 | WILLIAN FERREIRA DA CRUZ |
| 382.281-8 | WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES |
| 400.771-9 | WILLIAN SILVA DIAS |
| 353.237-2 | WILLIAMAR MARQUES AMARAL DA SILVA |
| 343.833-3 | WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA |
| 371.797-6 | WIRIA RANGER DA SILVA |
| 349.855-7 | WIRLEY PIRES MACHADO |
| 352.371-3 | WOTSON CASSIO GONÇALVES |
| 399.630-1 | WYGO FRANCISCO REGES |
| 308.362-4 | WYLDENBERG VITOR REIS |
| 349.779-8 | WYLIMAR SOUSA SILVA |
| 342.831-1 | YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES |
| 383.398-4 | ZAIRO AIRES SANTANA |
| 394.431-0 | ZENILSON SILVA DUARTE |

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESASOCIAL - FEMININO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|-------------------------------------|
| 370.925-6 | ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA |
| 302.155-6 | ADELIENE DIAS PEREIRA |
| 370.794-6 | ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA |
| 380.075-0 | ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA |
| 376.813-9 | ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES |
| 367.090-2 | ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ |
| 377.801-0 | AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES |
| 388.980-7 | ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA |
| 372.319-4 | ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA |
| 366.109-1 | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA |
| 367.747-8 | ANA GABRIELY ALVES VIANA |
| 358.726-6 | ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGÃO |
| 345.336-7 | ANA KELÚBIA BATISTA VIANA |
| 352.760-3 | ANA MARIA SOUSA ARAÚJO |

| | |
|-----------|---|
| 340.811-6 | ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO |
| 360.969-3 | ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA |
| 371.484-5 | ANDRESSA NOLETO ARRUDA |
| 346.527-6 | ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO |
| 359.067-4 | ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA |
| 340.974-0 | AURIVANIA DE PAULA CARVALHO |
| 372.636-3 | BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA |
| 349.512-4 | BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO |
| 399.114-8 | BEATRIZ HERBST DOS ANJOS |
| 342.267-4 | BRUNA VIEIRA LIRA |
| 347.250-7 | CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO |
| 376.161-4 | CAROLINE BATISTA SOALLEIRO |
| 342.931-8 | CÁTIA MACHADO CARNEIRO |
| 358.184-5 | CATIA MARGARIDA NUNES MACHINHO DA ROCHA |
| 301.424-0 | CHRISTIANE DIAS DA SILVA |
| 389.221-2 | CLARICE DE SOUSA SILVA |
| 341.373-0 | CLEANE GUIMARÃES SILVA |
| 359.416-5 | CLEIA AZEVEDO GLORIA |
| 366.740-5 | CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO |
| 369.697-9 | CRISTIANA GEMELLI HERBERTS |
| 372.263-5 | CRISTIANE BEZERRA LEITE |
| 372.658-4 | CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 380.918-8 | CRISTIANE TEIXEIRA GOMES |
| 362.341-6 | CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO |
| 373.577-0 | DAIANE RIBEIRO DA SILVA COELHO |
| 306.209-0 | DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA |
| 360.966-9 | DANUZA RODRIGUES DA CUNHA |
| 384.216-9 | DARLANNE PEREIRA FELIZARDO |
| 344.801-0 | DEBORA DE ALMEIDA FRANCO |
| 306.443-3 | DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO |
| 370.002-0 | DELZIANE SILVA MIRANDA |
| 387.871-6 | DEYSI PEREIRA DA SILVA |
| 361.826-9 | DIANY CRIS SANTOS LEITE |
| 360.630-9 | DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE |
| 360.264-8 | EDIONAYR CABRAL SILVA |
| 367.675-7 | ELAINE BORGES VALADARES |
| 360.229-0 | ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA |
| 365.989-5 | ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA |
| 358.415-1 | ELIENE BERNARDA PEREIRA |
| 370.085-2 | ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO |
| 303.105-5 | ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA |
| 343.301-3 | ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ |
| 309.392-1 | ELIZANGELA DIVINA DIAS BATISTA |
| 366.824-0 | ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA |
| 347.473-9 | EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS |
| 355.694-8 | ÉRIKA BARROS VIEIRA |
| 359.803-9 | ESTELA HITOMI KANASHIKI |
| 377.692-1 | EULISÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 358.179-9 | EVANIA ALVES DE SOUSA |
| 382.752-6 | FABIOLA DA SILVA DIAS |
| 347.132-2 | FERNANDA COSTA BRAGA |
| 399.669-7 | FERNANDA CRISTINA GOMES FERREIRA SILVA |
| 379.800-3 | FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA |
| 301.391-0 | FLAVIA DE SOUSA PEREIRA |
| 369.301-5 | FLORAÍDES SILVA ASSUNÇÃO |
| 390.205-6 | GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA |
| 303.751-7 | GERUSA NEVES SILVA |
| 300.384-1 | GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY |
| 381.751-2 | GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA |
| 341.283-0 | GEZILÉA SARAIVA FERREIRA |
| 378.116-0 | GISANE SILVA PRIMO |
| 307.882-5 | GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA |
| 302.555-1 | GLEICY DA SILVA COSTA |
| 388.371-0 | GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER |
| 344.872-0 | GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES |
| 383.357-7 | HELLIDA RODRIGUES MAIA |
| 374.497-3 | IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA |
| 376.311-0 | IDENILDE BEZERRA LIMA |
| 353.761-7 | ILANA BARBOSA MOURA |
| 363.553-8 | IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS |
| 365.161-4 | ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA |
| 342.360-3 | ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES |
| 369.233-7 | JACIANE LIMA RODRIGUES |
| 368.341-9 | JANIS CAMARGO PIRES |
| 353.158-9 | JESSICA DE ARRUDA PINTO |

| | |
|-----------|--|
| 356.656-0 | JÉSSICA ESPÍNDOLA VAZ DE LIMA |
| 382.519-1 | JESSICA LOPES ABREU |
| 356.311-1 | JÉSSICA MOREIRA SOARES |
| 341.886-3 | JÉSSICA SOUSA NASCIMENTO |
| 358.636-7 | JESSYCA DE LUCENA BORGES |
| 365.842-2 | JHOICI PAULINA DE OLIVEIRAARRUDA |
| 398.531-8 | JOANICE FERREIRA DOS SANTOS |
| 359.197-2 | JOICY SILVA LUSTOSA |
| 361.004-7 | JOSEANNE BETANIA DE FREITAS |
| 356.962-4 | JOYCE MARIA DE SOUZA |
| 369.661-8 | JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO |
| 352.908-8 | JULIANNA CARDOSO MOURA |
| 344.965-3 | KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS |
| 372.666-5 | KARINA BANDEIRA SILVA |
| 374.317-9 | KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO |
| 373.171-5 | KELLEN LEAL BARROS |
| 355.061-3 | KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA |
| 367.018-0 | KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR |
| 369.242-6 | LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS |
| 362.029-8 | LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL |
| 358.863-7 | LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA |
| 347.393-7 | LARISSA LOPES VIEIRA |
| 341.495-7 | LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA |
| 374.843-0 | LEILIANE DE SOUZA MULLER |
| 370.413-0 | LEONICE SANTOS RODRIGUES |
| 364.483-9 | LETÍCIA MARTINS FERREIRA |
| 303.792-4 | LETICIA RIBEIRO DA SILVA |
| 359.786-5 | LEURIANE TOLEDO FERREIRA |
| 354.156-8 | LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO |
| 400.521-0 | LÍBIA ALVES SOARES |
| 360.567-1 | LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA |
| 376.409-5 | LIDIA NARA GOMES MALAGOLI |
| 389.416-9 | LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS |
| 388.263-2 | LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA |
| 364.624-6 | LUANA TAMARA DELAZERI |
| 362.261-4 | LUCÉLIA FONTINELE SANTOS |
| 349.507-8 | LUCIENE SILVA DOS SANTOS |
| 352.230-0 | LUCILENE NUNES DOS SANTOS |
| 343.742-6 | LUCÍLIA REIS SILVA |
| 301.475-4 | LUCINEIA BRITO LIMA |
| 382.319-9 | MACIANA FEITOZA DA COSTA |
| 348.748-2 | MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ |
| 396.734-4 | MARCELLA SOUZA DA SILVA |
| 387.986-0 | MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE |
| 372.614-2 | MÁRCIA DÉVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA |
| 377.194-6 | MARIA EDLA DOS REIS BASTOS |
| 348.624-9 | MARIA EMILIA DE VASCONCELOS |
| 300.029-0 | MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS |
| 361.062-4 | MARIA LÚCIA DE SOUSA |
| 381.258-8 | MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA |
| 391.811-4 | MARIA WAYTINA BORGES LEITE |
| 371.952-9 | MARILEIDE DE SOUZA E SILVA |
| 356.420-7 | MARINALVA SILVA VIEIRA |
| 359.572-2 | MAYARA SOARES DIAS COELHO |
| 380.289-2 | MIKAELLY TEIXEIRA FELIX |
| 366.026-5 | MISLANE FERREIRA DE SOUZA |
| 371.975-8 | NAÃ GOMES MENEZES DE ABREU |
| 366.986-6 | NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA |
| 371.212-5 | NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU |
| 387.830-9 | NEIDE BORGES DO NASCIMENTO |
| 367.624-2 | NENÍVEA DE MOURA COELHO |
| 370.418-1 | NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA |
| 341.483-3 | PADRIA DE PAULA BUCAR MORMOZATO |
| 380.813-0 | PATRICIA REZENDE SILVEIRA |
| 371.450-0 | POLYANA LOPES ROCHA |
| 380.627-8 | PRISCILA SOUSA ALMEIDA |
| 350.679-7 | PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE |
| 341.356-0 | RAFAELLA GONCALVES DE SOUZA |
| 301.339-1 | RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS |
| 389.465-7 | RAISA PAULA CARNIEL |
| 360.736-4 | RAQUEL DA SILVA ACÁCIO BRAGANÇA |
| 300.064-8 | RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO |
| 384.232-0 | REGINA GOMES DE FRANÇA |
| 343.805-8 | RONISE PEREIRA SANTOS |
| 378.537-8 | ROSANA MENDES SOARES |

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| 373.229-0 | ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES |
| 301.545-9 | ROSILDA DE CARVALHO COSTA |
| 340.044-1 | ROSINALVA DA SILVA REIS |
| 340.542-7 | SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA |
| 344.214-4 | SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS |
| 380.624-3 | SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO |
| 354.850-3 | SARA MARQUES DE ANDRADE |
| 400.389-6 | SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO |
| 367.368-5 | SHEILA CRISTINA MAGALHAES DE MORAIS |
| 366.446-5 | SHEYLA DE SALES BRAGA |
| 370.694-0 | SHIRLENE DA SILVA VIEIRA |
| 359.420-3 | SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS |
| 367.252-2 | SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA |
| 365.402-8 | SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO |
| 344.125-3 | SIMARA PATRICIA DA SILVA |
| 385.849-9 | SIMONE CORDEIRO FERNANDES |
| 385.810-3 | SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA |
| 400.407-8 | SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI |
| 341.385-3 | TAMARA VIEIRA DE MENEZES |
| 366.921-1 | TANIA LOPES FERREIRA |
| 350.038-1 | TATIANA DA SILVA CAMPOS |
| 341.897-9 | TATIANE DE SOUZA MENDONÇA |
| 345.990-0 | TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR |
| 370.700-8 | TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA |
| 364.031-0 | THAIS SANTOS VICENAL |
| 394.185-0 | VALERIA LIMA VIEIRA MILHOMEM |
| 359.731-8 | VALMIRA SARAIVA DE SOUSA |
| 379.252-8 | VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA |
| 384.691-1 | VALQUIRIA COSTA MARTINS SARAIVA |
| 381.146-8 | VANESSA SOUZA ALVES |
| 369.416-0 | VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO |
| 375.693-9 | VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA |
| 398.816-3 | VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES |
| 344.449-0 | WEILLY LORRANNY RODRIGUES |
| 376.907-0 | WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 343.172-0 | YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA |

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|--------------------------------------|
| 394.679-7 | ADAILTON ALVES FEITOZA |
| 365.045-6 | ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR |
| 377.943-2 | ADILSON LORENCO DAS NEVES |
| 343.612-8 | ADMILSON LUIZ DA SILVA |
| 368.223-4 | ADRIANO SILVA BENTO |
| 374.811-1 | AIRLANDER BRUNO SILVA BAROS |
| 368.271-4 | AIRTON ROCHA SANTOS |
| 343.017-0 | ALDEIR PEREIRA LIMA |
| 383.484-0 | ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS |
| 353.829-0 | ALEX BRITO MARINHO |
| 384.304-1 | ALEX FERNANDO COSTA GOMES |
| 374.050-1 | ALEXANDRE LOPES COELHO |
| 390.951-4 | ALEXSON BARREIRA DA LUZ |
| 341.171-0 | ALEXSSANDRO GOMES DE SALES |
| 371.099-8 | ALLEF MARTINS COELHO |
| 348.246-4 | ALRILEI DA COSTA FRANCO |
| 376.758-2 | ALZEMAR ANTÔNIO DA SILVA |
| 359.900-0 | ANDERSON CABRAL NOLETO |
| 366.039-7 | ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS |
| 345.904-7 | ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS |
| 342.440-5 | ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA |
| 342.212-7 | ANGELO DE BARROS RAMOS |
| 391.423-2 | ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO |
| 372.550-2 | ANTÔNIO ALVES LUZ |
| 397.542-8 | ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO |
| 386.283-6 | ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA |
| 305.539-6 | ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA |
| 376.005-7 | ANTONIO MARQUES DA SILVA |
| 340.316-5 | ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA |
| 374.716-6 | ATHOS DIAS SOUSA |
| 374.536-8 | AVANDERMAR MOTA SOUSA |
| 374.764-6 | BASILIO MORAIS DA COSTA |
| 396.268-7 | BENJAMIM JOSE DE ARAUJO |
| 342.928-8 | BRENO WILLINGTON URGINO GOMES |
| 388.681-6 | BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS |

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| 393.422-5 | BRUNO LOPES DE SENA |
| 301.964-0 | BRUNO RODRIGUES COSTA |
| 392.202-2 | CAIO PEREIRA VAZ |
| 400.323-3 | CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS |
| 303.628-6 | CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO |
| 351.980-5 | CARLOS EDUARDO AREDES SOARES |
| 364.387-5 | CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO |
| 391.069-5 | CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM |
| 308.835-9 | CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA |
| 384.821-3 | CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS |
| 381.117-4 | CARLOS HENRIQUE VIEIRA SILVA |
| 358.909-9 | CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÊDO |
| 391.998-6 | CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA |
| 381.498-0 | CÁSSIO MOREIRA DA SILVA |
| 345.226-3 | CESAR AUGUSTO DURANS FILHO |
| 383.146-9 | CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES |
| 383.820-0 | CHARLES OLIVEIRA DA SILVA |
| 386.059-0 | CIANDRO DA SILVA GOIS |
| 386.476-6 | CLAUDEMIR NILTO PREVITAL |
| 370.237-5 | CLEBIO RODRIGUES DA SILVA |
| 392.172-7 | CLEISON BARRETO BRITO |
| 383.330-5 | CLEUSON BATISTA GOMES |
| 376.379-0 | CLOVES BARBOSA LINS |
| 364.595-9 | COSMO LIMA DE BRITO |
| 305.777-1 | COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES |
| 401.732-3 | CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA |
| 300.541-0 | CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO |
| 399.812-6 | DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS |
| 345.203-4 | DANIEL MINEIRO DA SILVA |
| 380.239-6 | DANIEL TAVARES |
| 374.072-2 | DANILLO AIRES CIRINO |
| 362.250-9 | DANILO MACHADO FERREIRA |
| 385.717-4 | DANILO OLIVEIRA DE JESUS |
| 364.580-0 | DANILO RODRIGUES MILHOMEM |
| 358.742-8 | DANILSON BARROS LIMA |
| 358.793-2 | DARIÊX DAMASCENO CARNEIRO MAIA |
| 367.542-4 | DAVI ALMEIDA BORBA |
| 399.106-7 | DAVI FERREIRA NUNES |
| 304.232-4 | DAVID DIRCEU WINICIO DE SOUZA |
| 302.961-1 | DIÉGO ALMEIDA FERREIRA |
| 381.990-6 | DIÉGO ARAUJO GOMES |
| 376.991-7 | DIEGO MOREIRA FONSECA |
| 382.230-3 | DIONE FERREIRA DA COSTA |
| 385.579-1 | DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES |
| 392.768-7 | DIVINO DO NASCIMENTO RÉGO JUNIOR |
| 359.772-5 | DIVINO FERREIRA DOS SANTOS |
| 363.193-1 | DONIS FERREIRA DE LIMA |
| 401.880-0 | DONIZETE SILVA ALMEIDA ARAUJO |
| 392.732-6 | DOURIVAN RODRIGUES NERES |
| 362.936-8 | EDENILSON MESSIAS DE SOUSA |
| 375.503-7 | EDIMILSON CARNEIRO DE SOUZA |
| 386.710-2 | EDIVALDO PEREIRA DA COSTA |
| 343.014-6 | EDIVAN DIAS CARDOSO |
| 348.046-1 | EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 385.039-0 | EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 366.605-0 | EDSON CARVALHO DOS SANTOS |
| 347.650-2 | EDSON GONÇALVES SIMPLICIO |
| 354.137-1 | EDUARDO AIRES FRANCHI |
| 346.795-3 | EDUARDO JACOME MORAES |
| 388.121-0 | EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA |
| 387.112-6 | ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO |
| 354.240-8 | ELDINE COSTA CONCEIÇÃO |
| 301.448-7 | ELIAS DE SOUSA FERNANDES |
| 360.997-9 | ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO |
| 388.414-7 | ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA |
| 357.897-6 | ELVIS DA SILVA FURTADO |
| 365.365-0 | ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS |
| 362.703-9 | ENNIO SILVA DE SOUSA |
| 377.481-3 | ERICKSON FERREIRA SANTO |
| 350.802-1 | ERISVAN SOUZA SENA |
| 385.185-0 | ERLANCIO TAVARES DE SOUSA |
| 377.075-3 | ERLANDSON RIBEIRO SOUSA |
| 374.048-0 | ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR |
| 389.355-3 | EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA |
| 388.617-4 | FABIO ARAUJO MACIEL |

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| 378.026-0 | FÁBIO DE SOUZA E SILVA |
| 394.829-3 | FABIO DOS SANTOS BARROS |
| 375.333-6 | FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO |
| 395.545-1 | FABIO JUNIOR ALVES DE ARAUJO |
| 375.869-9 | FABIO NOGUEIRA CAMARGO |
| 383.303-8 | FABIO RODRIGUES NUNES |
| 379.078-9 | FABLO JOSÉ DA SILVA ARAUJO |
| 373.262-2 | FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO |
| 397.657-2 | FERNANDO ANTÔNIO TURCHETTO FILHO |
| 363.160-5 | FERNANDO BARBOSA NEPOMUCENO |
| 388.495-3 | FERNANDO DA SILVA SOUSA |
| 400.720-4 | FERNANDO FAGUNDES BASTOS |
| 300.346-9 | FERNANDO GABRIEL GONÇALVES |
| 397.536-3 | FERNANDO SILVA NASCIMENTO |
| 301.671-4 | FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ |
| 349.690-2 | FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ |
| 352.373-0 | FRANCIS EDUARDO CARDOSO |
| 351.417-0 | FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES DUARTE |
| 369.077-6 | FRANCISCO BATISTA DE MELO |
| 379.555-1 | FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS |
| 383.033-0 | FRANCISCO DE ASSIS LOPES |
| 374.688-7 | FRANCISCO SOUZA FREITAS |
| 396.571-6 | FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA |
| 352.389-6 | FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA |
| 362.560-5 | GABRIEL ALVES DA COSTA NETO |
| 345.736-2 | GABRIEL JÚNIOR BEZERRA DOS SANTOS |
| 369.753-3 | GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA |
| 304.256-1 | GEAN RODRIGUES CORREIA |
| 388.096-6 | GEONY GUIMARÃES BARBOSA |
| 400.656-9 | GEOVANE ALVES FEITOSA |
| 307.157-0 | GEOVANI MARTINS DOS SANTOS |
| 349.478-0 | GEOVANI PEREIRA ROCHA |
| 363.486-8 | GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS |
| 308.272-5 | GETÚLIO DIAS NETO |
| 398.549-0 | GEUL VIANA LOPES |
| 357.570-5 | GILBERTO ALVES DA SILVA |
| 370.017-8 | GILBERTO DA COSTA SILVA |
| 398.211-4 | GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR |
| 300.445-7 | GILNEY CARDOSO PEREIRA |
| 371.146-3 | GILVAN FERREIRA DOS SANTOS |
| 400.778-6 | GILVAN LOPES DE OLIVEIRA |
| 383.208-2 | GIOVANI JONAS DE BRITO |
| 305.289-3 | GUILHERME CARVALHO SANTOS |
| 380.726-6 | GUSTAVO GOMES FERREIRA |
| 353.016-7 | GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA |
| 343.939-9 | HÉLIO ALVES DOS SANTOS |
| 366.475-9 | HETE MAOM SOUZA TAVARES |
| 394.172-8 | HEUDY ALMEIDA DE SOUSA |
| 382.983-9 | HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO |
| 363.176-1 | IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA |
| 356.447-9 | IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES |
| 349.438-1 | IGOR GUIMARAES SANTOS |
| 376.408-7 | IGOR RODRIGUES PENHA |
| 372.176-0 | ILDÉLIO DOS SANTOS SOARES |
| 364.660-2 | ILRI VIEIRA DE SOUSA |
| 367.545-9 | IRTON RIBEIRO DE CASTRO |
| 391.940-4 | ISRAEL ARAUJO DIAS |
| 398.926-7 | ISRAEL BATISTA ALMEIDA |
| 341.083-8 | JAIME DOS SANTOS SILVA |
| 374.941-0 | JARDEL ALVES DE SOUZA |
| 399.578-0 | JARDEL NEVES COSTA |
| 397.528-2 | JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA |
| 346.723-6 | JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES |
| 370.296-0 | JOAN IVILO DO NASCIMENTO LOPES |
| 347.616-2 | JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO |
| 395.387-4 | JOÃO PAULO SILVA SANTOS |
| 363.146-0 | JOÃO SOARES DO MONTE NETO |
| 301.476-2 | JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO |
| 344.159-8 | JOKARLE MARTINS ARAUJO |
| 386.510-0 | JONATHAN PAMILUS GOMES PEREIRA ALVES |
| 345.674-9 | JORGE SILVA SANTOS |
| 380.094-6 | JOSÉ ALBERTO ROCHA CARVALHO |
| 397.472-3 | JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR |
| 348.871-3 | JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA |
| 351.852-3 | JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA |

| | |
|-----------|---|
| 371.247-8 | JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR |
| 352.590-2 | JOSÉ GREGORIO NETO GLORIA ALVES |
| 346.336-2 | JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES |
| 392.005-4 | JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO |
| 302.781-3 | JOSÉ RENILDSON DA ROCHA |
| 351.916-3 | JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA |
| 383.375-5 | JOSÉ VALMENE DE OLIVEIRA |
| 358.228-0 | JOSÉ VITAL NETO |
| 387.441-9 | JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE |
| 397.533-9 | JOSIMAR CARREIRO LOPES |
| 393.397-0 | JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA |
| 349.142-0 | JOSIVAN MACIEL ANDRADE |
| 401.400-6 | JOSUE NOLETO BEZERRA |
| 360.861-1 | JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA |
| 342.105-8 | JUNIO CESAR SOUZA VIERIA |
| 365.968-2 | JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA |
| 340.158-8 | JURANDIR NUNES DE CARVALHO |
| 390.769-4 | JUSSIEL COSTA SILVA |
| 377.479-1 | KARLANO NOLETO SOUSA |
| 401.976-8 | KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ |
| 390.586-1 | KESLEY RONNIE SILVA MARTINS |
| 301.021-0 | KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA |
| 376.634-9 | KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA |
| 360.894-8 | KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA |
| 355.133-4 | LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA |
| 301.165-8 | LAZARO MESSIAS BORGES |
| 399.943-2 | LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA |
| 392.286-3 | LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA |
| 350.551-0 | LEONARDO BARBOSA BARROS |
| 376.165-7 | LEONARDO DIAS FERNANDES |
| 378.990-0 | LUCAS BARBOSA SANTOS |
| 345.749-4 | LUCAS PEREIRA DOS SANTOS |
| 359.494-7 | LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR |
| 368.365-6 | LUCINEY ALVES VIEIRA |
| 386.336-0 | LUCIO LEITE MONTEIRO |
| 379.603-5 | LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES |
| 387.133-9 | LUIS GUSTAVO RIBEIRO |
| 354.230-0 | LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDGE) |
| 356.596-3 | MAGNO DE OLIVEIRA |
| 355.768-5 | MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO |
| 302.200-5 | MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA |
| 380.941-2 | MANOEL MOREIRA NETO |
| 372.882-0 | MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR |
| 349.925-1 | MARCELO AUGUSTO SILVA BORGES |
| 349.221-4 | MARCELO DE SALES DIAS |
| 370.717-2 | MARCELO GOMES VIANA |
| 380.333-3 | MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS |
| 373.250-9 | MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA |
| 378.652-8 | MÁRCIO NOGUEIRA MOTA |
| 395.483-8 | MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR |
| 308.996-7 | MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ |
| 362.971-6 | MARCOS FERREIRA DA SILVA |
| 375.159-7 | MARCOS GEOVAA SILVA BERNARDES |
| 349.599-0 | MARCOS GOMES DE SOUZA |
| 396.467-1 | MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA |
| 365.833-3 | MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA |
| 363.746-8 | MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA RODRIGUES |
| 378.374-0 | MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA |
| 366.181-4 | MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS |
| 390.728-7 | MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA |
| 369.569-7 | MATEUS SILVA SANTOS |
| 354.762-0 | MATHEUS ALVES DOS SANTOS |
| 381.060-7 | MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA |
| 383.437-9 | MATHEUS CARVALHO DE CASTRO |
| 302.358-3 | MATHEUS EIJE GLORIA |
| 397.577-0 | MATHEUS FELIPE RAMOS MACHADO |
| 381.191-3 | MAURICIO FERNANDES BRAZ |
| 366.003-6 | MAURÍCIO OLIVEIRA DE FREITAS |
| 376.353-6 | MAURIVAN SILVA MARINHO |
| 385.139-7 | MAURO BRITO DA COSTA |
| 382.714-3 | MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS |
| 342.291-7 | MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR |
| 349.562-0 | MAX DA SILVA RIBEIRO |
| 346.310-9 | MAXUEL PEREIRA LUZ |
| 387.691-8 | MAYCO PEREIRA COIMBRA |

| | |
|-----------|--|
| 376.260-2 | MAZINHO DA CRUZ SILVA |
| 352.441-8 | MICHEL PEREIRA ALMEIDA |
| 304.872-1 | MIGUEL OLIVEIRA COSTA |
| 344.179-2 | MISAEL SOUSA ALENCAR |
| 341.394-2 | MURILO AZEVEDO FERREIRA |
| 389.124-0 | NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO |
| 362.082-4 | NELSON DIONISIO DE SANTANA |
| 373.463-3 | NEURIVAN SOUSA BARROS |
| 390.163-7 | NICKSON TOMAZ BISPO DE SOUZA |
| 374.866-9 | OLEGÁRIO BATISTA RIBEIRO NETO |
| 308.182-6 | OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA |
| 373.111-1 | PABLO CORREA |
| 380.486-0 | PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES |
| 304.080-1 | PAULO DE SOUSA SANTOS |
| 396.880-4 | PAULO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI |
| 392.728-8 | PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES |
| 391.831-9 | PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 391.049-0 | PAULO NERES DE FRANÇA |
| 386.129-5 | PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS |
| 361.070-5 | PAULO ROBERTO ALVES DORNELES |
| 359.684-2 | PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE |
| 396.380-2 | PAULO VITOR DE SOUSA SILVA |
| 385.791-3 | PEDRO CARMO DA SILVA NETO |
| 362.067-0 | PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS |
| 391.144-6 | PEDRO SOUZA MIRANDA |
| 385.544-9 | PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS |
| 361.169-8 | PETTERSON OLIVEIRA SOUSA |
| 387.461-3 | PHABLO WILLIAM GOMES SILVA |
| 396.418-3 | RAFAEL BEZERRA RABELO |
| 378.310-3 | RAFAEL FERREIRA COSTA |
| 398.570-9 | RAFAEL JOSE PIRES |
| 363.061-7 | RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS |
| 399.336-1 | RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA |
| 399.072-9 | RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA |
| 360.399-7 | RAMILSON PEREIRA DA SILVA |
| 397.651-3 | RAMON MACHADO MARQUES |
| 398.962-3 | RANIERI SOARES VIANA |
| 361.949-4 | RAYAN BARBOSA VITOR |
| 378.364-2 | RAYANO COSTA SANTOS |
| 390.743-0 | RAYNNELL FERREIRA BARBOSA |
| 345.130-5 | RENAN DOMINQUINI RIBEIRO ESPER |
| 377.410-4 | RICARDO CURCINO ALVES |
| 351.644-0 | RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA |
| 354.498-2 | RICARDO SILVA SANTOS |
| 385.811-1 | RICARDO SOUSA PARENTE |
| 304.737-7 | ROBERTO MONTEIRO DE MENEZES JUNIOR |
| 375.071-0 | ROBERTO RIOS NETO |
| 401.699-8 | ROBSON BEZERRA LIMA |
| 302.451-2 | ROBSON FERREIRA SILVA |
| 347.284-1 | RODRIGO AMERICO DE FREITAS |
| 398.847-3 | ROGER MEDEIROS GRACIOLA |
| 369.369-4 | ROGÉRIO CASTRO FERREIRA |
| 368.606-0 | ROGERIO RODRIGUES BENTO |
| 376.450-8 | ROGGER RICARDO BRAGA ALVES |
| 372.703-3 | ROMÁRIO BARROS MILHOMENS |
| 369.397-0 | ROMARIO DA SILVA BATISTA |
| 382.093-9 | ROMÁRIO DA SILVA CABRAL |
| 363.671-2 | ROMES PEREIRA JORGE |
| 384.927-9 | RÔMULO BARBOSA LOPES |
| 396.412-4 | RÔMULO PEREIRA NOGUEIRA |
| 357.508-0 | RONISVALDO BRITO DE SENA |
| 385.345-4 | ROTTERDAN TÚLIO CERQUEIRA PINTO |
| 399.375-2 | SAMUEL DOS REIS VIANA |
| 304.082-8 | SANSÃO JOSÉ BOTELHO JÚNIOR |
| 395.260-6 | SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO |
| 378.401-0 | SENISVALDO DE MELO DIAS |
| 379.830-5 | SÍDINEI MENEZES DE SOUSA |
| 305.982-0 | SILVALDO QUIRINO TAVARES |
| 376.553-9 | SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS |
| 357.009-6 | SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS |
| 343.390-0 | TARCIO JODIR ALVES FREIRE |
| 367.614-5 | THIAGO ALVES RIBEIRO |
| 304.960-4 | THIAGO COSTA LIMA |
| 388.257-8 | THIAGO DE ALENCAR SILVA |
| 305.697-0 | THIAGO FERREIRA DA SILVA |

| | |
|-----------|------------------------------------|
| 397.196-1 | TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESI |
| 308.894-4 | VAGNO ALVES RIBEIRO |
| 371.426-8 | VALDI ROCHA COSTA |
| 354.857-0 | VALDIVAM LIMA DE SOUZA |
| 308.492-2 | VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ |
| 369.840-8 | VALDO FRANÇA BARBOSA |
| 374.235-0 | VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO |
| 382.845-0 | VANICLEY ALVES PEREIRA |
| 371.741-0 | VINICIUS MIRANDA CURADO |
| 362.649-0 | WALLAS CASTRO REIS |
| 393.221-4 | WANDERSON NOBRE LOPES |
| 378.082-1 | WANDERSON REGES PONCE |
| 383.849-8 | WECILEY RAMOS DOS SANTOS |
| 351.593-1 | WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES |
| 303.529-8 | WEMERSON ALVES MOREIRA |
| 352.479-5 | WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA |
| 357.910-7 | WESLEY RAFAEL DOS SANTOS |
| 380.833-5 | WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA |
| 346.011-8 | WEVERSON FERREIRA TAVARES |
| 350.606-1 | WILKER RODRIGUES ARAUJO |
| 353.983-0 | YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO |
| 366.801-0 | YURI SOARES VIANA |
| 357.776-7 | YVORY SALATIELL LOPES DE SOUSA |

Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|---|
| 377.708-1 | ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA |
| 395.539-7 | ALTALENA PEREIRA ALVES |
| 394.647-9 | ANA FLAVIA DA SILVA LOBO |
| 304.854-3 | ANA PAULA CARDOSO MARQUES |
| 305.332-6 | ANDREIA LOPES DA SILVA |
| 377.772-3 | ANNA CLÁUDIA NUNES CERQUEIRA |
| 302.201-3 | AURICÉLIA CARDOSO COELHO |
| 376.927-5 | BRUNA ALVES DA SILVA |
| 382.782-8 | BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA |
| 375.395-6 | BRUNA GRAZIELE ALEXANDRE XAVIER PEREIRA |
| 384.065-4 | BRUNNA FERRACIOLLI SILVA |
| 384.348-3 | BRUNNA RIBEIRO DIOGO |
| 349.484-5 | CAMILA FIGUEIRA DA SILVA |
| 307.842-6 | CELIA DA SILVA BRITO |
| 397.612-2 | CLECI ZANCAN CASSOL |
| 365.124-0 | CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE |
| 378.635-8 | CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE |
| 385.964-9 | DANIELA VIEIRA DE BRITO |
| 378.109-7 | DANIELLA ALVES ARAUJO |
| 379.434-2 | DANIELLA UMBELINO DA SILVA |
| 383.490-5 | DANIELLE FERREIRA DA SILVA |
| 341.732-8 | DELIANNE SILVA PINHO |
| 374.431-0 | DEYSE ELENIZE DA SILVA |
| 306.863-3 | DHAIANA MARIA SANTOS LIMA |
| 341.022-6 | EDICLEA LOPES ARAUJO |
| 302.449-0 | ELINE SOUSA ARAUJO |
| 373.358-0 | ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA |
| 377.283-7 | ELMA GONÇALVES REGO |
| 388.053-2 | ELUILANE AIRES LIRA |
| 399.057-5 | EURIONE MOREIRA DA SILVA |
| 381.714-8 | FABIANA DOS SANTOS ARAUJO |
| 373.099-9 | FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 365.127-4 | FELICIANA CARDOSO GOMES |
| 359.470-0 | FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO |
| 351.284-3 | GILMARA PEREIRA LOURENÇO |
| 308.408-6 | GISLAYNE CARVALHO |
| 364.314-0 | GRACIANA XAVIER JULIÃO |
| 396.762-0 | INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA |
| 301.892-0 | IRIS SOUSA MONTEIRO |
| 354.204-1 | JANAINA NASCIMENTO SOARES |
| 397.471-5 | JANETE RODRIGUES DA CUNHA |
| 308.084-6 | JAYNE DE BARROS RODRIGUES |
| 300.795-2 | JERUZA MORAIS DA COSTA |
| 379.186-6 | JOCENEIA ZANGIROLAMI |
| 300.425-2 | JOELMA LUIZ CORRÊA NERES |
| 365.196-7 | JOSELIA ALVES ARAUJO |
| 399.405-8 | JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA |
| 348.644-3 | JULIANA LISBOA SILVA |

| | |
|-----------|--|
| 386.012-4 | JULIETE GOMES DA SILVA |
| 377.680-8 | KAROLAINY SILVA MELO |
| 360.208-7 | KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA |
| 381.368-1 | KÁTIA SOUSA COSTA |
| 346.285-4 | KELLE PEREIRA FREITAS |
| 401.418-9 | KENNYA VICTOR FEITOSA |
| 346.761-9 | KETHRYLEEN PATRICIA LEITE |
| 371.292-3 | LAYANNA KELLEY SILVA AMINTAS |
| 349.781-0 | LÉIA CORREIA BUENO |
| 371.965-0 | LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA |
| 305.003-3 | LEIDIANE OLIVEIRA COSTA |
| 345.239-5 | LEIDIANE SMITHE SILVA |
| 381.703-2 | LEILA BARBOSA MILHOMEM |
| 364.692-0 | LETÍCIA ALENCAR LIMA |
| 386.902-4 | LÍDIA COELHO DE SOUZA |
| 401.758-7 | LILIANE GUIMARÃES DE MELO |
| 367.698-6 | LOHANA PEREIRA DE AQUINO |
| 392.655-9 | LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON |
| 348.440-8 | LUCIANA RODRIGUES TORRES |
| 344.396-5 | LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS |
| 359.874-8 | LUCY MARIA BARROS MESQUITA |
| 376.055-3 | MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA |
| 386.729-3 | MARESSA NÁZILE TEIXEIRA SOUZA |
| 362.408-0 | MARJINA NUNES DA SILVA |
| 355.749-9 | MAYARA SOUSA MORAES |
| 301.621-8 | MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS DOURADO |
| 352.106-0 | MONIQUE MARTINS PARENTE |
| 304.817-9 | NATYELLEN GOMES DE SOUZA |
| 359.677-0 | NAYANA FORTES DE CARVALHO |
| 393.488-8 | NÚBIA TAVARES DE CARVALHO |
| 345.156-9 | PAOLA RURIKO SATO |
| 382.459-4 | PATRICIA FERNANDES ARAUJO |
| 398.951-8 | PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES |
| 378.033-3 | QUEILA DE FÁTIMA SOUSA |
| 387.116-9 | REGINA ALVES DA SILVA |
| 383.251-1 | REJANE PEREIRA PINTO |
| 400.812-0 | RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE |
| 398.641-1 | ROSEANE ALMEIDA |
| 389.888-1 | SAMARA CONCEIÇÃO MOTA |
| 358.587-5 | SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES |
| 399.747-2 | SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES |
| 388.229-2 | SANDREA LOPES LIMA |
| 358.835-1 | SAVYA MARANHÃO ARAUJO |
| 341.901-0 | SHENYA F DE LIMA RAMOS |
| 307.278-9 | SOLEANE ARÉBA DO CARMO DUARTE |
| 376.532-6 | SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS |
| 360.064-5 | SUYANE SARAIVA LIMA SILVA |
| 391.299-0 | SUZE FIGUEIREDO ONÇA |
| 302.687-6 | TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 343.009-0 | TAMYZE BEZERRA GOMES |
| 302.549-7 | THAIRA ROSANA ALVES PAZ |
| 394.373-9 | THAISE MOREIRA MARQUES |
| 376.135-5 | VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS |
| 379.286-2 | YURIARA SANTOS ARAUJO |
| 355.874-6 | ZEROILDES SOUZA MIRANDA |

Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|-----------------------------------|
| 365.948-8 | ALANA RIBEIRO MARÇAL |
| 359.291-0 | ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL |
| 348.810-1 | ANA CLARA MUNIZ GALVAO |
| 364.070-1 | ANA PAULA MOREIRA SANTOS |
| 362.369-6 | BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO |
| 372.564-2 | CRISTIANE PEREIRA BARBOSA |
| 398.702-7 | ENOS PASSO DE SOUSA |
| 399.414-7 | ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO |
| 387.218-1 | JEAN BEZERRA DA SILVA |
| 371.803-4 | JOATAN SILVA DE JESUS |
| 300.551-8 | LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 362.255-0 | LEANDRO BEZERRA DE SOUSA |
| 390.582-9 | MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO |
| 301.992-6 | SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA |

Cargo: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|--------------------------------------|
| 398.556-3 | ALDENY ARAUJO DE ABREU |
| 301.178-0 | CARLOS AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO |
| 399.982-3 | DANIEL RODRIGO DE ARAUJO |
| 300.030-3 | ISINETE CONCEICAO DE ALMEIDA SARAIVA |
| 398.629-2 | JANUARIO NETO PEREIRA SARMENTO |
| 300.513-5 | KELYANE DA SILVA SANTOS |
| 378.656-0 | LUCIANA REIS PORTO SOUSA |
| 303.176-4 | LUCIENE REIS SILVA |
| 375.060-4 | MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO |
| 395.787-0 | MARISTELA MIRANDA SOARES MELO |
| 341.353-5 | MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO |
| 375.446-4 | NARA RÚBIA MARQUES METZKA |
| 398.522-9 | RENATA KELI MARINHO DUARTE |
| 395.691-1 | SIMONE MENDES PAULO |

Cargo: S03 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|------------------------------------|
| 344.164-4 | ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES |
| 352.311-0 | CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA |
| 380.632-4 | DANNIARA DE CASTRO RODRIGUES |
| 398.999-2 | DIEGO COSTA PORTO |
| 343.844-9 | DORKAS PEREIRA BORGES |
| 355.049-4 | ELKY CABRAL DO CARMO |
| 353.124-4 | FILESMON PINTO NOLETO |
| 367.033-3 | FLÁVIA SILVA FERNANDES |
| 366.815-0 | GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA |
| 374.355-1 | JANAÍNA VILARES DA SILVA |
| 361.457-3 | KATHIA NEMETH PEREZ |
| 356.477-0 | MARLUCE DE OLIVEIRA |
| 379.722-8 | NATÁLIA MARTINS COELHO |
| 347.294-9 | RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA |

Cargo: S04 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|---|
| 381.859-4 | AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU |
| 300.078-8 | ANDREIA DAS NEVES SELES |
| 368.668-0 | ARÃO LOPES COSTA |
| 375.079-5 | CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE [DEFIC.] |
| 379.379-6 | CRISTIANE RIBEIRO NETTO |
| 363.870-7 | DAIELLY MENDES MATOS |
| 347.023-7 | DEBORA SOUZA SOLANO NUNES |
| 369.626-0 | DELACIR BEZERRA |
| 303.311-2 | DEUSELY ROCHA ALVES |
| 394.507-3 | ÉDNA SANTOS CASTRO |
| 384.325-4 | ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA |
| 378.931-4 | ELMA SANTOS DE SOUZA |
| 380.198-5 | FELIÇA RIBEIRO MACIEL |
| 300.844-4 | FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA |
| 371.524-8 | GOIACI DA SILVA CUNHA |
| 360.090-4 | INAEIETY FÉLIX OLIVEIRA RODRIGUES |
| 301.088-0 | JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA |
| 358.799-1 | JOSEMY ALVES COELHO |
| 401.310-7 | JULIANA DA SILVA MARANHÃO |
| 304.498-0 | JURANIA BARBOSA DE JESUS |
| 354.779-5 | LUCÍOLA BARBOSA DE MORAES |
| 348.743-1 | MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ |
| 355.823-1 | MARIA DAS DÓRES TURÍBIO COSTA |
| 374.283-0 | MARIA ETERNIA BATISTA DE MAGALHÃIS ARRUDA |
| 383.926-5 | MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUSA |
| 383.362-3 | NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS |
| 373.745-4 | ODALEA DA SILVA BARROS |
| 300.128-8 | SILVANIA MIRANDA PORTO |
| 303.300-7 | THAMIRES LORAN DIAS GAMA |
| 355.253-5 | WILLIAN MILHOMEM DA SILVA |

Cargo: S05 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|-----------------------------------|
| 306.762-9 | AINOA MOREIRA LIMA |
| 359.889-6 | ARIADNA KAMILA GOMES |
| 374.042-0 | CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA |

| | |
|-----------|-----------------------------------|
| 341.440-0 | DARLENE COELHO DA LUZ |
| 375.288-7 | EDGAR MACENA SOARES |
| 390.428-8 | EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL |
| 384.850-7 | EDNA OLIVEIRA DE SOUSA |
| 370.897-7 | ELIANE DA MOTA MORAIS PINTO |
| 371.291-5 | GERALDO SILVA |
| 303.705-3 | JANAINA SILVA COSTA |
| 365.921-6 | LETICIA DO CARMO GUIMARÃES CUNHA |
| 362.246-0 | LUCÉLIA FONTINELE SANTOS |
| 305.527-2 | MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO |
| 351.037-9 | MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA |
| 374.335-7 | MARIA SILVA DE MORAES |
| 400.743-3 | MARLENE BARROS SANDES |
| 367.955-1 | MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO |
| 361.326-7 | PATRICIA DE SENA OLIVEIRA |
| 398.964-0 | RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA |
| 385.680-1 | ROSANGELA ALVES VIANA |
| 301.463-0 | ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ |
| 400.184-2 | ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS |

Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|-------------------------------------|
| 340.212-6 | ADELAINE BRAGA SOARES |
| 360.495-0 | ALINE ALVES RODRIGUES |
| 370.339-8 | ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING |
| 367.222-0 | ANA FLÁVIA CAMPEIZ |
| 351.209-6 | BRUNA MARTINS DA SILVA |
| 349.170-6 | CAROLINA DE FÁTIMA FANPA SARGES |
| 365.472-9 | CRISTINA DA CUNHA FONSECA |
| 377.810-0 | DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES |
| 393.226-5 | DANIELA ROSENA DE OLIVEIRA |
| 361.166-3 | DOUGLAS HERMANN DE SOUSA |
| 341.196-6 | EDSOM CARVALINHO DE OLIVEIRA |
| 394.169-8 | FERNANDA CONSONI MOSSINI |
| 398.217-3 | GISELLE DE SOUZA |
| 398.802-3 | IDELVANE RIBEIRO DUARTE |
| 397.828-1 | ISABELLA STEFÂNIA DE NOVAIS |
| 347.550-6 | JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO |
| 302.553-5 | JOSÉ NILTON MIRANDA [DEFIC.] |
| 301.322-7 | KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO [DEFIC.] |
| 379.429-6 | KARINA CORREIA DA SILVA |
| 350.409-3 | KARLA MILHOMEM CARDOSO |
| 393.971-5 | LAIANNY BUENO DOS SANTOS |
| 357.430-0 | LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL |
| 373.235-5 | LAYRES KÁSSIA FRANÇA RODRIGUES |
| 342.679-3 | LENI BARBOSA |
| 378.335-9 | MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA |
| 383.730-0 | MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE |
| 363.271-7 | ROBERTO MARTINS DA SILVA |
| 359.434-3 | RUTE ANDRADE DOS SANTOS |
| 359.978-7 | TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO |
| 345.855-5 | VANILSON PEREIRA DA SILVA |

Cargo: S07 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|---|
| 375.493-6 | ARNALDO DE SOUSA NERE |
| 340.225-8 | DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA |
| 356.837-7 | DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA [DEFIC.] |
| 301.130-5 | EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.] |
| 341.232-6 | JEIME ALVES SANTOS |
| 371.739-9 | JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA |
| 350.998-2 | LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA |
| 360.149-8 | LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO |
| 367.806-7 | OTONIEL GOMES DE MOURA |
| 341.456-6 | RENATO ARAUJO FERREIRA |
| 356.462-2 | THÁLITA ALVES CUNHA FIGUEIRA |
| 305.427-6 | WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.] |

Cargo: S08 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - MEDICINA CLÍNICA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|----------------------|
| 365.523-7 | MARCUS VIEIRA MATIAS |
| 345.127-5 | OSVALDO PINTO NETO |
| 379.771-6 | TIBERIO AZEVEDO NETO |

Cargo: S09 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|----------------------------------|
| 376.279-3 | ÁUREO HONÓRIO FONTES |
| 395.923-6 | ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO |
| 383.840-4 | HERBERT DE OLIVEIRA SERRA |
| 347.912-9 | JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA |
| 348.074-7 | MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA |
| 364.107-4 | PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO |

Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|---------------------------------------|
| 344.115-6 | DANIEL DE ALMEIDA SOUZA [DEFIC.] |
| 351.392-0 | GILMARA CRUZ E SILVA LACERDA [DEFIC.] |
| 359.436-0 | LEIDIANE RIBEIRO BONFIM |
| 379.954-9 | MARINA SCHAEHLER PONCE |
| 381.085-2 | MARIZETE MARCOS FERREIRA |
| 399.558-5 | SARAH LIMA CAMPOS |
| 342.844-3 | STÉFANNY CARDOSO DA SILVA |
| 379.973-5 | TATIANNE COMIN CARDOSO |

Cargo: S11 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - NUTRIÇÃO
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|-------------------------------------|
| 349.571-0 | JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS |
| 377.835-5 | LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO |
| 367.664-1 | PATRICIA CRUZ BATISTA |
| 359.990-6 | TAIANE DE ASSIS SEIXAS |
| 343.580-6 | TAIS SOUZA SECKLER |
| 399.764-2 | VANESSA PASSOS OLIVEIRA |
| 376.859-7 | YASMYYM OLIVEIRA DE MORAIS |

Cargo: S12 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|--|
| 370.813-6 | CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA [DEFIC.] |
| 401.443-0 | LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA |
| 357.966-2 | MORGANA LEITE DE OLIVEIRA |
| 388.871-1 | POLLYANNA DE ULHÔA SANTOS |
| 377.028-1 | RAFAEL PINTO NOGUEIRA |
| 341.372-1 | TATIANE MEURER [DEFIC.] |

Cargo: S13 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - TERAPIA OCUPACIONAL
Vaga: SECAD

| Inscrição | Candidato |
|-----------|-------------------------|
| 349.544-2 | MARINA VILA REAL SIDIÃO |
| 382.372-5 | PRISCILA DE SOUSA MORO |
| 349.368-7 | SARA SILVA BASTOS |

Palmas/TO, 04 de maio de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e
Proteção Social

GEFERSON OLIVEIRA BARROS
FILHO
Secretário de Estado da
Administração

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 43/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|---|--|-------------------------------|-----------------|--|
| RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matrícula 176038-3 | MAURO LUIZ MENDANHA matrícula 2952092 | Pregão Eletrônico nº 006/2015 | 2014/3300/00603 | Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 48/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|---|----------------------------------|-----------------|--|
| MAURO LUIZ MENDANHA matricula 2952092 | RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matricula 176038-3 | Pregão Eletrônico nº 021/2015 | 2014/3300/00596 | CONTRATO Nº 13 SERVIÇOS HIDRÁULICOS |

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|---|----------------------------------|-----------------|--|
| MAURO LUIZ MENDANHA matricula 2952092 | RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matricula 176038-3 | Pregão Eletrônico nº 021/2015 | 2014/3300/00596 | CONTRATO Nº 14 SERVIÇOS DE RECEPÇÃO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL SERVIÇO DE CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE APOIO AO ABASTECIMENTO DOS ESTANDES E CONTROLE DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ANIMAIS |

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|---|----------------------------------|-----------------|---|
| MAURO LUIZ MENDANHA matricula 2952092 | RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matricula 176038-3 | Pregão Eletrônico nº 021/2015 | 2014/3300/00596 | CONTRATO Nº 15 SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS E BEBEDOUROS |

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|---|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| MAURO LUIZ MENDANHA matricula 2952092 | RICARDO PIRES DE CASTO SOBRINHO matricula 176038-3 | Pregão Eletrônico nº 021/2015 | 2014/3300/00596 | CONTRATO Nº 16 SERVIÇOS ELÉTRICOS |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2015.

PROCESSO Nº: 2015.3300.00074
INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2015.3300.00074;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 3.027,00 (três mil e sete reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação de Empresa especializada para aquisição de extintores veiculares ABC, recarga de extintores de incêndio, manutenção preventiva e corretiva, para complementação do sistema de proteção contra incêndio desta Secretaria, em apoio à Agrotins, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº. 672015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor das Empresas Extincendio Equip. de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.915.752/0001-45 e Extinseg Equip. de Segurança LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n. 08.737.642/0001-80, para pagamento de contratação de empresa especializada para aquisição de extintores veiculares ABC, recarga de extintores de incêndio, manutenção preventiva e corretiva, para complementação do sistema de proteção contra incêndio desta Secretaria, em apoio à Agrotins 2015, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.00074.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 04 dias de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 52/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|--|------------------------------|-----------------|---|
| MARCELO GUALBERTO CALDEIRA matrícula 696060-2 | PATRICK GONÇALVES COSTA matrícula 1010174-1 | Pregão Eletrônico nº 37/2015 | 2014/3300/00775 | Contratação de serviços de Hospedagem com alimentação – Agrotins 2015 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 53/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|---|-------------------------------|------------------|--|
| MARCELO GUALBERTO CALDEIRA matrícula 696060-2 | RUTH MARIA DE JESUS matrícula 980990 | Pregão Eletrônico nº 304/2014 | 2014/3300/000546 | Hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço, jantar com cardápio completo, tipo self servisse livre ou a La carte, incluso refrigerante ou suco) em apartamentos duplos. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV e acesso a internet. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 58/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|--|---------------------------------|-----------------|--|
| MARCELO GUALBERTO CALDEIRA matricula 696060-2 | PATRICK GONÇALVES COSTA matricula 1010174-1 | Pregão Eletrônico nº 40/2015 | 2014/3300/00776 | Contratação de Locação de ônibus – Agrotins 2015 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 59/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL | SUBSTITUTO | LICITAÇÃO | Proc. Nº | OBJETO - CTO |
|--|---|---------------------------------|-----------------|--|
| MARCELO GUALBERTO CALDEIRA matricula 696060-2 | RUTH MARIA DE JESUS matricula 980990-8 | Pregão Eletrônico nº 24/2015 | 2014/3300/00551 | Contratação de Locação de ônibus – II Seminário Estadual do PNCF do Tocantins. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000603

Contrato nº: 004/2015

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: V3 EVENTOS CORPORATIVOS, ENTRETENIMENTO E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 10.870.381/0001-13

Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.

Valor total: R\$ 585.667,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 e elemento de despesa 33.90.39.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e André Correa Veloso – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000603
 Contrato nº: 005/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: RUTH ARAUJO DE SOUZA
 CNPJ: 20.291.447/0001-74
 Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Ruth Araujo de Souza – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000603
 Contrato nº: 006/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: EMP. HOSP. E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 01.486.723/0001-05
 Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Jovelina Santos da Penha – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000603
 Contrato nº: 007/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: NEVES & FIGUEIREDO
 CNPJ: 15.824.089/0001-88
 Objeto: Contratação de serviços de locação, com montagem e manutenção de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2015.
 Valor total: R\$ 138.267,50 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 e elemento de despesa 33.90.39.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Alexander Figueiredo Neves – Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.776
 Contrato nº: 20/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 CNPJ: 09.045.079/0001-41
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de ônibus tipo executivo ano/modelo mínimo 2006, com no mínimo 42 lugares, equipado com ar condicionado, sanitário e demais itens exigidos pelo DNER para a categoria "tipo executivo", estando incluso: seguro para os passageiros; fornecimento de água mineral para os passageiros durante o percurso; motoristas; combustíveis e manutenção preventiva e corretiva do veículo. Os ônibus serão utilizados para o transporte de pequenos produtores rurais e técnicos, oriundos de diversas regiões do Estado para a AGROTINS/2015, prevista para ocorrer no período de 05 a 09 de maio de 2015, no Centro Agrotecnológico no município de Palmas-TO.
 Valor total: R\$ 219.177,20 (duzentos e dezenove mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20691100120310000 elemento de despesa 339039.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 06 de maio de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS representante da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURSIMO EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.551
 Contrato nº: 22/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURSIMO EIRELI - ME
 CNPJ: 09.045.079/0001-41
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de ônibus rodoviário tipo ônibus, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) pessoas sentadas, com motorista, poltronas reclináveis, com ar condicionado, TV, DVD, som de CD, micro fone, mesa de jogos, gabinado, trancado e com banheiros, ano e modelo igual ou superior a 2008. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.
 Os ônibus serão utilizados para o transporte dos agricultores familiares que participarão de oficinas de divulgação, mobilização e capacitação das famílias para acesso ao PNCF, intercâmbio e II Seminário Estadual do PNCF do Tocantins.
 Valor total: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420440000 elemento de despesa 339039.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS representante da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURSIMO EIRELI – ME.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0754, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 157, de 4 de fevereiro de 2015, publicada na edição nº 4.318, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou o servidor ELIENE DE SOUSA COSTA, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, a fim de considerar correta a expressão ELIEME SOUSA COSTA.

PORTARIA-SEDUC Nº 0921, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Auditoria para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos da Associação de Apoio e/ou atos do Colégio, da gestão do Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo.

Art. 2º. Designar as servidoras: ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 518995-5 e MARIENE GALVÃO ARAÚJO AIRES, matrícula n.º 133817-2, sob a coordenação da primeira, para encarregarem-se dos trabalhos de que trata o art.1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da autuação dos Processos, para realização dos trabalhos e emissão dos respectivos relatórios.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0957, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000128, resolve:

CONCEDER ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula n.º 1198122-1, Professor de Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz, município de Araguaína, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em História, oferecido pela Universidade Federal de Goiás – UFG, no período de 07 de maio de 2015 a 31 de março de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0958, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000462, resolve:

CONCEDER ao servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula n.º 41546-3, Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, nesta capital, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade de Brasília – UnB, no período de 07 de maio de 2015 a 09 de março de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0959, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000195, resolve:

CONCEDER ao servidor DANYLO BEZERRA MENDES, matrícula n.º 1230352-1, Professor de Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, município de Pugmill, afastamento para Aprimoramento Profissional – Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - BIONORTE, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, no período de 07 de maio de 2015 a 02 de março de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0960, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000100, resolve:

CONCEDER a servidora ROSÂNGELA LOPES DA SILVA, matrícula n.º 1145703-1, Professor de Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta capital, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Literatura, oferecido pela Universidade de Brasília – UnB, no período de 07 de maio de 2015 a 31 de março de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0961, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e, a teor do OFÍCIO/SECAD/GASEC/Nº 1212/2015, de 22 de abril de 2015, do Secretário de Estado da Administração resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial, no âmbito dessa Secretaria, destinada à análise de legalidade e regularidade dos procedimentos administrativos adotados para fins de concessão das progressões dos profissionais da Educação Básica Pública editada no ano de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, número funcional n.º 554940/2; EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, número funcional n.º 715703/3; MARCIA DIVINA PEDROSO COSTA, número funcional n.º 499502/1; MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, número funcional n.º 585352/3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0963, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000547, resolve:

CONCEDER a servidora ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO, matrícula n.º 1237519-1, Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Machado de Assis, município de Araguaína, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Educação, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS, no período de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 0964, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, § 2º, da Lei n.º 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo n.º 2015/27000/000234, resolve:

CONCEDER a servidora MARCELA FERREIRA DE MOURA, matrícula n.º 633310-5, Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual 1º de Junho, município de Praia Norte, afastamento para Aprimoramento Profissional – Mestrado em Literatura e Crítica Literária, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, no período de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 012/2015.

PROCESSO N.º: 2015/27000/00068

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: BORGES PALMAS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a serem fornecidos aos servidores da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, quando em viagem a serviço, devidamente justificados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato regerá pela Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação sob o n.º. 2015/27000/000681, adesão à Ata de Registro de Preços n.º 57/2014, resultado do Pregão Presencial – SRP n.º 43/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: aos 05 dias do mês de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação
MARCOS AURÉLIO ALVES BORGES – Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 028/2013
 PROCESSO Nº. 2013/27000/005745
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.
 CONTRATADO: Simony Aquino Lima Alves - ME
 OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores – Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº. 028/2014.
 VALOR: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 15.841,44 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 16.213,20 (dezesesseis mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: Até 11 de maio de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Educação
 SIMONY AQUINO LIMA ALVES – Representante Legal

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 01/2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento de Ensino Profissionalizante/SEDUC, Joana Dias de Souza e o especialista Eugênio Cizoti Cecco COREN-TO nº 997, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento da Instituição ESFOTEC, da Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e da Renovação do Reconhecimento da Especialização em Enfermagem do Trabalho, ofertados na citada Instituição, situada na cidade de Guaraí, neste Estado, conforme Processos nºs 2014/27000/013633, 2014/27000/013635 e 2014/27000/013636.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA-SEELJ - Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 13/04/2015 a 22/04/2015, o gozo de 10 (dez) dias das férias legais do servidor Idelcópico Alves Varanda, matrícula nº. 687653, referente férias suspensa pela PORTARIA SEL Nº 28, de 07 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.116.

PUBLIQUE-SE,

PORTARIA-SEELJ - Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 20/04/2015 a 04/05/2015, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Jefferson Nunes dos Santos, matrícula nº. 1273191-1 Assistente Administrativo, referente férias suspensa pela PORTARIA SEJUV Nº 78, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.106.

PUBLIQUE-SE,

PORTARIA-SEELJ Nº 30, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Bruno Barreto Cesarino, matrícula nº 44018-3, ocupante do cargo de Analista Técnico Jurídico, para responder pela Assessoria Jurídica, em substituição ao titular Sebastião Pereira Neuzin Neto, matrícula nº 1023454-2, em razão de férias no período de 19 maio a 05 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE,

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 02/2013, e respectivo Termo Aditivo referente ao fornecimento de água.

Processo nº 2013.65010.000003

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, § 1º da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

RESOLVE:

Apostilar o referido documento;

ONDE SE LÊ:

O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, com sede na Quadra ACNO 11, Rua PNO – 09, lote 01-a, Centro, Palmas/TO, representada legalmente pelo seu Titular DEP. EDUARDO GOMES, brasileiro, casado, Deputado Estadual, residente e domiciliado nesta Capital do Estado, adiante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – Os recursos financeiros que cobrirão todas as despesas resultantes deste Contrato estão alocados nas Dotações Orçamentárias: ND n. 2013ND00113, ND N. 2013ND00148 e ND N. 2013ND00149, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários do Tesouro do Tocantins – Cota de Custeio.

LEIA-SE:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE n 4.288 de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas de trabalho 04.122.1094.2491 e 27.812.1024.2195, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100666998.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 050/2013, e respectivo Termo Aditivo referente ao fornecimento de água.

Processo nº 2013.43010.000136

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso da atribuição disposta no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.288 e republicada no Diário Oficial nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre organização da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, § 1º da mesma Medida Provisória que estabeleceu a fusão entre a Secretaria do Esporte e Lazer e a Secretaria da Juventude dando origem à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude;

RESOLVE:

Apostilar o referido documento;

ONDE SE LÊ:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, Palmas – TO, por intermédio da Secretaria da Juventude, com sede nesta cidade, representada pelo seu Gestor, Senhor OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, investido no cargo conforme Ato de Nomeação nº 418 – NM de 07 de março de 2013, publicado no DOE nº 3830 de 07 de março de 2013, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – Os recursos financeiros que cobrirão todas as despesas resultantes deste Contrato estão alocados na Declaração de Previsão Orçamentária para o Exercício de 2014, Dotação Orçamentária nº 09/2013, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0100666998 - Cota de Custeio.

LEIA-SE:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47, representada por seu Secretário SALIM RODRIGUES MILHOMEM, Secretário de Estado, nomeado pelo ato de nomeação nº 34 – NM publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, residente nesta Capital do Estado do Tocantins, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas de trabalho 08.244.1025.2191, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100666998.

Gabinete do Secretário do Esporte Lazer e Juventude, em Palmas – TO aos 03 dias do mês de março de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 409/2015.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANY LOPES PIMENTEL, matrícula 527807, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 22/2015, vinculado ao processo 2015/25000/000273, firmado entre Honorina Soares da Rocha e a Secretaria da Fazenda, referente à contratação de imóvel para abrigar o Posto Fiscal da Balsa de Tocantinópolis/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA, matrícula 500966, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 502/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joelma Barros Mascarenhas, matrícula 731630-2, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 20/2015, vinculado ao processo 2015/25000/000091, firmado entre a empresa GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento de carimbos auto-entintados, resinas e refil para carimbos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor José Agnaldo Borges, matrícula 457.829-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 506, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.815, de 27 de dezembro de 2013 e na Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 506/2015

| | | Servidor Responsável | Matricula | Cargo |
|---|---|-----------------------------------|-----------|--|
| Planejamento e Orçamento | | Titular: EDES DIVINO DE OLIVEIRA | 439827-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual – Gerente da Assessoria de Planejamento |
| | | Suplente: PEDRO MARTINS AIRES | 197133-5 | Gestor Público – Gerente de Execução Orçamentária e Financeira |
| Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão | | | | |
| Nº | Objetivo | Servidor Responsável | Matricula | Cargo |
| 0031 | Modernizar a Gestão Fiscal por meio de ações de planejamento e gerenciamento; redesenho dos processos de negócios; infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação; equipamentos de apoio e estrutura física adequada; capacitação continuada dos servidores; atendimento ao cidadão contribuinte; melhorando e ampliando o programa de educação fiscal e estrutura da ouvidoria e maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público. | Titular: Eudival Coelho Barros | 165624-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual – Coordenador Geral da UCP |
| | | Suplente: José Ronaldo dos Santos | 395526-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - Coordenador Técnico da UCP |

| Nº | Ação | Servidor Responsável | Matricula | Cargo |
|------|---------------------------|--|-----------|--|
| 1004 | Administração do PROFISCO | Titular: Eudival Coelho Barros | 165624-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual – Coordenador Geral da UCP |
| | | Suplente: Erciene Maria Guimarães Mota | 514667-2 | Gestora Pública - Assessora Técnica de Monitoramento e Avaliação UCP |

| | | | | |
|------|---|---|------------|--|
| 1071 | Construção e ampliação do ambiente físico das Unidades Fiscais | Titular: Delmiro da Silva Moreira | 305823-3 | Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação. |
| | | Suplente: Gilson Ferreira dos Santos | 424370-2 | Gerente de Recursos Materiais e Serviços |
| 1109 | Implantação da gestão estratégica – PROFISCO. | Titular: Eudival Coelho Barros | 165624-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual – Coordenador Geral da UCP |
| | | Suplente: José Ronaldo dos Santos | 395526-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - Coordenador Técnico da UCP |
| 1127 | Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional | Titular: Sônia Mara Silva Borges | 560355-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual – Assessora Técnica e de Planejamento |
| | | Suplente: Gilsomar Alves Gomes | 724789-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual – Assessor de Política Tributária |
| 1135 | Implantação do sistema público de escrituração digital - SPED | Titular: Ismarlei Vaz da Silva | 163755-2 | Superintendente de Administração Tributária |
| | | Suplente: João Herculano Júnior | 729271-2 | Diretor de Informações Econômicas e Fiscais |
| 1150 | Modernização da administração tributária fiscal | Titular: Ismarlei Vaz da Silva | 163755-2 | Superintendente de Administração Tributária |
| | | Suplente: Alessandro Ramos Marques | 720978-1 | Coordenador de Fiscalização |
| 1152 | Modernização da sede e anexos da Secretaria da Fazenda | Titular: Gilson Ferreira dos Santos | 424370-2 | Gerente de Recursos Materiais e Serviços |
| | | Suplente: Jackson Brasil Rebelo | 194065-2 | Diretor Administrativo e Financeiro |
| 1153 | Modernização e aperfeiçoamento do Tesouro Estadual | Titular: Wagner Borges | 570415-2 | Subsecretário |
| | | Suplente: Enis Gonçalves Vieira | 319998-5 | Superintendente do Tesouro |
| 1154 | Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação- PROFISCO | Titular: Ricardo Pimentel Garcia | 146502-2 | Diretor de Tecnologia da Informação |
| | | Suplente: Humberto Silva | 632032-1 | Gerente de Desenvolvimento |
| 1180 | Reforma do ambiente físico das Unidades Fiscais | Titular: Delmiro da Silva Moreira | 305823-3 | Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação. |
| | | Suplente: Gilson Ferreira dos Santos | 424370-2 | Gerente de Recursos Materiais e Serviços |
| 1189 | Renovação de mobiliário e equipamentos das regionais | Titular: Gilson Ferreira dos Santos | 424370-2 | Gerente de Recursos Materiais e Serviços |
| | | Suplente: Jose Agnaldo Borges | 457829-1 | Técnica Contabilidade |
| 1233 | Implantação de modelo de gestão de pessoas | Titular: Iderlan Soares Guedes | 863303-2 | Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas |
| | | Suplente: Wagner Oliveira Caldas | 816611-0 | Assistente Administrativo |
| 1238 | Implantação do modelo de gestão financeira/contábil | Titular: Mauricio Parizotto Lourenço | 936136-2 | Diretor de Controle e Contabilidade |
| | | Suplente: Maria Helany da Silva | 901390-1 | Gerente de Normalização Contábil |
| 1239 | Implementação do modelo de gestão de auditoria, controle interno e corregedoria (PROFISCO) | Titular: Juscelino Carvalho de Brito | 175642-3 | Corregedor fazendário |
| | | Suplente: Riviane Zago | 988239-1 | Assistente Administrativo |
| 1240 | Implementação do modelo de gestão de material e de patrimônio | Titular: Maria Mônica P. Milhomem Pimentel. | 241895-2 | Assistente Administrativo |
| | | Suplente: Lucas da Silva Santana | 11179880-1 | Assistente Administrativo |
| 1241 | Implementação do modelo de gestão de processo contencioso administrativo tributário | Titular: Suzano Lino Marques | 417832-3 | Auditor Fiscal da Receita Estadual |
| | | Suplente: João Alberto Barbosa Dias | 189884-1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual |

| | | | | |
|------|--|--|----------|--|
| 1242 | Implementação do modelo dos mecanismos de comunicação com o cidadão-contribuinte | Titular: Ismarlei Vaz da Silva | 163755-2 | Superintendente de Administração Tributária |
| | | Suplente: Regina Alves Pinto | 118087-3 | Auditor Fiscal da Receita Estadual |
| 2465 | Gestão do programa estadual de gestão fiscal | Titular: Tânia Regina Cintra Marques | 444239-1 | Diretora da Escola Fazendária |
| | | Suplente: Janete Ribeiro Dias | 881896-1 | Gerente de Programação, Capacitação e Educação |
| 2275 | Renovação dos equipamentos de informática da SEFAZ | Titular: Ricardo Pimentel Garcia | 146502-2 | Diretor de Tecnologia da Informação |
| | | Suplente: Humberto Silva | 632032-1 | Gerente de Desenvolvimento |
| 2060 | Capacitação de gestores e servidores públicos | Titular: Tânia Regina Cintra Marques | 444239-1 | Diretora da Escola Fazendária |
| | | Suplente: Janete Ribeiro Dias | 881896-1 | Gerente de Programação, Capacitação e Educação |
| 2144 | Formação continuada dos agentes multiplicadores | Titular: Tânia Regina Cintra Marques | 444239-1 | Diretora da Escola Fazendária |
| | | Suplente: Janete Ribeiro Dias | 881896-1 | Gerente de Programação, Capacitação e Educação |
| 2115 | Divulgação das ações da fazenda | Titular: Maria Arlete de Carvalho Lima | 379405-2 | Analista Fazendário Jornalismo |
| | | Suplente: Marinalva Pereira Cavalcante | 674762-1 | Assistente Administrativo |
| 3109 | Modernização da escola de gestão fazendária | Titular: Tânia Regina Cintra Marques | 444239-1 | Diretora da Escola Fazendária |
| | | Suplente: Janete Ribeiro Dias | 881896-1 | Gerente de Programação, Capacitação e Educação |
| 3111 | Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ | Titular: Jackson Brasil | 194065-2 | Diretor Administrativo e Financeiro |
| | | Suplente: Gilson Ferreira dos Santos | 424370-2 | Gerente de Recursos Materiais e Serviços |
| 4035 | Capacitação continuada dos servidores da SEFAZ | Titular: Tânia Regina Cintra Marques | 444239-1 | Diretora da Escola Fazendária |
| | | Suplente: Janete Ribeiro Dias | 881896-1 | Gerente de Programação, Capacitação e Educação |
| 4465 | Promoção de ações de saúde e assistência social a servidores da SEFAZ | Titular: Iderlan Soares Guedes | 863303-2 | Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas |
| | | Suplente: Wagner de Oliveira Caldas | 689261-2 | Operador de Microcomputador |

| | | | | |
|------|--|--|----------|--|
| 2485 | Manutenção da escola de gestão fazendária | Titular: Tânia Regina Cintra Marques | 444239-1 | Diretora da Escola Fazendária |
| | | Suplente: Janete Ribeiro Dias | 881896-1 | Gerente de Programação, Capacitação e Educação |
| 2487 | Manutenção dos ambientes físicos das unidades fiscais | Titular: Delmiro da Silva Moreira | 305823-3 | Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação. |
| | | Suplente: Gilson Ferreira dos Santos | 424370-2 | Gerente de Recursos Materiais e Serviços |
| 2378 | Manutenção de serviços de informática | Titular: Ricardo Pimentel Garcia | 146502 | Diretor de Tecnologia da Informação |
| | | Suplente: Humberto Silva | 632032-1 | Gerente de Desenvolvimento |
| 2310 | Indenizações e restituições | Titular: Enis Gonçalves Vieira | 319998-5 | Superintendente do Tesouro |
| | | Suplente: Jacy Mary Duarte Cardoso | 759500-2 | Diretor de Operações e Execução Financeira |
| 2365 | Administração centralizada de serviços de interesse público | Titular: Walkyria da Costa Reis | 830551-0 | Assistente Administrativo |
| | | Suplente: Luiz Kléber Oliveira Godinho | 573301-3 | Assistente Administrativo |
| 2367 | Administração centralizada de serviços bancários | Titular: Walkyria da Costa Reis | 830551-0 | Assistente Administrativo |
| | | Suplente: Luiz Kléber Oliveira Godinho | 573301-3 | Assistente Administrativo |
| 2444 | Transferências constitucionais aos municípios | Titular: Enis Gonçalves Vieira | 319998-5 | Superintendente do Tesouro |
| | | Suplente: Jacy Mary Duarte Vieira | 526703-0 | Assistente Administrativo |
| 2362 | Administração da dívida externa e do seu serviço | Titular: Altran de Oliveira Júnior | 45187-2 | Operador de Microcomputador |
| | | Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel | 823061-7 | Gestora Pública – Gerente de Projetos e Reg. da Dívida Ativa |
| 2363 | Administração da dívida interna e do seu serviço | Titular: Altran de Oliveira Júnior | 45187-2 | Operador de Microcomputador |
| | | Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel | 823061-7 | Gestora Pública – Gerente de Projetos e Reg. da Dívida Ativa |
| 2345 | Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público PASEP | Titular: Altran de Oliveira Júnior | 45187-2 | Operador de Microcomputador |
| | | Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel | 823061-7 | Gestora Pública – Gerente de Projetos e Reg. da Dívida Ativa |

PORTARIA SEFAZ Nº 507, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WENDER TEODORO DA SILVA, matrícula nº 849320-7, Analista Fazendário Contabilidade, para responder pelo expediente da Gerência de Normatização Contábil da Secretaria da Fazenda, em decorrência de viagem a trabalho, de sua titular MARIA HELANY DA SILVA, matrícula nº 901390-1, no período de 03 a 14 de maio de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 508, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

| PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-----------|--|
| Nº | Programa | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 1067 | Gestão e manutenção da secretaria da fazenda | Titular: Delmiro da Silva Moreira | 305823-3 | Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação. |
| | | Suplente: Ana Ferreira Alves Martins | 768902-3 | Técnico em Contabilidade |
| | | | | |
| Nº | Ação | Servidor responsável | Matrícula | Cargo |
| 2285 | Manutenção de recursos humanos | Titular: Iderlan Soares Guedes | 863303-2 | Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas |
| | | Suplente: Wagner Oliveira Caldas | 816611-0 | Assistente Administrativo |
| 2319 | Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais | Titular: Delmiro da Silva Moreira | 305823-3 | Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação. |
| | | Suplente: Gilson Ferreira dos Santos | 424370-2 | Gerente de Recursos Materiais e Serviços |
| 2436 | Manutenção dos serviços de transportes | Titular: Pedro Turíbio Mascarenhas | 844631-1 | Motorista Fazendário |
| | | Suplente: Dirlei Zangrolami | 1034057-1 | Motorista Fazendário |

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de maio de 2015.

| Nº | Nome | Matrícula | Origem | Destino |
|----|--------------------------|-----------|--|--|
| 1. | Zacarias Leal dos Santos | 431312-1 | Delegacia Regional De Fiscalização de Tocantinópolis | Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins |

PORTARIA SEFAZ Nº 509, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 13 de abril de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor MAURÍCIO ALVES DE PAIVA, matrícula nº 11125829-1, Motorista Fazendário, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, prevista para o período de 13 de abril a 12 de maio de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO 012/2015

A Comissão de Leilão do Estado do Tocantins, em consonância com o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, combinado com o art. 15 da Resolução CONTRAN 331, de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados, a se habilitarem junto a esta comissão, situada à Quadra 412 Sul, avenida NS-10, s/n, APE-3 parte C, Anexo II da SEFAZ, centro, Palmas – TO, CEP 77.021-230, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de decadência, para recebimento dos créditos remanescentes do leilão de veículos, Edital SGL 002/2015, processo 2015/25000/021 na forma do art. 83-A, parágrafo único da Lei 1287/2001:

| Nº | PLACA | NOME | CPF | VALOR |
|----|---------|-----------------------------------|--------------------|-----------|
| 1 | BIV3802 | JOELMAR JOSE CAIXETA | 033.026.726-40 | 194,81 |
| 2 | CHO1026 | CARLOS ALBERTO BRINGEL SANTOS | 854.563.908-25 | 553,86 |
| 3 | CYE5160 | LEONIDES JOSE DE AZEVEDO | 474.208.399-72 | 1.441,84 |
| 4 | DIY0770 | BENEDITO FELIPPE DOS SANTOS | 789.863.978-20 | 2.178,47 |
| 5 | DLS9997 | MARIA TEREZINHA DOS SANTOS | 167.616.501-00 | 791,83 |
| 6 | EJT9470 | FERNANDO HENRIQUE MEDEIROS NETO | 420.174.038-22 | 1.498,47 |
| 7 | GKL6600 | MARIA ALVES DA CUNHA | 132.548.981-68 | 592,56 |
| 8 | HBO0692 | JEFFERSON MARTINS ANTUNES | 920.896.076-53 | 194,81 |
| 9 | HEE4285 | CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL | 49.925.225/0001-48 | 3.494,81 |
| 10 | HI18126 | ROMERO COELHO DOS SANTOS | 795.852.996-15 | 1.644,81 |
| 11 | HOT5862 | JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES SILVA | 553.698.633-34 | 1.170,00 |
| 12 | HPW5517 | JOSIEL BEZERRA DE SOUZA | 011.641.411-12 | 1.423,48 |
| 13 | HQM6711 | HERNAN MARCHEZANE | 847.069.106-68 | 192,40 |
| 14 | JQE1376 | BANCO ITAUCARD SA | 86.871.340/0001-03 | 34.649,41 |
| 15 | JWW4999 | CRISTIANE FREIRE ROSA | 092.379.426-30 | 1.794,81 |
| 16 | JYH1523 | MD COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA | 08.654.395/0001-58 | 438,87 |
| 17 | KBV7263 | GYNSERVICE LTDA | 50.306.839/0001-76 | 1.105,50 |
| 18 | KCE2439 | MARIA LUCIA MENDANHA | 123.498.791-00 | 542,64 |
| 19 | KEV3740 | DIVINA TATIANA BARRETO LIMA | 006.364.471-11 | 1.063,59 |
| 20 | KMI5814 | GEOVANA AMARO PIRES BARBOSA | 068.916.297-99 | 2.417,08 |
| 21 | KVB9430 | HSBC BANK BRASIL S/A BCO MULTIPLO | 01.701.201/0001-89 | 3.147,62 |
| 22 | LVK7718 | CELIO ALVES ARAUJO | 463.181.273-72 | 570,00 |
| 23 | LWB7013 | PAULO MENDES DA COSTA | 037.693.971-00 | 549,05 |
| 24 | MVL0750 | VANUZA LIMA SANTOS | 613.769.222-15 | 134,24 |
| 25 | MVQ6036 | JOANA BATISTA RODRIGUES VIEIRA | 973.434.711-04 | 1.441,05 |
| 26 | MVW2543 | VALMIR DOS SANTOS E SANTOS | 453.081.793-87 | 498,99 |
| 27 | MWD9338 | CLENIR DOS SANTOS | 840.650.953-87 | 80,15 |

| | | | | |
|-------|---------|---------------------------------------|--------------------|-----------|
| 28 | MWG1475 | MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA | 031.834.611-70 | 46,79 |
| 29 | MWH2381 | RAFAEL MARTINS DE CARVALHO | 951.122.001-20 | 642,86 |
| 30 | MWH3977 | PEDRO ANTONIO DE ARAUJO | 239.123.751-00 | 606,97 |
| 31 | MWH4207 | SEBASTIAO NETO RODRIGUES ROCHA | 251.681.918-86 | 355,74 |
| 32 | MWI2016 | ORAIDES MANGABEIRA | 264.425.741-72 | 881,47 |
| 33 | MWK0394 | WALTER SANTOS FERREIRA | 030.060.581-19 | 246,45 |
| 34 | MWM1726 | SUELENE OLIVEIRA NERES | 026.758.321-46 | 770,68 |
| 35 | MWN1162 | PERLA VANIE PARENTE C. OLIVEIRA | 013.437.981-08 | 487,91 |
| 36 | MWT2070 | JUNIOR CESAR PEREIRA RODRIGUES | 001.540.381-56 | 79,74 |
| 37 | MWX6663 | RODRIGO DE MELO OLIVEIRA | 897.075.321-49 | 131,04 |
| 38 | MWY0608 | CLEIDIANE FONSECA NEVES | 014.392.251-33 | 966,04 |
| 39 | MWZ2515 | ALGEMIRO LOPES DA CRUZ | 493.479.501-49 | 1.311,17 |
| 40 | MWZ6048 | SILVANO CARDOSO DA SILVA | 463.071.502-97 | 252,16 |
| 41 | MWZ8676 | JAILTON AMANCIO DE SOUSA | 053.550.411-08 | 1.654,89 |
| 42 | MXA0749 | SIND. DOS TRAB. POSTOS DE COMBUSTÍVEL | 07.823.409/0001-57 | 623,53 |
| 43 | MXA4376 | HAROLDINO CORREIA CARVALHO | 019.769.891-32 | 534,59 |
| 44 | MXB6226 | WANDERSON RIBEIRO LOPES | 024.139.441-41 | 1.324,78 |
| 45 | MXC6892 | DIANA RIBEIRO MOTA | 730.904.681-15 | 118,91 |
| 46 | MXC9993 | ADRIANO COELHO DE SOUSA E SA | 003.874.161-02 | 345,98 |
| 47 | MXE7706 | ARCANGELA FERNANDES SANTOS | 011.011.031-59 | 480,63 |
| 48 | NHF5531 | JOSIMAR RODRIGUES COSTA | 184.245.702-00 | 732,17 |
| 49 | NIN4921 | WILAME PEREIRA SARAIVA | 014.884.483-96 | 148,40 |
| 50 | NJL5809 | IVALDO PEREIRA | 363.826.553-68 | 870,00 |
| 51 | NKC8615 | RICARDO SOARES DE ALMEIDA | 849.877.311-34 | 754,64 |
| 52 | OLH1549 | THAINAN FERREIRA DE AQUINO | 042.575.061-21 | 1.046,09 |
| 53 | OLI2835 | ANDRE LUIZ PEREIRA RIBEIRO | 028.888.561-90 | 1.128,58 |
| TOTAL | | | | 80.347,36 |

Palmas - TO, 05 de maio de 2015.

George Artur Ferreira Sarmento
Presidente da Comissão de Leilão

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 148, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários a regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 148, de 07 de maio de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.361-4 COOPERATIVA DO TRANS. ALT. DE PASSAG. DO ESTADO DO TOCANTINS 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.077-5 PADUA & BARBOSA LTDA ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.148-8 MAXIMILIANO SABATKE - ME 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.706-7 PEDRO ROMÃO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.343.275-9 PAULO TEIXEIRA DAS CHAGAS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.305-5 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.686-6 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.700-5 SALOMÃO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.425-2 SALOMAO PEREIRA TORRES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.449-5 RITA MATIAS DE SOUSA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.511-0 OSMAIR FRANCISCO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.550-3 MAURO ARAÚJO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.002.890-6 RAPIDO AMAZONAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.030.703-1 POSTO DE BATERIAS REAL LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.044.728-3 RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.405-1 SANTOS & JULIAO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.876-4 JOSE CAVALCANTE DA LUZ FILHO 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.513-7 MUNDO DIGITAL CELULAR LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.628-4 MILHON DI LOUREN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.349-4 ROSA & CIA LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.230-9 N T RODRIGUES DISTRIBUIDORA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.311-7 SANSÃO MENESES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.290-1 PEGO & LAGARES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.979-8 NASSSENT TRANSP E COM DE PROD AGRICOLAS E PNEUMATICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.032-5 RODRIGO COSTA FEITOSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.084-4 NORTE COMERCIO DE CIMENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.208-3 R DOS S ARAUJO - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.466-9 MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.352.334-7 AGROPECUARIA RIO DO SALTO LTDA. 1715259 NOVO JARDIM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.922-4 SELMITA EUGENIO PEREIRA 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.955-6 JOSE FLEURY CURADO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.433-2 RAFAEL SEBASTIAO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.185-9 MONICA LUZ DE AQUINO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.220-0 MARA VILLELA PEREIRA DIAS E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.224-3 MARA VILLELA PEREIRA DIAS E OUTROS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.243-3 BERNARDINO RODRIGUES DE SOUZA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.132-6 JACI GOMES FERREIRA. 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.031-4 LUZIA MARINHO DA SILVA MATOS 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.287-2 PAULO ROBERTO DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.379-8 ROSILEIDE GOMES DA SILVA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

| | | | |
|---|---|---|---|
| Insc. Estadual Razão social 29.376.385-2 SANDOVAL ANTUNES BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.412.068-8 LAZARO DE PAULA ALBERNAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.377.710-1 MARINA DIAS SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.415.765-4 JOSE DA SILVA PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.377.723-3 MARTA DE FÁTIMA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.416.860-5 HAROLDO DIAS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.377.765-9 JOSE VALMIR CARNEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.417.627-6 REGILENE MAIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.378.685-2 JOÃO BATISTA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.417.670-5 MARIA BONFIM GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.379.663-7 LOURIVAL ALVES RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.418.097-4 MARIA DO SOCORRO VIDAL DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.381.456-2 MAURO AVELINO DE JESUS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.421.095-4 MARIA DE JESUS PEREIRA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.383.604-3 AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.424.264-3 LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.387.742-4 NAGIB JOSE DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.425.556-7 RITA COUTINHO COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.390.771-4 JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.432.758-4 NEUVANIA OLIVEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES |
| Insc. Estadual Razão social 29.391.907-0 NARCIZO PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.432.846-7 MARCIANO ALVES CAMARGO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.392.217-9 REGINALDO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.432.862-9 MARLENE NUNES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.393.227-1 JURACI BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.432.912-9 JOÃO LUIZ COSTA DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.398.436-0 RONI JOSÉ DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.433.051-8 MARIA DE LOURDES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.398.444-1 EDIVALDO MARANHÃO LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.441.671-4 JOÃO BATISTA ALVES PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.401.105-6 LUZILENE SOARES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.444.399-1 JORGE ARAÚJO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.406.264-5 LEVI FERNANDES DE PAULA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | 00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA | |
| Insc. Estadual Razão social 29.406.347-1 JOÃO ALVES RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.076.985-0 PEDRO MEIRA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.406.457-5 ANTONIO DA SILVA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.077.473-0 PAULO JENSEN BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.408.792-3 HIGINO DA CUNHA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.078.494-8 NADJA TENORIO NARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.408.803-2 GELSON FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.078.509-0 ROBERTO DIAS CORTINA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.411.468-8 PEDRO CANTUÁRIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | Insc. Estadual Razão social 29.079.527-3 MAROEN RORIZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.411.525-0 FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES | | |

| | | | |
|--|----------------------------------|---|--|
| Insc. Estadual Razão social 29.081.155-4 MARIA OLGA GUSMAO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.383.452-0 SOETE MOREIRA VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.081.175-9 NERSINO FRANCISCO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.410.675-8 ODILON ROSA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.081.177-5 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.393.472-0 PEDRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.082.262-9 NARA RUBIA MARQUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.417.008-1 RUBEN GUSTAVO SIQUEIRA LENGLER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1702000 ARAGUACU |
| Insc. Estadual Razão social 29.083.813-4 PAULO HENRIQUE REIMANN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1702000 ARAGUACU | Insc. Estadual Razão social 29.417.008-1 RICARDO RAGE ABDALA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1702000 ARAGUACU |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.565-3 SEBASTIAO GERALDO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.443.163-2 PEDRO FERREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1702000 ARAGUACU |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.567-0 ORLANDO MACHIELE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.444.036-4 NOEL PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1702000 ARAGUACU |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.594-7 NATALINO MANOEL GONCALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.444.749-0 NELSON MANOEL VICENTE VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1702000 ARAGUACU |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.606-4 OTACILIO FRANCISCO DE FARIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | 00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO | |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.649-8 NEM VIDAL DA COSTA E SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.052.412-1 ROCHA AGROPECUARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.654-4 PEDRO PAULO SANTANA CAVENAGUE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.073.342-1 MOACIR JOAO BONATTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.684-6 RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.073.348-0 PELOPIDAS COELHO BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.702-8 MARTHOS FERREIRA PONTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.073.349-9 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.709-5 MAURICIO ANTONIO DE SEIXAS VOGT Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.074.399-0 MILTON PEDRO PAGLIUSI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.084.714-1 MIRACI LEMOS CABRAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.074.400-8 MOACIR SIDNEI ZANI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.088.075-0 SERAFIM CORREIA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.074.409-1 RAUL NEVACK Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.097.116-0 PEDRO AMADEU FRANCO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1702000 ARAGUACU | Insc. Estadual Razão social 29.074.413-0 RENATO BUZOLIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.347.522-9 LUCAS PEREIRA LACERDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1720978 TALISMA | Insc. Estadual Razão social 29.074.417-2 SEBASTIAO MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.366.976-7 NAZAEEL SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.075.411-9 RAMOS DE MEDEIROS NOBREGA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.375.230-3 SILVANO FRANCO DE GOUVEIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.075.721-5 PHILIPPE CHARLES NAUDIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.375.239-7 SANTOS BRITO RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.076.018-6 MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.378.660-7 RITA VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1718840 SANDOLANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.076.060-7 ROBINSON PEREIRA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS |

| | | | |
|--|--|---|--|
| Insc. Estadual Razão social 29.076.075-5 PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.078.591-0 NELSON ALVES MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.076.141-7 MIGUEL ARCANJO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.078.967-2 RAIMUNDO JOSE DE SANTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.076.487-4 JAIME DOS SANTOS NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.080.794-8 NIGEL GUIDO SPENCIERE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.076.491-2 SILVIO DOMINGUES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.082.948-8 RAIMUNDO NONATO DA SILVA EVANGELISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.076.532-3 NEGE SALIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.084.137-2 NELSON COELHO DE MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.076.535-8 ÔNUAR MARCELINO DE MENDONÇA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.084.140-2 RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.076.816-0 SILVIO DOMINGUES FILHO TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.088.931-6 RAIMUNDO LEAL NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.076.825-0 RAIMUNDA FRAGOSO MARINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.341.361-4 PAULO ROGERIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.076.826-8 MAURO BONETTI GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.341.398-3 NELSON THOME SERAPHIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.077.330-0 ANTONIO CANDIDO DE ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.346.245-3 MARILEIA PALMIERI SEGUNDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.077.332-6 NATAL DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.346.810-9 NAIDE FERREIRA BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.077.409-8 RAMIRO PEREIRA DE ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA | Insc. Estadual Razão social 29.347.768-0 SANDRO SÃO JOSÉ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.077.437-3 PAULO ANTONIO MARTINS DE PAULA TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.348.752-9 RAIMUNDO GOMES DO ESPIRITO SANTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.077.442-0 OTHANIEL DE MORAES NAVARRA TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.351.307-4 REALINO LUIZ TAVARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1701903 ARAGUACEMA |
| Insc. Estadual Razão social 29.077.719-4 BENONIAS VIEIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.352.170-0 PEDRO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.077.720-8 SANDRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.355.642-3 PEDRO SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.078.056-0 JOEL RIBEIRO DE PAIVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.357.184-8 PEDRO BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.078.058-6 JOSE ALTAIR LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.359.802-9 ROMUALDO FRANCISCO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.078.147-7 JOLI FERREIRA MACHADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.360.682-0 SEBASTIANA CAVALCANTE GUEDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.078.148-5 HENRIQUE MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.364.878-6 NOE DIAS DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.078.149-3 ORTENCIO PEREIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.365.355-0 OROZIMBO NOGUEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.078.149-3 ORTENCIO PEREIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1716109 PARAISODOTOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.366.986-4 MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1701903 ARAGUACEMA |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Insc. Estadual Razão social 29.368.124-4 RAIMUNDO SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1701903 ARAGUACEMA | Insc. Estadual Razão social 29.385.001-1 OCIRENE SANTOS CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.368.506-1 ORESTINO JOAQUIM BRAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.390.769-2 ROBERTO PAHIM PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.368.611-4 PEDRO NOBRE DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA | Insc. Estadual Razão social 29.391.108-8 RONIBEL BENTO RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.368.668-8 SEBASTIAO BRUNE DIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA | Insc. Estadual Razão social 29.391.904-6 NILTON CANAFISTULA CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.368.955-5 MARIA RAIMUNDA DA SILVA FEITOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.392.602-6 MARIZETE PEREIR DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.369.759-0 MARIA PEREIRA RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1701903 ARAGUACEMA | Insc. Estadual Razão social 29.399.448-0 MOSANIEL PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.369.923-2 SEBASTIAO SOUZA VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1701903 ARAGUACEMA | Insc. Estadual Razão social 29.399.720-9 ROGERIO DELEVATTI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.370.041-9 ROMÃO RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1701903 ARAGUACEMA | Insc. Estadual Razão social 29.400.000-3 OZEAS ALVES MACIEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.370.130-0 NILTON VELOSO GUIMARAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.404.576-7 ROSELI RODRIGUES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.370.559-3 NATALINO NOGUEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.405.313-1 ODILIA PEREIRA DE ABREU SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.371.295-6 OZEIAS MORAES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.415.787-9 MIRALTINA JULITA LIMA DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.372.178-5 ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.415.060-9 SAULO DIAS DA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA |
| Insc. Estadual Razão social 29.372.347-8 NORBERTO DANIEL FIGUR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Insc. Estadual Razão social 29.425.867-1 REINALDO RUFINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA |
| Insc. Estadual Razão social 29.373.079-2 SEBASTIAO TELES DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA | Insc. Estadual Razão social 29.449.473-1 SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 | Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social 29.373.084-9 MARIA RAIMUNDA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2015. | |
| Insc. Estadual Razão social 29.373.654-5 OTACILIO DOMINGOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1706100 CRISTALANDIA | Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica. | |
| Insc. Estadual Razão social 29.378.192-3 ROGERIO RODRIGUES DE MOURA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA | O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, | |
| Insc. Estadual Razão social 29.382.008-2 RAIMUNDO NONATO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA | RESOLVE: | |
| Insc. Estadual Razão social 29.383.312-5 PEDRO SOUZA BELEM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA | Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único. | |
| Insc. Estadual Razão social 29.383.872-0 MARILENE ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA | Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral". | |
| Insc. Estadual Razão social 29.384.344-9 MIGUEL PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa. | |
| Insc. Estadual Razão social 29.384.627-8 ROSI DALVA CAVALCANTE DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | Município 1703909 CASEARA | Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco. | |
| | | Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral. | |
| | | Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | |
| | | ISMARLEI VAZ DA SILVA Superintendente | |

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 149, de 07 de maio de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.739-1 NOSSO POSTO LTDA - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.142-8 C B S CONSTRUÇÕES LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.555-8 K. R. DE SOUSA ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.996-6 M A B PINHEIRO 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.601-1 NUTRISAL IND. & COM. DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.527-3 EME SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.566-4 JOSIMAR SILVA DE SOUZA GARCIA - ME 1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.785-7 F. R. DA S. RABELO - ME 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.685-1 ARMANDO BATISTA DA ROCHA JORGE 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.359-0 R. P. DA SILVA & CIA LTDA 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.693-0 MERCEARIA E PEIXARIA ANDRADE LTDA 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.868-3 DAVID NOLTE 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.526-0 FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.838-9 VINICIUS DE OLIVEIRA NEGRY - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.454.612-0 JACQUELINY DE MORAES CORDEIRO 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.457.777-7 A. P. DUARTE - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.096-5 J M DE MACEDO - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.892-5 ADEMIR FERRONATO 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.372-6 CONSTANTINO AGONILHA FILHO 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.052-1 CÉLIO JÚNIOR DE SOUSA SANTOS 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.749-9 ANTONIO CARLOS BOCON 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.461-4 DENIS DE FREITAS MOURA 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.101-8 S A DA SILVA - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/05/2015

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.374-8 LAURIANY C. COELHO 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.017-6 CARVALHO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.077-0 J D DIAS ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.699-9 COSTA COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/05/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.115-5 RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/05/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.932-2 S D C COMERCIO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.979-6 W. S. DA ROCHA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.589-3 FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.038.388-9 FERREIRA & BATISTA LTDA 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.430-9 SUPERMERCADO MIRANORTENSE LTDA 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.611-5 C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA-FILIAL 1703107 BARROLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.098-8 FIRMINO & BRITO LTDA - ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/05/2015

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.874-8 ILDENISA GONÇALVES DOS SANTOS MACEDO 1718659 RIO DA CONCEICAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.457-7 JAILSON MARQUES BARBOSA - ME 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/04/2015

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.222-8 HAILA GONÇALVES AGUIAR 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.080-3 E. GOMES CLARO - EIRELE - ME 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.361.366-4 JOAO PINTO DA SILVA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.102-1 FERNANDO DERNADIN 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.936-0 LUCIANA PEDRON MEZZOMO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.389-5 KLAYTON DA SILVA CARVALHO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.492-1 PAULO BOAVENTURA SANTOS. 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.347-5 OSNEI BRITO DE LIMA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.499-4 HÉLIO RODRIGUES DE AGUIAR 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.117-7 FERNANDO DOURADO DOS SANTOS 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.429-2 JORGENILSON JENNIFER DE SOUZA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.494-0 NELSON GONÇALVES DORCE 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.907-7 AGRORAÇÃO LTDA - EPP 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.956-6 JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.034-4 SEBASTIAO JUNIO DE AMORIM 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.037-9 JUNIO DE SOUZA LEOCADIO FELIX 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.998.026-0 ITAPISSUMA S/A 2204303 FRONTEIRAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/02 C/C ART. 101 INC. II "Z7" DO RICMS
Data do Evento Cadastral: 30/04/2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 11 de Maio de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, de 07 de Maio de 2015

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF Nº 45, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 117, de 26 de junho de 2014, publicada no D.O.E nº 4.158, de 30 de junho de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 46, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 113, de 23 de junho de 2014, publicada no D.O.E nº 4.156 de 26 de junho de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 47, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 114, de 20 de junho de 2014, publicada no D.O.E nº 4.156, de 26 de junho de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 48, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 166, de 22 de agosto de 2014, publicada no D.O.E nº 4.200, de 26 de agosto de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA SEINF Nº 49, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 176, de 7 de outubro de 2014, publicada no D.O.E nº 4.232, de 10 de outubro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

| Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES | | | | | |
|--|----|---|-------|----------------|------------|
| Subgrupo: ENERGÉTICOS | | | | | |
| ITEM | UN | DISCRIMINAÇÃO | VALOR | ÚLT. ALTERAÇÃO | |
| | | | | I.N. | VIGÊNCIA |
| 22.6.9 | UN | ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 1 | 6,24 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.9 | UN | ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 2 | 5,94 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.10 | UN | ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 1 | 6,56 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.10 | UN | ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 2 | 6,25 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.11 | UN | ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 1 | 6,59 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.11 | UN | ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 2 | 6,28 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.11 | UN | ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 3 | 4,54 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.11 | UN | ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 4 | 2,58 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.12 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 1 | 7,20 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.12 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 2 | 6,90 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.12 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 3 | 4,90 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.15 | UN | ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 1 | 8,07 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.15 | UN | ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 2 | 7,69 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.16 | UN | ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 1 | 8,98 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.16 | UN | ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 2 | 8,55 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.17 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 1 | 6,83 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.17 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 3 | 6,51 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.20 | UN | ENERGÉTICOS 250 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 2,29 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.21 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 1 | 5,11 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.21 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 4,87 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.21 | UN | ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 4 | 3,95 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.23 | UN | ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 1 | 5,40 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.23 | UN | ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 5,14 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.24 | UN | ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 1 | 4,71 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.24 | UN | ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 3 | 4,48 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.25 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 1 | 7,06 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.25 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 2 | 6,73 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.25 | UN | ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 4 | 5,30 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.26 | UN | ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 1 | 4,48 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.26 | UN | ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 2 | 4,26 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.26 | UN | ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 4 | 3,91 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.27 | UN | ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 1 | 7,53 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.27 | UN | ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 2 | 7,18 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.27 | UN | ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 4 | 6,32 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.28 | UN | ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 1 | 2,34 | 00016/2015 | 11/05/2015 |
| 22.6.28 | UN | ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 3 | 2,23 | 00016/2015 | 11/05/2015 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

| BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES | |
|---|--|
| ENERGÉTICOS | |
| Classe 1 | Outras Marcas |
| Classe 2 | Red Bull, Roots Energy Drink, Vulcano Energy Shot, Abadá, Nel Power, Burn, Sugar Free, Red Hot, Fusion, Vulcano Energy Drink |
| Classe 3 | Atomic, Flying Horse, On line, Enter Energético, HP, Adrenalina, Bad Boy, Extra power, Flash power, Monster, Vulcano, Power Bull Buster, Burn Energy Drink, Hell Energy, Nigth Power, Ecco |
| Classe 4 | Full Energy, On Diesel, Infinity |

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 028/2015. Abertura dia 22.05.2015 às 09h00min, visando à aquisição de serviços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB para atender as necessidades do NATURATINS, Proc. 00.302/4031/2014, Recurso: Próprio/Tesouro/Convênio. Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de maio de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 275/2010.

Por este Ato Administrativo, a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF, denominada CONTRATANTE, e a empresa ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, denominada CONTRATADA, por seus respectivos representantes legais qualificados nos autos do processo nº 2010/3700/000347, partes entre si, acordadas, RESOLVEM, em decorrência de fatos expostos no Informe Técnico de fls. 472, Parecer nº 127/2014, de fls. 176/481 e Justificativa Técnica, de fls. 487 do processo supra referenciado, observado o Parecer Jurídico nº 018/2015/ASSEJUR, de fls. 501./507, e por tudo mais que dos referidos autos consta, declarar, EXTINTO o Contrato nº 275/2010, que tem como objeto a conclusão do ginásio de esportes tipo "B", no Colégio Serra da Cordilheira, em Colméia, no Estado do Tocantins.

E por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF, em Palmas – TO, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

SÉRGIO LEÃO
Secretário da Infraestrutura
Contratante

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Rosário Ind. e Com. de Art. de Cim.e Const. Ltda
Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, informa a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda, a paralisação temporária dos serviços de consultoria de elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Tocantins - PERS/TO, atendendo aos objetivos do Contrato de Repasse nº 0401374-00/CAIXA firmado com o Ministério do Meio Ambiente representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Contrato nº 025/2014-SEMADES.

A presente Ordem de Paralisação possui efeitos retroativos ao dia 20/03/2015.

JUSTIFICATIVA

A presente paralisação se dá em virtude do atraso na análise dos documentos de processo de pagamento, pela Caixa Econômica Federal, resultando em demora na realização das 18 oficinas regionais que deveriam acontecer até o 150º dia do contrato, o que provocaria prejuízos significativos ao andamento do projeto.

Palmas – TO, 30 de abril de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 017, DE 24 DE ABRIL 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778,

RESOLVE:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

| Matrícula | Nome | Lotação | Tipo de Solicitação | Conclusão |
|-----------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------|--|
| 1002325-1 | Lilian Reno Costa | Hospital de Referência de Arraias | Alteração de Grau | Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12 |
| 605727-1 | Mario Tennyson dos Santos | Hospital de Referência de Araguaina | Alteração de Grau | Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12 |
| 502392 | Solon Milhomens Jácome | Hospital de Referência de Araguaina | Alteração de Grau | Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12 |
| 935030-3 | Thusley Braga Costa | Hospital Materno Infantil Tia Dedé | Alteração de Grau | Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12 |

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 018, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|-----------|------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| 969257-3 | JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/04/2013 |

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS - PALMAS

| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|-----------|---------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| 783940-1 | ESTER CARVALHO DOS SANTOS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 08/12/2014 |

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|-----------|-----------------------------|------------|----------------|------------------------|
| 480700-3 | EUDA FERREIRA LEITE PARTATA | ENFERMEIRO | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/01/2011 |

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 019, DE 24 DE ABRIL 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778,

RESOLVE:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

| Matrícula | Nome | Lotação | Tipo de Solicitação | Conclusão |
|------------|--------------------------------|--|---------------------|--|
| 11135484-1 | Aida Maysa Soares e Souza | Hospital de Referência de Gurupi | Concessão | INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |
| 11137754-1 | Ana Paula do Nascimento Sarsi | Hospital de Referência de Gurupi | Concessão | INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |
| 1071084-3 | Christielle Souza Lustosa Lima | Hospital de Referência de Gurupi | Concessão | INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |
| 1114182-1 | Fernando Henrique Amaral Alves | Hospital Geral de Palmas | Concessão | INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |
| 1290614-1 | Keylla de Sousa Araujo Garcia | Laboratório Central de Araguaina - Lacen | Concessão | INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012. |

| | | | | |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--|
| 11455969 | Leandro da Silva Alves | Hospital de Referência de Araguaína | Concessão | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |
| 11216611-2 | Natalia Moreira Lopes Leão | Hospital de Referência de Gurupi | Concessão | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |
| 896850-2 | Sayonara de Sousa Milhomens Marques | Hospital de Referência de Gurupi | Concessão | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |
| 1127732-1 | Yara Silveira | Hospital de Referência de Gurupi | Concessão | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |
| 822878-4 | Valsinei Ferro Silva Gonzalez | Hospital de Referência de Gurupi | Concessão | INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012 |

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 020, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e:

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade,

RESOLVE:

Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11456655-1 | ELIANE NAVEGANTE DE QUEIROZ | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/01/2015 |
| 11205181-2 | LUZIANE ALVES SOUSA MOURA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 09/02/2015 |
| 11239549-3 | MARIA GUIOMAR ALVES COSTA MARTINS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 11242019-2 | MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 12/02/2015 |
| 11456965-1 | SAMRA GOUVEIA SILVA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 13/01/2015 |
| 1232088-2 | VAUMIR DA SILVA REIS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 09/02/2015 |
| 11239530-2 | VALDEANE GOMES LOPES | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 11239972-2 | VALDIRENE LOPES DE ABADE BARROS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 09/02/2015 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAI | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 994446-1 | FRANCIS LOPES VASCONCELOS | FARMACÊUTICO | MÉDIO | A PARTIR DE 01/04/2015 |
| 817548-1 | PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 11/02/2015 |

| HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT | | | | |
|---|---|--------------------------------|----------------|------------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11456388-1 | NILZIANE LOPES ALVES | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/01/2015 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11456612-1 | LUCIANE MARTINS DE SOUSA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 07/01/2015 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS EM PARAÍSO DO TOCANTINS | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11459921-1 | BIANCA ANDRIOLLI PEREIRA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/02/2015 |
| 11458895-1 | CICERO ROBERTO ALVES DA SILVA | ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 04/02/2015 |
| 11457589-2 | CREURILENE RODRIGUES NOLETO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 13/01/2015 |
| 683106-1 | FABIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/01/2015 |
| 1292315-2 | JARCIELA GOMES BARROS | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| 11138238-1 | JEANNY DA SILVA FONSECA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 06/01/2015 |
| 11189550-2 | LEIDIANE VILELA PIRES | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/01/2015 |
| CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS - PALMAS | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 42800-4 | DEYSE LORENNIA BATISTA MARTINS | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 804657-2 | JOSE FERNANDES DA SILVA | PSICÓLOGO | MÉDIO | A PARTIR DE 01/03/2015 |
| 677234-2 | LUCIA CAETANO PEREIRA | MÉDICA | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/08/2013 |
| 1274864-1 | NOAAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO | MÁXIMO | A PARTIR DE 12/03/2015 |
| 589084-5 | RICARDO RABELO | MÉDICO | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/04/2013 |
| HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 427849-2 | EDNALVA FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÉDIO | A PARTIR DE 30/03/2015 |
| 1085077-1 | JULENGLESIA PIRES NEPUNUCENA ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 08/01/2015 |
| 1159526-1 | LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES | ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 02/03/2015 |
| 1160281-1 | LLIS EVELYN SANTOS FERREIRA PIRES | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 05/01/2015 |
| 544167-3 | MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 04/10/2014 |
| 1289853-1 | SIMONE DE SOUSA ZEBALOS | MÉDICA | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/03/2015 |
| HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 828285-2 | ADRIANO ALVES DO AMARAL | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 13/03/2015 |
| 710869-3 | ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS | MÉDICO | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 183080-1 | ELIANA DE ALMEIDA RESENDE | ENFERMEIRA | MÉDIO | A PARTIR DE 05/01/2015 |
| 1052780-1 | ELIANE DE SOUSA ALVES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 15/12/2014 |
| 1098004-2 | FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI | MÉDICA | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/01/2011 |
| 302720-2 | JORGE MAGALHAES SEIXAS | MÉDICO | MÁXIMO | A PARTIR DE 06/01/2015 |
| 592344-5 | JOSE GERALDO LEMOS | ENFERMEIRO | MÉDIO | A PARTIR DE 06/01/2015 |
| 1058967-3 | LEANDRO DE SOUZA AGUIAR | ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 25/03/2015 |
| 569700-2 | MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS | ENFERMEIRA | MÉDIO | A PARTIR DE 01/03/2015 |
| 11144947-1 | MARIA APARECIDA RODRIGUES | ASSISTENTE SOCIAL | MÉDIO | A PARTIR DE 09/03/2015 |
| 213849-1 | RITA DE CASSIA DUARTE NEVES | ENFERMEIRA | MÉDIO | A PARTIR DE 12/01/2015 |

| HOSPITAL MATERNO-INFANTIL EDMUNDA AIRES CAVALCANTE – TIA DEDÉ EM PORTO NACIONAL | | | | |
|---|---|------------------------|----------------|------------------------|
| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1244582-1 | ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 08/04/2015 |
| 1212273-2 | LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS | ASSISTENTE SOCIAL | MÉDIO | A PARTIR DE 13/01/2015 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI | | | | |
| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11243058-2 | CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 08/01/2015 |
| 283591-5 | FRANCISCA ENIDES SOUSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 08/01/2015 |
| 1289861-2 | IVANILDES RODRIGUES FONSECA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11241322 | LUCIANA ALVES XAVIER | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 90259-2 | TERUCO HIGA | PSICÓLOGO | MÉDIO | A PARTIR DE 19/01/2015 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO-LEÔNICO DE SOUSA MIRANDA | | | | |
| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11455721-1 | CAMILLA SOARES RESPLANDES | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 06/01/2015 |
| 702502-2 | ELISALVA SARAIVA LIMA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/03/2015 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE | | | | |
| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1052144-2 | MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES | ENFERMEIRA | MÉDIO | A PARTIR DE 01/01/2015 |
| 1049810-3 | ROBERTA FERREIRA COSTA | FISIOTERAPEUTA | MÉDIO | A PARTIR DE 23/03/2015 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS | | | | |
| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 617560-3 | CORAILDE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÉDIO | A PARTIR DE 01/02/2015 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS | | | | |
| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1237993-1 | KADIGIA PRISCILA SILVA MAIA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/04/2015 |

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 022, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SESAU/SFRT/GRT 016, de 07 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.356, de 15 de Abril de 2015, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA

| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|------------|---|-----------------------|----------------|------------|
| 993296-2 | CLEUDE BRAGA DE OLIVEIRA BECHELLI | ENFERMEIRA | MÁXIMO | 16/01/2015 |
| 11455560-1 | MARISA DA SILVA SOUSA MARTINS DE ARAUJO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | 22/12/2014 |

Leia-se:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA

| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|------------|---|-----------------------|----------------|------------|
| 993296-2 | CLEUDE BRAGA DE OLIVEIRA BECHELLI | ENFERMEIRA | MÁXIMO | 26/01/2015 |
| 11455560-1 | MARISA DA SILVA SOUSA MARTINS DE ARAUJO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | 05/01/2015 |

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 023, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SESAU/SFRT/GRT Nº 016, de 07 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.356, de 15 de Abril de 2015, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS

| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|-----------|----------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|
| 207175-2 | MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO | CIRURGIÃO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 37/01/2015 |

Leia-se:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS

| Matricula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|-----------|----------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|
| 207175-2 | MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO | CIRURGIÃO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 27/01/2015 |

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 024, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA COELHO DANTAS, Cargo de Assessoramento Especial X – AE-10, matrícula 777654/4, lotada na Gerência de Regulação do Trabalho, como Secretária Executiva da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Trabalho no SUS – MENPT-SUS/TO, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ SESAU Nº 124, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando o disposto nos artigos de 196 a 200 da Constituição de 1988, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.139, de 10 de junho de 2013 que define que o Agente público regulador é autoridade pública sanitária, delegada pelo Gestor Local, que tem como função realizar a articulação entre os diversos níveis assistenciais do sistema de saúde, visando melhor resposta para as necessidades do paciente, ou seja, Médico Regulador da Central de Regulação das Urgências e/ou Central de Regulação de Leitos e/ou Complexo Regulatório;

Considerando a necessidade de regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde.

Considerando finalmente, a necessidade de estabelecer as responsabilidades sanitárias do Médico Regulador do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as Responsabilidade/Atribuições do Médico Regulador/Autorizador:

I - O Regulador/Autorizador é responsável por executar avaliação técnica de laudos, proceder ao agendamento das consultas e exames especializados regulados, com base em protocolos de acesso;

II - Participar na elaboração e pactuação dos protocolos de acesso.

IV - Verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico;

V - Autorizar ou não a realização do procedimento;

VI - Analisar a disponibilidade de vagas e os recursos necessários para o atendimento do usuário;

VII - Avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais;

VIII - Indicar aos responsáveis a necessidade de desenvolvimento de recursos humanos, subsidiando o programa de educação continuada da equipe;

IX - Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço.

Art. 2º A Regulação do Acesso à Assistência: também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

Art. 3º A Regulação do Acesso à Assistência efetivada pela disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem necessários contempla as seguintes ações:

I - Elaboração e incorporação de protocolos de regulação que ordenam os fluxos assistenciais;

II - Utilização de sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso.

III - Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências;

IV - Controle dos leitos disponíveis e das agendas de consultas e procedimentos especializados;

V - Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais; e

VI - As informações geradas pela área técnica da regulação do acesso servirão de base para o processamento da produção, sendo condicionantes para o faturamento, de acordo com normalização específica da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 4º. A competência técnica do Médico Regulador se sintetiza em sua capacidade de "julgar", discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 290/2015

O ordenador de despesas, SAMUEL BRAGA BONILHA, assim designado nos termos do Ato nº ATO Nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/1852,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|---------------------------------|
| Responsável: Giovanni Luis Padão Merenda | CPF: 539.924.660-00 |
| Endereço: 403 Sul, Alameda 04, Lote 32 | Bairro: Plano Diretor Norte |
| Cidade: Palmas-TO | CEP: 77.000-000 |
| Telefone particular: 8415-9019 | Telefone de trabalho: 3218-7712 |
| Cargo/Função: Diretor Geral | Matrícula: 656395-4 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| 30550.10.302.1021.4218 | 33.90.30 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 30550.10.302.1021.4218 | 33.90.39 | O.S.T. Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 15.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa dias) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Rivanildo de Sousa Batista, CPF 861.785.471-53 e Vanderlúcia Souza da Costa, CPF 981.697.691-91 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 17/04/2015.

PORTARIA/SESAU/Nº 324 /2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO | UNIDADE HOSPITALAR | FISCAL DO CONTRATO | SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO |
|----------|------------------|---|-----------------------------|---|---|
| 349/2014 | 2014/30550/02991 | Contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais hospitalares (materiais de consumo em neurocirurgia), para conjunto de craniótomo e drill pneumático da marca MACOM, do Hospital Regional de Gurupi. | Hospital Regional de Gurupi | Núria Isidoro Tavares Matrícula: 1290177-1 | Tatiany Alves Moreira Parrião Matrícula: 8577731 |

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre Normativa da Central de Leitos/ Gerência de Regulação para regulação, transferência e admissão de pacientes em UTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando o disposto nos artigos de 196 a 200 da Constituição de 1988, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

Considerando que a competência técnica do Médico Regulador se sintetiza em sua capacidade de "julgar", discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes;

Considerando finalmente, a necessidade de normatizar os fluxos e padronizar as solicitações das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do Estado do Tocantins;

RESOLVE aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Para transferência de pacientes para UTI e/ou para outro Hospital do Estado ou fora do Estado é necessário os seguintes documentos:

I. Laudo de TFD (Anexo I): Todos os pacientes que necessitam de Tratamento fora do Estado devem estar acompanhados deste laudo. Todos os campos devem ser preenchidos (Cabeçalho, Código de Procedimento, CID, data atual, etc.) e ainda deve ser assinado pelo médico solicitante ou pelo diretor técnico ou na falta dele o diretor geral.

II. Laudo de Solicitação de Internação em UTI (Anexo II): Todos os campos devem ser preenchidos de forma detalhada para análise do Médico Regulador. Através deste, também serão encaminhadas as atualizações do Quadro Clínico do paciente até que o mesmo esteja sob os cuidados da UTI.

III. A Solicitação deverá ser realizada também via SISREG pelo hospital solicitante.

IV. Solicitação de transporte em UTI (Anexo III): Na necessidade de transportar o paciente, preencher os campos da solicitação inclusive marcando o tipo de transporte que julgar necessário (Rodoviário ou Aéreo) e encaminhar o formulário para a Regulação do Estado. Esta solicitação também deverá ser preenchida nos casos em que o paciente necessitar de transporte para realização, por exemplo, de algum exame ou procedimento, retornando o mesmo para o hospital de origem. As solicitações serão avaliadas pelo Médico Regulador.

V. Laudo para Transporte (Anexo IV): Preencher o laudo para atualização do Quadro Clínico antes do transporte do paciente.

VI. Cópia dos Documentos Pessoais: CPF, RG, Certidão de Nascimento (no caso de RN ou criança), comprovante de endereço, cartão SUS do paciente e comprovante de conta bancária do paciente ou acompanhante; Acompanhante: CPF, RG e cartão SUS.

Art. 2º Os laudos e documentos preenchidos deverão ser encaminhados via fax através do número: (63) 3218-6243 ou pelo e-mail: reg.urgencia@gmail.com;

Art. 3º O Médico Regulador avaliará as solicitações somente em posse das documentações acima citadas e que estejam devidamente preenchidas;

Art. 4º Fica estabelecido que o Hospital Solicitante deve atualizar diariamente ou sempre que solicitado o Quadro Clínico do paciente em espera. Esta atualização deve ser feita conforme formulário específico (Anexo II) e/ou via SISREG;

Art. 5º O Hospital Solicitante deverá informar sempre que solicitado o nome completo dos pacientes que estão internados ocupando os leitos da UTI com seus respectivos números de identificação do leito.

Art. 6º Caso o pedido da vaga seja suspenso, o Hospital Solicitante deve emitir um Relatório de Suspensão informando o motivo. Este relatório deverá conter a data e assinatura do médico responsável.

Art. 7º Ressaltamos que cabe ao Complexo Regulador regular os leitos de internação em UTI e realizar buscas de vagas para procedimentos não realizados dentro do Estado do Tocantins. Solicitações de vaga sem necessidade de Leitos de UTI e transferência para hospitais dentro do Estado devem ser realizadas entre os Hospitais (sem intervenção da Regulação), ou seja, o médico solicitante entra em contato com o médico do hospital receptor para verificar a possibilidade do recebimento do paciente.

Parágrafo único Dependendo da gravidade do caso será disponibilizado, através da Regulação, o transporte em UTI. Essa solicitação para transporte será avaliada pelo Médico Regulador e deverá ocorrer conforme item IV do art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 8º Será realizada Busca de Vaga somente para pacientes com bom prognóstico na ausência de vaga nos serviços do Estado (público e privado);

Art. 9º Não será realizada a Busca de Vagas para:

I. Pacientes cujo prognóstico reservado não justifique a transferência;

II. Pacientes em condições clínicas instáveis que não tenham condições de serem removidos (para Fora do Estado);

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº.2014/3055/0335 E 2015/30550/000074
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2011**

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITAMENTO te, por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2010 nos termos do inc. II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITAMENTO te, por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 066/2010 nos termos do inc. II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Palmas, 08 de Abril de 2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 047/2013.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.001068

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sucupira por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde - ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
Secretária de Saúde do Município de Sucupira/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 013/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000549.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamento e acessório de propriedade da SESAU/TO, para ser utilizado nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA Secretário de Estado da Saúde - SAMUEL VAZ DE ALMEIDA Secretário de Saúde do Município de Aparecida do Rio Negro/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 026/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000880.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paranã por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA Secretário de Estado da Saúde - GINA GRAZIELA SARTI Secretária de Saúde do Município de Paranã/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 015/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.000390.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sampaio por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA Secretário de Estado da Saúde - FRANCISCO GOMES SANTANA Secretário de Saúde do Município de Sampaio/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 012/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000748.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamento e acessório de propriedade da SESAU/TO, para ser utilizado nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA Secretário de Estado da Saúde - LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE Secretário de Saúde do Município de Monte do Carmo/TO.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000519

EMPRESA AUTUADA: Amarildo Neves Lopes – Gelo Bom

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 33/2013

BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c item 5 do RDC 259/2012.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2013, foi realizada reinspeção sanitária da empresa AMARILDO NEVES LOPES, nome fantasia: GELO BOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 08.228.891/0001-40, com endereço comercial na Av.: Bernardo Sayão nº 3.263, sala “A”, Guaraí/TO, como consta na Ordem de Serviço nº 284/2013 (fl. 06), com o fim de averiguar o cumprimento da notificação n.º 169/2013, conforme Relatório Técnico nº 158/2013/VISA/SESAU (fls.7/11). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c item 5 do RDC 259/2012, o que resultou no Auto de Infração de nº 33/2013 (fl. 02), lavrado no próprio estabelecimento, sendo, ainda, apreendido e inutilizado todo o material que estava em desacordo com as normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho “AJUR” Nº 92/2013 (fl. 12), as autoridades atuantes informaram no Relatório Técnico nº 657/2013 (fls. 13/15) o que segue:

(...) a empresa não cumpriu com nenhum dos itens solicitados na Notificação. Além disso, apesar de notificada várias vezes, a empresa manteve sua produção de gelo (...).

A empresa autuada é reincidente sendo penalizada (...) em 2007.

No ano de 2010, a empresa Amarildo Neves Lopes – Gelo Bom foi autuada (...), em razão do descumprimento das exigências legais emanadas por este órgão em relação às Boas Práticas de fabricação (...).

Em 2011, foi autuada (...) por descumprir com a Notificação nº 254/2011 (...);

A empresa não cumpriu com os itens solicitados na Notificação nº 169/2013, desde o ano de 2012 não apresenta nenhuma documentação necessária para o processo licenciamento sanitário.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada apresentou defesa fora do prazo legal, motivo pelo qual não foi apreciada.

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos e, tendo-se em vista que a autuada não impugnou nem apresentou defesa em tempo hábil, corrobora para ratificação tácita do que fora constatado pelos agentes no momento da reinspeção.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da fabricação e embalagem de gelos em desacordo com a norma sanitária vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho educativo, vez que teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde a notificação sob n. 169/2013, de abril de 2013 e nada o fez.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária. Que diante dos fatos, e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar a penalidade ao infrator.

Diante dos fatos, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais conseqüências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, a empresa tem em seu desfavor as penalidades aplicadas no ano de 2007 (multa), conforme se extrai do Diário Oficial do Estado nº 2.502, fls. 9-10; outrossim no ano de 2013 foi aplicada penalidade de multa em desfavor da mesma empresa, como se extrai do Diário Oficial do Estado nº 3.967, fls. 29-30. Nesse diapasão, concorrem em desfavor da infratora, as agravantes previstas no art. 8º, incisos I e II da Lei Federal 6.437/77, que preveem a reincidência em Processo Administrativo Sanitário instaurado, e a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária, respectivamente.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c item 5 do RDC 259/2012.

Levando em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal n.º 6.437/1977, APLICO À AUTUADAA PENA DE MULTA, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Por outro lado, deixo de aplicar a majorante da reincidência específica, prevista no art. 2º, §2º da Lei n.º 6.437/1977, levando-se em consideração que à autuada fora aplicada a pena de apreensão e inutilização do produto, previstas no art. 2º, incisos III e IV do mesmo diploma legal.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta, caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 02 de março de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000480
EMPRESAAUTUADA: Jorge Ubiratã e Filha - Sabor Total
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 18/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 21 da RDC 12/2001.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 22 (vinte e dois) de abril de 2013, foi realizada inspeção sanitária da empresa JORGE UBIRATÃ E FILHA, nome fantasia: GELO BOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 08.659.778/0001-19, com endereço comercial na Rua Deputado Darcy Gomes Marinho, nº 1.211, Colinas do Tocantins/TO. Na oportunidade foi realizada coleta de caráter fiscal do produto sorvete no palito sabor flocos, com número de lote 25, data de fabricação 06/04/2013 e validade 06/04/2014, conforme Relatório Técnico nº 141/2013/VISA/SESAU (fls. 14/15).

O Laudo de análise nº 063/2013 (fls. 16/17), identificou na amostra apresentada a presença de Coliformes a 45º C, valor acima do estabelecido para o alimento analisado, demonstrando, portanto, resultado insatisfatório para o consumo humano. Mediante os fatos e provas, foi lavrado Auto de Infração nº 18/2013 (fl. 02), sendo imputado ao responsável pelo estabelecimento as infrações sanitárias tipificadas no art. 10, inciso XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 21 da RDC 12/2001.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I., no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, ou ainda, fazer pedido de contraprova nos termos do art. 27 §4º da mesma Lei Federal, a empresa autuada, por intermédio do seu representante legal, apresentou sua defesa e pedido de contraprova no devido prazo (fls. 03/13). Alegou em suma, a insatisfação pelo resultado do Laudo, disse que o ocorrido foi um fato isolado, apresentou um plano de correção e cópia da planilha de pasteurização do leite que foi utilizado no processo de fabricação do produto.

Realizado a análise da contraprova, o Laudo 63/2013 – T, concluiu pelo resultado satisfatório ao produto analisado (fls. 23/24).

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

É indubitável que a autuada incorreu em infração quando desprezou as exigências, antes, durante ou após o processo de produção do produto (picolé com palito), sendo encontrado no Laudo 63/2013, a presença de coliformes em nível superior ao valor permitido pela legislação vigente.

Ainda que a empresa, em sede de defesa tenha levantado a hipótese de que a contaminação, talvez, tenha se dado por fatores externos à produção – contato direto e acidental do manipulador da matéria durante o processo de produção – esse argumento não merece acolhimento, visto que, hipótese não se trata de prova cabal. Não há momento definido de lugar, modo, qual agente tenha contaminado o produto ou se a contaminação teria sido de forma proposital ou acidental, como arrima a autuada em sede de defesa. É por assim dizer, que o responsável pelo estabelecimento assumiu a responsabilidade pelos atos decorrentes da venda de produtos alimentícios contrariando a norma vigente.

Resta assim, vinculado o ato administrativo.

Contudo, em análise de todas as provas acostadas aos autos, a defesa tempestiva da autuada, a demonstração pela autuada de um plano de correção dos vícios no processo de produção, mormente, o resultado do Laudo de contraprova, que concluiu pelo resultado satisfatório ao produto analisado, leva ao entendimento de que a autuada teve interesse em reparar os erros cometidos, voluntários ou não, evidenciando a boa-fé.

Nesse sentido, transcreve-se trechos da ata de nº 010/2013 e do resultado do Laudo de contraprova, que concluíram pelo resultado satisfatório em relação ao produto analisado, senão vejamos:

Laudo 063/2013-T (fl. 23-v).

Complemento da conclusão: PRODUTO DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS VIGENTES NOS PARÂMETROS ANALISADOS.

Ata nº 010/2013 (fl. 24)

(...) Foi obtido o seguinte resultado Satisfatório para Coliformes a 45 °C. De acordo com os parâmetros microbiológicos descrito na letra "a" do item 21 da Resolução RDC nº. 12 de 02/01/2001, da ANVISA/MS. (...). (com grifo na origem).

Apresentados os fundamentos de fato e de direito acima aventados passa-se a decisão.

III – DECISÃO

Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77.

Contudo, se a empresa for novamente autuada sobre as mesmas circunstâncias, em desacordo com a legislação sanitária específica, será novamente lavrado Auto de Infração e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos, podendo culminar em interdição do estabelecimento e aplicação da pena de multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil) até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como prevê o artigo 2º, §1º, inciso III da Lei nº 6.437/77.

Publique-se e notifique-se, arquite-se.

Palmas, em 13 de março de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000444
EMPRESA AUTUADA: VS Schneider ME – Empacotadora Gurupi
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 16/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77
c/c Portaria nº 326/97.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 02 (dois) de julho de 2013, foi realizada reinspeção sanitária da empresa VS SCHNEIDER ME, nome fantasia: EMPACOTADORA GURUPI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 13.738.924/0001-31, com endereço comercial na Av.: Rio de Janeiro, nº 947, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.400-000, como consta na Ordem de Serviço nº 216/2013 (fl. 03), com o fim de averiguar o cumprimento da notificação nº 116/2013, conforme Relatório Técnico nº 144/2013/VISA/SESAU (fls.04/05). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria nº 326/97, o que resultou no Auto de Infração de nº 16/2013 (fl. 02), lavrado no próprio estabelecimento.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

A autuada por intermédio de representante legal protocolizou defesa no dia 16 de julho de 2013 (fls. 06/14).

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" nº 78/2013 (fl. 15), as autoridades autuantes informaram no Relatório Técnico nº 546/2013 (fls. 16/23) o que segue:

(...) a empresa VS Schneider ME. – Empacotadora Gurupi, vem sendo orientada desde o ano de 2011 a se adequar às normas sanitárias para o empacotamento de farinha e para a devida protocolização dos documentos necessários para o processo de licenciamento sanitário.

(...)

Em 2013 a empresa foi inspecionada (...), o responsável pela empresa foi orientado a protocolar a documentação pendente (...), sendo novamente orientada e notificada (...), deixando ciente de que o não cumprimento das exigências solicitadas tornaria a empresa passível às penalidades previstas em Lei. Cabe ressaltar que até a data da inspeção a empresa ainda não havia cumprido com a Notificação nº 322/2012.

Em 02/07/2013 a empresa foi reinspecionada para averiguar o cumprimento da Notificação nº 116/2013, gerada em razão de fiscalização realizada no dia 19/03/2013, e que estabelecia prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

No ato de reinspeção a equipe constatou que a empresa descumpriu todos os itens da Notificação 116/2013 composta por 17 (dezessete) itens.

Abstrai-se, ainda do Parecer Técnico, que a empresa, apesar de ciente não protocolou documentos necessários para abertura de processo para obtenção de Alvará Sanitário para o ano de 2013, o que demonstra o total desinteresse da empresa em regularizar-se junto ao Órgão de fiscalização competente

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos, tem-se a conclusão indubitável de que a autuada incorreu em infração quando desprezou as exigências da legislação sanitária competente referente ao processo de empacotamento de gêneros alimentícios.

Ainda que, em sede de defesa a autuada tenha argumentado que as irregularidades foram constatadas por fatores externos tais como: dependência de terceiros para realização e aplicação das boas práticas de fabricação de alimentos; o prédio ser alugado e qualquer modificação depender da autorização dos proprietários e negociação financeira; que já havia sido realizado e que estava à disposição, o controle de saúde dos manipuladores e atestado de saúde ocupacional, etc. Ao final, por não haver concluído as alterações solicitadas no termo de notificação nº 116/2013, solicitou dilação de prazo de 90 dias para realização das adequações (fls. 06/07).

Argumentos dessa espécie não merecem ser acolhidos. Ora, desde o ano de 2011 que a autuada foi orientada das adequações necessárias à empresa e não tomou nenhuma providência para sanar tais irregularidades, conforme se constata dos autos. Somente quando foi lavrado Auto de Infração que a empresa manifestou-se, para, dentre outros argumentos, solicitar dilação de prazo para realizar as adequações necessárias.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes do empacotamento de produtos alimentícios em desacordo com a norma sanitária vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho educativo, vez que teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde o ano de 2011, bem como das notificações de números 177/2012, 322/2012 e 116/2013, e nada fez.

Percebe-se que a autuada não se preocupou com a comercialização de produtos isentos de riscos à saúde pública e não apresentou argumentos plausíveis que pudessem afugentar seus erros, no que condiz às atividades desenvolvidas na empresa. Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária, que diante dos fatos e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Assim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, concorre em desfavor da autuada a circunstância agravante prevista no inciso II, art. 8º da Lei 6.437/77. Por outro lado, não foi constatada nenhuma penalidade em desfavor da empresa, ou seja, é primária e a falta cometida é de natureza leve, pressuposto atenuante previsto no inciso V, art. 7º do mesmo diploma legal, razão pela qual deixo de aplicar a agravante dada a circunstância atenuante vislumbrada em tela.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria nº 326/97.

Levando-se em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal n.º 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que a autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 08 de abril de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000455
EMPRESAAUTUADA: Rosimar Gama Rabelo – ME – Sorveteria Spumel
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 26/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria 326/97.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 02 (dois) de julho de 2013, foi realizada reinspeção sanitária na empresa ROSIMAR GAMA RABELO - ME, nome fantasia: SORVETERIA SPUMEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 16.462.540/0001-27, com endereço comercial na Rua 10, Lt. 02, Qd. 51, nº 237, Centro, Formoso do Araguaia/TO, como consta na Ordem de Serviço nº 218/2013 (fl. 03), com o fim de averiguar o cumprimento da notificação nº 122/2013, conforme Relatório Técnico nº 132/2013/VISA/SESAU (fls.04/05). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria 326/97, o que resultou no Auto de Infração de nº 26/2013 (fl. 02).

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado, via AR (fl. 08), de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho “AJUR” nº 86/2013 (fl. 09), as autoridades autuantes informaram no Relatório Técnico nº 638/2013 (fls. 10/12) o que segue:

A empresa Rosimar Gama Rabelo – ME – Sorveteria Spumel foi inicialmente inspecionada em 19/03/2013 sendo emitida Notificação nº 122/2013 (Fls. 006 e 007 do Processo 2013 2900 000455) composta de 24 itens a serem cumpridas pela empresa em um prazo de 30 (trinta) dias, deixando ciente de que o não cumprimento das exigências solicitadas tornaria a empresa passível às penalidades previstas em Lei.

Em 02/07/2013 a empresa foi reinspecionada para averiguar o cumprimento da Notificação nº 122/2013, na oportunidade, verificou-se “in loco” o cumprimento parcial de somente 01 dos 24 itens solicitados na Notificação supracitada, sendo ele o item 12.

(...) não atendendo assim às Boas Práticas de fabricação de Gelo, descumprindo assim, atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação pertinente (...).

(...).

Pode-se constatar que a empresa, não vem tomando providências com a finalidade de solucionar as não-conformidades encontradas notificadas, como também, não tem demonstrado nenhum interesse em regularizar-se junto a este Órgão e às normas sanitárias.

(...).

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada não se manifestou.

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos e, tendo-se em vista que a autuada não impugnou o Auto de Infração e não apresentou defesa; ratifica tacitamente o que fora apurado pelos agentes no momento da reinspeção.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da fabricação e embalagem de gelo em desacordo com a norma sanitária vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho educativo, vez que teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde a notificação sob n. 122/2013, de março de 2013 e nada o fez.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária e, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Diante dos fatos, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, a empresa tem em seu desfavor as penalidades aplicadas no ano de 2008 (advertência), conforme se extrai do Diário Oficial do Estado nº 2.583, fls. 19; outrossim, no ano de 2010 foi aplicada penalidade de multa em desfavor da mesma empresa, como se extrai do Diário Oficial do Estado nº 3.453, fl. 53. Nesse diapasão, concorrem em desfavor da infratora, as agravantes previstas no art. 8º, incisos I e II da Lei Federal 6.437/77, que preveem a reincidência em Processo Administrativo Sanitário instaurado, e a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária, respectivamente.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Portaria 326/97.

Levando em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal n.º 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Como já ventilado, concorre em desfavor da autuada a circunstância agravante da reincidência específica prevista no art. 2º, §2º da Lei n.º 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando a pena de multa para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que a torno definitiva.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta, caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 07 de abril de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000528
EMPRESA AUTUADA: Gilmar Martinazzo – Cerealista e Atacadista Amigão
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 30/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV e XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens: 5.3.4; 5.3.6; 6.2.2; 7.1 e 7.6 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97 e itens: 4.1.1; 4.1.2; 4.1.4; 4.1.6 da Resolução – RDC 275/2002.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 15 (quinze) de agosto de 2013, foi realizada reinspeção sanitária na empresa GILMAR MARTINAZZO, nome fantasia: CEREALISTA E ATACADISTA AMIGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 07.214.467/0001-83, com endereço comercial na: Av. Tocantins, Qd. 06, Setor Nova Capital, Porto Nacional/TO, CEP 77.500-000, como consta na Ordem de Serviço nº 264/2013 (fl. 03), com o fim de verificar o cumprimento da notificação nº 110/2013, conforme Relatório Técnico nº 176/2013/VISA/SESAU (fls. 05/08). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV e XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens: 5.3.4; 5.3.6; 6.2.2; 7.1 e 7.6 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97 e itens: 4.1.1; 4.1.2; 4.1.4; 4.1.6 da Resolução – RDC 275/2002, o que resultou no Auto de Infração de nº 30/2013 (fl. 02), encaminhado para empresa autuada via AR, sendo o aviso de recebimento ratificado no dia 30/08/2013 (fl. 11).

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado, através da notificação, de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa.

A autuada, por intermédio de representante legal, protocolizou sua defesa no dia 09 de setembro de 2013 (fl. 09).

Instadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho “AJUR” Nº 91/2013 (fl. 10), as autoridades autuantes emitiram Parecer Técnico nº 710/2013 (fls. 12/14). O documento esclareceu os procedimentos utilizados pelas autoridades, no momento da fiscalização. A esse respeito, vale transcrever os seguintes trechos:

(...)

A empresa Gilmar Martinazzo – Cerealista e Atacadista Amigão foi inspecionada em 15/08/2013 para verificar o cumprimento da notificação nº 110/2013. Durante a fiscalização foi verificado que a empresa não cumpriu integralmente com a notificação e não vinha adotando as boas práticas de beneficiamento de alimentos.

(...)

A empresa Gilmar Martinazzo manipula, embala, armazena, transporta e vende gêneros alimentícios desde 2008 sem licença neste Órgão Sanitário Estadual. A empresa vem sendo notificada desde então a se regularizar-se neste Órgão e a cumprir às Boas Práticas de fabricação, no entanto a empresa tem persistido em funcionar sem licença sanitária, descumprir normas sanitárias (...) e atos emanados (notificações e relatórios técnicos) das autoridades sanitárias.

Ao final, a autoridade autuante manifestou-se favoravelmente pela continuidade do processo administrativo sanitário.

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Analisadas todas as provas acostadas aos autos, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da disponibilização de produtos destinados a alimentação em desacordo com a norma sanitária vigente.

A autuada informou em sede de defesa (fl. 09), que já estaria tomando providências com o fito de adequar-se às exigências atinentes às normas sanitárias vigentes e solicitou prazo de 30 (trinta) dias para concretização das adequações na empresa, bem como nos maquinários utilizados durante o processo de produção, alegou ainda, que não é de interesse da empresa trabalhar fora dos padrões sanitários.

Tem-se que os argumentos suscitados não estão em consonância com as provas acostadas aos autos, uma porque, desde o ano de 2008 que a empresa foi inspecionada e até a data da última reinspeção, 15/08/2013, não tinha tomado nenhuma medida para adequar-se às normas sanitárias editadas, que primam pela saúde e bem estar do consumidor. Duas, o raciocínio lógico induz à ideia de que, se há quase 05 (cinco) anos a empresa, mesmo sendo advertida por agentes de fiscalização, não cumpriu exigências indispensáveis às boas práticas de produção, não seria no prazo de apenas 30 (trinta) dias, como solicitado pela autuada, que ela cumpriria o rigor exigido pela norma sanitária.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, descumpriu normas, regulamentos, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias relacionadas a estabelecimentos e às práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob Vigilância Sanitária. Assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da manipulação, embalagem, transporte e venda gêneros alimentícios em desacordo com a norma vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho pedagógico, vez que, teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde o ano de 2008 e não tomou nenhuma providência.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária. Que diante dos fatos, e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Diante dos fatos, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, a empresa tem em seu desfavor uma penalidade de advertência aplicada no ano 2010, conforme se extrai do Diário Oficial do Estado nº 2.473, fls. 15-16. Nesse diapasão, concorre em desfavor da infratora, a agravante prevista no art. 8º, inciso II da Lei Federal 6.437/77, que prevê a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV e XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens: 5.3.4; 5.3.6; 6.2.2; 7.1 e 7.6 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97 e itens: 4.1.1; 4.1.2; 4.1.4; 4.1.6 da Resolução – RDC 275/2002.

Levando em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICADO À AUTUADA A PENA DE MULTA, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Por fim adverte-se que a autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta, caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Notifique-se, publique-se e archive-se.

Palmas, 10 de abril de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000589
EMPRESAAUTUADA: Valdiran Castanheira da Cunha – Produtos Naturais
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 35/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 15 da RDC 12/2001.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – SÍNTESE DOS FATOS

No dia 11 (onze) de setembro de 2013, foi realizada Fiscalização Sanitária da empresa VALDIRAN CASTANHEIRA DA CUNHA, nome fantasia: PRODUTOS NATURAIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.797.628/0001-49, com endereço comercial na Rod. TO, Assentamento São José, Zona Rural, Peixe/TO, com o fim de apresentar laudo oficial de análise nº 112/2013 do produto pimenta do reino, da marca Produtos Naturais, sem número de lote, com validade DEZ/2014 e com resultado insatisfatório para o consumo humano (por apresentar salmonella spp), na amostra analisada conforme Relatório Técnico nº 192/2013/VISA/SES AU (fls. 08/12). Na ocasião, foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 15 da RDC 12/2001, o que resultou no Auto de Infração de nº 35/2013 (fl. 02), lavrado no próprio estabelecimento, oportunidade em que foi determinada "A interdição Cautelar do produto", conforme consta no termo de interdição de fl. 07.

O responsável pelo estabelecimento foi identificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

A autuada não apresentou defesa, não impugnou o auto de infração, nem requereu contraprova ao resultado do laudo apresentado, institutos previstos na Lei 6.437/77.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" Nº 94/2013 (fl. 13), as autoridades autuantes concluíram no Relatório Técnico nº 782/2013 (fls. 14/16) o que segue:

A análise fiscal realizada no produto Pimenta do Reino, da marca Produtos Naturais, sem número de lote, com validade DEZ-2014 teve como resultado insatisfatório para o consumo humano por apresentar salmonella spp. Na amostra analisada. Dessa maneira, fez-se necessário a autuação.

A autuada incorreu em infração sanitária, pois a Lei Federal nº 6.437/77 configura como tal o fato de descumprir normas legais e regulamentares relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob vigilância sanitária (condimentos), neste caso o descumprimento se refere especificamente aos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 do Regulamento Técnico "Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos" (Portarias 326/97) e em relação aos parâmetros microbiológicos para Especiarias, Temperos, Condimentos e Molhos preparados e similares, previsto na letra A, grupo 15 da RDC 12/201.

Abstrai-se, ainda do Parecer Técnico, que a empresa não protocola documentos para obtenção de Alvará Sanitário desde o ano de 2009, o que demonstra o total desinteresse da empresa em regularizar-se junto ao Órgão de fiscalização competente

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos tem-se que, em nenhum momento a autuada manifestou interesse em defender-se, vez que, não impugnou o Auto de Infração, não apresentou defesa em relação aos fatos que foram constatados e, por fim, perdeu-se do seu direito de requerer contraprova à conclusão do Laudo de exame da amostra coletada.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos que contrariam as normas legais e regulamentares relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob Vigilância Sanitária. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade, vez que a empresa não executou devidamente o determinado pela legislação sanitária e desprezou a segurança alimentar causando risco de dano à saúde coletiva.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária, que diante dos fatos e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar penalidade ao infrator.

Assim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, não foi constatado nenhuma penalidade em desfavor da empresa, ou seja, é primária. Ademais como consta no parecer técnico in verbis: "(...) de acordo com o termo de interdição nº 01 não foi encontrada nenhum produto com as descrições informadas nem na empresa, nem no comércio local" (fl. 15), pode-se entender, portanto, que a empresa já havia recolhido os produtos em desacordo com as regras vigentes, fornecidos para o comércio, e o que havia em estoque.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item A, grupo 15 da RDC 12/200.

Levando-se em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICADO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA E INTERDIÇÃO DO PRODUTO, previstas no art. 2º, incisos I e V do mesmo diploma legal, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 04 de março de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2011/3100/01796
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO Nº: 009/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Sebastiana Coelho Magalhães
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 1ª e 2ª Delegacia de Polícia Civil de Colinas do Tocantins – TO
 VALOR MENSAL: R\$ 2.323,00 (Dois mil e trezentos e vinte e três reais)
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 à 05/04/2016
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2015
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoní de Freitas – Secretário
 Sebastiana Coelho Magalhães – Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIALSecretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, Sra. PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, nomeada por meio do Ato de Nomeação nº 37 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 40, com poderes para assinar contratos, conforme Ato de nº 316, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 4.317, página 01, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 025/13, constante no bojo dos autos nº 2013 4100 000107, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e o Senhor Zoroastro Henrique de Santana, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante os parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Quarta – Dos Valores, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer Jurídico nº 07/2015/ASSJUR, sendo que o valor do contrato passa a ser de R\$ 5.590,55 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo acostado às fls.339.

Palmas-TO, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 009.2015;
 PROCESSO Nº.: 057.2014;
 PATROCINADOR: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
 PATROCINADA: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.667.906/0001-76
 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de Patrocínio à PATROCINADA objetivando a realização do evento denominado "VIII Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins - FEAPA", doravante denominado EVENTO, a ser realizado no período de 14 a 17 de maio de 2015, nas dependências do Parque de Exposição da Agricultura Familiar Bentinho da Silva Bezerra, situado à Rod. TO 415, Km 28, Zona Rural em Palmeiras do Tocantins/TO

INÍCIO: 23 de abril de 2015;
 TÉRMINO: 17 de maio de 2015;
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - Diretor-Presidente - VALDEMAR PRAIANO DOS SANTOS - Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOPresidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 60, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Neura Silva Almeida, número funcional nº 1243217-3 e Luiz Fabiano Vieira do Nascimento, número funcional nº 11477610-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

| Número do Contrato | Número do Processo | Contratado e Objeto do Contrato |
|--------------------|--------------------|--|
| 02/2013 | 2013.19010.000045 | Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS Objeto: Fornecimento de água potável para atender as necessidades da AGETEC, por um período de 12(doze) meses. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013
 Processo: 2013.19010.000045
 Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
 Objeto: Alteração da razão social da contratante no preâmbulo do Contrato Originário em virtude de alterações, conforme Medida provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2015 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2013, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 29 de abril de 2015 a 29 de abril de 2016.
 Data de assinatura: 28 de abril de 2015.
 Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito Contratante
 José Augusto Chetto Bisneto e Uilma Holanda Cavalcante Aguiar – Contratada

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 033, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 06 (seis) dias de gozo de férias ao servidor MHAIDO LUCAS MARTINS SOARES, matrícula nº. 1282530-1, Assistente Administrativo, no período de 11/05 a 16/05/2015, referente ao Período Aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2014, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 114, de 1º de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.270, de 03 de dezembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 264/TRR, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000802
 SEGURADA: NORBERTA IVANA BARROS NOLÊTO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 650101/3
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais Especialistas
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.097,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 266/AP, DE 06 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003921
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MORAIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 442700/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 268/PE, DE 06 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 01 de janeiro de 2015, ao cônjuge MARCIA MARIA CÂNDIDO DE QUEIROZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000276
 EX-SEGURADA: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 360330/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/01/2015
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 270/AP, DE 07 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004512
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 306219/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Enfermeiro
 Padrão: IX
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.099,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 271/AP, DE 06 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004117
 SEGURADA: ALBERICE DIAS RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 295428/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV TO, adere à Ata de Registro de Preços n.º 133/2014, resultado do Pregão Eletrônico n.º 074/2014 – Processo Administrativo Eletrônico n.º 51854-45.2014.6.27.8000 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 07 de novembro de 2014, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada, em favor da empresa STTATUS – SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME (CNPJ 12.045.326/0001-14), no valor total de R\$ 218.188,80 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Processo Administrativo IGEPREV n.º 2015.24830.000495.

Palmas, 28 de abril de 2015.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA NATURATINS Nº 99, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato n.º 27-NM publicado no Diário Oficial n.º 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos,

RESOLVE:

REMOVER, para a Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, a partir do dia 01/05/2015, a servidora SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA Mat. n.º 228762, Analista em Desenvolvimento Social.

PORTARIA NATURATINS Nº 100, DE 05 MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato n.º 27-NM publicado no Diário Oficial n.º 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, matrícula n.º 1027662, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme portaria n.º 509 de 13 de Outubro de 2014, publicada no D.O.E de n.º 4.233 de 13 de Outubro 2014, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 18/05/2015 a 16/06/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 101, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato n.º 27-NM publicado no Diário Oficial n.º 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 635784, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 04/05/2015 a 15/05/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e RAIMUNDA PERNA COELHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (bovinocultura) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Raimunda Perna Coelho: Compromissado.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 263, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, determina, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ponto facultativo no dia 19 de maio, em comemoração ao Dia do Defensor Público;

CONSIDERANDO que no dia 20 de maio é feriado municipal na Capital do Estado, em comemoração ao aniversário de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo no dia 18 de maio de 2015, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º. A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução – CSDP n.º 089/2013.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 553, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis – TO, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 554, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 – NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 15.0.000001277-4.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|---|-------------------------------|
| Responsável: Andréia de Oliveira Nascimento | CPF: 002.356.393-11 |
| Endereço: Rua Uruguai, 1105 | Bairro: Vila Matilde |
| Cidade: Tocantinópolis - TO | CEP: 77.900-000 |
| Cargo/Função: ANAGESP - Administração. | Tel. Trabalho: (63) 9937-4189 |
| Matrícula: 9074376 | |

PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|------------------------|------------|
| 03.122.1044.2322 | 33.90.30 | Mat. de Consumo ADM | 250,00 |
| | 33.90.39 | O.S.T. Pessoa Jurídica | 150,00 |
| | 33.90.36 | O.S.T. Pessoa física | 250,00 |
| 03.122.1044.2409 | 33.90.33 | Despesas com Locomoção | 0,00 |
| | 33.90.30 | Mat. de Consumo veic. | 0,00 |
| | 33.90.39 | O.S.T. Pessoa Jurídica | 0,00 |
| 03.126.1044.2379 | 33.90.33 | O.S.T. Pessoa Jur. Loc | 0,00 |
| | 33.90.30 | Mat. de Consumo inf. | 0,00 |
| | 33.90.39 | O.S.T. Pessoa Jurídica | 0,00 |
| TOTAL | | | R\$ 650,00 |

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) GIOVANNA SANTOS SILVA CPF: 969.935.961-72 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 555, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação – NUCON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA, no período de 06 a 17 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 556, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, das férias do Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, matrícula nº 908290-5, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/10/2015 a 03/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 561, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS e KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para realizar audiência na Comarca de Natividade – TO, no dia 07 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 562, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 04/05/2015 a 02/06/2015, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/05/2015 a 09/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 563, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 189/2015, referente ao exercício 2013/2, no período de 12 a 16 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 564, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis – TO, nos dias 11, 18 e 20 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 565, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 562/2015, referente ao exercício 2014/2, no interstício de 11 de maio a 09 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 566, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juizados, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDO SOLORZANO ANTUNES, para atuar nos autos nº 0016020-15.2014.827.2729, que tramita na Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 075, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.00001151-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 056/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

| | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | ÓRGÃO DE EXECUÇÃO |
|----|--|---|
| 1 | 3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 2 | 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | RUBISMARK SARAIVA MARTINS |
| 3 | 5ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 4 | 6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO |
| 5 | 8ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 6 | 11ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 7 | 13ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 8 | 14ª DEFENSORIA PÚBLICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E ATENDIMENTO FAMÍLIA - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 9 | 15ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS PRECATÓRIAS, ATENDIMENTO DE FAMÍLIA E CURADORIAS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 10 | 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUATINS | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 11 | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUATINS | MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA |
| 12 | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DE TAGUATINGA - DIRETORIA DE DIANÓPOLIS | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 13 | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DEFENSORIA PÚBLICA DE PEDRO AFONSO - DIRETORIA DE GUARÁI | ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK |
| 14 | 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS - DIRETORIA DE GUARÁI | MACIEL ARAÚJO SILVA |
| 15 | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GURUPI | NÃO HOUE INTERESSADOS |
| 16 | 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GURUPI | LUCIANA COSTA DA SILVA |
| 17 | 5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE GURUPI | LARA GOMIDES DE SOUZA |
| 18 | 10ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE GURUPI | DENIZE SOUZA LEITE |
| 19 | 11ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PRECATÓRIA E VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - DIRETORIA DE GURUPI | MARIA CRISTINA DA SILVA |
| 20 | 12ª DEFENSORIA PÚBLICA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR E REGISTROS PÚBLICOS - DIRETORIA DE GURUPI | JOSÉ ALVES MACIEL |
| 21 | 13ª DEFENSORIA PÚBLICA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ÁREA DE FAMÍLIA E CURADORIA - DIRETORIA DE GURUPI | NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA |
| 22 | 23ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS | DANILO FRASSETO MICHELIN |
| 23 | 24ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS | VALDETE CORDEIRO DA SILVA |
| 24 | 25ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS | ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSLING |
| 25 | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE MIRACEMA - DIRETORIA DE PALMAS | LUIS GUSTAVO CAUMO |
| 26 | 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA PARAÍSO DO TOCANTINS | DANIEL SILVA GEZONI |
| 27 | 6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - DIRETORIA DE PORTO NACIONAL | LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA |
| 28 | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA DE TOCANTINÓPOLIS | NÃO HOUE INTERESSADOS |

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 367/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá/TO, a partir de 1º de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 368/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ERIKA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA CARVALHO, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70507, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11 de maio de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 369/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 063/2015, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação aos servidores JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA - Assessor Técnico, CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA - Assessor Técnico, BONFIM SANTANA PINTO - Delegado de Polícia, ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS - Escrivão de Polícia, CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA - Agente de Polícia, e ALLAN DOUGLAS TENÓRIO - Escrivão de Polícia, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções na Divisão de Investigações deste Ministério Público Estadual, a partir de 30 de abril de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 370/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Pium – TO, no dia 11 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 371/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato | Substituto de Fiscal | Contrato Nº | Objeto |
|---|---|-------------|--|
| Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710 | Claudenor Pires da Silva Mat. nº 86508 | 021/2015 | AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000182. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 372/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato | Substituto de Fiscal | Contrato Nº | Objeto |
|---|--|-------------|--|
| Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808 | Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210 | 024/2015 | AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 010/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.00053. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2014 - Pregão Presencial nº 46/2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

DESPACHO Nº 169/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação formalizada no Ofício nº 129/2015/PRES/ATR, da lavra do Presidente Carlos Júnior Spegorin Silveira, bem como as informações constantes do MEMO Nº 091/2015 - C.P.L./P.G.J., emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2014, Processo Licitatório nº 2014.0701.000447, especificamente para os itens 1 e 2, no valor solicitado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000326

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente ao aluguel das Promotorias de Justiça de Porto Nacional.

INTERESSADOS: Joaquim Tomaz de Souza Neto e Procuradoria-Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 170/2015 – Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964; considerando o disposto no Parecer nº 089/2015, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral em 06/05/2015, acostado nos autos em epígrafe, às fls. 560/563, bem como o Despacho nº 015/2015, de 04/05/2015, fls. 556/559, emitido pela Controladoria Interna, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 413,67 (quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), relativa à diferença entre o mensal do contrato e o valor pago, computada no período de 10 a 31/12/2014, em face do aluguel do imóvel que abriga as Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO, observando que há dotação orçamentária na rubrica correspondente, Despesas de Exercícios Anteriores, e AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência em favor do locador respectivo.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 062/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 13/2015, datado em 30 de abril de 2015, subscrito pelo Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Pollyanna Ferreira e Silva, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de maio de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 063/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 15/2015, datado em 04 de maio de 2015, subscrito pelo Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Natália Fernandes Machado Nascimento, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de maio de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante em substituição automática junto à 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA o Senhor LUIZ ANTÔNIO ALVES, com o fim de cientificá-lo da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL 001/2012, instaurado para averiguar as possíveis irregularidades praticadas em detrimento da Fundação de Ensino Superior do Sudoeste do Tocantins – FESTO.

Informamos que, conforme disposição do § 3º, art. 21, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Luiz Francisco de Oliveira
1º Promotor de Justiça de Dianópolis
em Substituição Automática na 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis

ATO CHGAB/DG Nº 010/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, aprovado no Estágio Probatório, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 010/2015,
DE 05 DE MAIO DE 2015
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | ESTABILIZAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO ANT. | CLASSE/ PADRÃO ATUAL |
|--------|--------------------------------------|--|------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 111912 | ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS | ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS | 16/04/2012 | 16/04/2015 | HA1 | HA2 |
| 68607 | S H E L L Y BORGES DE SOUZA | ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS | 19/04/2012 | 19/04/2015 | HA1 | HA2 |

ATO CHGAB/DG Nº 011/2015

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provedimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 011/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

| ORD. | MAT. | SERVIDOR | CARGO | DATA REFERÊNCIA | RESULTADO APD |
|------|--------|---|------------------------------------|-----------------|---------------|
| 1 | 9991 | Adão Batista Nunes Quixaba | Motorista | 01/04/2015 | Aprovado |
| 2 | 10091 | Alair Machado Perna | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 3 | 84208 | Alda Lopes da Silva | Analista Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 4 | 5590 | Alderina Mendes da Silva | Auxiliar Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 5 | 85308 | Alice Macedo Cordeiro | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 6 | 70107 | Anton Klaus Matheus Morais Tavares *** | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 7 | 9691 | Benhur Divino de Souza | Auxiliar Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 8 | 5290 | Carmelita Tavares | Auxiliar Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 9 | 9391 | Cirlene de Oliveira Caldas | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 10 | 19970 | Conceição de Maria Bezerra | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 11 | 5790 | Creusa Barros de Sousa | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 12 | 91 | Daniela Santos da Silva | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 13 | 40558 | Edilma Maria Cavalcante Rodrigues | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 14 | 5090 | Eleni Maria Soares | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 15 | 84008 | Elenilson Pereira Correia | Auxiliar Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 16 | 85108 | Eliana Batista de Lima | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 17 | 83008 | Einalva do Nascimento Ramos | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 18 | 83808 | Elizangela Rodrigues Ribeiro | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 19 | 1689 | Enoque Barbosa de Sousa | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 20 | 85008 | Fernanda Belmira Oliveira da Silva | Analista Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 21 | 85408 | Flaviano Nogueira da Fonseca | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 22 | 84408 | Flávio Santos Rossi | Analista Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 23 | 20012 | Francisca Rodrigues Teixeira Sousa | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 24 | 1889 | Haidê Soares Moreira Santos | Auxiliar Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 25 | 40002 | Israel Barros Lima | Analista Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 26 | 1789 | Jacimar Alves Lino | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 27 | 16875 | Jaysa Santos de Oliveira | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 28 | 2689 | João Aires Martins | Auxiliar Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 29 | 5390 | José Araújo Lima | Auxiliar Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 30 | 83708 | Joventino Pereira da Costa Junior | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 31 | 84808 | Juliana Attab Thame Grisani | Analista Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 32 | 84908 | Leticia Knewitz | Analista Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 33 | 8091 | Luzenir Borges dos Anjos Vieira | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 34 | 15794 | Mara Neli Leal da Mota Prado | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 35 | 5190 | Marcelo Azevedo Dantas | Auxiliar Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 36 | 4890 | Maria Célia Martins Oliveira Carlos | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 37 | 1989 | Maria Geraldina Pinto de Cerqueira Vieira | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 38 | 2089 | Maria Helena Bispo Varanda | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 39 | 7814 | Maria Salma Rodrigues Faria *** | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 40 | 8491 | Marinete Neves Batista | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 41 | 8291 | Marli Teresinha dos Santos | Analista Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 42 | 8691 | Meire de Oliveira | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 43 | 94909 | Mychella Elena Andrade de Souza | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 44 | 83908 | Neila Soares Carvalho Silva | Auxiliar Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 45 | 83508 | Paulo Evangelista Silva | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 46 | 18073 | Pedro Amillo Aguiar Cruz | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 47 | 35701 | Rogéria Lima Santos de Lemos | Analista Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 48 | 9891 | Ruth Virgínia Veloso | Auxiliar Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 49 | 4058 | Shirley Cristina Ribeiro dos Santos | Auxiliar Ministerial Especializado | 01/04/2015 | Aprovado |
| 50 | 12292 | Suelene Maciel da Costa | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 51 | 38601 | Valeria Santos da Mata | Analista Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 52 | 31399 | Vanda Ferreira Cavalcante | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 53 | 1973 | Wesley Mauler Costa Castro | Técnico Ministerial | 01/04/2015 | Aprovado |
| 54 | 109611 | Arlenne Leda Barros Mendonça Mansur | Analista Ministerial | 05/04/2015 | Aprovado |
| 55 | 69707 | Luiz Felipe Jardim Gameiro | Técnico Ministerial Especializado | 09/04/2015 | Aprovado |
| 56 | 85608 | Gustavo Jacinto Ramos de Menezes | Analista Ministerial | 10/04/2015 | Aprovado |
| 57 | 71607 | Selma Moreira de Souza | Oficial de Diligências | 10/04/2015 | Aprovado |
| 58 | 109711 | Luma Gómes de Souza | Analista Ministerial | 11/04/2015 | Aprovado |
| 59 | 72007 | José Francisco Rodrigues Santos | Oficial de Diligências | 16/04/2015 | Aprovado |
| 60 | 99410 | Daniela de Ulyssea Leal Soares | Técnico Ministerial | 20/04/2015 | Aprovado |
| 61 | 99210 | Marcio Augusto da Silva | Analista Ministerial Especializado | 20/04/2015 | Aprovado |
| 62 | 99610 | Samantha Beca | Técnico Ministerial Especializado | 22/04/2015 | Aprovado |
| 63 | 85708 | Thiago do Prado Silverio | Técnico Ministerial | 22/04/2015 | Aprovado |
| 64 | 99810 | Fabrcio Rodrigo de Souza Leão | Técnico Ministerial Especializado | 23/04/2015 | Aprovado |
| 65 | 86108 | Jalson Pereira de Sousa | Técnico Ministerial | 24/04/2015 | Aprovado |
| 66 | 86008 | Luis Adelgides Benedet Teixeira | Analista Ministerial | 24/04/2015 | Aprovado |
| 67 | 27300 | Leila Denise Rodrigues Monteiro Lima | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 68 | 34001 | Agenor Divino Chaves de Mendonça | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 69 | 18397 | Amor Maciel da Costa | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 70 | 1489 | Carlos Cardoso Junior | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 71 | 21199 | Francisley Rosa de Medeiros | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 72 | 33401 | Iara Regina Brito de Sousa | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 73 | 33601 | Kelly Cristina Nascente Wanderley | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 74 | 19398 | Liliane Bezerra de Sousa | Técnico Ministerial Especializado | 25/04/2015 | Aprovado |
| 75 | 27000 | Marcos Cesar dos Santos Farias | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 76 | 19198 | Marinelza Barbosa Macedo | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 77 | 10491 | Mario Gomes Araújo Junior | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |

| | | | | | |
|----|-------|----------------------------------|------------------------------------|------------|----------|
| 78 | 20599 | Mônica Cristina do Carmo Farias | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 79 | 19798 | Nilza das Graças Silva *** | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 80 | 18497 | Raimunda dos Reis Alves de Souza | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 81 | 2489 | Raimundo Nonato Cardoso | Técnico Ministerial | 25/04/2015 | Aprovado |
| 82 | 72507 | Divino Alves de Lima | Oficial de Diligências | 26/04/2015 | Aprovado |
| 83 | 33801 | Raimundo Ferreira Queiroz | Técnico Ministerial | 26/04/2015 | Aprovado |
| 84 | 99910 | Maria Andrea dos Santos | Analista Ministerial Especializado | 27/04/2015 | Aprovado |
| 85 | 46603 | Janeth Moreira dos Santos | Analista Ministerial | 28/04/2015 | Aprovado |
| 86 | 86408 | Larissa Neves Parente | Técnico Ministerial | 28/04/2015 | Aprovado |

***Servidor em licença, repetiu-se a última nota.

ATO CHGAB/DG Nº 012/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 012/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL OU VERTICAL

| Ord. | Mat. | Nome Servidor | Cargo | Classe/ Padrão Anterior | Classe/ Padrão Atual | Data da Progressão |
|------|--------|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|
| 1 | 84208 | Alda Lopes da Silva | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 01/04/2015 |
| 2 | 85308 | Alice Macedo Cordeiro | Analista Ministerial Especializado | IA5 | IA6 | 01/04/2015 |
| 3 | 70107 | Anton Klaus Matheus Morais Tavares | Analista Ministerial Especializado | IA5 | IA6 | 01/04/2015 |
| 4 | 84008 | Elenilson Pereira Correia | Auxiliar Ministerial | AA5 | AA6 | 01/04/2015 |
| 5 | 85108 | Eliana Batista de Lima | Analista Ministerial Especializado | IA5 | IA6 | 01/04/2015 |
| 6 | 83008 | Einalva do Nascimento Ramos | Técnico Ministerial | EA5 | EA6 | 01/04/2015 |
| 7 | 83808 | Elizangela Rodrigues Ribeiro | Técnico Ministerial | EA5 | EA6 | 01/04/2015 |
| 8 | 85008 | Fernanda Belmira Oliveira da Silva | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 01/04/2015 |
| 9 | 85408 | Flaviano Nogueira da Fonseca | Analista Ministerial Especializado | IA5 | IA6 | 01/04/2015 |
| 10 | 84408 | Flávio Santos Rossi | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 01/04/2015 |
| 11 | 40002 | Israel Barros Lima | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 01/04/2015 |
| 12 | 83708 | Joventino Pereira da Costa Junior | Técnico Ministerial | EA5 | EA6 | 01/04/2015 |
| 13 | 84808 | Juliana Attab Thame Grisani | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 01/04/2015 |
| 14 | 84908 | Leticia Knewitz | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 01/04/2015 |
| 15 | 94909 | Mychella Elena Andrade de Souza | Técnico Ministerial | EA4 | EA5 | 01/04/2015 |
| 16 | 83908 | Neila Soares Carvalho Silva | Auxiliar Ministerial | AA5 | AA6 | 01/04/2015 |
| 17 | 83508 | Paulo Evangelista Silva | Técnico Ministerial | EA5 | EA6 | 01/04/2015 |
| 18 | 35701 | Rogéria Lima Santos de Lemos | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 01/04/2015 |
| 19 | 38601 | Valeria Santos da Mata | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 01/04/2015 |
| 20 | 109611 | Arlenne Leda Barros Mendonça Mansur | Analista Ministerial | HA2 | HA3 | 05/04/2015 |
| 21 | 85608 | Gustavo Jacinto Ramos de Menezes | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 10/04/2015 |
| 22 | 71607 | Selma Moreira de Souza | Oficial de Diligências | GA6 | GB1 | 10/04/2015 |
| 23 | 109711 | Luma Gómes de Souza | Analista Ministerial | HA2 | HA3 | 11/04/2015 |
| 24 | 72007 | José Francisco Rodrigues Santos | Oficial de Diligências | GA6 | GB1 | 16/04/2015 |
| 25 | 99410 | Daniela de Ulyssea Leal Soares | Técnico Ministerial | EA3 | EA4 | 20/04/2015 |
| 26 | 99210 | Marcio Augusto da Silva | Analista Ministerial Especializado | IA3 | IA4 | 20/04/2015 |
| 27 | 99610 | Samantha Beca | Técnico Ministerial Especializado | FA3 | FA4 | 22/04/2015 |
| 28 | 85708 | Thiago do Prado Silverio | Técnico Ministerial | EA5 | EA6 | 22/04/2015 |
| 29 | 99810 | Fabrcio Rodrigo de Souza Leão | Técnico Ministerial Especializado | FA3 | FA4 | 23/04/2015 |
| 30 | 86108 | Jalson Pereira de Sousa | Técnico Ministerial | EA5 | EA6 | 24/04/2015 |
| 31 | 86008 | Luis Adelgides Benedet Teixeira | Analista Ministerial | IA5 | IA6 | 24/04/2015 |
| 32 | 27300 | Leila Denise Rodrigues Monteiro Lima | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 33 | 34001 | Agenor Divino Chaves de Mendonça | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |

| | | | | | | |
|----|-------|-----------------------------------|------------------------------------|-----|-----|------------|
| 34 | 18397 | Amor Maciel da Costa | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 35 | 1489 | Carlos Cardoso Junior | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 36 | 21199 | Francisley Rosa de Medeiros | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 37 | 33401 | Jara Regina Brito de Sousa | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 38 | 33601 | Kelly Cristina Nascente Wanderley | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 39 | 19398 | Liliane Bezerra de Sousa | Técnico Ministerial Especializado | FB6 | FB7 | 25/04/2015 |
| 40 | 27000 | Marcos Cesar dos Santos Farias | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 41 | 19198 | Marinelza Barbosa Macedo | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 42 | 10491 | Mario Gomes Araújo Junior | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 43 | 20599 | Mônica Cristina do Carmo Farias | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 44 | 19798 | Nitza das Graças Silva | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 45 | 18497 | Raimunda dos Reis Alves de Souza | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 25/04/2015 |
| 46 | 72507 | Divino Alves de Lima | Oficial de Diligências | GA6 | GB1 | 26/04/2015 |
| 47 | 33801 | Raimundo Ferreira Queiroz | Técnico Ministerial | EB6 | EB7 | 26/04/2015 |
| 48 | 99910 | Maria Andrea dos Santos | Analista Ministerial Especializado | IA3 | IA4 | 27/04/2015 |
| 49 | 46603 | Janeth Moreira dos Santos | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 28/04/2015 |
| 50 | 86408 | Larissa Neves Parente | Técnico Ministerial | EA5 | EA6 | 28/04/2015 |

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2015/RELT2-CODIL

Expediente nº 10242/2014 – Entidade: Prefeitura de Araguaína - TO – Assunto: Expediente representação em face ao pregão presencial para registro de preços nº 057/2014 que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio e implantação de sistema de transito de Araguaína/TO. Nos termos do Despacho nº 159/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO a Senhora SHEILA ADRIANA PEREIRA DA COSTA – representante da Empresa DCT – Tecnologia e Serviços Ltda, para nos termos do referido expediente, tome conhecimento do teor do presente Despacho, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso IJ11SPbL (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 1994/2014 – Entidade: PREFEITURA DE GUARÁ/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade 2014. Nos termos do Despacho nº 174/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MORAIS, CPF nº 010.671.711 - 18, Membro da CPL, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso DMTUux68 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 4250/2014 – Entidade: PREFEITURA DE COLMÉIA-TO, Assunto: Auditoria de Regularidade 2014. Nos termos do Despacho nº 129/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora ZELIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 451.456.281-53, Secretária de Administração, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso LMq7N3ir (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 105/2015-RELT5/CODIL

Processo nº 1701/2013 – Entidade: CÂMARA DE CARIRI DO TOCANTINS, Assunto: Auditoria de Regularidade 2014. Nos termos do Despacho nº 202/2015 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ARIVAN ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 617.814.871 - 20, Ex-Presidente, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 84Yw3V4 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 111/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1381/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013/01. Nos termos do Despacho nº 199/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Fernando Chaves Montelo Moreira contador da AGETRANS à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins-TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, visando à seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para Construção de sanitários, cobertura e iluminação na Quadra de Esportes do Setor Vila Nova – Aliança do Tocantins-TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado, de Acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores. A data e horário será 09h00min do dia 26/05/2015, na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO. O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 11 de Maio de 2015 e poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, situado na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins-TO, de 08h00min as 12h00min, informações telefone - (63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2015.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Ananás-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2015, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme o contrato de repasse nº 1005968-32/2013, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 25 de Maio de 2015 às 09h30min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMA, nos dias úteis das 08h00min ao 12h00min situada na Avenida Duque de Caxias, nº 300, fone: (63) 34421232, Prefeitura Municipal de Ananás – TO.

Ananás - TO, 07 de Maio de 2015.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações abaixo discriminadas, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, dia 27 de Maio de 2015 às 09h00min, tipo Menor Preço global, visando a Contratação de empresa na construção do Centro de Eventos em Araguacema-TO.

Araguacema - TO, 07 de Maio de 2015.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente da CPL**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, CNPJ 02070621/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2015, localizada na Ilha do Santo Praia da Gavota no Município de Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. PROCESSO Nº 7.208/2014. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 006/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O CALENDÁRIO LETIVO DO ANO DE 2015. CONTRATADO: FAMI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ N.º 17.857.700/0001-08. VALOR POR LOTE REGISTRADO: Lote 02, R\$ 61.980,00; Lote 03, R\$ 111.989,00; Lote 04, R\$ 104.995,00; Lote 05, R\$ 407.930,00; Lote 07, R\$ 82.460,00; Lote 08, R\$ 38.765,00; Lote 09, R\$ 140.000,00; Lote 10, R\$ 50.000,00. CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ N.º 07.209.626/0001-51. VALOR POR LOTE REGISTRADO: Lote 01, R\$ 358.050,00 e Lote 06, R\$ 80.770,00. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, Contratação de 01 Pedagogo(a), para atuar no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 20 de Maio de 2015, às 08h00min (horário local). Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 08hs as 12hs e das 14hs às 18hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia - TO, 07 de Maio de 2015.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 006/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 016/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do certame: 27/05/2015 às 08h30min horário local. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa objetivando a locação de equipamentos e veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, conforme especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 08/05/2015.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP**

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro Oficial, convoca as empresas: C. B. RIBEIRO MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.410.034/0001-01e SÉRGIO MARCOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 14.016.932/0001-37, para Sessão de Reabertura do Pregão Presencial/SRP nº 15/2015, Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender à conveniência da Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, maiores informações através do telefone: (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 08 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 10h00min, do dia 21 de maio de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial/SRP nº 17/2015. Objeto: Seleção de empresa(s) para realização dos eventos e festividades em datas comemorativas do Município, para atender à conveniência da Administração. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, e maiores informações através do telefone: (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 11h00min, do dia 21 de maio de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial nº 18/2015. Objeto: Seleção de empresa para Assessoria e Intermediação em Licitações e Contratos, para atender à conveniência da Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, maiores informações através do telefone (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, torna público que, às 13h00min, do dia 21 de maio de 2015, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações o Pregão Presencial/SRP nº 19/2015. Objeto: Seleção de empresa para fornecimento de pães, bolos e salgadinhos diversos, para atender à conveniência da Administração e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, maiores informações através do telefone (63) 3344 1162, E-mail: pmcbllicitacoes05@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Centenário do Tocantins – TO, instaurada pela Portaria nº 106/2013, para apurar a responsabilidade sobre fatos considerados como infrações, informados pelo excelentíssimo Senhor prefeito Wesley da Silva Lima desse Município, no qual Vossa Senhoria figura como Sindicado, notifica-a para apresentar DEFESA ESCRITA, conforme § 1º do art. 239 da Lei Municipal 041/1994 no Processo Administrativo 01/2013, na Prefeitura Municipal de Centenário, onde encontra-se instalada a referida Comissão.

Outrossim, notifico-o ainda, Vossa Senhoria por abandono do cargo de professor efetivo habilitado na área de geografia na Escola Municipal Gustavo Costa dessa municipalidade, pois Vossa Senhoria encontra-se ausente do trabalho a mais de trinta (30) dias sem justificativa, podendo indicar testemunhas no número máximo de três, conforme dispõe a Lei Estadual 1818/2007, no art. 188, bem como e indicar outras provas de seu interesse, podendo para tanto, constituir advogado. No entanto caso entenda por conveniente, poderá entregar os seus objetivos individuais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Informo que, como Presidente da referida Comissão e por decisão da mesma não procederei à fixação de quaisquer objetivos individuais após se ter esgotado o prazo previsto acima referido.

Centenário - TO, 07 de Maio de 2015.

Wagno Cursino do Nascimento
Presidente

Recebi a 1ª Via.
Em, ___/___/___

Manoel Oscar Neiva
Notificado

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Centenário do Tocantins – TO, instaurada pela Portaria nº 106/2013, para apurar a responsabilidade sobre fatos considerados como infrações, informados pelo excelentíssimo Senhor prefeito Wesley da Silva Lima desse Município, no qual Vossa Senhoria figura como Sindicado, notifica-a para apresentar DEFESA ESCRITA, conforme § 1º do art. 239 da Lei Municipal 041/1994 no Processo Administrativo 01/2013, na Prefeitura Municipal de Centenário, onde encontra-se instalada a referida Comissão.

Outrossim, notifico-o para esclarecimento por não atender a convocação afim de exercer a função de professor habilitado na área de Educação Física na Escola Municipal Gustavo Costa dessa municipalidade, pois Vossa Senhoria não compareceu no prazo de trinta (30) dias na Instituição e nem se justificou. Para maiores esclarecimentos poderá indicar testemunhas no número máximo de três, conforme dispõe a Lei Estadual 1818/2007, no art. 188, bem como e indicar outras provas de seu interesse, podendo para tanto, constituir advogado. No entanto caso entenda por conveniente, poderá entregar os seus objetivos individuais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Informo que, como Presidente da referida Comissão e por decisão da mesma não procederei à fixação de quaisquer objetivos individuais após se ter esgotado o prazo previsto acima referido.

Centenário - TO, 07 de Maio de 2015.

WAGNO CURSINO DO NASCIMENTO
Presidente

Recebi a 1ª Via.
Em, ___/___/___

Albatenes Francisco da Silva
Notificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 014/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 001/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) em ruas do município de Combinado-TO, incluindo meio fio com sarjeta, calçadas e sinalização, realizado em 24 de Abril de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa RLB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº. 19.925.936/0001-51, foi vencedora com um montante de: R\$ 245.637,53 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
Presidente da CPL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 015/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 002/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) em ruas e avenida do município de Combinado-TO, incluindo meio fio com sarjeta, calçadas e sinalização, realizado em 24 de Abril de 2015 às 10:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa RLB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 19.925.936/0001-51, foi vencedora com um montante de: R\$ 295.197,62 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
Presidente da CPL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
(REPUBLICADO) NO (SRP)
PROCESSO Nº 013/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2015 (Republicado), no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, para atender demanda dos Veículos Pertencente a Frota do Município de Combinado-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 24 de Abril de 2015 às 11:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
Presidente da CPL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 016/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2015, objetivando a Aquisições de Materiais de Construção em Geral, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado-TO, realizado em 27 de Abril de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora da maioria do itens perfazendo um montante de: R\$ 1.617.130,90 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e trinta reais e noventa centavos), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 20.429,98 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de: R\$ 206.800,05 (duzentos e seis mil oitocentos reais e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 018/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2015, objetivando a Aquisições de Materiais Pedagógicos de Papelaria e Outros, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado-TO, realizado em 28 de Abril de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa ERIVANIA MARIA REZENDE - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI), inscrito no CNPJ Nº. 14.204.764/0001-03, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 236.173,28 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 (SRP)
ATAS Nº. 018-019-020/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2015.

OBJETO: Aquisições de Materiais de Construção em Geral, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado-TO, realizado em 27 de Abril de 2015 as 08:00 horas.

CONTRATADOS: SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora da maioria do itens perfazendo um montante de: R\$ 1.617.130,90 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e trinta reais e noventa centavos), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 20.429,98 (vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de: R\$ 206.800,05 (duzentos e seis mil oitocentos reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Combinado - TO, 07 de Maio de 2015.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 (SRP)
ATAS Nº. 021/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2015.

OBJETO: Aquisições de Materiais Pedagógicos de Papelaria e Outros, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado-TO, realizado em 28 de Abril de 2015 as 08:00 horas.

CONTRATADOS: ERIVANIA MARIA REZENDE - MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL (MEI), inscrito no CNPJ Nº. 14.204.764/0001-03, foi vencedora de todos os itens perfazendo um montante de: R\$ 236.173,28 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Combinado - TO, 07 de Maio de 2015.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 017/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO - TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a Aquisições de materiais Para Construção em Geral, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado-TO, realizado em 27 de Abril de 2015 às 14:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de: R\$ 294.060,00 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta reais), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 27.409,00 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais), e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de: R\$ 240.850,50 (duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TO, 05 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Principal, Nº. 386, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, dia 22 de Maio de 2015 às 08h00min, tipo menor preço por Item, visando a Contratação de Som para atendimento na feira municipal, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município. O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL. Informações 63-3685-1054.

Combinado - TO, 07 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 (SRP)
ATAS Nº. 015-016-017/2015**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO-TO, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2015.

OBJETO: Aquisições de Materiais Para Construção em Geral, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado-TO, realizado em 27 de Abril de 2015 às 14:00 horas.

CONTRATADOS: SERGIO MARCOS CARNEIRO-ME, inscrito no CNPJ Nº. 14.016.932/0001-37, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de: R\$ 294.060,00 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta reais), a empresa HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.297.202/0001-06, também foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 27.409,00 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais), e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.282.236/0001-07, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor global de: R\$ 240.850,50 (duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Combinado - TO, 07 de Maio de 2015.

MARIA ANALICE FERREIRA DA SILVA MATIAS
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio de 2015, às 09h00min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 005/2015 objetivando a contratação de profissional da área de medicina veterinária para prestação serviços de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e vegetal junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Cristalândia. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 06 de Maio de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a contratação dos serviços técnico multiplicador do sistema integrado de convênios do Governo Federal – SICONV, junto a este município. A ser contratado com a empresa ARARAUNA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 15.381.747/0001-04, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia - TO, 27 de Março de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a aquisições de materiais elétricos destinados à iluminação publica do município de Cristalândia – TO. A ser contratado com a empresa SERGIO MARCOS CARNEIRO – ME, inscrita no CNPJ nº 14.016.932/0001-37, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia - TO, 27 de Abril de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio de 2015, às 11h00min (Horário Local), o Pregão Presencial nº 006/2015 objetivando a Contratação de empresa para promoção das festividades do Baile da Maturidade a ser realizado no Setor Andrelina no município de Cristalândia-TO. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 08 de maio de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio de 2015, às 10:00 horas (Horário local), o Pregão Presencial nº 002/2015 - Republicação, objetivando a contratação de médico clínico geral para atendimento ao PSF – Programa Saúde da Família e em regime de plantão para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal de Cristalândia no atendimento a pacientes usuários do SUS deste município. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 06 de Maio de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**

Processo nº: 1797/2014. Finalidade: Alterar os preços inicialmente pactuados na Ata de Registro de Preços nº 012/2014, do Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto da ARP: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ – ULTRASFALTO destinada a revitalização de ruas e avenidas de Gurupi – TO. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: Pedreira HVB LTDA, CNPJ nº 09.642.280/0001-06. Fundamentação: Cláusula Quinta, itens “5.1” “5.2” e “5.3” da ARP nº 012/2014 e nos termos do art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Das Alterações:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORIGINAL DA ATA | % NEGOCIADO NO P.A Nº 645/2015 | VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE |
|------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------|
| 01 | MASSA ASFÁLTICA CBUQ - ULTRASFALTO | R\$ 14,23 | 7,88 % | R\$ 15,35 |

Gurupi - TO, 23 de Abril de 2015.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 024/2015 Nº 025/2015 Nº 026/2015
Nº 027/2015 Nº 028/2015 Nº 029/2015 Nº 030/2015 Nº 031/2015**

Processo: Nº 4371/2014. Pregão Presencial nº 054/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Data da Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi. Contratada: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI. CNPJ nº 17.344.993/0001-11. Valor: R\$ R\$ 21.067,56 (Vinte e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Contrato Nº 0024/2015. Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.821.117/0002-30. Valor: R\$ 7.336,40 (Sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Contrato nº 025/2015. Contratada: P.L. DO B. GUIMARÃES-PLB PRODUTOS-ME, CNPJ nº 13.729.630/000-43. Valor: R\$ 9.165,00 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais). Contrato nº 026/2015. Contratada: CONDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 205.409.624/0002-6. Valor: R\$ 661,00 (Seiscentos e sessenta e um reais). Contrato nº 027/2015. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54. Valor: R\$ 8.249,25 (Oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Contrato nº 028/2015. Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ nº 17.930.584/0001-05. Valor: R\$ 1.218,00 (Mil, duzentos e dezoito reais). Contrato nº 029/2015. Contratada: MANTOVANI ESCRITÓRIOS ME LTDA. CNPJ nº 02.994.052/0001-56. Valor: R\$ R\$ 4.792,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). Contrato nº 030/2015. Contratada: FRADE E ROCHA-LTDA. CNPJ nº 08.198.811/0001-50. Valor: R\$ R\$ 21.025,00 (Vinte e um mil e vinte e cinco reais). Contrato nº 031/2015. Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

Gurupi - TO, 30 de Abril de 2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário de Educação de Gurupi-TO

**SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015**

Processo nº 1173/2015. Convênio nº 002/2015. Partes: Secretaria de Esportes, Juventude de Gurupi-TO e Gurupi Esporte Clube, CNPJ nº 02.065.548/0001-45. OBJETO: Auxílio Financeiro para promoção de atividades de incentivo à prática desportiva para jovens em situação de vulnerabilidade social. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Assinatura: 31/03/2015. Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

SERGIO VIERIA MARQUES
Secretária de Juventude e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015**

Processo nº 4522/2014. Convênio nº 001/2015. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Casa Resgatando Vidas Maanaim, CNPJ nº 12.812.260/0001-40. OBJETO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE GURUPI – TO. Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Assinatura: 01/04/2015. Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Joelma Guedes Martins
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 001/2015
DO CONTRATO Nº 019/2014
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2014**

(Partes: Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO e LM Consultoria e Gestão Empresarial – EIRELI – ME). OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em gestão pública na área de atenção à saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi. Assinatura: 28/08/2014. Motivo: execução total do Contrato. Legislação: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Gurupi – TO, 07 de Maio de 2015.

Sueli Santos de Sousa Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO,
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 770/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do Plano de Trabalho, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação apresentados pela licitante EXPARK SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 12.811.348/0001-48, em sessão da Concorrência Pública nº 001/2015, Tipo Maior Oferta, realizada dia 07.05.2014, restando respectivamente classificados e habilitada conforme exigências editalícias. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8987/95 e 9074/95, Lei Municipal 2138/2013 e Decreto Regulamentação nº 386/2014. O inteiro teor do Resultado se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br – licitação. Gurupi/TO, 08/05/2015.

Milton César Guerra
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizou licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à eventual Aquisição de material de expediente para a manutenção das diversas Secretarias do município, Fundo Municipal de Saúde de Itacajá e material didático destinado aos professores e alunos da rede municipal de ensino, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014 de 27 de agosto de 2014, DIA: 21 de maio de 2015, HORÁRIO: 13:30hs horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 08 de Maio de 2015.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizou licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à eventual Aquisição materiais de limpeza e acessórios para cozinha para atender a necessidade de todas as Secretarias do município de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014 de 27 de agosto de 2014, DIA: 22 de maio de 2015, HORÁRIO: 08:00hs horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 08 de Maio de 2015.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

Processo nº 309/2015 – Tomada de Preços nº002/2015
 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapiratins-TO
 Contratada: L2 PRESTACIONAL LTDA - ME.
 Objeto: Visa a execução dos serviços de obra na construção do Centro Múltiplo Uso, localizado na Avenida Tocantins, Esq. com Av. Boa Ventura, QD 62, Lt01 – Itapiratins – TO;
 Data de Assinatura: 05/05/2015,
 Valor: R\$ 804.123,71 (oitocentos e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e um centavos).
 Da Dotação Orçamentaria: 23.695.0020.1.043, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Itapiratins - TO, 07 de Maio de 2015.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina – TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº 002/2015 PROCEDIMENTO Nº 001/2015. Abertura dia 26/05/2015, às 09h00min, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2015. O EDITAL estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina - TO, 08 de Maio de 2015.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 01/2015, Objeto: Aquisição de Peças Automotivas, Vencedores: MULT CAR AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.750.633/0001-70 no valor Total de R\$ 17.677,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais). Data da Homologação: 26/02/2015.

Clayton Paulo Rodrigues
 Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas. Fornecedores: MULT CAR AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.750.633/0001-70, com os seguintes Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 – Valor Total Registrado no Pregão Presencial 01/2015 é de R\$ 17.677,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais). Ata nº 11/2015 - VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2015.

Clayton Paulo Rodrigues
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

DECRETO Nº 045/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre anulação de ato e promove a sexta convocação de candidato aprovado no concurso público nº 001/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei Municipal 322/2012, e

Considerando a publicação do Decreto nº031/2014 que homologa o resultado final do concurso publico nº001/2013, definido no Edital nº 021/2014, de 15 de abril de 2014, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem;

Considerando os argumentos de fato e de direito colocados no requerimento instado nos autos administrativos nº 136/2015, bem como os documentos carreados ao mesmo e ainda os termos do parecer pugnano pela ineficiência do ato administrativo por conter erro na citação pessoal do candidato assim decorrendo vícios insanáveis indicando a anulabilidade do Decreto Municipal nº 190/2014, de 15 de dezembro de 2014, por preceder de vícios de legalidade;

Considerando ainda os termos da sumula do STF nº 346 e nº 473, indicando que a administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos eivados de vícios que tornem ilegais.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o Decreto nº 190/2014, de 15 de dezembro de 2014 e Convocar o candidato EDSON CARDOSO DOS SANTOS, inscrição nº 04452, aprovado em primeiro lugar com 107,5 pontos, ao cargo de motorista no Concurso Público nº 001/2013, à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentar junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Av. 22 de Abril, nº 300, centro na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horários das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo I do presente decreto e para apresentação das declarações constantes do anexo III e IV e V, do Decreto Municipal nº 039/2014 para o provimento de nomeação e posse dos respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia/TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2015, 127º da República, 27º do Estado e 27º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, NAS PROGRAMAÇÕES FESTIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, conforme descrição do Termo de referencia, parte integrante do Edital que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2015, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 as 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

José Angelo dos Reis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 014/2015 – Proc. nº 160/2015, Abertura dia 21/05/2015 às 11hs00min, visando a aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 23 de Abril de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE DECRETO Nº 005/2015 DE 10/03/2015.

“Decreta inexistência de licitação, para contratação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Legislativa de Rio da Conceição-TO e dá outras providências”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO a situação de INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços consignados na proposta da Empresa “VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADES DE ADVOGADOS SS – CNPJ Nº 15.110.074/0001-58” inscrita pelo Advogado ADRIANO BUCAR VASCONCELOS OAB Nº 043311567 – TO, no valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), necessários às atividades jurídicas da Câmara Municipal de Rio da Conceição-TO, durante ao exercício de 2015, por ser mais adequado aos interesses público, pretendido por esta Casa.

Rio da Conceição - TO, em 10 de Março de 2015.

FAGNER MOREIRA VIANA
Presidente da Câmara Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público os seguintes resultados de licitações:

Pregão Presencial nº 001/2015 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços mecânicos e fornecimento de pneus:
Realizado dia e horas: 31/03/2015 às 09:00hs
Ganhador(a): F & S AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP – CPNJ N ° 09.040.995/0001-99.

Lote 1: 5% (cinco por cento) de desconto para peças;
R\$ 110,00 (cento e dez reais) para serviços mecânicos e elétricos;
Lote 2: R\$ 268.828,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Pregão Presencial nº 002/2015 – Contratação de pessoa física ou jurídica, para locação de veículo, para coleta e transporte de lixo urbano.

Ganhador(a): LAÉRCIO SALUSTIANO NUNES DA SILVA – CPF Nº 021.268.811-13.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Pregão Presencial 003/2015 –SRP – Contratação de empresa, para fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escritório.

Ganhador(a): COSTA & LUZ LTDA-ME CNPJ n.º 14.703.589/0001-07

Lote 1: R\$ 171.882,87 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Lote 2: R\$ 269.659,97 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Lote 3: R\$ 145.633,34 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Rio da Conceição - TO, 06 de Abril de 2015.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio da Conceição-TO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório de julgamento do Pregoeiro e parecer jurídico, resolve homologar os resultados dos seguintes pregões: Pregão Presencial nº 001/2015 – Homologo para e empresa Ganhador(a): F & S AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP – CPNJ N ° 09.040.995/0001-99.

Lote 1: 5% (cinco por cento) de desconto para peças;
R\$ 110,00 (cento e dez reais) para serviços mecânicos e elétricos;
Lote 2: R\$ 268.828,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Pregão Presencial nº 002/2015 – Homologo para o Ganhador(a): LAÉRCIO SALUSTIANO NUNES DA SILVA – CPF Nº 021.268.811-13.

Valor R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Pregão Presencial 003/2015 –SRP – Homologo para a empresa Ganhador(a): COSTA & LUZ LTDA-ME CNPJ n.º 14.703.589/0001-07

Lote 1: R\$ 171.882,87 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Lote 2: R\$ 269.659,97 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Lote 3: R\$ 145.633,34 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Rio da Conceição - TO, 08 de Abril de 2015.

ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 032/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 33.262.536/0001-34.

CONTRATADA: F & S AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP – CPNJ N ° 09.040.995/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços mecânicos e fornecimento de pneus.

Lote 1: 5% (cinco por cento) de desconto para peças;
R\$ 110,00 (cento e dez reais) para serviços mecânicos e elétricos;
Lote 2: R\$ 268.828,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).
Vigência: até 31/12/2015.
Data da assinatura 13/04/2015.

CONTRATO Nº 033/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 33.262.536/0001-34.
CONTRATADA: LAÉRCIO SALUSTIANO NUNES DA SILVA – CPF Nº 021.268.811-13.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, para locação de veículo, para coleta e transporte de lixo urbano.
Vigência: até 31/12/2015.
Valor R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Data da assinatura 13/04/2015.

CONTRATO Nº 034/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO CNPJ Nº 33.262.536/0001-34.
CONTRATADA: COSTA & LUZ LTDA-ME CNPJ n.º 14.703.589/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escritório.
Vigência: até 31/12/2015.
Valor R\$: Lote 1: R\$ 171.882,87 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Lote 2: R\$ 269.659,97 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Lote 3: R\$ 145.633,34 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Data da assinatura 13/04/2015

Rio da Conceição - TO, em 13 de abril de 2015.

ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2015.003
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE SRP Nº 001/2015**

1. OBJETO

Futura/Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, papelaria e escritório, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Rio da Conceição-TO.

2. FORNECEDOR REGISTRADO:

COSTA & LUZ LTDA-ME CNPJ n.º 14.703.589/0001-07

3. ORGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO:

| Nº DE ORDEM | ÓRGÃOS PARTICIPANTES | CNPJ |
|-------------|---|--------------------|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO | 33.262.536/0001-34 |

4. VALOR REGISTRADO:

Lote 1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA: R\$ 171.882,87 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Lote 2 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO: R\$ 269.659,97 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Lote 3 ELETRODOMÉSTICOS: R\$ 145.633,34 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Valor Total Registrado R\$ 587.176,18 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).

5- SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO (Astrogildo de França Filho – Prefeito; Costa & Luz Ltda – Claudio Costa Coimbra).

Rio da Conceição - TO, 13 de Abril de 2015.

Astrogildo de França Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

DO OBJETO: Reforma e confecção de móveis (Armários, cama, mesa) com pintura e confecção de prateleiras, conforme solicitação.
DATA DE ABERTURA: Dia 21/05/2015, às 12 hs, na sede da prefeitura.
Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n – centro – fone: (63) 3382-1106, Taipas do Tocantins-TO

Taipas do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2015.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**PORTARIA Nº 026/2015.**

Talismã-TO, aos 07/05/2015

“Dispõe sobre III convocação para assumir cargo de provimento efetivo para fins de posse e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Talismã e nos termos do Decreto nº 012/2015, de 19 de fevereiro de 2015, o qual versa sobre homologação do resultado do VII Concurso Público do Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.321, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata classificada no VII CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, munida da documentação necessária, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Talismã, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para assumir cargo de provimento efetivo da municipalidade.

| Cargo: Fiscal de Postura e Edificações | | | | | |
|--|-----------|----------------|-----------------------|-------|--------------|
| Class. | Inscrição | C.P.F. | Nome | | Condição |
| 001 | 000267 | 035.646.701-57 | ADRIANA DO NASCIMENTO | 55.00 | Classificado |

Art. 2º A documentação necessária para fins de posse junto ao Município de Talismã, são as mesmas constantes na Portaria nº 023/2015, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.360 em 23/04/2015.

Parágrafo Único: Os documentos deverão ser apresentados originais e em “cópias autenticadas”, sendo que a falta de qualquer um deles, implica em obstar-se o ato de posse, com a conseqüente perda da vaga.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2015 (Dois mil e quinze).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de trator de esteiras, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 13:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de manutenção e reparos diversos, manutenção de equipamentos de informática e aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de manutenção e reparos diversos, manutenção de equipamentos de informática e aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de manutenção e reparos diversos, manutenção de equipamentos de informática e aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços de manutenção e reparos diversos, manutenção de equipamentos de informática e aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de maio de 2015 às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Maio de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a empresa Artensite Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, prorrogando a vigência do contrato de 31/03/2015 a 30/06/2015, para a prestação de serviços de envio de e-mail (mala direta).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a empresa Toonline Processamento de Dados LTDA ME, prorrogando a vigência do contrato de 31/03/2015 a 30/06/2015, com hospedagem do site (crcto.org. br) bem como todos os serviços disponibilizados).

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO ETI/FISC. Nº 2013/000015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRC-TO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9295/46, de 27/05/1946, torna público que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando o processo administrativo de fiscalização nº 2013/000015, de interesse do Senhor José Ronaldo Rodrigues Sales, Técnico em Contabilidade, Inscrito no CRCTO sob nº 002443/O, com domicílio na cidade de Tocantinópolis – TO, decidiu pela manutenção da penalidade Ética de CENSURA PÚBLICA, com base na alínea “g” do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 12 inciso III do CEPC, com art. 25, inciso IV da Res. CFC 1.370/2011, e com art. 58, inciso IV da Res. CFC nº 1.309/2010.

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO
TOCANTINS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, visando à aquisição de material gráfico. O Edital 002/2015 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 62, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário de 8 as 14h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2015.

Simone Gustmann de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação